

*Militarium Ordinum Analecta*

FONTES PARA O ESTUDO DAS ORDENS RELIGIOSO-MILITARES

11

2009

Comendas das Ordens Militares  
na Idade Média



CEPES



**Comendas  
das Ordens Militares  
na Idade Média**



**Comendas  
das Ordens Militares  
na Idade Média**

Actas do Seminário Internacional

Porto, 3 e 4 de Novembro de 2008

## FICHA TÉCNICA

DIRECÇÃO DA COLECÇÃO:  
Luís Adão da Fonseca

TÍTULO  
Comendas das Ordens Militares na Idade Média

Copyright © 2009 CEPESE  
Todos os direitos reservados

COORDENAÇÃO EDITORIAL  
Joana Ferreira da Silva

EDITORES  
CEPESE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade  
Rua do Campo Alegre, 1021-1055  
Edifício CEPESE  
4169-004 Porto

Civilização Editora  
Rua Alberto Aires de Gouveia, 27  
4050-023 Porto  
[www.civilizacao.pt](http://www.civilizacao.pt)

PAGINAÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO  
CEM, Artes Gráficas  
Parque Industrial ACIB – Apartado 28  
4750 Barcelos  
Tel. 253 811 124  
[info@cem.pt](mailto:info@cem.pt)

Impresso em 2009

**ISBN 978-989-95922-6-1**  
**Depósito Legal 295068/09**

## Sumário

Apresentação	7
<i>As Comendas: enquadramentos e aspectos metodológicos</i> Paula Pinto Costa	9
<i>Le commende dei Giovanniti: studi e ricerche</i> Maria Eugenia Cadeddu, Stefano Castello e Giovanni Serreli	25
<i>Fronteiras territoriais e memórias históricas: o caso da Comenda de Noudar da Ordem de Avis</i> Luís Adão da Fonseca	37
<i>Il Gran Priorato di Capua: fondazione e sviluppo territoriale tra XII e XVIII secolo</i> Antonella Pelletieri	57
<i>Precettorie e Commende dell'Ordine Giovannita nel Mezzogiorno d'Italia</i> Nicola Montesano	75
<i>As Comendas enquanto espaço de enquadramento religioso</i> Maria Cristina Pimenta e Poliana Barreiro	89
<i>As Comendas novas da Ordem de Cristo. Uma criação manuelina</i> Isabel Morgado	105
<i>As Comendas das Ordens Militares Portuguesas na Época Moderna: um ponto de situação historiográfico</i> Fernanda Olival	119
<i>Os livros de visitas quinhentistas das comendas da Ordem de Santiago</i> Joel Silva Ferreira Mata	131

<i>Fidalgos, Cavaleiros e Vilões: As ordens militares de Avis e de Santiago (1330-1449)</i> Luís Filipe Oliveira	145
<i>Os Mascarenhas, uma família da Ordem de Santiago</i> António Pestana de Vasconcelos	163
<i>Furtado de Mendonça portugueses. Um caso de ascensão social alavancada nas Ordens Militares</i> Manuel Lamas de Mendonça	181
<i>Gutierre de Sottomayor: protagonismo político del comendador de Alcântara</i> Vicente Álvarez Palenzuela	217

## Apresentação

O Seminário Internacional sobre Comendas das Ordens Militares, de que o presente volume constitui a publicação das respectivas actas, teve lugar nos dias 3 e 4 de Novembro de 2008, nas instalações da Universidade Lusíada do Porto. Este seminário inscreveu-se no âmbito do projecto bilateral entre o Consiglio Nazionale delle Ricerche (CNR) de Itália e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia de Portugal (2007-2008), dedicado ao estudo sobre a *Identidade Ibérica: o caso de Portugal na época medieval e início da época moderna*.

Organizado pelo “Grupo de Investigação de Estudos Medievais e do Renascimento” do *Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade* (CEPESE), este Seminário constitui o mais recente resultado de uma colaboração que conta com cerca de duas décadas de existência.

Esta iniciativa contou com a participação de 10 investigadores portugueses, 5 italianos e um espanhol. O debate em torno das ideias expostas foi muito participado e revestiu-se do maior interesse científico. Sublinhe-se que esta actividade contou, também, com a adesão dos alunos do 2º ciclo em História Medieval e do Renascimento (Mestrado) da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, que estiveram presentes em todas as sessões.

O programa científico do seminário incluiu ainda a apresentação de um livro do Professor Marco Tangheronni, intitulado *Della Storia. In margine ad aforismi di Nicolás Gómez Dávila* (Milão, Sugarco Edizioni, 2008), que desde sempre cultivou o contacto com investigadores portugueses e dedicou uma profunda atenção à evolução da nossa historiografia. Fizeram, também, parte da agenda uma visita de estudo ao complexo conventual da comenda hospitalária de Leça do Balio e uma visita às instalações do CEPESE, tendo em vista o aprofundamento das relações bilaterais entre os países representados neste encontro científico.

Em função do exposto, é com grande gosto que publicamos as Actas do Seminário Internacional sobre Comendas das Ordens Militares, que constituem mais um volume da colecção *Militarium Ordinum Analecta*.

## Opening remarks

The present volume constitutes the proceedings of the International Seminar *The Commanderies of the Military Orders* that took place between 3rd and 4th November 2008, at the University Lusíada of Porto.

This Seminar is one of the results of transnational cooperation between the Consiglio Nazionale delle Ricerche (CNR) of Italy and the Portuguese Science Foundation (2007-2008), dedicated to the study of *Iberian Identity: Portugal from Medieval times to the beginning of Modern era*.

Sponsored by the Research Group of Medieval and Renaissance Studies, of CEPESE (*Centre for the Study of Population, Economy and Society*), this Seminar is one of the most recent examples of two decades of collaboration between its members.

This initiative gathered ten Portuguese researchers, five Italians and one from Spain. The scientific level of the debate around the theme in discussion was very rewarding to all the participants, especially because several Master students of the Faculty of Letters of Porto also participated in the sessions.

The scientific *agenda* also included the presentation of a book by Marco Tangheronni, called *Della Storia. In margine ad aforismi di Nicolás Gómez Dávila* (Milan, Sugarco Edizioni, 2008), an author to whom Portuguese historiography is very much in debt. The Convent of Leça do Balio, founded by the Hospitallers of St. John, was the place chosen for the visit. The program also included a short meeting in CEPESE in order to discuss other forthcoming activities.

In these circumstances, it is with great pleasure that these proceedings are now published. They constitute another volume of the collection *Militarium Ordinum Analecta*.

# As comendas: enquadramentos e aspectos metodológicos

Paula Maria de Carvalho Pinto Costa

Faculdade de Letras da Universidade do Porto; CEPESE

**Resumo:** O estudo das comendas das Ordens Militares pode ser desenvolvido a partir da análise de documentação muito diversa. Os textos normativos definiam aspectos para a generalidade da instituição sem atender às especificidades regionais das diferentes áreas. Estes documentos legislativos uniformizam, de forma superficial, uma diversidade relevante, o que justifica a elaboração de estudos monográficos que permitam a caracterização de cada comenda. Apesar de conhecermos sobretudo documentação produzida com o objectivo de fixar comportamentos (textos normativos) e a memória económica e jurisdicional das comendas (prazos, tombos de propriedades, documentos sobre os direitos exercidos), temos que investigar os procedimentos de poder desenvolvidos no seu contexto, bem como a sua integração em redes mais amplas, como a totalidade da organização a que pertencem. Assim, poderemos ter um melhor conhecimento das comendas, do seu real valor económico, do seu papel social, da sua articulação com outras realidades, e não apenas do seu funcionamento orgânico, como as fontes mais abundantes deixam ver numa primeira leitura.

**Abstract:** The study of the commanderies of the Military Orders can be developed through the analysis of distinct documents. The normative texts defined some aspects to the generality of the institution forgetting the specific character of the different regions. These law documents create a standard view of the real diversity, which justify the elaboration of monograph studies with the aim of characterizing each commandery. Although we know particularly documents written with the objective of defining behaviors (normative texts) and the economic and jurisdictional memory of the commanderies (contracts, inventory of properties, documents about the rights associated to the commanderies), we should investigate the power procedures developed in this context, as well as their integration in a large background, as the whole organization to which the commanderies belong. In this way, we are able to approach a great knowledge about the commanderies, of their real economic value, of their social role, of their connection with others spheres, and not only about their organic performance, as the major part of written documents let us understand in a superficial analysis.

**Palavras-chave:** Ordens Militares; Ordem de S. João; Comendas; Documentos normativos; Enquadramento económico e social

**Key-words:** Military Orders; St. John's Order; Commanderies; Normative documents; Economic and social approach.

O Seminário Internacional sobre Comendas das Ordens Militares, em que apresentamos a versão oral do texto que agora se publica, insere-se num projecto de investigação luso-italiano, que decorre de uma colaboração institucional já consolidada entre estes dois países. Esta iniciativa teve por objectivos primordiais divulgar a investigação já desenvolvida sobre a temática em discussão, promover a internacionalização destes estudos, desenvolver a realização de trabalhos comparativos e estabelecer prioridades de investigação para os tempos mais próximos, já que constituiu um espaço de debate entre especialistas na matéria. Em função da referida parceria luso-italiana, no ano de 2007, foi preparado um texto intitulado *Comendas da Ordem do Hospital em Portugal e no Sul de Itália: fontes documentais e enquadramentos metodológicos*, apresentado na Universidade de Évora, no âmbito do 10<sup>th</sup> Anniversary Mediterranean Studies Congress (Maio / Junho de 2007), subscrito por uma equipa de investigadores dos dois países<sup>1</sup>. Este trabalho surgiu na sequência de uma colaboração institucional entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia e o Consiglio Nazionale delle Ricerche, que tem dado origem a diversos encontros e publicações científicas, com o propósito de estudar a identidade ibérica no contexto da Europa do Sul, através da análise comparada das Ordens Militares, entre outros aspectos, como aconteceu ao abrigo do programa definido para o biénio 2007-2008.

A abordagem das comendas das Ordens Militares é, de facto, uma temática de estudo bastante aliciante e que permite o desenvolvimento de linhas de trabalho diversificadas. Se o próprio carácter das comendas, a par da documentação que se conserva nos arquivos, têm até ao presente sido inspiradores de estudos sobretudo de índole económica, também é verdade que não podemos valorizar esta perspectiva em detrimento de outras, como, de resto, este seminário demonstra.

Antes de mais importa esclarecer que a base de observação em que assenta este trabalho é constituída pelo universo das comendas da Ordem do Hospital existentes em Portugal ao longo dos tempos medievais. No contexto desta instituição, a fundação e estruturação de uma comenda ou preceptoria exigia duas condições: por um lado, a capacidade de produção de forma a garantir rendimentos que permitissem subsidiar a acção desenvolvida na Terra Santa e, por outro, a possibilidade de criação de instrumentos de controlo, capazes de atrair vocações, que se traduzissem no ingresso de pessoas, e de exercer influência numa determinada área geográfica. Para cumprir estas funções era escolhido um comendador que administrava os bens patrimoniais e providenciava o envio de rendimentos (por norma, designados por *responsões*, que equivaliam a 1/3 do rendimento) para a casa conventual localizada desde Jerusalém a Malta, de acordo com a cronologia que tivermos em consideração.

A estrutura supranacional da Ordem do Hospital, à semelhança das outras organizações congéneres, contava na sua base com o modelo de organização em comendas, submetendo estes núcleos às autoridades provinciais, que actuavam

---

<sup>1</sup> Maria Eugenia Cadeddu, Antonella Pellettieri, Nicola Montesano, Luís Adão da Fonseca e Paula Pinto Costa.

ao nível de cada priorado, e, por fim, ao governo central da Ordem<sup>2</sup>. A articulação entre estas esferas é uma questão bastante importante e complexa. Nos primórdios da instituição (séc. XIII), este esquema de funcionamento pode sugerir a existência de um aparelho administrativo pouco desenvolvido, bastante empenhado nas questões logísticas que decorriam da ocupação da Terra Santa e que, por isso, delegava poderes nas instâncias provinciais, muito distantes geograficamente da figura do Grão-Mestre e dos oficiais que com ele colaboravam directamente<sup>3</sup>.

De forma sintética, a origem das comendas esteve relacionada sobretudo com necessidades do foro administrativo e com exigências de gestão de um património vasto e disperso. De uma maneira geral, as Ordens Militares foram chamadas a combater, a povoar, a explorar economicamente os espaços que controlavam e a enquadrar civil e religiosamente a população que neles habitava, o que favoreceu a divisão operacional dos territórios em núcleos de mais fácil gestão e articulação, designados por comendas. Para além destes objectivos, a Ordem do Hospital tinha ainda que desenvolver uma actividade sócio-caritativa, que estava na base da definição do seu carácter, cuja concretização seria facilitada pela versatilidade garantida pela rede de comendas que controlava. A partir do momento em que integraram o *território português*, ainda na fase inicial do Condado Portucalense, os Sanjoanitas foram envolvidos na prestação de cuidados assistenciais às pessoas que circulavam por estas paragens, mesmo que tivessem um destino de peregrinação para além da fronteira, como seria Santiago de Compostela, bem como no processo de reconquista territorial, embora já posteriormente.

O suporte legislativo desta forma de organização foi desenvolvido ao longo de vários anos, uma vez que numa fase inicial da existência desta Ordem Religioso-Militar não se encontravam definidas as directrizes sobre comendas, já que seria impossível perspectivar o perfil que estes núcleos viriam a ter. Neste sentido, ao longo dos séculos XIII-XV, o Capítulo Geral foi elaborando as orientações normativas sobre a gestão das comendas e a administração de bens, cláusulas que se tornaram bastante abundantes nos Estatutos na Ordem<sup>4</sup> e que dispensam tratamento específico no âmbito deste trabalho. Em paralelo, as visitas

---

<sup>2</sup> *La commanderie. Institution des Ordres Militaires dans l'Occident Médiéval*. Sous la direction d'Anthony Luttrell et Léon Pressouyre. Paris, 2002, p. 9.

<sup>3</sup> *La commanderie. Institution des Ordres Militaires dans l'Occident Médiéval...*, p. 12.

<sup>4</sup> BIBLIOTECA DA AJUDA, *Regra da Ordem de S. João de Jerusalém*, nº 49-II-32 (a partir deste momento citada como: B.A., *Regra ...*), fls. 182-200, onde se podem ler as orientações precisas sobre o assunto em epígrafe. De acordo com Santos García Larragueta, esta abundante produção normativa e constantes alterações consagradas nos Estatutos deram lugar à redacção de códices, que funcionavam como uma espécie de manual ou *vademecum*, que continham as principais normas a observar em cada Priorado. Na sequência de uma decisão assumida por D. Afonso de Portugal, Grão-Mestre da Ordem e filho de D. Afonso Henriques, estes textos passaram a ter uma versão nas respectivas línguas dos priorados a que se destinavam (GARCÍA LARRAGUETA, Santos – *Libro de los Estatutos Antiguos de la Orden de San Juan*, p. 4-5).

periódicas feitas às comendas também foram alvo de apertada regulamentação, estando previsto um protocolo para a sua realização, já que estas unidades constituíam a base da organização do património da Ordem<sup>5</sup>.

No plano teórico, a Ordem do Hospital considerava que as suas comendas se agrupavam em diferentes categorias. Neste sentido, a classificação das comendas compreendia as de cabimento<sup>6</sup>, melhoramento<sup>7</sup>, magistrais<sup>8</sup> e de graça<sup>9</sup>, em função da antiguidade, do desempenho dos cavaleiros e do destino dos rendimentos. Os priores tinham ainda o direito de dispor de 4 comendas, que recebiam a designação de priorais. Por vezes, aparece-nos, a par das comendas, a designação equivalente e esporádica de preceptoria, nomeadamente na documentação que envolve a Santa Sé<sup>10</sup>,

<sup>5</sup> B.A., *Regra ...*, fls. 201v-202v, onde se disserta a propósito *Da forma como se fazem as visitas*. As primeiras visitas do Grão-Mestre à circunscrição portuguesa tiveram lugar em 1140 e em 1156/57, altura em que os Hospitalários tiveram que aumentar o número de províncias, em função do alargamento do território que possuíam (*La commanderie. Institution des Ordres Militaires dans l'Occident Médiéval ...*, p. 12).

<sup>6</sup> Uma comenda de cabimento era atribuída, por norma, a cada cavaleiro por um período de tempo de 5 anos. SANTA CATHARINA, Fr. Lucas de - *Malta Portuguesa. Memórias da nobilíssima e sagrada Ordem dos Hospitalários de S. João de Jerusalem, especialmente do que pertence à Monarchia Portuguesa*. Lisboa: Oficina de Joseph Antonio da Sylva, 1734, p. 153-157.

<sup>7</sup> Uma comenda de melhoramento era a que se entregava em benefício de um cavaleiro, em função do cumprimento meritório da sua actividade no referido cargo, que justificava o reforço dos rendimentos provenientes da gestão de uma comenda. SANTA CATHARINA, Fr. Lucas de - *Malta Portuguesa...*, p. 154.

<sup>8</sup> A comenda magistral de cada Priorado seria destinada à administração do Grão-Mestre, que a poderia arrendar aos freires que entendesse, de forma a satisfazer as suas necessidades materiais. Em Portugal, a comenda de Cova tinha, precisamente, a categoria de câmara magistral. B.A., *Regra ...*, fl. 129v.

<sup>9</sup> De cinco em cinco anos, o Grão-Mestre podia dar *de graça* (isto é, a título de mercê) aos freires residentes no convento uma comenda das que vagassem, num limite máximo de duas comendas por Priorado. (B.A., *Regra ...*, fl. 187v/I, atendendo a que a numeração do fl. 187 se encontra atribuída a duas folhas distintas). Por sua vez, as comendas de graça priorais eram aquelas que, com a mesma periodicidade quinquenal das primeiras, a contar da data da promoção de um freire à qualidade de Prior, eram concedidas pelo responsável de um Priorado a um Hospitalário antigo e benemérito (B.A., *Regra ...*, fls. 187-187v/II, atendendo a que a numeração do fl. 187 se encontra atribuída a duas folhas distintas).

<sup>10</sup> Nuno Gonçalves de Góis, enquanto preceptor da casa do Crato e Prior de Portugal, conferiu a Fr. Fernando Camelo as comendas de S. João de Vila Cova e de S. João de Covelo, da diocese de Lamego, vagas por morte de Fr. João Gonçalves, tendo Fr. Fernando solicitado ao Papa a respectiva confirmação, em 22 de Maio de 1426 (publ. *Monumenta Portugaliae Vaticana*. Documentos publicados com introdução e notas por António Domingues de Sousa Costa. Porto: Editorial Franciscana, 1970, vol. IV, doc. 980, p. 117-118). Por sua vez, em Agosto de 1518, o Papa Leão X utiliza o termo preceptorias referindo-se a comendas portuguesas (I.A.N./T.T., *Bulas*, m. 36, n° 33). E, em Novembro de 1518, Álvaro da Gama era designado de preceptor das casas de Elvas e Montouto, de acordo com as palavras atribuídas a Leão X, no contexto da vacante de Manuel de Noronha (I.A.N./T.T., *Bulas*, m. 29, n° 29).

e a de bailia, reportando-se a uma circunscrição administrativa de maior projecção<sup>11</sup>.

Apesar de existir esta distinção entre comendas, reconhecida oficialmente pela Ordem de S. João, os textos normativos deixam escapar, sem explicações satisfatórias que nos elucidem, que haveria outros critérios determinantes. Assim, nestes documentos são referidas comendas “*de pouco valor e interesse*”<sup>12</sup>. De facto, esta hierarquia, do foro mais subjectivo, apesar de não se encontrar descrita em parâmetros rígidos, deve estar no centro das nossas prioridades de estudo, porque teria o maior significado ao nível interno de cada Priorado, pois mobilizava as *candidaturas* às comendas, as ambições das pessoas que ingressavam na Ordem e mesmo daquelas que, apesar de externas a esta estrutura, se posicionavam como observadoras atentas e tinham um papel activo no mercado da terra, em geral. Apesar de tudo, no final do século XV, em Portugal, a obtenção das comendas Hospitalárias seria encarada com uma certa seriedade, pelo menos a avaliar por um pedido apresentado numa reunião de Cortes em tempos de D. Manuel I (1498). Assim, através deste, pretendia-se que as outras Ordens Militares presentes no reino fossem rigorosas nesses procedimentos, à semelhança do que acontecia com os freires de S. João, que iam *ganhar* as comendas a Rodes, o que espelha o prestígio e a respeitabilidade que esta instituição detinha<sup>13</sup>. Estamos, de facto, perante uma afirmação que desperta a curiosidade dos historiadores que procuram avaliar os procedimentos deste género dentro de cada Ordem Militar, mas que não pode ser assumida apenas no seu sentido literal. É óbvio que a guerra que se travava contra o avanço Turco no Mediterrâneo era um factor de valorização do papel desempenhado pelos freires de S. João, e que justificava a gratificação de serviços aí prestados, embora não anulasse comportamentos menos escrupulosos na obtenção das comendas. Inclusivamente, nas duas últimas décadas de Quatrocentos, em função do agravamento dos confrontos que atingiam a ilha de Rodes, teve lugar uma participação mais activa por parte dos freires portugueses, que se viam forçados a abandonar as suas comendas para se deslocarem à sede conventual. Esta circunstância, marcada por episódios de maior mobilidade, seria com certeza, responsável por alguma instabilidade sentida ao nível das comendas<sup>14</sup>. Num contexto distinto, já o Papa Clemente IV em 1267, tinha proibido a concessão de preceptorias da Ordem do

---

<sup>11</sup> De acordo com os textos legislativos internos, desde os primórdios da Ordem, foram escolhidos determinados freires para colaborar directamente com o Grão-Mestre nas tarefas de governo da instituição, que recebiam o título de Bailio (B.A., *Regra ...*, fl. 134). Neste sentido, o exercício de uma dignidade de Bailio seria associado aos bens que o mesmo freire teria sob a sua responsabilidade.

<sup>12</sup> B.A., *Regra ...*, fls. 190v-191.

<sup>13</sup> *Cortes Portuguesas: reinado de D. Manuel I*. Organização e revisão geral de João José Alves Dias. 1ª edição. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova, 2001, p. 121.

<sup>14</sup> COSTA, Paula Pinto - *O Mediterrâneo e a Ordem de S. João*. In *Portogallo Mediterraneo*, ed. Luís Adão da Fonseca e Maria Eugenia Cadeddu. Cagliari: Consiglio Nazionale delle Ricerche / Istituto sui rapporti italo-iberici, 2001, p. 75-97.

Templo sob pedido dos reis ou dos grandes senhores, decretando sentença de excomunhão para quem as aceitasse.<sup>15</sup>

No caso das Ordens de Cristo, Santiago e Avis, no reinado manuelino, altura em que se colocou a referida questão em Cortes, vivia-se uma situação muito particular e com reflexos neste assunto, já que estamos a falar de Ordens que eram administradas directamente por figuras da Família Real portuguesa. Assim sendo, os infantes que as governavam distribuiriam as comendas de acordo com as fidelidades que lhes eram prestadas, num claro afastamento das normas expressas pelos textos legislativos produzidos pelos órgãos internos competentes. Esta situação sortiu efeitos consideráveis ao nível do perfil das pessoas que ingressavam nestas organizações. Luís Filipe Oliveira já identificou o início do processo de aristocratização das Ordens Militares por meados do séc. XIV, sistema que se consagraria na centúria seguinte<sup>16</sup>. A coroa, ao distribuir as comendas das referidas três Ordens pelos fidalgos que eram seus apaniguados, estava a contribuir, por um lado, para a curialização da nobreza e, por outro, para a descredibilização de velhas práticas internas, regulamentadas por cláusulas normativas, cada vez mais retóricas e com menos efeitos práticos na gestão destas instituições. Neste sentido, o próprio conceito de Ordem Militar, tal como tinha sido formulado nos primórdios da sua existência, encontrava-se envolvido num processo marcado por profundas alterações.

O grande número de comendas em que se organizava a Ordem do Hospital entre os séculos XII e XVI – cerca de 50 no Priorado de Portugal – é reflexo de uma grande dispersão patrimonial e das exigências de gestão, tendo em vista o cumprimento das obrigações fiscais para com o Comum Tesouro. A cronologia precoce de instalação dos freires de S. João no Condado Portucalense (provavelmente na 2ª década do século XII) pode ter favorecido o pulverizar das doações em seu benefício, num espaço nortenho, como o Entre-Douro-e-Minho, que registava uma elevada ocupação do solo, pelo que a propriedade se encontrava bastante fraccionada. A presença neste espaço das principais casas de prestígio do reino português constituiu outro factor que favoreceu a orientação setentrional do património hospitalário, pelo menos numa fase inicial. Acrescente-se, ainda, que pela época da chegada dos feires a estas paragens, o Condado Portucalense tinha como limite Sul a região de Coimbra, o que reforça o papel desempenhado pelos

<sup>15</sup> IAN/TT, L.N., Mestrados, fls. 26v-27.

<sup>16</sup> OLIVEIRA, Luís Filipe Simões Dias de – *A Coroa, os Mestres e os Comendadores: As Ordens Militares de Avis e de Santiago (1330-1449)*. Edição policopiada da dissertação de doutoramento apresentada à Universidade do Algarve. Faro, 2006, p. 168-175. Esta tendência encontra-se, claramente, confirmada pela tese de doutoramento de VASCONCELOS, António Maria Pestana Falcão de – *Nobreza e Ordens Militares. Relações Sociais e de Poder: sécs. XIV a XVI*. Porto: edição policopiada da dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras do Porto. Porto, 2008, p. 223, onde o autor afirma que a presença de nobres no seio das Ordens Militares presentes em Portugal aumenta consideravelmente ao longo de todo o séc. XV (63% mais no período de 1450-95 do que em relação à realidade verificada para 1385-1450 e 131% mais de ingressos de gente nobre no período de 1495-1521 do que em relação a 1450-95).

elementos que mencionamos. Assim, a primeira referência a um comendador em Portugal data de 1146 e reporta-se a Aboim (Braga)<sup>17</sup>. Por sua vez, pouco antes, em 1140, estaria em funções D. Paio, Prior de Portugal e da Galiza<sup>18</sup>, em acumulação de circunscrições, o que é sintomático de uma fase inicial de organização da Ordem. Em relação a este aspecto, também é de referir a grande ligação política entre estes dois espaços, divididos pelo Rio Minho, agregados em torno do reino de Leão, típica do tempo que antecedeu o acordo de Zamora de 1143. Para além das circunstâncias já referidas, cremos que uma outra pode ser evocada. Com efeito, no extremo ocidental da Península Ibérica, os Hospitalários adquiriram património disperso, sobretudo através de doações, em que se sublinhava a sua capacidade de remissão dos pecados<sup>19</sup>, e não tanto em reconhecimento do seu mérito militar, o que o fazia estar afastado dos espaços meridionais de fronteira e enquadrado numa ampla rede de comendas que se distribuíam pelos espaços da retaguarda<sup>20</sup>.

Definidos alguns traços essenciais do enquadramento do universo de comendas portuguesas da Ordem do Hospital, importa sistematizar certos problemas metodológicos colocados pelo seu estudo.

As fontes documentais essenciais para o estudo das comendas provêm de várias origens e estão preservadas em diversos fundos arquivísticos. A consideração destes elementos é fundamental e os mesmos podem ser analisados como expressão de poder dos núcleos patrimoniais a que se reportam. Com efeito, da própria Ordem do Hospital podemos seleccionar documentos tanto do Grão-magistério (fundos fiscais, como as *responsões*, fundos judiciais, processos de habilitação e promoção no interior da Ordem, processos de visitaçao e de permuta de comendas), como dos priorados (tombos de propriedade, prazos, vedorias e livros de visitaçao). Por exemplo, de acordo com uma directriz promulgada pelo Grão-Mestre Pedro de Aubusson (1476-1503), os freires depois de estarem na posse das comendas tinham um ano para pedir ao Grão-Mestre as respectivas bulas confirmatórias, o que poderia constituir um registo de crucial importância, se preservado e identificado nos nossos arquivos<sup>21</sup>. Estas fontes documentais oferecem informações ímpares para o estudo das comendas, mas devem ser exploradas a par de outros dados. O levantamento sistemático de ele-

<sup>17</sup> Publ. *Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae*, edição crítica de Avelino de Jesus da Costa, 3 vols. Braga: Junta Distrital, 1965-1990, doc. 842, p. 277-278.

<sup>18</sup> IAN/TT, *Gaveta VI*, m. único, n.º 29.

<sup>19</sup> COSTA, Paula Pinto – *A Ordem Militar do Hospital em Portugal. Séculos XII-XIV*. Edição policopiada da dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras do Porto. Porto, 1993, p. 75-76.

<sup>20</sup> BARROCA, Mário Jorge – Os castelos das Ordens Militares em Portugal (séculos XII a XIV). In *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. *Actas do Simposium Internacional sobre Castelos*. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 2001, p. 535-548, em especial p. 538-540.

<sup>21</sup> B.A., *Regra ...*, fl. 184.

mentos iconográficos nos fundos da Ordem é um campo de trabalho bastante útil e que poderá dar origem à elaboração de catálogos a partir de pintura mural, arte móvel, vitrais, iluminuras de livros, insígnias, ourivesaria, entre outros. Diversas séries documentais externas à Ordem contêm, também, informação indispensável, como é o caso da documentação régia (registos de chancelaria, inquirições, cortes), da Santa Sé, dos fundos episcopais (direitos dos prelados diocesanos), monásticos (confrontação de propriedades), concelhos (actas de vereação) e particulares (familiares).

No caso concreto de Portugal, as dificuldades detectadas no estudo das comendas são influenciadas pela escassez e perfil das fontes com que trabalhamos. Ao privilegiarmos uma análise dos tempos medievais, expomo-nos a dificuldades acrescidas ao nível da nossa observação do passado pela insuficiência das fontes escritas. No entanto, a distância temporal que nos separa desse tempo pode favorecer a reflexão e o apuro do sentido crítico, essenciais no trabalho do historiador. Em termos documentais, não podemos deixar de colocar em evidências certas circunstâncias que tornam ainda mais complicada a nossa tarefa. O espólio diplomático com que trabalhamos provém essencialmente de fundos pontifícios, régios, episcopais, monásticos e particulares, embora estes últimos em reduzida escala, e tem especial incidência nas questões que colocam a Ordem frente a outras esferas de poder. Os documentos produzidos no âmbito interno do instituto não chegaram até nós por razões várias. Desde logo, porque no início do séc. XIV, com a (re)construção do complexo conventual de Leça do Balio (Porto), à época sede da circunscrição portuguesa, e com a conseqüente campanha de obras que lhe conferiu um aparato gótico, muita documentação escrita se terá dispersado e perdido. De seguida, a transferência da sede do Priorado português de Leça para Santa Maria da Flor da Rosa (Crato) deverá ter produzido efeitos semelhantes. Acrescente-se, que nesta localidade alentejana fez-se sentir uma intensa actividade sísmica em 1531, que provocou o desabamento de uma parte das construções dos Hospitalários. A delapidação da documentação arquivada pelos freires de S. João em Portugal sentiu um novo golpe, desta feita decisivo, já na década de 30 do séc. XVII, altura em que D. João de Áustria invadiu o Crato e incendiou as instalações da Ordem. No plano internacional, os órgãos de gestão da Ordem de S. João sofreram uma série de sucessivas transferências geográficas, que deram lugar a largas perdas do acervo escrito que possuía. De Jerusalém a Malta, passando pelas ilhas de Chipre e Rodes deparamo-nos com um percurso atribulado, marcado pela guerra e pelo abandono sucessivo de paragens que nos fazem insistir na perda acelerada dos registos escritos<sup>22</sup>. Neste sentido, sublinhe-se não apenas a escassez de fontes, mas também as características dos documentos de que dispomos para estudar as comendas sanjoaninas. Desde logo,

---

<sup>22</sup> Em 1187, pela queda de Jerusalém, em 1291 pela queda de S. João de Acre, em 1522 pela perda de Rodes. Relacionado com as questões em apreço, veja-se, LUTTRELL, A. – *The Hospitallers' Early Written Records*. In *The crusades and their sources. Essays presented to Bernard Hamilton*. Edited by J. France and W. G. Zajac. Aldershot: Ashgate, 1998, p. 135-154.

estamos colocados perante documentação que não foi produzida com o objectivo de dar a conhecer as comendas, que foi escrita fora dos referenciais conceptuais e terminológicos próprios da instituição (trata-se sobretudo de documentação régia ou pontifícia) e que, quando produzida pelos freires, valoriza sobretudo a dimensão legislativa e reguladora das práticas que teriam lugar no contexto dos núcleos que estudamos, oferecendo uma imagem teórica e pouco real das comendas.

Em suma, o balanço que podemos fazer entre a eventual documentação produzida em tempos medievais e a existente nos dias de hoje leva-nos a insistir na enorme perda de registos escritos e na desorganização do cartório desta instituição. Os próprios trajectos burocráticos descritos pela documentação (das comendas ao capítulo provincial e daqui para os órgãos centrais de governo e vice-versa), a descentralização de uma boa parte destes arquivos de índole local (guardados nas comendas e de acordo com o arbítrio dos respectivos comendadores) e as vicissitudes internacionais a que as infra-estruturas materiais da Ordem foram sujeitas constituem fortes obstáculos à preservação dos diplomas. Em termos concretos, e no que toca ao Priorado de Portugal, dificuldades deste género, acrescidas de outros acidentes que marcaram a presença da Ordem entre nós, constituem razões que afectaram profundamente o núcleo documental desta organização.

A este nível, será importante recordar que um código elaborado no séc. XVI pelo Grão-Chanceler Fr. Cristóvão de Cernache Pereira arrola, sob a forma de sumários, 2825 documentos que existiriam nessa altura no nosso Priorado. Porém, é provável que este número não correspondesse ao total dos actos escritos relativos às comendas portuguesas, sendo possível consultar apenas cerca de 750 diplomas nos nossos arquivos, e muitos dos quais provenientes de fundos régios, o que acentua o grau de perda documental<sup>23</sup>. De resto, se lermos os textos normativos encontramos várias situações em que era obrigatório produzir registos, que dariam origem a séries documentais que actualmente desconhecemos por completo. Neste sentido, sublinhamos a escassez das fontes escritas para o priorado de Portugal, o que dificulta o estudo das comendas. Assim, por um lado, os documentos escritos que conhecemos respondem directamente a questões relacionadas com a administração da propriedade enquadrada em comendas, mas, por outro, encapotam vertentes de análise, como a religiosidade, as trocas comerciais, as actividades culturais, as práticas quotidianas, o fabrico de objectos materiais, entre outras que seria fundamental indagar. Com efeito, são fontes com um perfil muito económico e que, por isso, dão uma imagem muito *standardizada* das comendas. Como sabemos, as contingências da documentação condicionam as opções do historiador e influenciam a forma como orienta o seu raciocínio e as perspectivas de estudo que desenvolve. Actualmente, o interesse sobre as figuras dos comendadores tem estado no centro de muitos trabalhos e tem revelado o

---

<sup>23</sup> IAN/TT, *Livro dos herdamentos e doações do mosteiro de Leça*, Colecção Costa Basto, n.º 4. A distribuição destas referências por comendas pode consultar-se em COSTA, Paula Pinto – *A Ordem do Hospital em Portugal: da Idade Média à Modernidade*. “*Militarium Ordinum Analecta*”, n.º 3 / 4. Porto: Fundação Eng.º António de Almeida, 1999/2000, p. 42.

potencial do cruzamento da documentação das Ordens com a de outras instituições (públicas, como a coroa, ou privadas, como as famílias de onde provinham).

Por outro lado, os silêncios das fontes merecem-nos, igualmente, uma reflexão detalhada. Por exemplo, para Portugal, há um vazio informativo sobre o pagamento das *responsões*, à exceção de uma situação que ocorreu no reinado de D. Afonso IV. Já na sequência da intervenção do Papa João XXII<sup>24</sup>, Clemente VI, em 1345, proibiu este monarca de impedir o envio do referido contributo para o convento de Rodes<sup>25</sup>, bem como a partida de freires que fossem chamados pelo Grão-Mestre<sup>26</sup>. No final do séc. XV, o pagamento das *responsões* continuaria a suscitar problemas, levando o Papa Inocêncio VIII a insistir na obrigatoriedade do seu cumprimento junto do comum tesouro da Ordem<sup>27</sup>. Registe-se que o conhecimento deste problema nos chega através de documentação papal e régia e não por registos produzidos pela Ordem, desconhecendo-se por completo a contabilidade interna da Ordem e o processo burocrático subjacente a estes procedimentos. Face a esta omissão, e em função do argumento de D. Afonso IV se centrar na pretensão de aplicação destas verbas na luta contra os sarracenos de Granada, cabe questionar o papel desempenhado pela reconquista ao nível da absorção dos rendimentos do património confiado à Ordem, de resto, de forma legítima, uma vez que esta empresa – a reconquista – era assemelhada a uma cruzada em solo ibérico. Outra dúvida relacionada com esta problemática, e até ao momento de difícil esclarecimento, prende-se com o facto de em Portugal existir apenas um único priorado. Sabemos que há outros reinos onde isso não acontece, pois as propriedades estavam agrupadas em vários priorados. Algumas hipóteses podem ser colocadas, se bem que aguardem confirmação: propriedades que ofereciam um baixo rendimento, territórios que estavam muito distantes dos órgãos centrais de governo, territórios que eram palco de cruzada e, desta forma, absorviam os seus rendimentos e estavam muito afastados do cumprimento destes contributos devidos à sede conventual, um reduzido número de peregrinos em passagem para a Terra Santa e, que, por isso, não obrigaria ao grande desenvolvimento de infraestruturas de apoio. Questões muito semelhantes se podem avançar em relação à inexistência de documentação proveniente de visitas feitas pelas instâncias superiores a estas comendas ocidentais.

---

<sup>24</sup> Publ. *Monumenta Henricina*, vol. 1. Coimbra: Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960, doc. 77, p. 166-167.

<sup>25</sup> Em meados do séc. XIV, uma situação semelhante a esta teve lugar em Aragão. BONET DONATO, María - *La Orden del Hospital en la Corona de Aragón. Poder y gobierno en la Castellania de Amposta (ss. XII-XV)*, Biblioteca de Historia. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1994, p. 75 e p. 79-80. Esta autora é de opinião que a proibição do envio das *responsões* mostra com clareza a intromissão régia no Priorado catalano-aragonês, sendo o exemplo máximo da contradição que resultava da sujeição desta circunscrição a uma fiscalidade supranacional e da sua dependência frente a uma monarquia feudal.

<sup>26</sup> Publ. *Monumenta Henricina*, vol. 1, doc. 99, p. 235-236.

<sup>27</sup> B.A., *Regra ...*, fl. 246.

Outro problema relevante no estudo das comendas deriva dos termos utilizados nas fontes documentais, ou seja, das imprecisões de vocabulário, que poderão justificar a elaboração de glossários a incluir nos estudos que produzimos. De acordo com o título XIX da *Regra*<sup>28</sup>, destinado a prestar esclarecimentos a propósito “*Das significações das pallavras*”, numa espécie de elucidário produzido pela própria Ordem, percebe-se que a necessidade de rigor a este nível tem raízes remotas, continuando actualmente a ser um assunto pertinente. Este domínio em especial pode ser particularmente interessante no momento de estabelecermos parcerias de investigação com os nossos colegas italianos, porque a partir da análise de um termo comum poderemos avaliar tanto os aspectos semelhantes, como as realidades que apresentam características diversas. Neste sentido, importa esclarecer com rigor o vocabulário técnico associado às comendas, em função da documentação específica de cada um destes núcleos territoriais.

Num plano distinto, outros desafios se colocam, como a constituição e a organização territorial das comendas e a concepção espacial no seu seio. Assim, será importante identificar a configuração de cada comenda, o estado em que se encontrava o património na fase anterior à sua organização como comenda (se bem que muitas vezes só tenhamos acesso à memória desse património depois de o mesmo ter sido organizado na categoria de comenda, desconhecendo-se por completo o seu passado físico e humano), os factores que contribuíram para uma certa agregação de bens imóveis, bem como os grupos sociais envolvidos nesse processo, as características geo-morfológicas do terreno, a forma de delimitação das comendas, bem como de formação e ampliação do património das mesmas. Tanto quanto sabemos, os processos de afirmação social de algumas famílias presidiram à organização de determinadas terras e à dotação da Ordem com alguns bens. Em paralelo, também deve ser analisado o desenvolvimento registado a partir de núcleos primitivos, resultantes de doações régias, aos quais se vão acrescentando esporadicamente outras parcelas de terra por doação, testamentos, esmolas, compras e até por episódios de usurpação protagonizados pela Ordem. A título complementar registre-se que a legislação interna desta instituição obrigava a que os bens de raiz que tivessem pertencido a um freire já falecido, e que lhe tivessem sido dados por pessoas seculares, bem como aqueles que ele tivesse adquirido, fossem aplicados à comenda mais próxima<sup>29</sup>. Qualquer freire tinha, também, a obrigação de melhorar (ou seja, ampliar e rentabilizar) os bens que recebia, bem como de os inventariar, o que, a ser cumprido, teria um enorme significado. Com efeito, e face a estas prescrições, as comendas podiam estar em construção permanente. Tenha-se em consideração que, na fase em que estava em preparação a anexação das Ordens Militares de Cristo, Santiago e Avis à coroa portuguesa, que, do ponto de vista legal, só viria a acontecer em 1551, estas instituições tiveram necessidade de assinalar os seus bens fundiários, através da colocação de diversos marcos em pedra com as respectivas insígnias gravadas,

<sup>28</sup> B.A., *Regra ...*, fls. 239v-243v.

<sup>29</sup> B.A., *Regra ...*, fl. 196.

num claro sinal de preservação das propriedades que lhe davam corpo, o que constitui uma fonte de informação acrescida para o Historiador.

Com o objectivo de aperfeiçoarmos o nosso conhecimento sobre as comendas hospitalárias, a análise da documentação posterior (séculos XVII-XIX) deve também ser levada a cabo, tanto mais que, em Portugal, não tem sido utilizada de forma sistemática com este propósito de trabalho, embora seja uma vertente de investigação bastante inovadora<sup>30</sup>. Estes fundos documentais, constituídos sobretudo por tomos e livros de visita, contêm a descrição do património imóvel, o que permite perceber alguns traços da sua configuração medieval, tanto ao nível dos edifícios, como ao nível da distribuição espacial dos elementos construídos, como até no plano dos objectos móveis e, por isso mesmo, mais expostos a alterações ou mesmo ao desaparecimento com o decorrer dos tempos, o que valoriza estas descrições tardias na óptica do medievalista.

Paralelamente, as indagações arqueológicas constituem um excelente apoio no avanço da investigação sobre estes temas. A tentativa de reconstituição das comendas passa pela cartografia da área que abarcavam e não apenas por um exercício de cartografia que se limite a assinalar a sede de cada comenda, de acordo com os centros das correspondentes divisões administrativas que existem nos dias de hoje. Assim, e salvo raras excepções, o estudo de uma comenda terá de passar pela identificação da área a que a mesma corresponderia. Este esforço passa, ainda, pela caracterização física do espaço que as comendas englobavam (relevo e tipo de solo), pela identificação dos centros de poder que se situavam no seu interior (geografia do poder) e de outros agentes de autoridade que emergiam nas proximidades de cada comenda (por exemplo, mosteiros), dos pólos produtivos e de transformação dentro de cada unidade (moinhos, fornos, azenhas e lagares), dos produtos predominantes na economia de cada comenda, que se reflectiam nas suas estratégias comerciais e nas suas rendas (recursos agro-pecuários, florestais, hídricos e marítimos), dos espaços de culto (igrejas, capelas e ermidas) e das estruturas de apoio assistencial (como hospitais e mercearias). A partir destes elementos, estaremos em melhores condições de proceder à distinção, por exemplo, entre comendas que possuíram castelo, que foram sede de concelho, que foram constituídas por bens urbanos, por bens rurais concentrados e/ou dispersos, que nasceram a partir de doações régias ou particulares. A avaliação dos rendimentos proporcionados pela exploração de cada uma destas unidades pode conduzir-nos a uma hierarquia de comendas, que poderá ser bastante útil no momento de estabelecer uma relação com o seu prestígio e com a pessoa que exercia o cargo de comendador.

Face aos elementos apontados podemos afirmar que na realidade não existia uma padronização das comendas, ao contrário do que ressalta da leitura das

---

<sup>30</sup> MONTESANO, Nicola; PELLETTIERI, Antonella – La Commenda di Grassano attraverso un inédito cabreo del 1737. In *Gran Priorato di Napoli e Sicilia del Sovrano Militare Ordine di Malta. Quaderni*, n.º 2. Taranto – Palazzo Ameglio: Centro Studi Melitensi, 2004, onde se pode ver um exemplo da aplicação desta inovadora metodologia de estudo da documentação posterior com o objectivo de reconstituir aspectos medievais.

fontes normativas que versam estas temáticas. As diferenças entre elas eram acentuadas e resultavam das singularidades geográficas das áreas em que se situavam, das diferentes incidências da trama de povoamento, da organização do *habitat*, das disparidades ao nível da densidade demográfica, da interferência da organização administrativa central e/ou senhorial nesses locais, das actividades económicas predominantes (estrutura da propriedade, produtos explorados, fontes de rendimento, condição sócio-jurídica dos caseiros), do impacto de um mau ano agrícola, de uma vaga de peste, de um episódio de guerra, entre outros factores pontuais, que contribuíam para as distintas configurações destes núcleos e para a riqueza que proporcionavam.

Neste sentido, identificar as comendas que foram alvo de permutas com outras unidades e os núcleos que foram designados por *membros* e, como tal, eram anexados a outras comendas, conhecidas por *cabeças*, é um desafio que temos que prosseguir<sup>31</sup>. A participação dos comendadores nos capítulos provinciais será outro campo a sistematizar. Importa, pois, avaliar o raio de deslocação que teriam de percorrer para o efeito, identificar os potenciais interessados nos temas em debate numa determinada reunião, arrolar os cavaleiros que tinham o título de comendador nesse momento, de forma a aferir se os que participavam no Capítulo correspondiam ao total dos homens que desempenhariam essa dignidade ou apenas aos responsáveis pelas comendas de maior projecção ou de maior proximidade ao local. Com efeito, de acordo com os Estatutos, o Grão-Mestre Claudio de la Sengle (1553-1557) terá sublinhado que a convocatória para o Capítulo Provincial era anual e abrangia todos os comendadores, que, em caso de incumprimento, seriam punidos com o pagamento do dobro das *responsões* (o que significava um encargo material muito pesado) e teriam que apresentar justificação adequada, fazendo-se representar por um procurador<sup>32</sup>.

Como se pode verificar, as possibilidades de estudo geradas com base nos parâmetros que enunciamos são muito alargadas. No entanto, há ainda um aspecto que gostaríamos de destacar e que se traduz no processo de construção, preservação e transmissão da identidade e da memória das próprias comendas, a partir sobretudo do seu património arquitectónico, do seu espólio arquivístico e artístico e dos selos dos respectivos comendadores. É claro que estamos perante uma memória senhorial, muito focalizada nas prerrogativas jurisdicionais exercidas por estas figuras. Estes homens eram responsáveis pela produção de cultura material que perpetua a comenda no tempo, participavam na construção da memória destas células, corporizavam-na e eram dela herdeiros.

O comendador tinha faculdades governativas, jurisdicionais, executivas, administrativas e fiscais e, paralelamente, participava nas estratégias de poder da

<sup>31</sup> O Grão-Mestre Filiberto de Naillac (1396-1421), a propósito *Da união dos membros e comendas*, determinou que os priores poderiam unir duas comendas, uma de pouco valor e interesse com conselho do capítulo provincial, sem prejuízo dos direitos a cumprir para com o comum tesouro. Referia, no entanto, que a grande distância em relação à cabeça da comenda daria origem a inconvenientes de governação (B.A., *Regra...*, fls. 190v-191).

<sup>32</sup> B.A., *Regra ...*, fls. 97-97v.

família biológica a que pertencia, o que torna mais complexa a avaliação da sua actuação<sup>33</sup>. Neste sentido, no Priorado de Portugal, entre os séculos XII e XIV, é possível estabelecer uma relação entre as zonas de implantação das diferentes casas senhoriais, que colocavam alguns dos seus familiares na estrutura Hospitalária, e o exercício de algumas dignidades da hierarquia da Ordem, patente numa proximidade geográfica entre o património destas famílias e os bens que estes cavaleiros administravam em prol da Ordem<sup>34</sup>. No entanto, a acumulação de comendas na mesma pessoa pode ser reflexo da escassez de recursos humanos, como acontecia em França<sup>35</sup>, e não apenas, como se tem insistido até este momento, resultado de interesses de domínio social e de influências de redes de poder. A este nível, é fundamental tentar apurar o número de freires, a família de que provinham, as possibilidades de afirmação que teriam se não ingressassem na Ordem do Hospital, a mais-valia oferecida por esta instituição ao próprio e aos seus parentes próximos e/ou aos seus apaniguados, o raio de influência de um comendador e das suas clientelas pessoais, o poder que exerciam sobre os caseiros, os interesses que procuravam discutir com outras elites locais e os comendadores que geriam diversas comendas em simultâneo ou que circulavam por várias outras ao longo da vida, bem como as razões que os moviam. Num primeiro esboço de cartografia da mobilidade destes indivíduos é possível perceber que prevalece a tendência de concentração em um ou dois núcleos do património confiado a um mesmo comendador, sendo raros os casos de dispersão acentuada<sup>36</sup>. Este exercício de observação revela-se importante, na

<sup>33</sup> Cf. MATTOSO, José - *Ricos-homens, infanções e cavaleiros: a nobreza medieval portuguesa nos séculos XI-XII*. Lisboa: Guimarães & C<sup>a</sup> Editores, 1982, p. 234-235. Um bom exemplo da importância das redes de poder familiar pode ser encontrado em SOUSA, Bernardo Vasconcelos e - *Os Pimentéis: percursos de uma linhagem da nobreza medieval portuguesa (séculos XIII-XIV)*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2000, p. 149-172, que utiliza a expressão “*uma Ordem de família*” relativamente à presença dos Pimentéis no Hospital.

<sup>34</sup> COSTA, Paula Pinto – A nobreza e a Ordem do Hospital: uma aliança estratégica. In *As Ordens Militares e de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental. Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares*. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 2005, p. 605-621.

<sup>35</sup> Estas circunstâncias favoreciam a criação de um corpo de funcionários que coadjuvava os comendadores nas tarefas inerentes a este ofício e que dependia da dimensão e da complexidade do núcleo patrimonial em causa. A reiterar o interesse dos elementos que temos vindo a indicar, podemos referir o exemplo francês, com base numa inquirição feita em 1373, o qual é caracterizado por uma clericalização e envelhecimento da Ordem. IORIO, Raffaele – *L'inchiesta di papa Gregório XI sugli Ospedalieri della diocesi di Trani*, n<sup>o</sup> 1. Taranto: Centro Studi Melitensi, 1996, p. 24-25. No Priorado da França do Norte, segundo a referida inquirição de 1373, os freires Hospitalários não ultrapassavam os 180, havendo apenas 5 cavaleiros em contraste com os 49 freires sacerdotes ou capelães. Nesta altura, 75% dos membros tinham mais de 40 anos e quase metade mais de 50 anos.

<sup>36</sup> ALMEIDA, Ema Maria Cardoso de – *A mobilidade no âmbito da Ordem do Hospital: o caso de Portugal na Idade Média*. Porto: edição policopiada da dissertação de mestrado apre-

medida em que ajuda a esclarecer as redes de poder em que estes indivíduos actuavam.

A visão concreta que os órgãos centrais da Ordem tinham de cada comenda será outra meta a alcançar na investigação a desenvolver. Ao que tudo indica, a sede conventual focalizava-se numa classificação administrativa, tomava conhecimento do respectivo responsável por cada uma das unidades e dos rendimentos aí captados, sobressaindo, assim, uma identificação destes núcleos com uma finalidade tributária. Por fim, a inserção do conjunto das comendas de um Priorado na rede total da Ordem é outra questão de abordagem difícil, porque, uma vez mais, as fontes são escassas em informação. A relação de cada comenda com os órgãos centrais da Ordem pode partir do estudo do pagamento das obrigações fiscais (nomeadamente, das *responsões*), dos períodos em que as comendas se encontravam vagas por morte dos seus titulares, das sucessões dos comendadores e das deslocações dos freires à sede conventual ou vice-versa.

Em conclusão, a Ordem do Hospital tinha um âmbito geográfico de influência muito amplo, dilatando-se entre o Médio Oriente e o extremo ocidental da Península Ibérica, pelo que os textos normativos que subscrevia definiam aspectos para a generalidade da instituição sem atender às especificidades regionais. Com efeito, estes documentos legislativos uniformizam, de forma superficial, uma diversidade que teria uma grande expressão e que é preciso debelar caso a caso, pelo que é inegável a necessidade de elaborar estudos monográficos que permitam a caracterização de cada comenda. Da reunião dos elementos enumerados, poderá resultar um melhor conhecimento das comendas, do seu real valor económico, da sua atractividade social, da sua articulação com outras redes mais amplas, e não apenas do seu funcionamento orgânico, como as fontes mais abundantes deixam ver numa primeira leitura.

É também importante desenvolver estudos comparativos, porque as regiões de inserção mediterrânica (privilegiadas no âmbito deste seminário) não actuam de forma tão fraccionada ou isolada como a maior parte dos estudos tem mostrado. Carecemos de abordagens transfronteiriças e de uma comparação com outras regiões (mais setentrionais, por exemplo) para termos uma perspectiva mais clara sobre as semelhanças e as singularidades de comportamentos dos priorados do anel mediterrânico. A própria cintura mediterrânica da Ordem do Hospital não se apresenta uniforme, pois o Sul de França é preponderante no plano administrativo interno, quando comparado com Portugal, com Castela ou com o Sul de Itália. O impacto desta situação, a par da exposição da Ordem às circunstâncias políticas dos reinos em que estava presente, gerou consequências da maior relevância, que ainda não conhecemos suficientemente, como o destino

---

sentada à Faculdade de Letras do Porto. Porto, 2006, p. 194-229 (mapas 4 a 39). Em paralelo, saliente-se o mapa 40 (p. 231), em que se representa o número de comendadores conhecidos para cada comenda portuguesa entre os séculos XV e XVI, embora o perfil da documentação conservada até aos nossos dias possa distorcer este tipo de exercício.

dos rendimentos destas comendas em tempos de reconquista peninsular (séculos XII-XIII) em detrimento da tributação devida ao Comum Tesouro, ou como o papel que as regiões mediterrânicas mais periféricas (como a Península Ibérica) assumiram numa cronologia mais tardia, em função dos desafios colocados pelo controlo do Mediterrâneo frente à ameaça turca.

Apesar de conhecermos sobretudo documentação produzida com o objectivo de fixar comportamentos (textos normativos) e a memória económica e jurídica das comendas (prazos, tombos de propriedades, documentos sobre os direitos exercidos), temos que continuar a investigar as lógicas de poder desenvolvidas à sua sombra, bem como a sua integração em redes mais amplas, como a totalidade da organização a que pertencem. Estes aspectos, como não são quantificáveis e não aparecem de forma explícita nos registos escritos, podem beneficiar das vantagens proporcionadas pela história comparada, tanto mais que as singularidades de cada caso levam-nos a questionar aspectos de outra forma insondáveis se nos fixarmos apenas na observação de situações individuais. Em termos concretos, poderá constituir nosso objectivo, nos tempos mais próximos, a comparação do rendimento das comendas portuguesas com as do Sul de Itália, das respectivas dimensões territoriais e da extracção social dos comendadores, a partir da elaboração de trabalhos científicos em parceria. Desta forma, desenvolveremos uma perspectiva integrada que proporcionará uma melhor compreensão do conjunto da realidade histórica que estudamos, a partir, não apenas das fontes históricas de que dispomos, mas, sobretudo, da nossa capacidade de renovação dos problemas colocados.

# Le commende dei Giovanniti in Sardegna: studi e ricerche

Maria Eugenia Cadeddu

Stefano Castello

Giovanni Serrelli\*

Consiglio Nazionale delle Ricerche

**Resumo:** A natureza incompleta das fontes históricas sobre os Cavaleiros Hospitalários na Sardenha não permite uma reconstrução apropriada de alguns factos. No entanto, é possível desenvolver outras pesquisas devido à recente descoberta de alguns documentos datados da Idade Moderna e à observação dos seus locais de instalação nesta ilha no referido período.

**Abstract:** The incomplete nature of the historical sources regarding the Knights Hospitaller in Sardinia does not allow an appropriate reconstruction of the events. Nevertheless it seems possible to proceed to further investigations due to the recent discovery of heritage documents dating back to Modern Age and the accurate examination of the land settlement in the island during that period.

**Palavras-chave:** Sardenha – Pisa – Coroa de Aragão – S. Leonardo di Sette Fontane – Tombo

**Key-words:** Sardinia – Pisa – Aragon Crown – S. Leonardo di Sette Fontane – Inventory

## 1. *Le fonti scritte di età medievale*

La limitatezza numerica della documentazione scritta di ambito sardo a noi pervenuta dall'età medievale, oltre a causare difficoltà nello svolgimento delle indagini storiche, ha favorito la costruzione di miti e l'accentuarsi di non pochi pregiudizi riguardo ad alcuni caratteri ritenuti propri della Sardegna, quali l'isolamento, la povertà, la marginalità della sua posizione in area mediterranea.

---

\* Il presente articolo è stato elaborato in collaborazione dai tre autori, tuttavia il primo paragrafo è stato redatto da Maria Eugenia Cadeddu, i paragrafi secondo, terzo e quarto da Stefano Castello e il quinto da Giovanni Serrelli.

Tuttavia, per quanto concerne i cavalieri giovanniti, la Terrasanta o la lotta contro gli infedeli, proprio le fonti sarde – e non solo – di quel periodo lasciano presagire tutt'altra situazione per l'isola, con attestazioni di viaggi e ricche donazioni a chiese e monasteri.

Una cronaca logudorese del XII secolo ricorda, per esempio, il trasferimento di Marcusa, vedova di Costantino I di Torres, a Messina, dove fondò un ospedale in onore di *Santu Joanne de ultra mare* (nel 1127, o in data successiva)<sup>1</sup>; il *Liber Maiolichinus* celebra la partecipazione di Saltaro, figlio di Marcusa, alla spedizione delle Baleari del 1114, al seguito di Pisani, Fiorentini e Savonesi; mentre al 1147 risale il pellegrinaggio in Terrasanta di Gonnario, altro figlio di Marcusa e noto governante turritano, che avrebbe concluso i suoi giorni nel monastero cistercense di Clairvaux<sup>2</sup>.

A proposito degli Ospedalieri, fuggevolmente apparsi nella vicenda messinese, alcune testimonianze documentarie sembrano indicare una loro presenza in Sardegna già nel XII secolo: il toponimo *Vii Funtanas* nel *Condaghe di S. Nicola di Trullas*<sup>3</sup>, riferito a S. Leonardo di Sette Fontane, il più noto insediamento giovannita in Sardegna<sup>4</sup>; la disputa, nello stesso condaghe, di Mariane de Athen con *sos dessu Ospitale, donnu Gerardu et Taiaferru* per il possesso della *domo* di Iscanu<sup>5</sup>, forse collegata alla chiesa di S. Maria *de s'Ispidale a Romana*<sup>6</sup>; e infine la citazione, in una lettera papale del 1198, di un giovannita come sostituto dell'arcivescovo d'Arborea<sup>7</sup>.

Datano però al XIII secolo le prime fondate attestazioni su una presenza degli Ospedalieri in Sardegna, contenute in due lettere papali indirizzate all'arcivescovo d'Arborea, rispettivamente nel 1255<sup>8</sup> e nel 1264<sup>9</sup>, e riferentisi all'esenzione dal pagamento di alcuni tributi accordata all'ordine gerosolimitano dai pontefici

<sup>1</sup> SANNA, Antonio (a cura di) – *Libellus Judicum Turritanorum*. Cagliari: S'Ischiglia, 1957, p. 47.

<sup>2</sup> Forse durante uno dei suoi soggiorni a Pisa, Gonnario ebbe modo di incontrare Bernardo di Chiaravalle, che poi rivide nel 1147 a Montecassino; il suo ritiro a Clairvaux data al 1154.

<sup>3</sup> MERCI, Paolo (a cura di) – *Il Condaghe di San Nicola di Trullas*. Nuoro: Ilisso, 2001, n. 163 e 165.

<sup>4</sup> Relativamente a S. Leonardo di Sette Fontane, oltre a quanto scritto più avanti da Stefano Castello, vedi CORONEO, Roberto – Il pellegrinaggio a Gerusalemme e le chiese degli Ospedalieri di San Giovanni in Sardegna. In *Alle origini dell'Europa mediterranea: l'ordine dei cavalieri giovanniti. Atti del Convegno Internazionale di Studio*. Roma-Firenze: CNR-Le Lettere, 2007, p. 103-121.

<sup>5</sup> MERCI, Paolo (a cura di) – *Il Condaghe di San Nicola di Trullas*. Sassari: Delfino, 1992, n. 188.

<sup>6</sup> CORONEO, Roberto, PICCIAU, Florinda, MARTIS, Valeria – Architettura romanica in Sardegna: nuove acquisizioni. *Annali della Facoltà di Lettere e Filosofia dell'Università di Cagliari*, nuova serie, vol. XX/I, Cagliari, 2002, p. 360-362.

<sup>7</sup> CASTELLO, Stefano – Un manoscritto giudicale dimenticato. *Paraulas*, a. IX, n. 26, Selargius, 2007, p. 9.

<sup>8</sup> SCANO, Dionigi – *Codice diplomatico delle relazioni fra la Santa Sede e la Sardegna*. Cagliari: Arti Grafiche B.C.T., s.a., vol. I, n. CCIX, p. 126.

<sup>9</sup> SCANO, Dionigi – *Codice diplomatico delle relazioni fra la Santa Sede e la Sardegna*. Cagliari: Arti Grafiche B.C.T., s.a., vol. I, n. CCXXV, p. 135.

Alessandro VI e Urbano IV. A tali attestazioni si aggiunge quella relativa all'arrivo nel Sulcis, nell'anno 1267, di un non meglio identificato fra' Bonifante, «che a nome delle case spedaliere di Pisa, era venuto a raccogliere elemosine»<sup>10</sup>. Un elemento, quest'ultimo, inteso a confermare – o precludere – la dipendenza della Sardegna dal priorato pisano.

Purtroppo lo stato lacunoso della documentazione sarda, come detto precedentemente, non permette di andare troppo oltre riguardo alla storia dei Giovanniti in Sardegna durante il XIII secolo. E solo i dati indiretti presenti in fonti più tarde, redatte in età catalano-aragonese ma con evidenti richiami a situazioni passate, consentono di acquisire ulteriori informazioni sulla permanenza dei cavalieri nell'isola.

È il caso, per esempio, del testamento di Ugone II d'Arborea, in cui si dispone un lascito in favore della *domus de Bagnus hospitalis Sancti Iohannis Ierosolimitani*, consistente in 25 pecore e un giogo di buoi, e un altro in favore della *domus maior Sancti Iohannis Yerosolimitani de ultra mare*<sup>11</sup>. L'atto risale al 1335, successivo di oltre un decennio all'insediamento dei Catalano-Aragonesi nel Cagliariitano e nel Nord Sardegna, tuttavia appare verosimilmente legato ad un contesto preesistente.

Lo stesso dicasi del documento che registra una controversia sorta fra gli abitanti di S. Leonardo di Sette Fontane e i priori giovanniti, redatto nel 1362 ma in cui vari sono i riferimenti ad epoche precedenti, fra i quali l'annotazione di Mariano IV d'Arborea secondo cui la fondazione di S. Leonardo si dovesse attribuire alla famiglia giudicale arborense<sup>12</sup>.

La venuta dei Catalano-Aragonesi in Sardegna, dove giunsero nel 1323 per instaurare il regno di Sardegna e Corsica in precedenza assegnato da Bonifacio VIII a Giacomo II d'Aragona, rappresentò un avvenimento di estrema rilevanza nel quadro delle relazioni fra l'ordine gerosolimitano e l'isola. Determinò infatti lo stabilirsi *in loco* di cavalieri provenienti dalla penisola iberica, sia come partecipanti alle fasi di conquista sia come destinatari di benefici e privilegi<sup>13</sup>, modificando al contempo le posizioni acquisite dai loro predecessori di origine italiana.

La problematicità di tale situazione – i termini cioè del confronto fra Ospedalieri iberici e italiani – è ben esemplificata da una serie di provvedimenti di

<sup>10</sup> FILIA, Damiano – *La Sardegna cristiana. Storia della Chiesa*. Sassari: Satta, 1913, vol. II, p. 116.

<sup>11</sup> TOLA, Pasquale – *Codex Diplomaticus Sardiniae*. Torino: Stamperia Reale, vol. I/II, doc. XLVIII, p. 702. Sul toponimo *Bagnus* vedi CASTELLO, Stefano – Un manoscritto giudicale dimenticato. *Paraulas*, a. IX, n. 26, Selargius, 2007, p. 19, nota 9.

<sup>12</sup> MELIS, Emanuele – L'Ordine di San Giovanni di Gerusalemme a San Leonardo. *NAE*, a. IV, n. 11, Cagliari, 2005, p. 59-63; CASTELLO, Stefano – Un manoscritto giudicale dimenticato. *Paraulas*, a. IX, n. 26, Selargius, 2007, p. 3-18.

<sup>13</sup> Vedi al riguardo CADEDDU, Maria Eugenia – I Giovanniti nel quadro dell'espansione mediterranea della Corona d'Aragona: la Sardegna. In *Alle origini dell'Europa mediterranea: l'ordine dei cavalieri giovanniti. Atti del Convegno Internazionale di Studio*. Roma-Firenze: CNR-Le Lettere, 2007, p. 93-102, e la bibliografia ivi citata.

Alfonso d'Aragona, che sembrano prospettare un ambito decisionale non precisato, almeno nei fatti. Nel 1323 l'infante aragonese rispondeva infatti favorevolmente al reclamo presentato dal priore giovannita Domenico Durberto per il pagamento di alcune rendite<sup>14</sup>, mentre nel 1324 nominava un tale *fray* Lope priore dell'ordine gerosolimitano in Sardegna<sup>15</sup> e, l'anno successivo, poneva sotto la sua personale protezione gli Ospedalieri sardi<sup>16</sup>. Ancora nel 1332, Alfonso chiedeva al priore pisano Giovanni de Rivaria di acconsentire alla nomina di Sancio Roderico de Vallterra ad amministratore dei beni dell'ordine in Sardegna<sup>17</sup>.

In tema di azioni militari, anche in Sardegna fu significativo il contributo dei Giovanniti a sostegno della Corona d'Aragona. Si ricordano in particolare Martín Pérez de Orós, castellano d'Amposta, deceduto nel corso dell'assedio a Villa di Chiesa, nel 1323<sup>18</sup>; Ramon d'Ampurias, nominato nel 1339 castellano del Pedreso e capitano di Gallura<sup>19</sup>; Galceran de Fenollet, commendatore di Masdáu, in Logudoro nel 1356 per combattere i Doria<sup>20</sup>; e infine Joan de Vilagut, castellano d'Amposta negli anni 1433-44 e priore di S. Leonardo di Sette Fontane. Quest'ultimo possedimento, sottratto agli Ospedalieri per cause imprecisate – ma probabilmente da collegare agli sviluppi delle guerre sarde –, venne recuperato dal Vilagut forse all'epoca della venuta di Alfonso il Magnanimo in Sardegna, nel 1420<sup>21</sup>.

<sup>14</sup> MIRETY SANS, Joaquín – Itinerario del rey Alfonso III de Cataluña, IV en Aragón, el conquistador de Cerdeña. *Boletín de la Real Academia de Buenas Letras de Barcelona*, vol. V, Barcelona, 1909, p. 62.

<sup>15</sup> MIRETY SANS, Joaquín – Itinerario del rey Alfonso III de Cataluña, IV en Aragón, el conquistador de Cerdeña. *Boletín de la Real Academia de Buenas Letras de Barcelona*, vol. V, Barcelona, 1909, p. 63.

<sup>16</sup> LUTTRELL, Anthony – Actividades económicas de los Hospitalarios de Rodas en el Mediterráneo occidental durante el siglo XIV. In *Actas del VI Congreso de Historia de la Corona de Aragón*. Madrid: Arges, 1959, p. 182, nota 53.

<sup>17</sup> BOSCOLO, Alberto – *Documenti sull'economia e sulla società in Sardegna all'epoca di Alfonso il Benigno*. Padova: CEDAM, 1973, n. 254, p. 72.

<sup>18</sup> PERE III – *Crònica*, I, 22; ZURITA, Jerónimo – *Anales de la Corona de Aragón*. Çaragoça, 1562, VI, 46.

<sup>19</sup> D'ARIENZO, Luisa – *Carte Reali Diplomatiche di Pietro IV il Cerimonioso, re d'Aragona, riguardanti l'Italia*. Padova: CEDAM, 1970, n. 57-59, p. 28-29. La morte del cavaliere, il 18 settembre dello stesso anno, rese però la nomina non esecutiva (MELONI, Giuseppe – L'attività in Sardegna di Raimondo d'Ampurias, dell'Ordine di San Giovanni di Gerusalemme. *Anuario de Estudios Medievales*, vol. 11, Barcelona, 1981, p. 555).

<sup>20</sup> D'ARIENZO, Luisa – *Carte Reali Diplomatiche di Pietro IV il Cerimonioso, re d'Aragona, riguardanti l'Italia*. Padova: CEDAM, 1970, n. 628 e 636, rispettivamente p. 315 e 319; ZURITA, Jerónimo – *Anales de la Corona de Aragón*. Çaragoça, 1562, VIII, 62.

<sup>21</sup> Sul recupero da parte giovannita della *domus* di S. Leonardo e le vicende posteriori vedi D'ARIENZO, Luisa – Gli ordini militari in Sardegna nel basso Medioevo. In *Actes de les Primeres Jornades sobre els Ordes Religioso-Militars als Països Catalans (segles XII-XIX)*. Tarragona: Diputació de Tarragona, 1994, p. 341-342.

## 2. Le fonti scritte di età moderna

Alle esigue notizie fornite dalla documentazione medievale di ambito sardo, fa riscontro la notevole quantità di informazioni presenti in atti dell'età moderna custoditi presso biblioteche e archivi nazionali ed esteri, informazioni significative sulla presenza dei Giovanniti in Sardegna durante i secoli XVI-XVIII ma anche in periodo precedente, tanto da indurre a collocare, con buona approssimazione, l'origine di tale presenza già all'epoca dei giudicati.

Alcune di queste fonti, ancora inedite, descrivono in modo dettagliato i beni mobili e immobili della commenda di S. Leonardo di Sette Fontane, ciò che ha permesso di ricostruire i confini e la reale consistenza del suo ingente patrimonio, rimasto probabilmente immutato dal Medioevo fino agli inizi del 1800<sup>22</sup>, nonché di ritenere verosimile la fondazione giovannita di vari villaggi medievali, alcuni successivamente spopolati e scomparsi.

La rilettura di carattere interdisciplinare delle fonti già note, unitamente all'interazione di tutti i dati conosciuti, ha permesso il recupero di elementi finora trascurati, essenziali all'elaborazione di nuove ipotesi sulla presenza gerosolimitana in Sardegna.

## 3. I Giovanniti e lo scisma d'Occidente

La dipendenza di S. Leonardo di Sette Fontane dal priorato di Pisa è attestata in alcuni manoscritti relativi al capitolo generale dell'ordine gerosolimitano tenutosi a Napoli nel 1384, dai quali si traggono anche specifiche notizie sui coevi movimenti religiosi scismatici<sup>23</sup>.

Lo scisma d'Occidente, che per circa quarant'anni (1378-1417) divise la Chiesa, risultò grave anche per l'ordine giovannita, coinvolto nella generale attività di scelte sul papato e nei relativi conflitti politico-religiosi, e determinò – come per i pontefici – la contemporanea esistenza di un maestro (Raimondo Caracciolo)

---

<sup>22</sup> CASTELLO, Stefano – Castelli giudicali e Ordini religioso-militari: il castello di Girapala. *Mneme-Amentos*, vol. I, Tempio-Olbia, 2005, p. 377-382; CASTELLO, Stefano – Un manoscritto giudicale dimenticato. *Paraulas*, a. IX, n. 26, Selargius, 2007, p. 3-20; CASTELLO, Stefano – Ordini equestri in Sardegna. I Cavalieri di Malta a Romana. In *Romana. Insediamiento umano, tradizioni e lingua*. Sassari: Tipografia Moderna, 2007, p. 49-68; CASTELLO, Stefano – L'Ordine di Malta e la Sardegna. La precettoria di San Leonardo di Sette Fontane attraverso alcune fonti inedite. In *Il territorio e gli insediamenti dell'Ordine di San Giovanni di Gerusalemme attraverso le fonti. Atti della Giornata di Studio*, in corso di stampa; CASTELLO, Stefano – L'Ordine di Malta e la Sardegna: il salto di Sant'Elena a San Vero Congius ed i beni della Commenda di San Leonardo di Sette Fontane. In *Simaxis nel tempo. L'Ordine di Malta a Simaxis: notizie storiche, toponimi, documenti inediti. Atti della Giornata di Studio*, in corso di stampa.

<sup>23</sup> National Library of Malta (NLM), AOM 281, fol. 1v; nel documento è inoltre citato il precettore di S. Leonardo, tale *Nicolaus de Bachucco*.

e di un "antimaestro" (Juan Fernández de Heredia)<sup>24</sup>. Anche i precettori dovettero optare per l'una o l'altra fazione, e spesso accadde che le *domus* e le precettorie più "appartate", non situate cioè in zone centrali dei priorati, tendessero a eludere il pagamento dei tributi dovuti.

Riguardo al papa, gli Ospedalieri sostennero, in generale, le posizioni dei rispettivi Stati di provenienza: Francia, Scozia, Italia meridionale e Spagna si schierarono con l'antipapa Clemente VII, mentre Inghilterra, Italia centrale e settentrionale e Sacro Romano Impero rimasero fedeli a Urbano VI.

In Sardegna, i Giovanniti di Sette Fontane, seguendo le indicazioni del priorato pisano e le influenze locali, preferirono probabilmente Urbano VI, tuttavia pare che non tutti condividessero tale scelta. Infatti, nei documenti relativi al capitolo generale del 1384 la precettoria o baiulia di S. Leonardo risulta vacante a causa della manifesta ribellione di fra' Pietro da Piombino<sup>25</sup>, e il mancato pagamento delle somme dovute alla casa madre potrebbe collegarsi a un suo eventuale schieramento in favore del papa di Avignone. Negli atti la questione è esposta da tale *Nicholao Gregorii* di Arezzo, fra i presenti all'apertura del capitolo, sebbene il suo nome non risulti legato ad alcuna *domus*. Potrebbe trattarsi del frate inviato in Sardegna per verificare la situazione, forse il balivo incaricato di riscuotere il denaro, per quanto non si possa escludere che vi fosse un suo personale interesse nella vicenda e che egli mirasse alla direzione della precettoria sarda. In base a tali requisiti erano infatti nominati, frequentemente, i balivi dal gran maestro.

#### 4. La commenda di S. Leonardo di Sette Fontane

Con la riorganizzazione dell'ordine, il gran maestro Villiers de l'Isle-Adam (1521-30) stabilì che ogni commenda dovesse provvedere alla compilazione ogni venticinque anni di un cabreo, un inventario cioè dei propri beni mobili e immobili; mentre, ogni cinque o sette anni, il titolare della commenda doveva mostrare, ad una commissione composta da due membri, i miglioramenti avvenuti nella stessa durante il suo periodo di governo<sup>26</sup>.

<sup>24</sup> MANICONE, Gino – *Rodi: la sposa del sole. Lineamenti storici*. Frosinone: Tipolitografia dell'Abbazia di Casamari, 1992; D'AVITY, Pierre – *Archontologia cosmica*. Francofurti ad Moenum, 1628, lib. III: «*Alius conventus generalis Rhodi fuit celebratus, in quo decretum fuit, ut magnus Magister in Galliam proficisceretur: qui cum venisset Avenionem, ipse et rotus Ordo S. Ioannis Papam Clementem VII. verum Domini nostri Iesu Christi Vicarium agnovit: et fuit habitum Capitulum generale Ordinis Valentiae ad Rhodanum. Ob hanc causam Papa Urbanus VI. illum magni Magistri dignitate prinavit, surrogato in ipsius locum fratre Richardo Caracciolo Neapolitano, anno MCCCLXXXIII. Verum Ordo hunc pro magno Magistro numquam habuit, qui vivente adhuc Herediano obiit Romae, anno MCCCXCV*».

<sup>25</sup> NLM, AOM 281, fol. 55v.

<sup>26</sup> I cabrei e le visite di miglioramento costituiscono un materiale preziosissimo per chiunque intenda studiare l'ordine giovannita e la sua evoluzione; vedi in proposito PELLETTIERI,

In seguito a una bolla di Paolo III, nel 1539, venne costituita la commenda di S. Leonardo di Sette Fontane, già precettoria, dipendente dalla camera priorale del S. Sepolcro di Pisa<sup>27</sup>: alcuni cabrei ancora inediti, redatti fra il XVII e il XVIII secolo, come detto precedentemente, permettono di ricostruire l'entità del suo patrimonio.

Oltre alle *Note delle rendite e frutti della Commenda* risalenti al 1618<sup>28</sup>, i due cabrei più antichi furono compilati rispettivamente nel periodo 1627-29<sup>29</sup>, con notizie risalenti al 1560, e nel 1664<sup>30</sup>, con dati risalenti al 1650. Non meno importanti risultano i cabrei degli anni 1714-15<sup>31</sup>, 1725<sup>32</sup>, 1739-40<sup>33</sup>, 1776<sup>34</sup> e 1792<sup>35</sup>, con notizie e descrizioni non presenti nei precedenti.

Altre significative informazioni sono in alcune note di debitori<sup>36</sup> a favore della commenda (1747); in altre note sulla chiesa di S. Leonardo (1766)<sup>37</sup>; in una controversia per il pagamento di canoni (1778-89)<sup>38</sup>; in un ricorso del cappellano di Santulussurgiu (1798)<sup>39</sup>; e infine in atti relativi all'amministrazione dei beni<sup>40</sup>.

Tutti i cabrei elencano le proprietà della commenda di S. Leonardo, fornendo numerosi particolari su confini territoriali, toponimi, monumenti, arredi e paramenti sacri.

Risulta così che, in Sardegna, l'ordine gerosolimitano possedeva le seguenti proprietà:

---

Antonella – Borghi nuovi e centri scomparsi. In *Storia della Basilicata. Il Medioevo*. Roma-Bari: Laterza, 2006, p. 132-164.

<sup>27</sup> ALBERTI, Ottorino Pietro – Il priorato di San Leonardo di Sette Fonti. In *Scritti di storia civile e religiosa della Sardegna*. Cagliari: Della Torre, 1994, p. 106-107: «Queste notizie si ricavano da una lettera dell'arcivescovo di Cagliari mons. Antonio Parragues de Castillejo, il quale, in data 18 gennaio 1561, intervenne con la sua autorità per confermare tutti i privilegi dell'Ordine di Malta, contro le pretese di diverse autorità religiose e di feudatari che accampavano diritti sui beni della *Commenda* di San Leonardo. Nonostante questo riconoscimento, si ebbero numerose controversie che però si conclusero con la piena riconferma dei diritti dell'Ordine di Malta».

<sup>28</sup> Archivio di Stato di Torino (AST) – Sezioni Riunite, cat. *Ordine di Malta*, mazzo 218, n. 3.

<sup>29</sup> NLM – AOM 5969; AST – Sezioni Riunite, cat. *Ordine di Malta*, mazzo 218, n. 4.

<sup>30</sup> NLM – AOM 5947.

<sup>31</sup> AST – Sezioni Riunite, cat. *Ordine di Malta*, mazzo 218, n. 5.

<sup>32</sup> AST – Sezioni Riunite, cat. *Ordine di Malta*, mazzo 219, n. 1.

<sup>33</sup> AST – Sezioni Riunite, cat. *Ordine di Malta*, mazzo 218, n. 6.

<sup>34</sup> AST – Sezioni Riunite, cat. *Ordine di Malta*, mazzo 218, n. 9; mazzo 220, n. 1.

<sup>35</sup> AST – Sezioni Riunite, cat. *Ordine di Malta*, mazzo 218, n. 12; Archivio di Stato di Cagliari – Reale Udienza, Cause Civili, vol. 1795, fasc. 20042.

<sup>36</sup> AST – Sezioni Riunite, cat. *Ordine di Malta*, mazzo 218, n. 7.

<sup>37</sup> AST – Sezioni Riunite, cat. *Ordine di Malta*, mazzo 218, n. 8.

<sup>38</sup> AST – Sezioni Riunite, cat. *Ordine di Malta*, mazzo 218, n. 10.

<sup>39</sup> AST – Sezioni Riunite, cat. *Ordine di Malta*, mazzo 218, n. 11.

<sup>40</sup> AST – Sezioni Riunite, cat. *Ordine di Malta*, mazzo 218, n. 13.

Santulussurgiu: la villa di Sette Fontane (con l'ospedale, la casa e 38 botteghe, in passato probabilmente ambienti di accoglienza) e la chiesa di S. Leonardo (descritta con sei altari, un retablo ligneo nell'altare maggiore entro cui è collocato il busto di S. Leonardo, un retablo con rappresentazioni della vita e dei miracoli di S. Leonardo, un'altra piccola immagine di S. Leonardo utilizzata per la questua, un ricco corredo di paramenti sacri e una bandiera di seta rossa con croce bianca, da porre sul campanile nei giorni di festa); i salti di Fruttighe e dell'Ospedale, con piante ghiandifere e terreni ad uso seminativo e pascolo; gli orti di *Inza Onniga* e *Inzighedda*; la chiesa e la vigna di S. Vittoria.

Scano Montiferru: il salto di *Torpiquinis*.

S. Vero Congius: la villa di Bangius con la chiesa e il salto di S. Elena, con piante ghiandifere e terre aratorie e seminate; la chiesa di S. Anastasia.

Bosa: i salti di *Andronis* nel luogo detto S. Giuliano, *Gutturos de Canisteddu* e *Abba Mala*, terreni vari e vigne, ai piedi del monte Coronedu; e in località Pittinuri la chiesa e il salto di S. Caterina, le chiese di S. Pietro e S. Giacomo.

Tresnuraghes: la chiesa di S. Maria *de Idili* (con un altare e un'icona lignea raffigurante S. Caterina) e i salti di *Valle di Schiave*, *Figu*, *Scala Idili* e *Cortinas*, con coltivazioni a vigna e grano; le vigne e terre di *sa Pala de sa Arjoba*, *Esquiane*, *Terralba*, *Puttu Idili*, *Puttu di Magomadas*; il salto di *Bogue Sale*.

Romana: la chiesa di S. Maria *de Lito* o *de s'Ispidale*, con il salto di *Lito* o *Littigheddu*, costituito da bosco ghiandifero e da terre aratorie e coltivate; la chiesa di S. Giovanni di Sottoterra.

Nurachi: la chiesa dei SS. Giusto e Pastore e il salto di *su Nusqui*.

S. Vero Milis: la vigna detta *dell'Ospedale*, lungo il cammino che va a Milis.

Nurra: le saline di *sas Vertigas*, *Rodes*, *su Inferru Inodes*, *Pedras* o *Pedres*.

Sassari: alcuni terreni al confine con detta città, nei luoghi volgarmente detti *Rodes*, *Monte Ruina* e *Paules de Sant Iohanne*.

I confini territoriali erano contrassegnati da croci scolpite sulla corteccia di alberi o in grandi massi, come attestato negli stessi cabrei.

Oltre all'attività assistenziale, l'ordine gerosolimitano si dedicò all'amministrazione del proprio patrimonio, data anche la preoccupazione di trasferire beni alla casa madre di Pisa. Questo determinò l'aggregazione di comunità e quindi la fondazione e lo sviluppo di villaggi rurali come Sette Fontane e probabilmente Santulussurgiu, Bangius e S. Vero Congius nel Campidano di Simaxis.

## 5. Il quadro insediativo fra l'età tardo-antica e il Medioevo

I territori interessati dall'oggetto di questa comunicazione<sup>41</sup> sono compresi nella fascia costiera centro-occidentale della Sardegna e possono essere conside-

<sup>41</sup> Si tratta di territori compresi nelle *curadorias* di Montiferru, Planargia, Nurra, Caputabbas e Nurcara, fino al 1272-77 nel giudicato di Torres, e in quelle di Campidano Maggiore, Campidano di Simaxis e Campidano di Milis in Arborea.

rati assai omogenei, almeno per quanto riguarda l'aspetto della loro evoluzione insediativa tra la fine dell'età antica e il Medioevo.

Si tratta infatti di territori da sempre densamente popolati, caratterizzati nell'antichità e fino all'alto Medioevo dalla presenza di importanti città costiere – Tharros, Cornus, Gurulis ma anche Bosa, Carbia, Nure – e da un entroterra ricco di piccoli insediamenti rurali, la cui economia ed esistenza erano ovviamente legate alla vita dei centri maggiori. L'esistenza di questi insediamenti rurali pare protrarsi, senza soluzioni di continuità, fino al Medioevo giudiciale, quando tali *vici*, modesti agglomerati di casupole sparsi nella campagna, compaiono nella documentazione storica come *domus*, *domestie*, *curtes*, *ville*, costituenti il nerbo insediativo delle *curadorias* giudicali.

Anzi, si potrebbe affermare che questa forma diffusa di insediamenti trova la sua completa affermazione nel territorio con il lento ma inesorabile abbandono dei grandi centri costieri e con l'arretramento dei piccoli insediamenti, a causa delle incursioni musulmane<sup>42</sup>.

Senza voler cadere in un banale determinismo geografico, si può affermare che lo sviluppo insediativo di questi territori è stato favorito, anche indirettamente, dalla centralità della corrispondente area costiera nella fitta rete commerciale del Mediterraneo occidentale.

I resti archeologici, le chiese rurali sparse nel territorio, non sono che frammenti, sprazzi di quel quadro insediativo, assai ben definito già nella tarda antichità. Le chiese di S. Giovanni di Sinis, S. Salvatore di Sinis e S. Salvatore (o S. Teodoro) a S. Vero Congius, nei Campidani intorno a Tharros, la vitalità di Cornus e dell'attuale territorio di Cuglieri e Bosa, nel Montiferru e nella Planargia, durante tutto l'alto Medioevo, sono solo esempi della diffusa presenza nel territorio di piccoli insediamenti sparsi.

Insediamenti in cui fu immediata e capillare la diffusione del cristianesimo, che contribuì a dare loro un'identità e una coscienza di comunità più marcata, anche durante i lunghi periodi di assenza di un ben definito potere centrale; in questi villaggi, inoltre, si faceva sempre più salda la presenza dei maggiorenti locali che ormai erano i soli rappresentanti nel territorio di una qualche forma di organizzazione istituzionale. Basti pensare alla località S. Giorgio, in agro di Cabras, ricca di testimonianze archeologiche che ce la fanno immaginare come il fulcro organizzativo dell'entroterra di Tharros.

E sono proprio questi territori, eredi dell'organizzazione romana e bizantina, il nucleo generatore attorno al quale nascono i giudicati sardi di Arborea e Torres.

Per quanto riguarda il territorio della *curadoria* di Montiferru, sono relativamente alte le attestazioni dei villaggi che interessano l'oggetto del nostro studio: *VII Funtanas*, come detto, è attestato fin dal XII secolo. Fu un importante centro per l'organizzazione di vasti e ricchi territori boschivi e un'imprescindibile tappa nella via di comunicazione che univa il nord e il sud dell'isola, attraversata anche da

<sup>42</sup> SIMBULA, Pinuccia Franca – Storia e forme di un insediamento medievale. In *Cabras. Sulle sponde di Mar'e Pontis*. Cinisello Balsamo: Pizzi, 1995, p. 101-103.

numerosi pellegrini; così come alcuni territori e chiese più a nord (Sindia, Bosa, Silanus), venne forse concessa dai sovrani turritani ai monaci cistercensi, con il compito di istituirvi e mantenervi un ospedale<sup>43</sup>. Invece ai Camaldolesi venne affidata la chiesa di S. Pietro di Scano, l'odierna Scano Montiferru, chiesa attestata ininterrottamente dal 1113 a tutto il XIII secolo.

Questo territorio aveva il suo perno militare nel castello di Montiferru, che svolgerà un ruolo strategico di primaria importanza in tutte le vicende militari che interesseranno nel XIV secolo il giudicato d'Arborea, dal quale il Montiferru verrà conquistato e incamerato dalla fine del '200.

Più a nord, anche le *curadorias* di Planargia, Nurcara e Caputabbas, interessate successivamente da possedimenti dell'ordine gerosolimitano, compaiono dopo il Mille già organizzate secondo una distribuzione territoriale che verosimilmente ricalcava i *vici* romani; questi villaggi erano inseriti nel territorio episcopale di Bosa (diocesi attestata dal 1116<sup>44</sup>).

Per quanto riguarda la Nurra, *curadoria* fra le più colpite dal fenomeno dello spopolamento dopo il XIV secolo, essa si affaccia al Medioevo con una serie di insediamenti di cui oggi non restano che i toponimi, ben delineati al principio del XII secolo: *Nurki* con la chiesa intitolata a S. Pietro (dal 1113); *Barake* con la chiesa intitolata a S. Maria (dal 1115)<sup>45</sup>; *Castello*; *Nurakes*; *Herahilo*; *Locu*; *Erio* etc. In queste contrade l'interesse dell'ordine si concentrerà sulle saline, già oggetto di donazione, intorno alla metà del XII secolo, al monastero di S. Maria di Tergu<sup>46</sup>.

Venendo poi ai territori del Campidano Maggiore, Campidano di Simaxis e Campidano di Milis, notiamo che i primi documenti della scrivania arborese riguardano sempre il territorio alle spalle di Tharros e della nuova capitale Oristano, a conferma di quanto si accennava sopra. Proprio ai decenni successivi al trasferimento della capitale giudicale da Tharros ad Oristano, ricordato dal Fara (1070), quando vi era forse, da parte della corte, la necessità di organizzare meglio i territori intorno a Oristano, sono riferibili due documenti: quello della permuta fra il giudice Torbeno e suo cugino (del 1102), dove vengono citate le *Cirras de Arestani*, e soprattutto *Comita de Rubu, curatore de Aristanis*; e quello famoso della donazione della *villa* di Nuraghi Nigellu (nella *curadoria* di Campidano Maggiore), databile fra il 1112 e il 1120<sup>47</sup>. Evidentemente l'amministrazione della capitale non era ancora separata da quella del territorio.

<sup>43</sup> CASTELLO, Stefano – Un manoscritto giudicale dimenticato. *Paraulas*, a. IX, n. 26, Selargius, 2007, p. 9.

<sup>44</sup> TOLA, Pasquale – *Codex Diplomaticus Sardiniae*. Torino: Stamperia Reale, vol. I/I, doc. XXI, p. 192-193.

<sup>45</sup> TOLA, Pasquale – *Codex Diplomaticus Sardiniae*. Torino: Stamperia Reale, vol. I/I, doc. XV, p. 186; doc. XVII, p. 189.

<sup>46</sup> TOLA, Pasquale – *Codex Diplomaticus Sardiniae*. Torino: Stamperia Reale, vol. I/I, doc. LX, p. 218.

<sup>47</sup> Sui due documenti vedi BLASCO FERRER, Eduardo – Crestomazia sarda dei primi secoli. *Officina Linguistica*, a. IV, vol. 4/1, Nuoro, 2003, doc. XII e XIII, p. 99-108.

Passando ai documenti che hanno riguardato direttamente il territorio oggetto di queste note, la prima attestazione concernente Simaxis risale agli anni intorno al 1140, al tempo di Comita de Lacon: abbiamo la testimonianza dell'esistenza di *Sant'Eru*<sup>48</sup>. Ovviamente si tratta del villaggio sviluppatosi intorno alla chiesa altomedievale di S. Vero Congius, intitolata a S. Salvatore, edificio risalente nelle sue prime fasi al VI-VII secolo ma ancora modificato fra IX e X secolo<sup>49</sup>. Nei suoi pressi vi sono i ruderi della chiesa intitolata a S. Nicolò di Mira (titolo che richiama culti della cristianità orientale, come quello dell'Angelo che parrebbe ricadere in questo territorio ma di cui non si ha più traccia). Forse a questo insediamento faceva riferimento la *terra de Santa Elena* citata nella scheda 11 del *Condaghe di S. Maria di Bonarcado*, scheda di difficile datazione<sup>50</sup>; questa terra, con la *villa* di Bangius e una chiesa diverranno poi possedimenti gerosolimitani.

Anche le altre terre che diverranno possedimenti gerosolimitani conservano attestazioni documentarie assai alte, già dal principio del XII secolo: *sa Nuschi*, con varie chiese che possono essere riferite al menologio orientale, e *Milis*, con la chiesa intitolata a S. Paolo. E anche queste aree furono sin dal principio oggetto di donazioni ai Benedettini, per favorire una riorganizzazione del territorio intorno alle nuove istituzioni giudicali.

Ma se queste brevi note delineano un'evoluzione insediativa proiettata nei tempi lunghi della storia, non si può non far riferimento, come ormai più di trent'anni fa ammoniva il compianto Marco Tangheroni, all'incidenza degli eventi particolari, talvolta drammatici, talvolta imprevedibili ma spesso capaci di imprimere svolte significative e durature al corso ordinato degli eventi. Insomma, il grande medievista toscano sottolineava l'importanza della storia evenemenziale o congiunturale, della microstoria, sia dal punto di vista geografico sia da quello temporale<sup>51</sup>. Per vincere il naturale attaccamento dell'uomo al suo territorio natale, per motivi affettivi ma ancor più per cause meramente economiche, o meglio di sicurezza e sopravvivenza, era necessario che le congiunture, gli eventi, gli accadimenti fossero davvero drammatici e improvvisi.

<sup>48</sup> VIRDIS, Maurizio – *Il Condaghe di Santa Maria di Bonarcado*. Cagliari: CUEC, 2002, n. 131 e 133.

<sup>49</sup> Si tratta forse della stessa corte *Sancti Theodori* donata da Barisone d'Arborea alla moglie Agalburza de Cervera nel 1157 (TOLA, Pasquale – *Codex Diplomaticus Sardiniae*. Torino: Stamperia Reale, vol. I/I, doc. LXIV, p. 220).

<sup>50</sup> VIRDIS, Maurizio – *Il Condaghe di Santa Maria di Bonarcado*. Cagliari: CUEC, 2002, n. 11.

<sup>51</sup> TANGHERONI, Marco – Per lo studio dei villaggi abbandonati a Pisa e in Sardegna nel Trecento. *Bollettino Storico Pisano*, vol. XL-XLI, Pisa, 1971-72, p. 55-74; TANGHERONI, Marco – Archeologia e storia in Sardegna. Topografia e tipologia. Alcune riflessioni. In *Atti del Colloquio Internazionale di Archeologia Medievale*. Palermo: Università di Palermo, 1976, p. 243-250; gli articoli sono stati successivamente raccolti nella miscellanea *Sardegna Mediterranea*. Roma: Il Centro di Ricerca, 1983.

Ecco che diventa più che mai necessario, allora, concentrare l'attenzione della ricerca – prima che sull'incidenza delle guerre, delle pesti e dei mutamenti sociali portati anche in questi territori dalla conquista catalano-aragonese e dall'introduzione del feudalesimo – sulle ripercussioni che la presenza degli ordini cavallereschi ebbe rispetto alla società delle realtà istituzionali sarde medievali<sup>52</sup>.

---

<sup>52</sup> L'importanza di tali aspetti emerge chiaramente nei documenti editi da MELIS, Emanuele – L'Ordine di San Giovanni di Gerusalemme a San Leonardo. *NAE*, a. IV, n. 11, Cagliari, 2005, p. 59-63; e CASTELLO, Stefano – Un manoscritto giudicale dimenticato. *Paraulas*, a. IX, n. 26, Selargius, 2007, p. 3-20.

# Fronteiras territoriais e memórias históricas: o caso da Comenda de Noudar da Ordem de Avis<sup>1</sup>

Lúis Adão da Fonseca

Universidade do Porto e Universidade Lusíada do Porto; CEPESE

**Resumo:** Depois de um breve resumo da história de Noudar (da Ordem de Avis, situada na fronteira com a Andaluzia, no sul de Portugal), é estudada a memória histórica sobre esta comenda. A investigação é feita através da contra-posição entre os documentos oficiais e as recordações testemunhadas pela memória das populações rurais entre o século 14 e o século 16. A conclusão sublinha o sentido da evolução a partir de uma memória política directamente relacionada com a realidade da fronteira até ao condicionamento dessa mesma memória no âmbito senhorial da comenda.

**Abstract:** After a brief summary of the history of Noudar (belonging to the Order of Avis, near the frontier with Andaluzia, in Southern Portugal), it is studied the historical memory of the commanderie. The research is done through the contrast between official documents and the information witnessed by the memory of the rural population between the 14th and the 16th century. The conclusion underlines the sense of changing from a political memory directly related to the reality of the border to the conditioning of that memory within the frameworks of the commanderie.

**Palavras-chave:** Ordens Militares; Ordem de Avis; Comenda; Memória Social; Fronteira

**Key-words:** Military Orders; Order of Avis; Commanderie; Collective Memory; Frontier

---

<sup>1</sup> Este tema foi já objecto de uma publicação anterior, de que o presente texto constitui uma segunda versão com alterações (A Comenda de Noudar da Ordem de Avis: a memória da fronteira na Idade Média e na Idade Moderna, *Las Órdenes Militares en la Península Ibérica* [coord. RICARDO IZQUIERDO BENITO e FRANCISCO RUIZ GÓMEZ], vol. 1, Cuenca, Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha, 2000, p. 655-681). Por essa razão, e dadas as limitações de espaço, em matéria de notas, remeto o leitor para essa publicação anterior, limitando-me neste texto a citar apenas as que foram introduzidas de novo.

## 1. Noudar: comenda de fronteira

Situada na região alentejana de Barrancos, no distrito de Beja, Noudar está situada numa região de fronteira; por isso, está desde cedo muito ligada ao território vizinho. Assim, está referido na relação de terras incluídas no foral concedido pelo rei de Castela Afonso X a Sevilha (em 6 de Dezembro de 1253)<sup>2</sup>, integrando mais tarde os territórios da margem esquerda do Guadiana que fazem parte do dote de D<sup>a</sup> Beatriz, filha do referido monarca, quando esta casa com o rei Afonso IV de Portugal<sup>3</sup>. Definitivamente na posse da coroa portuguesa, em 25 de Novembro de 1307, Noudar é doado à Ordem de Avis, com a obrigação de se rodear o castelo com um muro e de se construir no seu interior um alcácer forte<sup>4</sup>. A fortaleza figura no tão conhecido album desenhado no início do séc. XVI por Duarte de Armas<sup>5</sup>.

Pode-se, assim, dizer que, no início do séc. XIV, a Ordem de Avis implanta a sua presença na zona, e que esta presença se vai reforçar com a doação régia a Vasco Afonso, mestre da Ordem de Avis (em 16 de Janeiro de 1322), do castelo e da vila de Noudar, bem como das rendas de igrejas de outras localidades<sup>6</sup>.

Como disse, trata-se de uma região de fronteira, com uma história nestes primeiros tempos bastante agitada. As primeiras manifestações documentais datam de meados do séc. XIII, mais concretamente, da década dos anos 50. Apesar do acordo luso-castelhano de 1253, assinado logo a seguir à conquista do Algarve por Afonso III, ter suposto a concordância de ambas as partes relativamente às praças situadas na margem oriental do Guadiana, não parece existir uma atitude clara nesse sentido<sup>7</sup>. Assim, por exemplo, se em 1253 o rei Afonso X confirma à cidade de Sevilha o privilégio de Fernando III pelo qual concedeu a esta cidade o foral de Toledo, e delimita os respectivos termos, referindo, entre outras, as vilas de Aracena, Aroche, Serpa e Moura<sup>8</sup>, em 1255, o rei de Portugal, Afonso III, concede foral à vila de Aroche<sup>9</sup> e, em 1259, o rei de Castela, Afonso X, faz doação à

<sup>2</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 4. De acordo com dois testemunhos epigráficos bem conhecidos (um, de 1308.04.01. [actualmente com paradeiro incerto, regista a actuação do Mestre de Avis, D. Lourenço Afonso, na fundação do castelo e no povoamento da vila] e outro de 1308 [onde se dá notícia da intervenção do comendador-mor Aires Afonso na edificação da torre de menagem]), foi defendido que as obras teriam sido concluídas em 1308, mas inclino-me mais para a opinião de MÁRIO BARROCA, segundo o qual elas teriam sido iniciadas nesse ano (Epigrafia medieval portuguesa [862-1422], Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação para a Ciência e Tecnologia, 2000, vol. II, tomo 2, n.º 515, p. 1338- 1341, e n.º 519, p. 1559-1262).

<sup>3</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 7.

<sup>4</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 12.

<sup>5</sup> ARMAS, Duarte de – Livro das fortalezas, Lisboa, Edições INAPA, 1990, fol. 11-12.

<sup>6</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 13.

<sup>7</sup> Cfr. VENTURA, Leontina – D. Afonso III, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006, p. 138-142.

<sup>8</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 4.

<sup>9</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 4.

Ordem do Hospital das vilas de Serpa e Moura<sup>10</sup>. Provavelmente, não seria fácil obter o consenso nesta região, tendo em conta que não é objecto de referência explícita no acordo de 1264<sup>11</sup>; por isso, será objecto de consideração específica, no tratado de Badajoz de 16 de Fevereiro de 1267, através do qual, entre outras disposições, o rei de Portugal cede ao de Castela tudo quanto possui situado entre os rios Guadiana e Guadalquivir (com referência expressa a Aroche e Aracena<sup>12</sup>). Sucedem-se uns anos em que Afonso X aproveita para reforçar a sua autoridade na região<sup>13</sup>, até que, nos inícios, da década dos anos 90, aparecem os primeiros sinais de enfrentamento entre as populações locais que tinham ficado separadas pelos acordos diplomáticos<sup>14</sup>. Estas dificuldades só serão superadas por Fernando IV: primeiro, com uma série de diplomas de 1295, relativos às vilas e castelos de Moura e Serpa<sup>15</sup>; depois, e sobretudo, com o tratado de Alcanices, assinado em 1297<sup>16</sup>. Com este tratado, resolve-se o diferendo político, pacificando-se definitivamente a delimitação da fronteira entre os dois reinos.

No entanto, a nível local, a solução encontrada demorará muitos anos a ser na prática aceite pelas populações. Com efeito, nesta região do Alentejo oriental, viviam sociedades profundamente inseridas num sistema económico onde a pecuária tinha um significado relevante, ou seja, tratava-se de uma população pouco sensível a uma definição de limites geográficos fixos, frequentemente propícia a migrar consoante as circunstâncias de momento. No entanto, sobre esta gente incidiam determinados poderes, já os decorrentes da implantação senhorial, já os impostos pelas diferentes soberanias. Era, portanto, uma população que tudo aproximava, nas relações elementares de convivência e nas exigências da economia pastoril ou agrícola que constituía a sua principal base de sustento material. Mas, ao mesmo tempo, desde finais do séc. XIII, era uma população que vivia, geração atrás de geração, progressivamente sujeita a poderes diferenciados que, através da organização política e administrativa bem como dos funcionários de ambas as coroas, forçavam o afastamento. E, neste caso especial, os poderes senhoriais dos comendadores da Ordem de Avis não teriam um papel pequeno.

Daí que a dificuldade de aplicação *in loco* das directrizes diplomáticas acordadas tenha constituído a fonte que terá alimentado o aparecimento de conflitos, renovados ciclicamente, com a correspondente necessidade de – em termos políticos – se ir ajustando localmente a linha de fronteira. Aliás, nesta região, a delimitação é tanto mais difícil quanto, em determinados pontos, não existem referências geográficas que se imponham a todos de modo natural e inquestionável.

<sup>10</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 4.

<sup>11</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 5.

<sup>12</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 6.

<sup>13</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 7.

<sup>14</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 8.

<sup>15</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 9.

<sup>16</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 10.

Foi o que aconteceu imediatamente com diversas povoações da zona, em relação às quais existe abundante informação documental; entre elas, Noudar começa a ser referida como palco de constantes conflitos que se prolongam já na primeira década do séc. XIV<sup>17</sup>.

É neste contexto que se deve situar o significado da doação, em 1307, de Noudar à Ordem de Avis, já citada. A ligação de Noudar (e também de Moura) ao problema fronteiriço começa então: porque estes lugares constituem os pilares da presença portuguesa na região, ao longo destes anos, o problema da fronteira parece estar centrado na definição dos termos destas vilas, objecto de uma primeira demarcação oficial em Outubro de 1315<sup>18</sup>. Neste sentido, a crescente presença da Ordem de Avis em Noudar não deve ser alheia à circunstância da milícia acompanhar directamente todas as futuras negociações<sup>19</sup>, as quais vão ter o seu momento mais alto entre 1346 e 1353<sup>20</sup>. Com efeito, Noudar adquire uma importância cada vez maior, à medida que se vão agudizando os conflitos políticos com Castela; compreende-se, assim, que seja tratado com toda a generosidade pelo poder régio, procurando o monarca favorecer o seu povoamento, incluso, como couro de homiziados<sup>21</sup>.

Ao longo do séc. XV, Noudar desaparece temporariamente da documentação relativa à demarcação de fronteiras, que se transfere para outras localidades<sup>22</sup>, só voltando a surgir em finais da centúria, em 1492, quando aparecem os primeiros diplomas relativos à inquirição que vai ter lugar nos inícios do ano seguinte. Então, o momento político é verdadeiramente difícil, prevendo-se que a realização da inquirição seja delicada. Esta é levada a cabo por Vasco Fernandes de Lucena, membro do conselho real, que, para o efeito, se faz acompanhar de cópias de demarcações anteriores<sup>23</sup>. Aliás, os termos em que Vasco Fernandes recebe poderes para negociar mostram bem como a questão é colocada no âmbito do relacionamento diplomático entre Portugal e Castela: *E outrosy lhe damos mais o dicto poder e autoridade que possa estar com os dictos procuradores e pessoas emviadas pellos dictos rey e rainha nosos irmãos e praticar e asentar e concordar e firmar todo o que a elle doutor parecer razom e justiça asy sobre a terra que jaz antre os cabos de Bojador e de Nam*<sup>24</sup>.

Embora se deva deixar para outra ocasião a consideração do significado desta notícia (reveladora de que, pelo menos, desde inícios de 1492, existem negociações sobre matéria ultramarina), há um aspecto que merece ser registado. Segundo parece, os tradicionais problemas de fronteira ter-se-iam agravado

<sup>17</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 11.

<sup>18</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 14.

<sup>19</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 15.

<sup>20</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 16.

<sup>21</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 17.

<sup>22</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 18.

<sup>23</sup> Vd. estudo citado na nota 1, p. 663.

<sup>24</sup> Vd. estudo citado na nota 1, p. 664 e nota 19.

quando o príncipe, que Deos tem, faleceo (refere-se à morte do herdeiro de Portugal, em Julho de 1491<sup>25</sup>). Então, os moradores de Ensinasola (situada no lado castelhano) teriam deslocado os marcos delimitadores da fronteira para o interior do território português, o que teria acontecido em Novembro desse ano<sup>26</sup>. Quer isto dizer - a acreditar nas informações das testemunhas - que o falecimento do príncipe herdeiro teve efeitos imediatos no contencioso fronteiriço em Noudar, com manifestações pouco amistosas logo no mês de Novembro? É possível, considerando que a pressão dos *povoadores* de ambos os lados estava a aumentar.

Esta questão foi estudada, em relação ao lado castelhano, por MANUEL GONZÁLEZ JIMENEZ. Este mesmo autor tem razão quando afirma que a instalação de povoadores castelhanos teria sido também resultado de *una política consciente de captación de pobladores llevada a cabo por los comendadores de Noudar*<sup>27</sup>. Aliás, a documentação relativa aos inqueritos de 1493 mostra que esta política existiu, pelo menos no que se refere aos tempos em que foram comendadores Gomes da Silva e, sobretudo, Pedro Rodrigues Bandarra. No entanto, não se pode esquecer que teria existido uma política paralela de fomento da colonização com portugueses, patrocinada pelo Governador da Ordem de Avis<sup>28</sup>. De facto, tudo isto contribuiu para transformar a inquirição de 1493 numa das maiores e mais importantes entre as que se realizaram nesta região.

As demarcações continuarão no séc. XVI, mantendo-se a entrada de castelhanos em território português<sup>29</sup>. Mas a documentação conhecida revela que, a partir de 1538, o rei de Portugal João III decide proceder à resolução global do problema das demarcações fronteiriças com o reino vizinho. As primeiras referências reportam-se à Galiza, e, entre 1542 e 1544, o diferendo entre as vilas de Moura, Aroche e Ensinasola é objecto de sentença definitiva<sup>30</sup>. Encerrava-se, assim, o *velho* diferendo fronteiriço, cujas origens – como tive oportunidade de chamar a atenção - remontam ao tratado de Alcanices de 1297, quase dois séculos e meio antes.

## 2. As populações de Noudar e a memória da fronteira

Em linhas gerais, são estas as grandes coordenadas da evolução da fronteira na região, e, em particular, no termo da comenda de Noudar. Foram apresentadas

---

<sup>25</sup> BRAGA, Paulo Drumond – O Príncipe D. Afonso, filho de D. João II. Uma vida entre a guerra e a paz, Lisboa, Edições Colibri, 2008, p. 91-97.

<sup>26</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 20.

<sup>27</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 21.

<sup>28</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 21.

<sup>29</sup> Vd. estudo citado na nota 1, p. 665.

<sup>30</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 32.

a partir do ponto de vista do poder real, tanto português como castelhano. Mas, há outra *fronteira*, a que é vivida pelas populações locais. É uma outra experiência e uma outra forma de a encarar.

Como teriam essas populações *sentido* a diferenciação da fronteira? Não se pode responder com pormenor. Tratava-se de uma diferenciação imposta desde o exterior e desde longe, e os camponeses da Idade Média e do início da época moderna não costumavam recorrer a suportes escritos. E também aqui estão presentes as relações e as comunicações de vizinhança, que frequentemente se desenvolvem entre as aldeias, e cujo peso exacto é muito difícil de aferir. No entanto, será possível obter alguma informação, por via indirecta, recorrendo precisamente à documentação oficial.

Neste sentido, é muito interessante o testemunho de Paio Domingues, relatado numa inquirição de 1332. Tendo-lhe sido perguntado se alguma vez tivera conhecimento de que se tivesse efectuado a delimitação dos termos entre Moura, Noudar e Aroche, respondeu que *nunca los vira partir, pero [...] que vira y ajuntados pera lo partir muchos ombres boinos per muchas vezes e que nunca se avererom*<sup>31</sup>.

Por outro lado, o testemunho dado por uma carta do rei de Portugal, Afonso V, é elucidativo. Em 29 de Janeiro de 1453, o monarca escreve aos juizes da vila de Mourão nos seguintes termos:

*... como ora novamente vieram ao termo dessa vila alguns castelhanos de Vila Nova e fizeram alqueive e semearam pão, e que sendo já o pão nascido, que alguns moradores dessa vila e termo mandaram meter gado no pão, que o comesse, e que vendo os moradores do dito lugar de Vila Nova como lhe comiam seu pão que vieram ao estremo e arrancaram os marcos donde estavam, e os meteram mais dentro pela terra destes reinos*<sup>32</sup>.

Finalmente, a documentação relativa ao já referido processo de 1493 apresenta um caso típico da *importação* de uma visão de fronteira estranha à vivência local. Trata-se de um funcionário castelhano, o licenciado Rodrigo de Coalla, homem em tudo *estrangeiro* à população que pretende influenciar. Com uma perspectiva própria de funcionário do poder central, vive obcecado por transformar a linha divisória em muro que separe as duas comunidades. Um dia – conta o castelhano Gonçalo Perez, morador em Barrancos – este inquiridor chamou à sua presença *todollos outros castelhanos que vivem nos Barrancos*, e, quando eles chegaram, começou *logo com elles de renger e dizer que eram huns malvados e emalheadores da terra e que eram portugueses e que testemunhavam por Portugall*. Talvez por esta razão, essa mesma população, quando interrogada, manifesta uma atitude de desconfiança e de medo que alastra entre os habitantes das aldeias da fronteira. Por exemplo, uma das testemunhas (que reconhece estar *mui areceoso e atemorizado segundo vira o dicto licenciado*) declara que o referido funcionário estava *muito queixosso, parecendo lhe a elle testemunha*

<sup>31</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 33.

<sup>32</sup> Vd. estudo citado na nota 1, p. 667 e nota 34.

que o fazya porque elle testemunha nom testemunhava o que elle licenciado querya<sup>33</sup>.

Pelo contrário, as alusões das testemunhas de Noudar aos comendadores da Ordem de Avis denotam que estes têm uma boa imagem aos olhos das populações locais. As referências aos comendadores de Noudar, Diogo Álvares<sup>34</sup> e Gomes da Silva<sup>35</sup>, revelam que estes eram vistos como homens acessíveis e próximos da população. Em 1493, Afonso Martins declarou ser homem idoso, com 81 ou 82 anos, mas que se recordava do comendador Diogo Álvares, *o qual ele testemunha mui bem conheceu e o vio posar per vezes em casa de seu pai; e, mais adiante, acrescentou que o dito seu pai dizia que tinha muita razão de saber os ditos limites porque vivera com o dito Diogo Alvares, comendador da dita vila de Noudar, e por esta razão vira ele testemunha pousar sempre em casa de seu pai o dito comendador de Noudar*<sup>36</sup>. E, no mesmo inquérito, faz-se referência a este comendador que fora visto muitas vezes a *folgar e desemfadar se aos domingos e festas*<sup>37</sup>. É interessante o testemunho de João Afonso Corcovado, vizinho de Moura, que, referindo-se às aldeias vizinhas, declara: *os moradores delas sempre reconheceram por senhorios delas os comendadores da dicta villa e lhe acodiam com os direitos e dizimos delas*<sup>38</sup>. Esta visão favorável altera-se um pouco em relação ao comendador seguinte, Pedro Rodrigues Bandarra<sup>39</sup>, que, *por afeiçam e amizade que tiinha com alguuns d'Anzinha Solla*<sup>40</sup>, praticamente aboliu a fronteira como linha separadora na experiência quotidiana da população local<sup>41</sup>.

Em face do exposto, compreende-se o ponto de partida do que escrevo a seguir. Pode ser resumido nos seguintes termos: aceitando que existe uma sobreposição de interesses e de horizontes na mesma população de fronteira, e que tal sobreposição tem uma clara expressão divergente, proponho-me estudar como actuam, no espírito destas populações, tais mecanismos de separação e de distanciamento fronteiriço. E vou procurar fazê-lo, dirigindo a atenção para o microcosmos desta comenda de Noudar, utilizando os mesmos inquéritos e autos de delimitação de fronteiras, aos quais há pouco fiz referência.

A meu ver, a leitura dessas fontes mostra claramente como se constroem e se desenvolvem tais mecanismos de separação. Sendo certo que, na memória medieval, a preocupação de *fixidez* não está presente de modo tão forte como acontece na época contemporânea (recordo, a este propósito, a definição de MARY J. CARRUTHERS, escrita embora a propósito de um contexto diferente, de

<sup>33</sup> Vd. estudo citado na nota 1, p. 667 e nota 35.

<sup>34</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 36.

<sup>35</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 37.

<sup>36</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 38.

<sup>37</sup> Vd. estudo citado na nota 1, p. 668.

<sup>38</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 39.

<sup>39</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 40.

<sup>40</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 41.

<sup>41</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 42.

que a memória medieval *não era uma arte de recitação ou de repetição, mas uma arte de invenção*<sup>42</sup>), o que é fundamental no caso de Noudar é a avaliação da forma como se articulam as diferentes forças no espírito das populações locais, num processo em que o vector político funciona como motor de diferenciação. Por outras palavras, trata-se de analisar de que modo, no universo local onde a fronteira tem um papel perfeitamente secundário, se vai desenvolvendo o que se poderá chamar a *consciência da diferenciação fronteiriça*, e como, em todo este processo, os mecanismos da memória histórica têm um papel decisivo.

O problema acaba por ser, portanto, um problema de organização das *recordações*. É interessante poder verificar que estas estão permanentemente a ser actualizadas, mas que essa actualização é feita em termos de sobreposição das mesmas, uma vez que a integração das memórias não se processa sempre de forma automática. Ou seja, o estudo sistemático destas fontes pode possibilitar um conhecimento mais profundo sobre a forma como funcionou, ao longo de dois séculos e meio, esta dialéctica entre a *sobreposição* e a *integração mnemónica*.

No caso presente, encontramos-nos perante duas memórias distintas. Há, por um lado, uma memória do poder, que assenta nos instrumentos que esse mesmo poder tem à sua disposição, e através dos quais exerce a sua influência no espírito de camponeses geograficamente tão afastados. Se a burocracia régia está ciclicamente presente - nomeadamente, através do rosto do funcionário que realiza o inquérito -, o seu instrumento privilegiado é o texto escrito enquanto suporte da memória oficial. Mas, por outro lado, há a memória das populações, que se nutre dos mesmos acontecimentos que alimentam a referida memória oficial, mas que não dispõe de idênticos instrumentos e suportes: oficiais régios e textos escritos. É uma memória transmitida oralmente, que recorre à evocação de acontecimentos determinantes, padrões mnemónicos cuja lembrança permite aos habitantes do lugar situar no tempo os marcos sucessivos da fronteira. Dito por outras palavras, trata-se de ver o modo como a recordação camponesa acompanha a progressiva fixação das referências de fronteira levada a cabo pelo poder central, o qual, ao serviço desse objectivo, recorre a um corpo de funcionários predominantemente interessados em registar por escrito tais recordações. Com efeito, todo este processo recordatório revela, ao longo de três séculos, a profunda diferença que separa as duas *memórias*: enquanto a memória oficial recorre a um processo acumulativo de referências, a memória oral da população de Noudar funciona plasticamente através de uma articulação de recordações e de esquecimentos. É o que, a meu ver, é muito importante, todo este complexo processo evolui, para além das referidas disjunções, em íntima ligação. A análise feita comprova como - pelo menos no caso de Noudar - a memória oral não de desenvolve autonomamente em relação à memória oficial; pelo contrário, aquela

---

<sup>42</sup> Machina memorialis. Méditation, rhétorique et fabrication des images au Moyen Age, Paris, Gallimard, 2002, p. 19.

acaba por ser condicionada – quase diria, construída e alimentada – por esta e pelos seus instrumentos de poder, mas não de uma forma reflexa, antes alterando-a através de mecanismos de distorção e/ou esquecimento.

### 3. A memória oficial

Apresentadas estas considerações preliminares, entro agora na consideração mais pormenorizada da documentação relativa à comenda de Noudar, da Ordem Militar de Avis. Em que termos a comenda de Noudar é referida na memória oficial?

Começo por registar, em primeiro lugar, o silêncio. O tratado de Alcanices, de 12 de Setembro de 1297, instrumento diplomático decisivo na regulamentação do contencioso luso-castelhano na região de Olivença e Campo Maior, e, por isso mesmo, referência de primeiro plano da perspectiva do poder central português, não fala de Noudar. Limita-se a referir Aroche e Aracena. Silêncio estranho, mas significativo. Por quê? Tanto quanto nos podemos dar conta através da documentação conhecida, o motor da introdução da questão fronteiriça em Noudar não é tanto a monarquia quanto a Ordem de Avis, a quem o senhorio da dita vila e seus termos pertence desde que lhe foi doado pelo rei de Portugal em 1307. Por isso, logo a seguir, em 1311, a Ordem protagoniza o contencioso de fronteiras local<sup>43</sup>. A documentação mostra que tal contencioso se mantém vivo ao longo de toda a primeira metade do séc. XIV, sucedendo-se os inquéritos realizados em 1315, 1332 e 1346. Em todos eles, sobressai a intervenção do mestre da Ordem, o principal interessado na clarificação do problema da fronteira, embora a procure atingir com o apoio real<sup>44</sup>.

Em segundo lugar, chamo a atenção para algo que, apesar de estranho, me parece também significativo. Em 1346-1353, os diplomas citados, no traslado da inquirição que se realizou nestes anos, são sobretudo anteriores ao tratado de Alcanices. Ou seja, o que se copia em meados do séc. XIV, o que parece interessar ao rei e à Ordem são as demarcações entre as Ordens do Hospital e do Templo de 1293 (quatro anos anteriores ao tratado<sup>45</sup>). Em certa medida, esta circunstância não deixa de ser coerente com o silêncio ao qual há pouco fiz referência. Aliás, note-se que a monarquia portuguesa, *esquece* outros acordos da mesma época em que intervém o rei de Castela<sup>46</sup>. Ou seja, ao privilegiar um acordo entre Ordens Militares, está automaticamente a retirar ao problema a *dimensão política de âmbito castelhano*, isto é, está a considerá-lo como um problema de Ordens Militares, neste caso da Ordem de Avis. Indirectamente, a monarquia, através da milícia, está a situar o contencioso no âmbito do reino lusitano. Parece, assim, que

<sup>43</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 44.

<sup>44</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 46.

<sup>45</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 47.

<sup>46</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 48.

a preocupação é a de *nacionalizar* o problema através da delimitação dos limites da comenda<sup>47</sup>.

Daqui se pode extrair uma primeira conclusão: de início, a memória oficial de Noudar aparece prioritariamente relacionada com a Ordem Militar à qual a vila está ligada. Mas, enquanto memória oficial, é sobretudo uma memória política. Através de Avis, a intervenção régia actua como elemento de confirmação e reforço.

E que nos dizem estas mesmas fontes sobre a memória das populações locais?

#### 4. A memória das populações

No que à inquirição de 1332 diz respeito, estão registadas as respostas de doze vizinhos. Vejamos, a título de exemplo, o testemunho do primeiro inquirido. Chama-se Estevão Joanes Azazacho, é natural e vizinho de Moura. Declara que os limites entre Moura, Aroche e Noudar datam do povoamento da terra feito por Diego Ordoñez, juntamente com o alguazil de Sevilha e com o prior do Hospital, e que essa informação lhe tinha sido transmitida há mais de 50 anos pelo pai, João Esteves, e pelo avô, Pedro Soares, que tinham participado no povoamento. Algumas testemunhas informam que tal sucedeu no reinado de Afonso X<sup>48</sup>. Outros fornecem informações idênticas, com pequenas variações na indicação dos companheiros de Diego Ordoñez: por exemplo, João de Aroche, natural e vizinho de Moura, ouvira os nomes ao seu pai - que indica -; é gente da Ordem do Hospital<sup>49</sup>.

A grande diferença entre os testemunhos da população local reporta-se, assim, à localização do acontecimento fundador, nomeadamente quando se trata de indicar a distância em número de anos. Fernão Martins de Radinha, de Moura, fala de 60 anos e mais<sup>50</sup>, Bartolomeu Domingues, de Mora, navega entre Afonso X e seu filho Sancho, dizendo que *passava por trinta anos e mas*<sup>51</sup>. Há quem fale em mais de 40 anos<sup>52</sup>. Outros, como é o caso de Paulo Martim, vizinho de Aroche, utilizam como marco de referência a conquista de Tarifa por Sancho IV<sup>53</sup>. Este testemunho é muito interessante porque afirma existir antes uma grande facilidade nas comunicações; segundo ele, tinha sido a Ordem de Avis a responsável pela interrupção nesta facilidade das comunicações entre as localidades vizinhas; com efeito, a situação ter-se-ia alterado com a construção

<sup>47</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 49.

<sup>48</sup> Vd. estudo citado na nota 1, p. 672.

<sup>49</sup> Vd. estudo citado na nota 1, p. 672 e nota 51.

<sup>50</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 52.

<sup>51</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 53.

<sup>52</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 54.

<sup>53</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 55.

do castelo de Noudar, *porque veynera al Maestre d'Avis dom Lourenço Afonso com grandes companhias de cavallo e de pie e que correo com los que trayam los ganados em Campo de Gamos y que dy adelante que nunca ousarom y mais venir*<sup>54</sup>. Como se vê, o testemunho deste Paulo Martim coloca os acontecimentos em datas mais recentes; com efeito, sendo a doação de Noudar ao mestre Lourenço Afonso de 1307, a construção do castelo pela Ordem terá de ser necessariamente posterior. Aliás, um outro testemunho, através de outras informações, acaba por situar a ruptura nas facilidades nas comunicações entre ambos os lados da fronteira aí pela segunda década do séc. XIV. Chama-se João Casado, e, referindo-se à circulação no tempo de Sancho IV, diz que não constituía problema; e acrescenta que este começara, cerca de vinte anos antes, quando *dom frey Gil, quando era comendador de Noudar, que ferya los pastores e que los ponya fora*<sup>55</sup>. É muito possível que este Frei Gil seja o mestre Gil Martins, que precisamente em 1319 apresenta contas ao rei de Portugal pelas obras realizadas em vários castelos, entre eles o de Noudar<sup>56</sup>.

Quer isto dizer que, em meados da primeira metade do séc. XIV, enquanto a memória oficial aponta já claramente no sentido da *politização* do problema, a memória local ainda se encontra ligada à evocação de acontecimentos não articulados com o poder monárquico português. Para esta memória, a questão situa-se ainda no âmbito das Ordens Militares (Hospital e Avis); com a mesma facilidade com que ignoram o rei de Portugal, remetem simultaneamente para uma cronologia castelhana. A fronteira delineada em Alcanices ainda não chegara à população de Noudar.

Anos depois, entre 1346 e 1353, realiza-se uma segunda inquirição a respeito dos termos dos concelhos de Sevilha, Arronches, Moura e Noudar. O texto completo não chegou ao nosso conhecimento, mas um diploma existente nas *Gavetas da Torre do Tombo* é explícito na informação que dá: existia uma determinação da linha de fronteira através de marcos divisórios, mandados colocar por *Dom Diego Hordonhez com poder del rey Dom Afonso de Castella e com outorgamento do concelho de Sevilha e com Vaasco Piriz Faram e com Vasco Martinz que foram hi por la Hordem do Espital e por lo concelho de Moura*<sup>57</sup>.

Foram inquiridas vinte pessoas. Sem excepção, todos eles consideram que os limites se tinham mantido inamovíveis desde a demarcação realizada entre as Ordens do Templo e do Hospital, chegando alguns a fornecer pormenores sobre a forma como tal tinha sido feito. A localização no tempo é, em geral, bastante exacta, considerando-se que se tratam de populações rurais, analfabetas. A demarcação foi feita em 1293, esta inquirição é de 1346, ou seja, medeiam 53 anos; as informações dadas apontam para mais de 40 anos, mais de 50 anos, entre 50 e 60 anos. No que se refere à fonte de informação, excepto o caso do besteiro João Domingues (que declara saber isto pelo seu pai), todos os outros

<sup>54</sup> Vd. estudo citado na nota 1, p. 673 e nota 56.

<sup>55</sup> Vd. estudo citado na nota 1, p. 673 e nota 57.

<sup>56</sup> BARROCA, Mário – Obra citada na nota 2, vol. II, tomo 2, n.º 515, p. 1341.

<sup>57</sup> Vd. estudo citado na nota 1, p. 674 e nota 58.

declaram ter ouvido tais informações da boca de terceiros, já há muito tempo (alguns dizem ter sido há 20 e mais anos), nos quais tinham acreditado por serem pessoas idosas e, por isso, contemporâneas dos acontecimentos referidos.

Trata-se de uma situação perfeitamente normal dentro do esquema de funcionamento da memória oral dentro de um período que abarca à volta de 60 anos, ou seja, o correspondente a duas gerações. Há apenas o caso isolado do besteiro de Noudar Domingos Domingues Meguelho, que declara ter ouvido ler um privilégio de delimitação de termos de Sancho IV<sup>58</sup>. É um exemplo típico do diploma escrito a funcionar como garantia da autenticidade da informação transmitida oralmente.

Há, no entanto, algo que merece ser referido: trata-se do processo de esquecimento que as respostas a este inquérito de 1346 revelam. Não há a mais pequena referência a qualquer acontecimento para além da demarcação de 1293 entre as Ordens do Templo e do Hospital<sup>59</sup> – ao contrário do que aparecia nas respostas dadas ao inquérito de 1332. – Alguns depoimentos são muito gráficos. Por exemplo, uma testemunha declara o seguinte: *sabe que huum freire estava em Sanguilheixemo e que vizinhos d'Arouche veerom a fazer pucilgas aa Fonte Cuberta e que foy hi o comendador e que lhes derribou as casas e que lhes queimou hi dous homeens nas pocilgas e lhes cortou as mãos ...* Infelizmente, não se identifica o comendador que recorria a tão drásticos meios<sup>60</sup>. Na verdade, quando, no final desta inquirição, se procede ao traslado do citado acordo entre o Hospital e o Templo, de 1293<sup>61</sup>, não se chega a perceber muito bem quem confirma o quê: se são os camponeses de meados do século que recordam muito bem o que se passou cinquenta anos antes – e só isso –, ou se a influência do poder (senhorial? dos inquiridores?) os teria (quando?) induzido nesse sentido. De facto, catorze anos de diferença - são os que medeiam entre 1332 e 1346 - representam um período demasiado escasso para que se aceite corresponderem estes silêncios apenas a um simples processo de esquecimento. Olvida-se a actuação dos mestres de Avis e dos seus comendadores, mas creio que isso corresponde a um processo mais complexo: neste caso, a amnésia resulta de um processo de transferência da recordação para um período mais longínquo do que aquele em que realmente aconteceu.

Penso que este ponto é suficientemente importante para que lhe dediquemos um pouco de atenção. Estamos, naturalmente, perante um evidente processo de esquecimento. Em que termos deve ser avaliado este esquecimento? Tratando-se de uma população rural, a primeira resposta poderia apontar para os horizontes não políticos da memória camponesa medieval, no sentido que é apontado para a população rural inglesa dos séc. XIII-XIV, por JOHN BEDELL<sup>62</sup>. Parece-me, no

<sup>58</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 60.

<sup>59</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 61.

<sup>60</sup> Vd. estudo citado na nota 1, p. 675 e nota 62.

<sup>61</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 63.

<sup>62</sup> Memory and proof of age in England 1272-1327, *Past and Present*, n<sup>o</sup> 162, 1999, p. 3-27 (vd. p. 19-20).

entanto, que neste caso de Noudar o processo é mais complexo. Tenhamos, assim, em conta os seguintes aspectos:

Se, de início, a memória oficial de Noudar aparece prioritariamente relacionada com a Ordem Militar à qual a vila está ligada (era esta a primeira conclusão), poucos anos depois, a memória oficial começa a fixar claramente os pontos de referência. Será esta a segunda conclusão. Creio que se pode formular nos termos seguintes: perante uma situação de conflitualidade provocada pela actuação do mestre de Avis, provavelmente através do comendador de Noudar, o qual, obedecendo a uma clara lógica senhorial, força a *territorialização* de uns limites até pouco tempo antes bastante flexíveis, e perante uma memória das populações locais, oscilando entre, por um lado, a recordação longínqua de um povoamento feito em tempos de Afonso X, e, por outro lado, a evocação mais recente da actuação dos freires de Avis - seria esta a situação que sobressai do inquérito de 1332 -, aos olhos do poder central torna-se imperioso ancorar a fixação dos limites nessa recordação mais longínqua; seria uma forma de, obliterando a memória da Ordem, sublinhar a ligação da fronteira à monarquia. Daí que os traslados obedeçam a uma selecção significativa: traslado da demarcação de 1293, provavelmente a que remete para o povoamento realizado no tempo do rei Sábio, e muito próxima no tempo do Tratado de Alcanices, e traslado dos poderes dados pelo rei Dinis em 1311. O teor das respostas dadas pelos moradores mostra bem como os resultados desta *oficialização da memória da fronteira* foram positivos. Talvez por esta razão se manteve tão forte a evocação da Ordem do Hospital: em meados do séc. XIV, remeter tudo para a história desta Ordem no séc. XIII, significava, na prática, fazer esquecer Avis ...

Em meados do séc. XV, em 1423, o comendador de Noudar, Diogo Álvares, solicita ao rei João I uma cópia das escrituras existentes na Torre do Tombo que tenham relação com a localidade. Essa cópia, autenticada por Fernão Lopes, foi enviada e guardada no arquivo da Ordem<sup>63</sup>; outra cópia foi guardada no arquivo real<sup>64</sup>. Fundamentalmente, o traslado é constituído por quatro peças, a primeira e a principal das quais é a já citada inquirição de 1332; sucedem-se cópias de três diplomas do séc. XIII - a doação de Afonso X à sua filha D<sup>a</sup> Beatriz, em 1283<sup>65</sup>; uma carta de isenção do rei Dinis, de 1295<sup>66</sup>; e a confirmação da posse por Portugal de Moura e Serpa, feita por Fernando IV nesse mesmo ano de 1295<sup>67</sup>. O simples enunciado da selecção de diplomas a copiar, feita na Torre do Tombo, evidencia qual o sentido apontado pelo poder central: a comenda em causa pertence à Ordem de Avis, mas os limites fixados são os determinados pelo poder régio (por isso se copia a inquirição de 1332); e como, desde antes, a jurisdição de Avis se enquadra no horizonte mais vasto da actuação da monarquia nessa zona, copiam-se os diplomas de 1283 e 1295. Não tendo sido copiados muitos outros diplomas, é legí-

<sup>63</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 64.

<sup>64</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 65.

<sup>65</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 66.

<sup>66</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 67.

<sup>67</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 68.

timo perguntar se a memória oficial - neste caso a da Ordem inserida na estratégia *política* da monarquia (situação perfeitamente conhecida, em termos gerais, para esta época) não terá provocado, nesta primeira metade do séc. XV, uma certa fixação da memória da fronteira.

A resposta parece evidente e é positiva. É a terceira conclusão para a qual desejaría chamar a atenção: em meados da primeira metade do séc. XV, a memória oficial de Noudar é a de uma comenda de Avis que localmente se apresenta como a extensão do poder monárquico.

Não tenho conhecimento de que o assunto volte a ser objecto de atenção até finais do séc. XV, quando por todo o lado se multiplicam as inquirições e as delimitações de termos na fronteira. Noudar é então objecto de uma nova inquirição, em 1493, já várias vezes citada. A conjuntura política luso-castelhana é grave, como já chamei a atenção. A Ordem está directamente interessada, através da presença do seu comendador local Pedro Afonso<sup>68</sup>. E os objectivos da inquirição são claros: saber se os limites usuais, que são indicados, correspondem aos que foram determinados em tempo de Afonso X por Diogo Ordoñez<sup>69</sup>.

Difícilmente se conseguiriam alcançar tais objectivos: o representante castelhano, o licenciado Coalla (já citado neste trabalho), levantou imensos problemas, e, além disso, era manifestamente impossível, em finais do séc. XV, fazer recuar a memória dos camponeses da região até acontecimentos ocorridos três séculos atrás.

Não sabemos quantas testemunhas foram interrogadas, uma vez que a fonte utilizada está incompleta. No entanto, o inquérito realizado evidencia o seguinte:

Em primeiro lugar, o processo de esquecimento, cujas primeiras manifestações já apareciam no séc. XIV, está concluído. Afonso Martins, Afonso Gomez e Pedro Acenso chegam, na suas recordações, até Diogo Álvares, comendador de Noudar nos anos 20<sup>70</sup>, e o escudeiro João Feio chega ao *Infante Santo*, ao citar o seu ouvidor Dinis Eanes<sup>71</sup>. Todos os inquiridos julgam que o problema de fronteiras é recentíssimo. O besteiro Afonso Bispo, perguntado *quall fora a causa per que Portugall perdera a terra nomeada nos ditos lymytes, disse que ouvira dizer geerallmente que fora emalhada por Bandarra que fora comendador da dicta villa de Noudar, o quall per suas afeições e amizade que tiinha com os d'Anzinha Solla consentira lavrar e pastar a dicta terra*<sup>72</sup>. O lavrador Afonso Gonçalves de Miranda declara peremptoriamente que Noudar sempre foi terra da Ordem de Avis<sup>73</sup>. E o vizinho de Moura João Afonso Corcovado ouviu dizer a várias pessoas, cujos nomes indica, *que a dicta terra era de Portugall de tempo immemorial des quanto ha que Portugall eram reynos sobre sy*<sup>74</sup>. Como se vê, as recordações não

<sup>68</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 70.

<sup>69</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 71.

<sup>70</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 72.

<sup>71</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 73.

<sup>72</sup> Vd. estudo citado na nota 1, p. 678 e nota 74.

<sup>73</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 75.

<sup>74</sup> Vd. estudo citado na nota 1, p. 678 e nota 76.

recuam mais além do séc. XV, e mesmo assim apenas o fazem no âmbito da Ordem; com efeito, as testemunhas apenas possuem recordações directamente relacionadas com os comendadores de Noudar. Quando a Ordem é ultrapassada, as respostas limitam-se a retroprojectar a situação presente, ignorando tudo o mais. Quase sempre a transmissão das informações é feita por via familiar<sup>75</sup>.

Em segundo lugar, o sentido da evolução torna-se desta vez muito claro. Em contraposição à fixação da memória oficial da fronteira que já se nota desde a primeira metade do séc. XV, a memória oral dos vizinhos da região sofre uma outra e diferente fixação, obviamente redutora, afastando-se das referências *políticas da monarquia*, e limitando-se aos horizontes da entidade senhorial, neste caso, de uma comenda da Ordem Militar.

Em relação a este último aspecto - a formação ao longo do séc. XV de uma memória senhorial -, é interessante sublinhar que as referências à Ordem, por sua vez, apresentam uma grande coerência interna. Não são evocadas quaisquer informações, mas sim as que se reportam ao exercício dos poderes jurisdicionais pelos mestres e comendadores da milícia. Para aduzir um só exemplo, recordo o caso do comendador Gomes da Silva, citado com muita frequência na documentação. Na verdade, este membro da Ordem foi um homem que, quando se manteve à frente da comenda, se caracterizou por conflitos com a população local, por causa do exercício dos direitos senhoriais, por ela considerados abusivos<sup>76</sup>. Quer isto dizer, que, menos de meio século depois dos acontecimentos, na recordação das populações da zona, os aspectos negativos da sua actuação estão totalmente esquecidos, sobrevivendo a evocação positiva do comendador que vincou bem as delimitações da comenda. Este parece-me ser um exemplo típico da *memória experiencial* estudada, de um ponto de vista psicológico, por DAVID BAKHURST<sup>77</sup>.

## 5. Considerações finais

Compreende-se, em face do exposto, que se fale, a respeito desta situação, de *memória senhorial*. É-o, não só pelo seu objecto - são senhoriais as recordações -, mas também o é em termos formais - os senhores são recordados preci-

<sup>75</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 77.

<sup>76</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 78.

<sup>77</sup> Em ROSA RIVERO, Alberto; BELLELI, Gugliermo; BAKHURST, David (ed.) – *Memoria colectiva e identidad nacional*, Madrid, Biblioteca Nueva, 2000, p. 91 e seguintes. Creio que, a este respeito, se podem aplicar as palavras deste autor, quando, no mesmo texto, escreve: [...] *nos permite ver las experiencias de memoria como ejemplos de cómo las cosas significativas pueden afectarnos en la experiencia, presentándonos con visiones momentáneas de como son o fueron las cosas, lo que garantiza la formación de ciertas creencias* (p. 103). Cfr. WYER, Robert S.; SRULL, Thommas K. - *Memory & Cognition in its social context*, Hillsdale, Hove e Londres, Lawrence Erlbaum Associates, 1989.

samente na medida em que eles exercem os poderes jurisdicionais que os caracterizam, por excelência, como tal –. A este propósito, terá sentido apelar para a influência da actuação destes comendadores quatrocentistas actuando como factor de trauma social na conformação da memória colectiva. O assunto foi estudado para a época contemporânea. É o caso, para citar um texto de referência, do número monográfico da revista *History and Anthropology*, de 1986, subordinado ao título de “Between memory and history”, e onde *colapso da memória* é explicitamente analisado<sup>78</sup>.

Aliás, este tema da coexistência de memórias diferentes numa mesma conjuntura social tem sido afirmado por vários autores que estudam estes problemas na época contemporânea (é o caso de MATT K. MATSUDA, JEFFREY K. OLICK ou JOSEFINA CUESTA BUSTILLO, para citar apenas três exemplos<sup>79</sup>). Creio que é neste sentido que devem ser interpretadas as palavras de NATHALIE ZEMON DAVIS e RANDOLPH STARN, quando, na introdução ao número especial da revista *Representations* (Primavera de 1989), escrevem que *one’s memory of any given situation is multiform and that its many forms are situated in place and time from the perspective of the present. To put this another way, memory has a history, or more precisely, histories*<sup>80</sup>. Por outras palavras, já JACQUES LE GOFF tinha sublinhado este aspecto quando chamou a atenção para a circunstância de que o funcionamento da memória obedece a um conjunto de *sistemas dinâmicos de organização*<sup>81</sup>.

Face à memória do poder (já monárquico, já da Ordem), fundamentalmente dependente do seu suporte escrito, a memória da população de Noudar é uma memória oral. No entanto, a evolução desta não é totalmente autónoma em relação às referências que o poder vai fixando ao longo do tempo. Com efeito, as evocações que encontramos em finais do séc. XV substituem as do séc. XIV: a partir de uma memória que, nesta última centúria, em grande parte, apresenta horizontes *castelhanizantes* (como corresponde a um território que fora até pouco tempo antes da coroa vizinha), evolui na centúria seguinte na direcção de uma memória *portuguesa*, não no sentido de uma *memória política portuguesa de âmbito nacional*, mas sim no sentido de uma *memória não política* (enquanto memória senhorial).

<sup>78</sup> BOURQUET, Marie Noëlle; VALENSI, Lucette; WACHTEL, Nathan (ed.) - Between memory and history, número monográfico da revista *History and Anthropology*, vol. 2, 1986.

<sup>79</sup> MATSUDA, Matt K. - The memory of the Modern, Oxford, Oxford University Press, 1996; OLICK, Jeffrey K. - Memoria colectiva y diferenciación cronológica: historicidad y ámbito público, CUESTA BUSTILLO, Josefina (ed.) - *Memoria e Historia* (Ayer, 32, 1998), Madrid, Marcial Pons, 1998, p. 119-145; CUESTA BUSTILLO, Josefina - Memoria e historia, Un estado de la cuestión, idem, p. 203-246.

<sup>80</sup> N° 26, Primavera 1989, p. 2.

<sup>81</sup> Memória, *Enciclopédia Einaudi*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1984, vol. 1, p. 12.

De qualquer forma, na situação analisada neste trabalho, detecta-se uma circulação entre memórias assentes na dialéctica entre literacia e memória oral que, a meu ver, merece ser ponderada com atenção. Não o vou fazer agora, mas, para já, parece-me ter interesse chamar a atenção para esta circulação entre dois tipos (ou níveis) de memória, entre o suporte escrito e a transmissão oral. Se me é permitido recorrer a um título de um autor consagrado – refiro-me a PAUL ZUMTHOR –, diria que nos encontramos perante uma memória que evolui entre a *letra* e a *voz*<sup>82</sup>.

Perfila-se, assim, a quarta conclusão: em linhas gerais, ao longo das duas centúrias finais da Idade Média, a memória oral dos camponeses da região de Noudar parece desenvolver-se em duas grandes fases. Penso que a delimitação destas fases é importante. Num contexto micro, pressupõe ter em conta o processo de interiorização da memória social, na linha dos estudos clássicos que se têm dedicado a esta temática.

A este propósito, parece-me especialmente interessante o problema da relação entre História e Memória Colectiva. MAURICE HALBWACHS, um autor clássico nesta temática, pensa que estamos perante duas faces de uma antinomia; neste sentido, o desenvolvimento da historiografia vai destruindo o passado imaginário construído pela Memória Colectiva<sup>83</sup>. No entanto, o caso de Noudar que é objecto de análise neste trabalho mostra precisamente que há uma influência – não simplesmente uma influência de substituição mas mais uma influência de conformação – da primeira na segunda, o que quer dizer que o condicionamento da historiografia (neste caso, da memória oficial assente em dados de arquivo) não actua de uma forma imediata e directa<sup>84</sup>. Neste sentido, o caso de Noudar aproxima-se mais da integração advogada a partir dos anos 50 por PHILIPPE ARIÈS<sup>85</sup> e, já no final dos anos 70, por M. T. CLANCHY<sup>86</sup>, e posteriormente desen-

<sup>82</sup> La letra y la voz. De la "literatura" medieval, Madrid, Cátedra, 1989.

<sup>83</sup> Em Les cadres sociaux de la mémoire, Paris-La Haye, Mouton, 1975, e La mémoire collective, Paris, PUF, 1950, cap. 2, p. 35-79. Cfr. NAMER, Gérard - Antifascismo y "la memoria de los músicos" de Halbwachs (1938), CUESTA BUSTILLO, Josefina (ed.) – Memoria e Historia (citado na nota 79), p. 35-56.

<sup>84</sup> CRANE, Susan A. – Writing the individual back into collective memory, *American Historical Review*, Dezembro de 1997, p. 1372-1385; FENTRESS, James; WICKHAM, Chris – Social memory, Cambridge, Mass., Blackwell, 1992. Cito a partir da edição portuguesa: Memórias Medievais, Memória Social. Novas perspectivas sobre o passado, Lisboa, Teorema, 1994, capítulo 4, p. 177-210.

<sup>85</sup> Le temps de l'histoire, Paris, Le Seuil, 1986 (cito a partir da edição portuguesa O Tempo da História, Lisboa, Relógio D'Água, 1992, p. 73-123). Sobre este ponto, veja-se HUTTON, P.H. - Collective memory and collective mentalités: the Halbwachs-Ariès connection, *Historical Reflexions/Reflexions historiques*, XV, 1988, p. 311-322; HUTTON, P. H. - The problem of memory in the historical writings of Philippe Ariès, *History and Memory*, vol. 4, n° 1, 1992, p. 95-122.

<sup>86</sup> From Memory to Written Record. England 1066-1307, Cambridge, Mass, Blackwell, 1993. Cfr. Do mesmo autor, "Tenacious Letters": Archives and Memory in the Middle Ages, *Archivaria* [<http://journals.sfu.ca/archivar/index.php/archivaria/article/view/10842/11756> (consulta 2009.03.30.)].

volvida em obras, a meu ver, tão importantes como são as de BRIAN STOCK sobre as implicações sociais da literacia [de 1983]<sup>87</sup> e de PATRICK J. GEARY, sobre a memória e o esquecimento no séc. XI [de 1994]<sup>88</sup>.

De qualquer forma, as observações que acabo de fazer a respeito das memórias camponesas levantam duas ordens de questões de carácter geral, que podem ser formuladas a partir das considerações sobre estas mesmas memórias feitas, por exemplo, por JAMES FENTRESS e CHRIS WICKHAM, na sua conhecida obra *Social memory*, publicada em 1992. A primeira consideração regista que, nas comunidades camponesas, *os acontecimentos têm uma hierarquia de importância diferente da que os observadores do exterior conhecem*<sup>89</sup>. E a segunda consideração defende que, *ao nível da narrativa, portanto, oral versus letrado é uma distinção inútil*<sup>90</sup>. Embora os dados empíricos utilizados por estes autores para extraírem estas conclusões se reportem a uma geografia e a uma cronologia diferentes das que analiso no caso de Noudar, não deixa de ser interessante verificar que apontam numa direcção semelhante.

Temos, em suma, duas grandes fases na evolução da memória oral dos camponeses da região de Noudar:

a) Um primeiro complexo de recordações, característico do séc. XIV, onde predomina um quadro de referências de carácter político: as recordações mais frequentes reportam-se à história castelhana, com especial incidência nos finais do séc. XIII. Em meados da centúria seguinte, aparecem referências à Ordem de Avis, mas são escassas, e rapidamente desaparecem.

b) Um segundo complexo de recordações, característico do séc. XV, que provavelmente se teria formado a partir dos anos 20 deste século, onde predomina um quadro de referências progressivamente reduzido: as recordações mais frequentes reportam-se exclusivamente aos mestres e comendadores da Ordem de Avis. Paralelamente, detecta-se um paralelo processo de esquecimento das recordações anteriormente vigentes, em que desaparece da memória tudo o que é exterior à Ordem<sup>91</sup>.

Compreende-se, em face do exposto, que, na sentença de Novembro de 1542<sup>92</sup>, os camponeses da região estejam totalmente ausentes. É certo que, em

<sup>87</sup>The implications of literacy. Written language and models of interpretation in the eleventh and twelfth centuries, Princeton, Princeton University Press, 1983.

<sup>88</sup> Cito a partir da edição francesa, *La mémoire et l'oubli à la fin du premier millénaire*, Paris, Aubier, 1996.

<sup>89</sup> Obra citada na nota 84, capítulo 3, p. 120.

<sup>90</sup> Obra citada na nota anterior, capítulo 3, p. 123.

<sup>91</sup> Como escreve JACQUES LE GOFF, *tornar-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas* (Memória [obra citada na nota 81] p. 13).

<sup>92</sup> Vd. estudo citado na nota 1, na nota 79.

meados do séc. XVI, os tempos são outros e é outra a forma de negociar os diferendos de fronteira. Mas também é certo que, desde inícios desta centúria, deixara de ser útil – aos olhos dos negociadores de ambos os lados – recorrer às recordações dos referidos camponeses, fechadas como estavam a todos os horizontes que ultrapassem as estreitas fronteiras da comenda senhorial. Para esses negociadores, era suficiente discorrer e procurar o consenso com base nas fontes oficiais dos arquivos, onde se encontravam guardadas as actas das inquirições dos séculos anteriores, às quais fiz referência ao longo deste trabalho. Por isso, a sentença de 1542 as cita abundantemente. Pelo menos, através dessas citações, os camponeses de Noudar - embora não sejam expressamente referidos – continuam de alguma forma presentes.



# Il Gran Priorato di Capua: fondazione e sviluppo territoriale tra XII e XVIII secolo

Antonella Pellettieri

**Resumo:** L'arco temporale indagato in questo lavoro è vastissimo: la trattazione parte dalla prima testimonianza della presenza dei Giovanniti a Capua, nel 1179, e arriva fino alla soppressione dell'Ordine, avvenuta all'inizio del XIX secolo.

La *domus* capuana ebbe sin dal primo ventennio del XIII secolo la dignità di priorato

All'interno della città, l'ospedale giovannita aveva una grande importanza poiché si occupava della cura dei poveri ed era un ricovero dei viandanti ben funzionante non solo durante l'età dei pellegrinaggi in Terrasanta. Dal XV secolo in poi il priorato capuano fu strettamente legato alla precettoria capitolare di San Giovanni a Mare, poiché i Consigli Provinciali si tenevano a Napoli e lo stesso ricevitore risiedeva nella città partenopea. Ma fu certamente fra il XVI e il XVII secolo che il priorato ebbe il momento di maggior fulgore; molti priori furono scelti tra le grandi famiglie del Regno di Napoli, mentre le proprietà immobiliari dell'ente raggiunsero la massima espansione.

**Abstract:** The chronology of this paper is very large: the study begins with the first evidence of the presence of St. John Order in Capua, on 1179, and finish with the Order's suppression in the beginning of 19th century. The Capua house had the dignity of priory since the second decade of the 13th century. Inside the city, St. John's hospital had a great importance because it was meant to help in the care of the poor and it was a shelter for travelers, which worked well not only during the age of pilgrimages to the Holy Land. From 15th century onwards the Capua priory was closely linked to San Giovanni a Mare, because the Provincial Councils were held in Naples and the same receiver lived in the Partheponean city. But it was between the 16th and the 17th centuries when the priory had its greatest moment of brilliance: many priories were chosen from among the great families of the Kingdom of Naples, while its properties reached the maximum expansion.

**Palavras-chave:** Capua; Gran Priorato; Mediterraneo; Storia del Territorio; Storia urbana

**Key-words:** Capua; Grand Priory; Mediterranean; History of the territory; Urban history

I priorati possono considerarsi province amministrative dell'Ordine giovanita, poiché il compito principale del priore era quello di intermediario fra l'amministrazione centrale e le unità periferiche, ad esempio le commende. Proprio per questo, il priore compilava una sorta di registro patrimoniale su cui annotava le operazioni economiche dell'intero Priorato: di questo registro esistevano due copie, di cui una rimaneva all'interno del palazzo priorale e l'altra veniva inviata all'amministrazione centrale<sup>1</sup>.

Tali registri, denominati "cabrei", dovevano essere compilati ogni venticinque anni<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> "Momento culminante dell'attività del Priore era l'organizzazione e lo svolgimento del capitolo provinciale, che si effettuava ogni anno dal primo maggio al ventiquattro giugno sotto la sua presidenza (o del suo Luogotenente). In tale circostanza venivano esaminati i conti dei Ricevitori – figure sulle quali ci soffermiamo tra poco – relativi alle riscossioni nelle commende e baliaggi del Priorato, e si riscuotevano i crediti vantati dal Tesoro nello stesso ambito...Veri e propri organi di collegamento tra la sede centrale e i suoi diversi possedimenti erano i Ricevitori, tenuti a porre al corrente il Gran Maestro e il Consiglio di quanto avveniva nei Priorati sul piano economico, ma soprattutto tenuti a riscuotere le rendite dovute al Comun Tesoro. Gli Statuti dell'Ordine, infatti, prevedevano che "in ciascun Priorato, e Castellania d'emposta, siano costituiti, e deputati Ricevitori del Maestro, e Consiglio ad arbitrio loro, i quali riscuotono, ricevono, e tenghino i suddetti diritti e che d'essi disponghino, secondo l'ordine del Maestro". I Ricevitori erano, quindi, i percettori dell'Ordine dislocati nei Priorati. Esistevano in linea di massima tante percettorie quanti erano i Priorati, più le Castellanie d'imposta, che facevano salire a ventitré il numero delle percettorie. Data la delicatezza del compito affidato ai Ricevitori, tale ufficio era affidato a cavalieri col rango di commendatori, anche se, mancando tale disponibilità, si poteva derogare da questo vincolo. I Ricevitori duravano in carica tre anni e potevano essere riconfermati nell'incarico se i Procuratori del Tesoro esprimevano un motivato parere positivo sullo svolgimento del loro operato". (A. DI VITTORIO, *L'Ordine dei Cavalieri di S. Giovanni: la struttura economica*, in *Gli Archivi per la storia del Sovrano Militare Ordine di Malta*, Atti del III Convegno Internazionale di Studi Melitensi (Taranto, 18-21 ottobre 2001), a cura di C. D. Fonseca e C. D'Angela, Taranto 2005, pp. 313-331, in part. pp. 322-325).

<sup>2</sup> "Il termine spagnolo *cabreo*, discende dalla cultura giuridica medievale (*capibrevium*, da *caput breve*), è associato ad una prima raccolta di privilegi della corte castigliana. Esso si trova menzionato per la prima volta in un documento del 1299 di Giacomo II ed è passato successivamente a designare una elencazione di beni feudali. La voce estesa al significato anche di mappa prediale di beni appartenenti a grandi amministrazioni ecclesiastiche o nobiliari è diffuso in Toscana, in Emilia e in altre regioni. In Sardegna ha il suo originario significato di elencazione di beni feudali, nelle fonti dell'area meridionale peninsulare italiana la sua diffusione si deve all'Ordine dei Cavalieri giovaniti e sta ad indicare solo ed esclusivamente le inventariazioni dei beni dell'Ordine sostituito in tutti gli altri casi dal termine *Platea* o *Catasto*. Non conosciamo la data di istituzione della *cabrea* dei possedimenti dell'Ordine, ma possiamo affermare che era sicuramente in uso durante il grammagistero di Pierre d'Aubusson (1476-1503) e, sapendo che le grandi alienazioni di beni si ebbero nella metà del XV secolo è possibile che questa necessità sia sorta nello stesso periodo, anche se non si sono conservati documenti di questo tipo

Per il Priorato di Capua<sup>3</sup> sono stati finora ritrovati i seguenti registri patrimoniali:

Valletta, National Library of Malta:

*Archivio Ordine di Malta*, 6186 [1680]

*Archivio Ordine di Malta*, 6186a [1624]

*Archivio Ordine di Malta*, 6141 [1552]

Napoli, Archivio di Stato:

*Cassa di ammortizzazione*, 3527 [1762]

*Cassa di ammortizzazione*, 3528 [1680]

Napoli, Biblioteca Nazionale "Vittorio Emanuele III":

*Manoscritti*, XV.D.18 [1791]

Presso la National Library of Malta è conservato un altro particolare registro sul Priorato di Capua, una sorta di prontuario, continuamente aggiornato, che riporta annotazioni economiche dal 1522 fino a quasi tutto il 1600<sup>4</sup>: tali annotazioni, in parte, sono riportate alla fine di ogni cabreo prodotto dai priori di Capua.

Sul Priorato capuano è nota anche una *Relazione dell'essere del Priorato di Capua della Religione di San Giovanni Gerosolimitano, secondo il stato presente mentre l'ha goduta l'eminentissimo Signor Cardinale Panfilo* redatta dal canonico Pace Colonna su richiesta di fra Camillo Pamphili, priore di Capua dal 1645 al 1647<sup>5</sup>. Questo manoscritto è conservato presso la Biblioteca del Museo Provinciale di Capua ed è datato 1647; in esso si trova un censimento delle proprietà che appartenevano direttamente al priore e alcune notizie di particolare interesse, che permettono di ricavare una fotografia chiara e precisa del Priorato.

L'amministrazione di questi enti, sia le commende sia i priorati, era nelle mani di affittuari o curatori che di solito appartenevano a nobili famiglie locali e con i quali si instauravano spesso rapporti di tipo clientelare che portavano a una cattiva gestione della proprietà<sup>6</sup>.

---

anteriori al 1522." (A. PELLETTIERI, *Il Cabreo del 1626*, in *Le città dei Cavalieri. San Mauro la Bruca e Rodio*, a cura di A. Pelletieri, Matera 2007, pp. 59-67, in part. pp. 61-62).

<sup>3</sup> Si segnala sull'argomento *Il Gran Priorato giovannita di Capua*, a cura di Antonella Pelletieri, Matera 2008.

<sup>4</sup> Valletta, National Library of Malta, *Archivio dell'Ordine di Malta 6141, Visita di miglioramento* [1552].

<sup>5</sup> Cfr. la trascrizione integrale del documento in A. CASALE – F. MARCIANO – V. AMOROSI, *Il Priorato di Capua dell'Ordine di Capua in una relazione inedita del 1647*, Boscoreale 2004.

<sup>6</sup> "Su questo terreno si incontrarono i concreti rapporti di forza che si erano venuti a determinare all'interno dell'università infeudata e una pratica di provvista delle cariche pubbliche che

Le grandi famiglie del Regno ebbero un ruolo fondamentale nella storia dell'Ordine di Malta, in particolare dal XV secolo in poi, in quanto le commende furono spesso affidate e gestite da personalità appartenenti a tali famiglie: studiare, pertanto, anche attraverso i *Ruoli* di Del Pozzo, le ricostruzioni genealogiche ed araldiche significa evidenziare un aspetto della storia dell'Ordine ancora oggi poco indagato, ma che potrebbe fornire sorprendenti risultati attraverso l'esame sistematico degli archivi privati e di famiglia<sup>7</sup>.

L'Ordine, dal XIV secolo in poi, era sempre più attento alla difesa della Cristianità e agli eventi politici e militari che si svolgevano in Oriente: pian piano l'attività militare sostituì l'iniziale vocazione assistenziale e caritativa di aiuto e soccorso verso i poveri, i pellegrini o i semplici viaggiatori. Questo portò a un indebolimento e a un sostanziale cambiamento della presenza giuovannita all'interno delle città: se svanì quasi del tutto l'iniziale "*cura pauperum*", i compiti divennero di altro tipo. L'attenzione si rivolse all'organizzazione gestionale e finanziaria che poteva consentire, nel Vicino Oriente e pian piano in tutto il Mediterraneo, iniziative militari prestigiose ma costosissime.

Nelle commende e nei priorati l'assenza dei precettori titolari era consuetudine, come viene fuori dalla documentazione; i procuratori, sia appartenenti alle grandi famiglie sia ai potentati locali, finirono per favorire parenti e amici, creando situazioni di palese corruzione e di cattiva gestione, aggravate in molti casi dall'ingerenza dei vescovi sulle comunità locali, che favorivano la nascita di liti e processi che si trascinarono per anni, causati dalla usurpazione dei beni anche da parte di altre comunità ecclesiastiche. Da qui sorse la necessità di elencare con precisione le proprietà, i censi, i nomi degli affittuari.

Per l'istituzione giuovannita capuana, l'Età Moderna si apre con una totale ristrutturazione e riorganizzazione della proprietà immobiliare, e in particolare del patrimonio edilizio, appartenenti al Priorato.

Ma andiamo per ordine.

---

assumeva caratteri fortemente clientelari e che, alla fine, delineava un sistema di governo che coagulava attorno alla giurisdizione gerosolimitana settori significativi della società locale. Sono aspetti, questi, della vicenda gerosolimitana "in periferia" che certamente sia le fonti locali (dalle deliberazioni decurionali delle università agli stessi atti notarili) che quelle "centrali" (es. i cabrei), potrebbero rivelarci" (A. SPAGNOLETTI, *Istituzioni gerosolimitane ed élites locali nella Puglia del XVIII secolo*, in *Fasano nella storia dei Cavalieri di Malta in Puglia*, Atti del II Convegno Internazionale di Studi Melitensi (Fasano, 14-15 maggio 1998), a cura di C. D'Angela e A. S. Trisciuzzi, Taranto 2001, p. 160; IDEM, *Stato, Aristocrazie e Ordine di Malta nell'Italia moderna*, Roma 1988.

<sup>7</sup> G. RAIMONDI, *Testimonianze documentarie di famiglie e istituzioni napoletane per la storia del Sovrano Militare Ordine di San Giovanni di Gerusalemme*, in *Gli Archivi per la storia del Sovrano Militare Ordine di Malta*, cit., pp. 349-360, pagine nelle quali Giulio Raimondi elenca gli archivi privilegiati per tali indagini e un primo elenco di famiglie della nobiltà napoletana legate all'Ordine giuovannita.

Da Capua passava la Via Appia che era percorsa da molti eserciti e pellegrini che andavano e tornavano dalla Terrasanta<sup>8</sup>. Nell'*Iter Londinio in Terram Sanctam* di Matteo Paris si descrive il percorso che i pellegrini dovevano affrontare partendo dall'Inghilterra e passando per Roma: a sud di Roma l'itinerario prevedeva "Seint Germen, Munt de Cassie, Capes, Averse, Naples, Benevent, Terre de Labur, Foges" per poi dirigersi verso i porti pugliesi<sup>9</sup>. Senza trascurare il noto itinerario che Filippo II Augusto, re di Francia, percorse con il suo esercito per rientrare in Francia partendo da Corfù, dopo la terza Crociata: dopo aver percorso la Puglia "incipit Terra Laboris [...] transitus fecit per Beneventum" e poi, attraverso Maddaloni, arrivò a Capua per proseguire verso Mignano e Cassino<sup>10</sup>.

Gli ordini religioso-cavallereschi nati a Gerusalemme rappresentano, senza alcun dubbio, l'eredità più vistosa lasciataci dalle Crociate<sup>11</sup>: la loro espansione dalla Terrasanta verso l'Europa e verso il Mezzogiorno d'Italia avvenne agli inizi del XII secolo con la nascita di *domus* e *xenodochii*, centri di accoglienza e di ricovero, ubicati nei pressi dei grandi porti e sulle strade di comunicazione più frequentate<sup>12</sup>.

Solitamente tali strutture erano poste fuori la cinta muraria, poiché sia gli eserciti sia i pellegrini spesso erano colpiti da malattie infettive e incurabili, come la peste, e pertanto si preferiva non farli entrare in città per evitare il contagio.

---

<sup>8</sup> Isabella Di Resta scrive "Capua costituì inoltre un punto di passaggio obbligato nel corso della prima Crociata (1096-99), ed una tradizione secolare vuole che la chiesa di Santa Maria di Gerusalemme, sul colle Rageto della vicina Bellona, sia stata fondata come *ex voto* da uno degli ottocento cavalieri campani che, condotti da Tancredi, avevano partecipato alla Crociata dei Baroni (1096-97)" (I. DI RESTA, *Capua*, Roma-Bari 1985, p. 30) e in una pergamena riportata da Jole Mazzoleni è scritto: "(a.1109) In monte qui vocatur Ragetu [...] edificata est ecclesia qua vocatur Sancta Jherusalem" (*Le pergamene di Capua*, a cura di J. Mazzoleni, II (1022-1492), Napoli 1960, pp. 10-12).

<sup>9</sup> R. STOPANI, *La via Francigena del Sud. L'Appia Traiana nel Medioevo*, Firenze 1992, pp. 30-31.

<sup>10</sup> IDEM, p. 32.

<sup>11</sup> M. BALARD, *Crociate e Giovanniti*, in *Alle origini dell'Europa Mediterranea: l'Ordine dei Cavalieri giovanniti*, Atti del Convegno Internazionale (Castello di Lagopesole 25-26 giugno 2005), a cura di A. Pelletieri, Firenze 2007, pp. 29-42.

<sup>12</sup> "Grazie dunque ai meccanismi canonistici e al giro d'affari che generavano, ma anche alle certezze mentali che sostenevano al fianco dei vivi, anche morenti e defunti partecipavano al *passagium* e godevano dei beni che esso dispensava; la crociata, insieme con il pellegrinaggio da cui era nata diveniva in tal modo il simbolo dell'esperienza vitale stessa: la vita intera era *passagium* verso la Gerusalemme celeste, via sulla quale gli uomini tutti altro non erano se non – come ricorda Giacomo da Varazze – pellegrini in battaglia. Questo rapporto tra crociata e pellegrinaggio e vita umana, questo sfumare della categoria *crucisignatus* in quella di *peregrinus* che del resto naturalmente la comprendeva, questo continuo intendere la vita umana essenzialmente come *status viatoris* erano costanti" (F. CARDINI, *Presentazione*, in *Toscana e Terrasanta nel Medioevo*, a cura di F. Cardini, Firenze 1982, p. 18).

In alcuni centri particolarmente importanti che nascevano sulle grandi vie di comunicazione assistiamo alla nascita di ospedali raccolti tutti in una stessa zona suburbana: così avviene ad esempio a Barletta, a Salerno, a Messina, a Melfi e anche a Capua, dove il borgo di San Giovanni, nato intorno all'ospedale dei Cavalieri giovanniti, confinava con un altro nucleo edilizio in cui si insediarono i Cavalieri di San Lazzaro, una costola dell'Ordine templare che si occupava nello specifico della cura dei lebbrosi.

La prima notizia documentaria che abbiamo del borgo di San Giovanni è del marzo 1180: in questa *charta alienationis*, Gayta, abitante nel castro di Maddaloni, vendeva sei pezzi di terra a Giovanni Magraforte, baiulo dell'arcivescovo di Capua Alfano, "pro parte et vice ecclesie sancti Thome, que constructa est foris predictam Capuanam civitatem, in burgo sancti Johannis"<sup>13</sup>.

Che a Capua fosse presente, già prima del 1180, una *domus* giovannita lo desumiamo da una memoria di papa Alessandro III, nella quale è citato per l'anno 1179 un priore di nome Fulco, che gestiva l'insediamento degli Ospedalieri capuani<sup>14</sup>: nello stesso anno Fulco riconosceva all'arcivescovo di Salerno la giurisdizione sulla chiesa di San Tommaso Martire di Montoro, promettendo di recarsi a Salerno il 6 maggio, in occasione della traslazione di San Matteo, per offrire quattro tari e due candele di quattro libbre di cera all'arcivescovo, in qualità di canonico della cattedrale<sup>15</sup>.

Nel novembre 1185, Adenolfo Feltrerio "cognomine Pistillus" fa testamento: le sue terre "de loco Cantie" dovranno essere distribuite alla congregazione di Santo Stefano, alla chiesa di San Martino e all'ospedale di San Giovanni gerosolimitano che è sito nei pressi del Castello Nuovo di Capua<sup>16</sup>.

Di particolare importanza, per diversi aspetti, è un documento del luglio 1206 redatto dall'arcivescovo di Salerno, Nicola Agello (d'Aiello), in cui il prelado rendeva noto ai fedeli che si era risolta la lite fra l'arcidiocesi di Salerno e i dignitari dell'Ordine giovannita appartenenti alle *domus* di Salerno-Capua, Messina e Barletta, lite che durava già da molto tempo. Il motivo della contesa risiedeva nella mancata restituzione di alcune somme che l'arcivescovo aveva versato nelle casse delle tre *domus*: a Messina aveva depositato 30.000 tari siciliani e oggetti preziosi pari ad un valore di 20.000 tari; a Barletta, nelle mani del priore Digisius, 20.000 tari e nella *domus* di Capua e Salerno altri 20.000 tari, 300 onces d'oro più altri beni che Angerio, allora precettore di Capua e Salerno, aveva trattenuto per l'ospedale e che erano stati depositati a Capua da Matteo, padre dell'arcivescovo e cancelliere del Regno.

<sup>13</sup> G. BOVA, *Le pergamene normanne della Mater Ecclesia capuana (1091-1197)*, Napoli 1996, doc. 20, pp. 152-153.

<sup>14</sup> .F. KEHR, *Italia Pontificia*, edid. W. Holtzmann, VIII, Berolini 1961, p. 236; per la controversa vicenda legata alla nascita del priorato a Capua si rimanda al saggio di M. SALERNO in questo volume.

<sup>15</sup> G. VITOLO, *Tra Napoli e Salerno. La costruzione dell'identità cittadina nel Mezzogiorno medievale*, Salerno 2001, p. 181, n. 37.

<sup>16</sup> *Le pergamene di Capua*, cit., II/2, pp. 29 ss..

La trattativa fu lunga e complessa e ad essa presero parte il maestro dei Giovanniti Godefroi de Donjon, il priore di Barletta Digisius, ben tre priori di Capua e Salerno, che in ordine cronologico furono Bernardo, Isembardo e Alberto, e il nuovo maestro dell'Ordine Alfonso di Portogallo.

Gli accordi prevedevano la rinuncia a tutte le pretese e la restituzione all'arcivescovo Agello di 650 once d'oro "*ad pondus Baroli*". Poiché il nobile Giovanni Francesco era debitore verso i Cavalieri di 10.000 tari siciliani che erano serviti per pagare il riscatto e liberarlo dai Saraceni, l'arcivescovo assegnava in beneficio al nobiluomo le 300 once d'oro che gli dovevano essere restituite dal priore di Capua e Salerno, Alberto.

L'accordo fu raggiunto direttamente con Alberto alla presenza di Pantaleone, arcivescovo di Conza, Giovanni, vescovo di Acerra, Palmerio, vescovo di Stabia, del maestro Maselino, giudice di Capua e della Terra di Lavoro, di Giovanni Lombardus, giudice di Capua, del nobile Matteo, figlio di Marino e consanguineo dell'arcivescovo, del nobile Matteo de Acerra, giudice di Napoli e del nobile Matteo Sarracenus<sup>17</sup>.

Kristjan Toomaspoeg, in riferimento a tale documento, precisa che esso è particolarmente illuminante poiché mette in evidenza già nel 1206 le attività finanziarie dei Cavalieri; inoltre, essendo citate le *domus* di Barletta, Messina e Capua-Salerno, potrebbe significare che già in quella data esisteva una sorta di divisione in tre unità amministrative che poi sarebbero diventate priorati<sup>18</sup>.

Si ritiene importante segnalare anche un altro aspetto, e cioè che la *domus* di Salerno e quella di Capua avevano in quegli anni gli stessi precettori e sembravano strettamente collegate: si potrebbe supporre che in quel periodo la sede di Salerno fosse lo sbocco sul mare di Capua, considerando che le altre due città di Messina e Barletta, future sedi di priorato, erano situate sul mare e provviste di un porto.

Anzi il documento appena citato è da mettere in stretta relazione con un'altra fonte del 1183, il cui protagonista è proprio quel Matteo d'Aiello artefice della fondazione della *domus* salernitana: da esso si apprende che l'ospedale di Salerno, posto fuori le mura della città in località "Bosanola", doveva essere gestito da un *magister*, preferibilmente un chierico, in modo tale da assicurare agli ammalati anche l'assistenza spirituale. Il precettore di San Giovanni di Salerno avrebbe dovuto inviare all'arcivescovo di Salerno, ogni anno e in occasione della festa di traslazione di San Matteo, due ceri di quattro libbre. Precise disposizioni vennero adottate anche in riferimento al diritto di sepoltura nel cimitero della *domus* giovannita<sup>19</sup>.

All'ospedale capuano si continuò a fare lasciti e donazioni.

Il patrimonio continuava a crescere e i Giovanniti erano considerati una presenza sempre più importante all'interno della città di Capua: nell'agosto del 1249, nel suo testamento, Pietro "*domini Gentilis*" lascia all'ospedale 10 tari aurei per-

<sup>17</sup> K. TOOMASPOEG, *Templari e Ospitalieri nella Sicilia Medievale*, Taranto 2003, pp. 139-140.

<sup>18</sup> Ivi.

<sup>19</sup> G. VITOLO, *Tra Napoli e Salerno*, cit., pp. 180-181.

ché i frati partecipassero al corteo funebre (*"Item, statuo dari hospitali sancti Johannis, pro processioni set terminis, tarenos auri decem"*), altri 10 tari d'oro *"pro salute anime mee"* e un cavallo o tre once d'oro *"pro redempcione anime mee ac defuntorum meorum"*<sup>20</sup>.

Sintomatica per comprendere la ricchezza dei possedimenti è una pergamena dell'ottobre del 1254: da essa apprendiamo che gli Ospedalieri erano proprietari di un porto e di un mulino situati fuori la città nella contrada Sant'Agnello. Questo significa che i Cavalieri potevano anche trasportare, con delle imbarcazioni, la loro produzione lungo il fiume Volturno, per collegarsi poi al mare e raggiungere porti più importanti sulla costa tirrenica. Anche il possesso di un mulino si rivela un particolare importante, poiché oltre a macinare le proprie produzioni, di certo veniva affittato ad esterni per aumentare le proprie rendite<sup>21</sup>.

L'area su cui sorgevano tali strutture era costellata da altri porti e altri mulini; una zona di produzione e di scambi che sorgeva su questa ansa del Volturno. I mulini, per meglio sfruttare l'energia dell'acqua, erano legati l'uno all'altro e lo stesso Ottavio Rinaldo descriveva con dovizia di particolari il territorio a ridosso del fiume:

*"L'istesso abate telesino ci dà contezza di molti molini nuotanti nel nostro fiume, e con funi di canape l'uno all'altro ligato: 'Inter cuius fluentia plurima in aquis supernatantia molendina funis cannabineis innexa consistunt'; ecco ciò che dalle antiche pergamene ci si dà di notizia intorno a tali molini. Sotto il monastero di S. Vincenzo eravi il molino a detto monastero appartenente, e presso a questo eravi l'altro di S. Giovanni Gerosolimitano; Ed in quella riva del fiume diceasi a S. Agnello"*<sup>22</sup>.

La chiara sensazione che si percepisce dalla lettura dei documenti di età sveva è che i Giovanniti a Capua avessero raggiunto un grado di ricchezza e di forza "politica" non solo in città ma, in generale, anche all'interno dell'Ordine. Sono questi gli anni in cui ci fu una sostanziale trasformazione dell'Ordine nelle sue linee organizzative ed è molto probabile che la *domus* capuana divenisse un priorato proprio nel primo ventennio del XIII secolo nel Mezzogiorno d'Italia: la stessa trasformazione all'unisono avvenne per il Priorato di Barletta<sup>23</sup>. I due docu-

<sup>20</sup> G. BOVA, *Le pergamene sveve della Mater Ecclesia Capuana II*, cit., pp. 331-338.

<sup>21</sup> IDEM, *Le pergamene sveve della Mater Ecclesia Capuana IV (1251-1258)*, Napoli 2003, doc. 22, pp.189-194. Il documento recita: *"Qui portus est foris hanc Capuanam civitatem, in loco ubi dicitur ad sanctum Agnellum et est coniuctus ab una parte, portui et molendino monasterii sancti Vincencii et ab alia parte, portui et molendino hospitali sancti Iohannis Jerosolimitani"*.

<sup>22</sup> *Memorie Istoriche della fedelissima Città di Capua raccolte da Ottavio Rinaldo Patrizio Capitano*, II, Napoli 1755, p. 183

<sup>23</sup> Per una maggiore chiarezza su tale importante questione si rimanda a M. SALERNO, *Da domus a sede priorale: l'evoluzione della fondazione giovannita capuana nei suoi aspetti giurisdizionali ed economici*, in *Il Gran Priorato giovannita*, cit., pp.60-61: "Nel 1269, comunque, attraverso un atto di Carlo d'Angiò, si viene a conoscenza di un dignitario della sede capuana definito

menti del 1179 relativi al priore Fulco e quello del 1206 nel quale si fa riferimento ad altri tre priori non possono essere ignorati, anche perché da essi si desume una sorta di organizzazione territoriale della *domus* capuana: è chiara e manifesta l'ingerenza dei precettori di Capua sulle *domus* di Salerno e di Montoro, né è da sottovalutare un documento ufficiale steso dal priore di Capua, fra Camillo Pamphili, cardinale e pronipote di papa Innocenzo X, che nel 1647, nel redigere un elenco dei beni, precisa che "il Priorato di Capua della Religione di San Giovanni Gerosolomitano è il primo, e più antico che sia in Regno di Napoli"<sup>24</sup>.

E non è un caso se solo nell'ottobre del 1265 si ha la notizia che gli Ospedalieri possedevano in Capua un palazzo sito nella parrocchia di San Salvatore. L'informazione si estrapola da un documento nel quale sono descritti i confini di una terra sita nella parrocchia, che confinava per una parte con "*palacium hospitali sancti Johannis Gerosolimitani*"<sup>25</sup>. Si può supporre che i Cavalieri avessero tale palazzo all'interno della città già da qualche anno, forse proprio con l'istituzione del priorato e l'esigenza di trovare una sede adatta ad ospitare il priore. Considerata la vicinanza della parrocchia di San Salvatore al palazzo e alla chiesa nei quali, dopo il 1557, in seguito al rifacimento della cinta muraria, si stabilirono i Cavalieri, è molto probabile si trattasse dello stesso edificio che, dunque, sarebbe appartenuto ai Giovanniti di Capua dalla metà del XIII secolo fino al XVIII secolo. Sempre all'interno delle mura, gli Ospedalieri avevano affittato "*unam terram et casam nostram in qua est furnus...que est intus hanc Capuanam civitatem in parrocchia ecclesie Sancte Marie*"<sup>26</sup>: il canone di due tari l'anno doveva essere pagato il giorno della festa di San Giovanni.

E che all'interno del borgo l'ospedale fosse pienamente funzionante ancora nella seconda metà del XIII secolo lo apprendiamo da una pergamena del 7 agosto 1286: si tratta del testamento del ricchissimo Nicola de Jacobo, figlio del fu "*Jacobus cognomine de Capuano*", che lascia all'ospedale di San Giovanni un'oncia d'oro da spendere "*in usum pauperum*" e all'ospedale di San Lazzaro, "*domus*

---

'vice priore', il che presupponeva la presenza di un'autorità priorale intermediaria nei rapporti tra le precettorie ad essa soggette e la Monarchia, e da quest'ultima ritenuta come tale. Anche per quanto attiene Barletta – non può essere una coincidenza – è intorno alla metà del XIII secolo che si esplica nella documentazione l'ormai avvenuta centralizzazione organizzativa di un certo ambito territoriale intorno a quella sede, ed in un documento del 1270 il *prior* viene definito *mag-nus prior*, per cui sembrerebbe palese in quel frangente l'orientamento dell'Ordine a dare un assetto al patrimonio dell'intero Mezzogiorno d'Italia, divenuto ormai abbastanza consistente."

<sup>24</sup> A. CASALE - F. MARCIANO - V. AMOROSI, *Il Priorato di Capua dell'Ordine di Capua in una relazione inedita del 1647*, Boscoreale 2004.

<sup>25</sup> G. BOVA, *Le pergamene sveve della Mater Ecclesia capuana. V (1259-1265)*, Napoli 1995, doc. 31, pp. 247-251.

<sup>26</sup> Archivio Arcivescovile di Capua, *Pergamene*, n.7, il documento è inedito. E continua con queste parole: "*Autem in eis omnibus deficientibus integra predicta terra et casa in qua est furnus cum omni edificio et meliorationem quam in ea fecistis et habueritis repertare in protestate predicti hospitalis et eius partis ad faciendum*"

*infirmorum*”, un’uncia d’oro per la cura degli infermi<sup>27</sup>. Le due notizie mostrano come i due ospedali, costruiti in borghi confinanti, avevano compiti ben definiti e specifici: mentre San Lazzaro si occupava degli infermi, quello di San Giovanni si adoperava ad essere rifugio per i poveri secondo i principi che erano all’origine dell’Ordine giannita, la “*tuitio fidei*” e la “*cura pauperum*”.

E proprio nei primi anni del regno angioino la documentazione incomincia a essere più generosa, offrendoci il nome di alcune *domus* dell’Ordine che erano sotto il diretto controllo del priore capuano.

Come si era già segnalato, il legame fra Capua e Salerno risulta forte ed evidente sin dal 1206: le due *domus* ebbero gli stessi precettori per tutto il XIII secolo. Lo conferma un documento del 9 luglio 1269, dal quale apprendiamo che re Carlo I consentì al vicepriere di Capua, fra Guglielmo de Suria, di far arrivare per mare all’ospedale di Salerno “*quantitatem frumenti et ordei et aliarum victualium*” provenienti da alcuni possedimenti che dipendevano direttamente dalla *domus* di Salerno (“*grangiam seu domum in principatu sibi subiectam que Sanctus Cesareus appellatur et quandam aliam domum hospitalis eiusdem apud Ebulum sive in partibus Ebuli*”). Risulta evidente che, se la richiesta veniva effettuata dal vicepriere di Capua, l’ospedale salernitano era amministrato direttamente dal Priorato capuano<sup>28</sup>.

Ancora, il 18 maggio 1269 fra Margarito, “*procuratori domus hospitalis Sancti Johannis Jerosolomitani in Capua*”, compariva davanti al re Carlo per esibire il privilegio con il quale si dimostrava che il Priorato capuano possedeva terre e vigne in Molise “*in pertinentijs Riardi*”<sup>29</sup>.

Sempre fra Margarito, nello stesso anno, fece una petizione al re: il 7 giugno 1269, con una sentenza proferita dalla *Magna Curia*, il conte di Acerra fu condannato a pagare cinque once d’oro all’anno per alcune terre che occupava illegalmente, poste vicino la chiesa di San Pietro di Marigliano, i cui possedimenti erano soggetti al priore di Capua<sup>30</sup>. E ancora, in un documento del 7 aprile si ha notizia che ai Gianniti di Capua “*longis temporibus*” apparteneva il casale “*Collistavi in Justitiariatu Aprutij cum quibusdam hominibus habitantibus in eodem Casale liberum et immune ad omni subiectione seu dominio*”<sup>31</sup>, mentre da

<sup>27</sup> G. BOVA, *Le pergamene sveve della Mater Ecclesia capuana (1229-1239)*, cit., II, PP.????

<sup>28</sup> *Reassunto de’ Diplomi esistenti nell’Archivio della Regia Zecca appartenenti all’abolito Ordine de’ Templari, ed all’attuale S. M. Ordine de Cavalieri di S. Giovanni di Gerusalemme compilato sotto gli ordini del Sig. Balio Frà Francesco Antonio Cedronio Ricevitore e Ministro dell’Ordine presso S. M. Siciliana Per Opera dell’Avvocato Felice Parrilli*, ff. 90v-91v, trascrizione del documento in A. Pellettieri, *Capua e l’Ordine dei Cavalieri di San Giovanni di Gerusalemme*, in *Il Gran Priorato giannita*, cit., p.48 nota 37.

<sup>29</sup> Ivi, ff. 95v-96r. Trascrizione del documento in A. Pellettieri, *Capua e l’Ordine dei Cavalieri di San Giovanni di Gerusalemme*, in *Il Gran Priorato giannita*, cit., p.48 nota 38

<sup>30</sup> Su Marigliano si segnala M. ROMANO, *Marigliano. L’Ospedale e la chiesa di San Pietro*, in *Il Gran Priorato giannita*, cit., pp. 163-167

<sup>31</sup> *Reassunto de’ Diplomi esistenti nell’Archivio della Regia Zecca*, cit., ff. 60v-60r.

un documento del 18 gennaio 1497, emanato nel Castel Nuovo di Napoli, si ricava la notizia che il 26 agosto 1279 fra Francesco Ugo de Salent, priore di Capua, aveva affittato i casali di San Mauro la Bruca e Rodio, che rientravano fra i beni del monastero di Santa Eufemia, a Giovanni de Bono di Gaeta per un censo annuo di cento ducati d'oro. La concessione venne confermata il 6 dicembre 1279<sup>32</sup>.

In definitiva, a metà del XIII secolo, i confini del Priorato di Capua appaiono molto ben chiari: essi comprendevano territori in tutta la Campania, in Abruzzo, in Molise e anche in Calabria.

Il 23 gennaio 1305 il priore di Capua chiese a re Carlo di dilazionare e alleviare il pagamento delle imposte per gli abitanti del casale Caratelli, sito nei pressi di Capaccio, che apparteneva all'ospedale di Capua: tale casale era quasi del tutto spopolato a causa delle guerre e gli abitanti, vittime delle stragi, erano diminuiti e si erano impoveriti<sup>33</sup>.

Significativo risulta un documento del 10 febbraio 1305 dal quale si apprende che, su petizione del priore di Capua, Carlo II ordinava che si stabilissero i confini del territorio del casale di Vignale, feudo degli Ospedalieri, per distinguerlo e separarlo dalla terra di Sicignano, posseduta dal feudatario Gallico Baldetto de Alamio<sup>34</sup>; la particolarità del documento è posta nell'ultima parte, dove Carlo II fa riferimento alla petizione fatta qualche tempo prima dal priore di Venosa per lo stesso casale.

Nel 1297, il monastero benedettino di Venosa divenne un baliaggio giovanita<sup>35</sup>: lo sterminato patrimonio fu suddiviso su altri priorati, come quelli di Santa Eufemia, di Barletta e di Capua. È probabile che nel 1305 ci fosse ancora disordine e confusione sulla nuova organizzazione e appartenenza decisa per tali possedimenti e, pertanto, Carlo II preferì essere molto preciso<sup>36</sup>.

<sup>32</sup> Sull'argomento cfr. A. PELLETTIERI, *San Mauro la Bruca e Rodio, città di fondazione dei Cavalieri*, in *Le città dei Cavalieri. San Mauro la Bruca e Rodio*, a cura di A. Pelletieri, Matera 2007, pp. 29-42.

<sup>33</sup> *Reassunto de' Diplomi esistenti nell'Archivio della Regia Zecca*, cit., ff. 44r-46r.

<sup>34</sup> *Ivi*, ff. 43r-44v.

<sup>35</sup> Cfr. A. PELLETTIERI, *Militia Christi in Basilicata. Storia e diffusione degli Ordini religioso-cavallereschi (secc. XII-XIX)*, Anzi 2005, pp. 26-31 e pp. 82-89.

<sup>36</sup> "Conservati solo in un corpo i beni tutti di Venosa, di Ascoli e quelli della Puglia piana, e formandone una ricca Commenda di priorato, dalla quale dipendevano i benefici minori che si chiamarono di San Giovanni nella città di Bitonto, di Santa Maria della Francia nella terra di Rutigliano, di S. Maria Marinella nella terra di Forenza, di S. Maria di Massanova nella terra di Senise, di S. Giovanni nella terra d'Illiceto, di S. Nicola nella città di Terlizzi, di S. Giovanni nella città di Giovinazzo e di S. Martino nella terra di Forenza: di tutto il resto dei beni formò tante altre diverse Commende e Grancie, ciascuna delle quali aggregò, a seconda delle provincie nelle quali si trovavano, ai più vicini priorati dell'Ordine. Per tale smembramento avvenne che tutti i feudi posseduti dall'ex Badia venosina nella Valle del Crati, cioè in Calabria, ridotti in Grancie, furono aggregati al priorato di S. Eufemia: quelli in Terra d'Otranto ed altri in Terra di Bari, similmente

Giovanni Crudo, facendo una certosina disamina di tutti i possedimenti della Santissima Trinità di Venosa prima che questa diventasse un baliaggio giovannita, e specificando che tutte le proprietà che essa possedeva nel Principato passarono al Priorato di Capua, ci aiuta a definire quali di queste, agli inizi del XIV secolo, divennero beni capuani e così partitamente li elenca:

“Le chiese di S. Maria e S. Giovanni delle fonti, donate da Reginaldo di Malaconvenienza, conte di Marsico, nel 1077;

Le chiese di [...] d’Oliva, e le altre chiese in tenimento di Marsico, donate da Rainaldo d’Asclettino nel 1077;

La chiesa di S. Maria de Vicalibus o de Vinealibus, con le terre che possedea nel Principato ed il Casale Vinealium, donata da Roberto del Principato, Conte e figliuolo di Guglielmo d’Altavilla e col consenso di Maria sua madre, 1085;

Le chiese di S. Maria del Principato e di S. Angelo in territorio di Lavello, in Basilicata, donate da Ruggero Borsa nel 1094;

Il Casale e Castello di Corneto, con lo estesissimo suo territorio in Capitanata, presso Candela, donato in feudo baronale dal Conte Roberto del Principato e da Gilia sua moglie nel 1096;

Tutti gli uomini del Casale di Corneto, donati dal Conte Guglielmo del Principato, nel 1105;

La chiesa di S. Giovanni in fonte già nominata con tutte le sue possessioni, ridonata e riconfermata da Guglielmo Conte del Principato, e da Cassandra Contessa sua moglie, nell’anno 1105<sup>37</sup>.

Da altri due documenti del 17 luglio 1335<sup>38</sup> e del 16 luglio 1336<sup>39</sup> apprendiamo che erano sotto la giurisdizione del priore di Capua anche il contado di Alife, la città di Bojano, il casale di “Tubarolo” (Teverola) e altri beni feudali in Caleno e sue pertinenze, in provincia di Terra di Lavoro, e nel Comitato (Contado) di Molise; appartenevano al Priorato anche il *Castro Cellarum* in provincia di Abruzzo e la metà di “Labelle” (oggi Bella) e il casale di Oliveto in provincia di Basilicata.

Il possesso di tali proprietà venne confermato, nel 1373, dal vescovo Stefano, che compilò una attenta elencazione, precisando i confini del Priorato e rispon-

---

smembrati e trattati, furono eretti in altre Commende, le quali furono aggregate e dipendenti dal Gran Priorato di Barletta insieme ad altre piccole Commende della Puglia,: sicchè in tal guisa quel gran Priorato si ebbe dal Monastero venosino le possessioni che questo si avea in quella città e nelle vicinanze di essa; e finalmente poi i beni posseduti dall’Abadia nel Principato, seguendo la stessa sorte, andarono a far parte similmente del Priorato di Capua.” (G. CRUDO, *La SS. Trinità di Venosa. Memorie storiche diplomatiche archeologiche*, Trani 1899, pp. 308 ss., in particolare p. 334).

<sup>37</sup> Ivi, pp. 272-273.

<sup>38</sup> *Reassunto de’ Diplomi esistenti nell’Archivio della Regia Zecca*, cit., ff. 32v-35r.

<sup>39</sup> Ivi, ff. 65v-66v.

dendo alla richiesta fatta da papa Gregorio XI, resosi promotore di una inchiesta per conoscere quali fossero le reali proprietà dei Cavalieri di Rodi<sup>40</sup>.

Tali elencazioni è possibile confrontarle con un documento degli anni 1378-1380, che apparteneva ai *Libri Bullarum* redatti a Rodi e che fu inviato al maestro dal luogotenente per l'Italia, Domenico de Alamania<sup>41</sup>.

Bisogna precisare che nelle fonti di epoca medievale non si fa mai riferimento a una chiesa: si cita più volte l'ospedale sito nel borgo, ma non si segnala mai la chiesa né il suo titolo; è molto probabile che una chiesa dei Giovanni si trovasse nei pressi dell'ospedale e che, dunque, venisse demolita insieme all'intera struttura giovanita.

Nel frattempo a Capua era iniziato il rifacimento delle fortificazioni, che ebbe tre fasi di sviluppo ben precise: con la prima, tra il 1515 e il 1541, su progetto di Gian Giacomo D'Acaia e sotto la direzione di Ambrogio Attendolo, si costruì il castello degli Spagnoli e un primo circuito murario; con la seconda, tra il 1552 e il 1589, su progetto di Ferdinando Manlio e sotto la direzione di Ambrogio Attendolo, si ampliò il circuito bastionato; con la terza fase, dal 1589 in poi, diretta da Benvenuto Tortelli, si definì l'intero circuito murario<sup>42</sup>.

Nell'ottobre del 1561 fu demolita la porta detta "Nuova" o "delle Pietre" o "di San Giovanni", spostandola oltre i vecchi fossati e aprendola sul nuovo circuito bastionato; scomparve così anche il borgo di San Giovanni Gerosolimitano e non è un caso che nei registri patrimoniali del Priorato, dal 1522 in poi, tale suburbio non venga mai più nominato.

Dopo la distruzione del borgo, nelle fonti non c'è più nessun riferimento a un ospedale.

All'interno della città, sin da prima del 1265, esisteva un palazzo in cui risiedevano i priori, posto nella parrocchia di San Salvatore. Se si confronta l'isolato fra via Pier delle Vigne e via del Gran Priorato, dove nel 1604 sorgeva il palazzo priorale, tuttora esistente ma adibito oggi ad abitazioni private, si può verosimilmente immaginare che sin dal 1265 sia stata questa la residenza dei priori<sup>43</sup>. Anche in questo caso è possibile supporre che all'interno del palazzo ci fosse una piccola

<sup>40</sup> M. SALERNO –K. TOOMASPOEG, *L'inchiesta pontificia del 1373 sugli Ospedalieri di San Giovanni di Gerusalemme nel Mezzogiorno d'Italia*, Bari 2008.

<sup>41</sup> M. SALERNO, *Da domus a sede priorale: l'evoluzione della fondazione giovanita*, cit., pp. 93-97.

<sup>42</sup> Per approfondimenti si rimanda a I. DI RESTA, *Capua*, cit.; EADEM, *Capua medievale*, cit.; C. ROBOTTI, *Il castello di Carlo V a Capua. Una poco nota architettura del Cinquecento in Campania*, in *Carlo V, Napoli e il Mediterraneo*, atti del convegno (Napoli 2001) in "Archivio Storico per le Province Napoletane", CXIX, pp. 705-744.

<sup>43</sup> "La presenza, fino agli anni Settanta del secolo appena trascorso, di membrature databili al XV secolo nell'edificio che accoglieva l'ospedale e l'ubicazione della struttura nella parte più centrale della città fanno pensare più a un trasferimento in un edificio di proprietà del Priorato che a una costruzione intrapresa *ex novo*" (E. RICCIARDI, *Il patrimonio edilizio del Priorato di Capua*, in *Il Gran Priorato giovanita*, cit., pp. 117-140).

chiesa, secondo una tipologia comune alle costruzioni commendali e priorali dell'Ordine<sup>44</sup>.

Dai registri patrimoniali di Età Moderna si apprende che

"In primis detto Priorato, have, tiene, et possiede, ab antiquam, che non gi è memoria di huomo incontrario, dentro la detta Città, come vero Signore et Patrone, una chiesa nominata S. Giovanni Battista delli Cavalieri, quale chiesa hanno inteso dire da molti Cittadini degni di fede della detta Città, che fu migliorata, et refatta, quasi dalli pedamenti, dalla felice memoria dello quondam Fra Don Vincenzo Carafa, olim Priore di detto Priorato [... ] Item li detti deputati cum iuramento ut supra dechiarano il detto Priorato havere, tenere et possedere, ab antiquo, iusto titolo et come vero Signore et Patrone, accosto la detta chiesa uno palazzo consistente in una sala grande otto camere, due granari grandi, undici bassi inferiori, includendogi ancho, il stabulo con pozzo cantaro lavatorio forno, cortiglio sub portico, loggia quanto contiene due di dette camere, copercta, et parte della detta sala astracata, et giardino, et altre comodità, et benche antichamente nel detto palazzo fussero state due sale, con tuttociò, per industria di detto Illustre Signore Priore odierno, ne forno della detta sala fatte due Camere, stante che quella minacciava, ruina [...] quale palazzo confina con due vie pubbliche, una di esse, dalla parte orientale, et l'altra dalla parte settentrionale, iusta li beni della chiesa di san Giovanni Hierosolimitano, dalla detta parte settentrionale iusta li beni di Gioseppe di Errico, della istessa Citta, che forno del quondam Don Salvatore di Marino, iusta li beni delli heredi del quondam Marco Lanza, et Diego Cotella, di detta Citta, dalla parte di Ponente, et altri confini"<sup>45</sup>.

Prima del 1604 esisteva, dunque, una piccola chiesa annessa al palazzo priorale, ma insufficiente e malfatta al punto che il priore fra Vincenzo Carafa la fece riedificare insieme a tutto il palazzo<sup>46</sup>. Alcune lapidi che erano poste all'interno della chiesa testimoniavano questo rifacimento e anche quelli successivi voluti dal priore fra Ferdinando Crivelli<sup>47</sup>.

<sup>44</sup> Ivi.

<sup>45</sup> Valletta, National Library of Malta, *Archivio Ordine di Malta* 6186, [1680]; la trascrizione del documento, a cura di M. Romano, in *Il Gran Priorato giovannita*, cit., pp. 205-343.

<sup>46</sup> Per un approfondimento cfr. E. RICCIARDI, *Il patrimonio edilizio*, cit.

<sup>47</sup> Cfr. F. GRANATA, *Storia Sacra della Chiesa Metropolitana di Capua opera di monsignor Francesco Granata patrizio capuano, e vescovo di Sessa dedicata alla Santità Clemente XIII felicemente regnante*, I, Napoli 1768, pp. 285-287. Ecco il testo delle epigrafi secondo la lettura di Granata: DIVO JOHANNI BAPTISTAE / VINCENTIUS CARAFA/PRIOR CAPUAE /F. F. MDCIV; D. O. M. / ET JO. BAPTISTAE PATRONO VINCENTIUS FABRITII CARAFA / COMITIS RUBORUM / DUCIS ANDRIAIE, ET HUNGARIAIE / ET CAPUE PRIOR / PHILIPPI REGIS A LATERE / CONSILIARUS DEFUNCTIS PERICULIS / VICTOR LABORIBUS AD ARAM/SALUTIS ARMA SUSPENDIT / AEDEMQUE PIUS GRATUS / EXTRUXIT ANNO A P. V. MDCIV; D. O. M. /FR. FERDINANDO CRIVELLI MEDIOLAN. / EQU. HIEROSOLYM. MAG. PRIORI CAPUAE / QUOD TEMPLUM INSTAURAVERIT / SACRAQUE DITAVERIT SUPPELLECTILI / AMPLIAVERIT HORREA / AEDES EX INTEGRO TEXERIT / ANNUOS REDDITUS

Dalla documentazione finora reperita, si può supporre che fino al 1604, il palazzo e la chiesa fossero disposti in maniera diversa: ma si può anche congetturare che la chiesa fosse dedicata a San Giovanni dei Cavalieri sin dalla sua edificazione che è verosimile immaginare coeva al palazzo, e cioè prima del 1265, quando fu istituito il priorato.

La descrizione della chiesa e del palazzo del priore risulta molto accurata non solo sotto l'aspetto architettonico, ma anche per l'elenco delle suppellettili presenti nei due edifici. Molto particolare è la descrizione di una piccola biblioteca che si trovava all'interno della chiesa: i libri erano conservati in un armadietto di pioppo, alto otto palmi e chiuso a chiave. Tale era la consistenza della biblioteca:

"Item uno inventario della Comenda di San Paris nelle quali vi sono le piante delli beni di detta Comenda di Carte scritte n° 36 usate uno altro libro di detta Comenda di S. Paris similmente con le piante, di Carte Scritte n° 36 usato, uno libro manuscripto seu tavola delli ordini Capitulari di Carte scritte n° 108 usato et altri libri di n° 36. Parte scritti, et manuscripti, et Parte stampati, li quali vi sono scritti la vita del Beato Salvatore di Arcta, uno Donato, et altri libri che in tutto sono di n° 40"<sup>48</sup>.

Sarebbe stato interessante conoscere i titoli dei volumi, ma il cabreo ci restituisce solo il titolo di alcuni di essi compresi due cabrei della commenda di San Paride in Teano, corredati da alcune piante.

Nel cabreo si descrivono i beni di tutte le grancie di appartenenza del Priorato e ad ogni bene corrisponde un disegno effettuato dall'ingegnere Giovan Battista Manni.

Al Priorato afferivano le seguenti grance:

Territori presso Santa Maria della Fossa  
 Territori presso Grazzanise  
 Territori nel casale di Brezza  
 Territori presso il casale di Pignataro nei pressi di Calvi  
 Territori nel casale di San Prisco  
 Territori nel casale di Marcianise  
 Territori nel casale di Capo di Prisco  
 Una chiesa con territori nel casale di San Nicola la Strada  
 Territori nel casale di Morrone  
 Una chiesa ormai distrutta e territori nel casale di Pietramelara  
 Territori nel casale di Pietravairano

---

AUXERIT / EQUES FR. NICOLAUS DE SANCTO BLASIO / PRIOR, ET IPSE HIEROSOLYM. / EJUS ABSENTIS LOCO REM GERENS / UT PIETATIS AC RELIGIONIS EXEMPLA / QUAE MAGNI VIRI / MODESTIA OCCULTARENTUR / POSTERITATI INNOTESCAN / LAPID. MEM. CAUS P. C. / IDIB. NOV. ANNO MDCCXXV"

<sup>48</sup> Ivi.

Una chiesa ormai distrutta, parte di un mulino, parte di una bottega con casa e territori nella città di Caiazzo

Una chiesa con una camera superiore e un “bascio inferiore”, un pozzo e un cortile distrutti e territori in Campagnano

Territori nella baronia di Solopaca

Una chiesa con una casa composta da due membri e un cortile e territori in Sant’Agata dei Goti

Una chiesa e territorio nella terra di Scafati

Una chiesa con cortile e giardino e territori nella terra di Montoro

Una chiesa con un palazzo contiguo e giardini, una masseria e diversi immobili in Salerno

Una chiesa e territori nella città di Nola

Una chiesa con territori nella terra di Marigliano

Territori nella terra di Arienzo

Una chiesa e territori nella terra di Maddaloni

Una chiesa e una masseria, con membri superiori e un cortile, e altri territori nella città di Aversa

Territori nella terra di Sant’Antimo

Territori nella terra di Giugliano

Una masseria con più membri e stanze superiori, con cortile, pozzo e forno in Cesa.

A questo elenco vanno aggiunti una serie di case e territori affittati, che garantivano alle singole grance una rendita non solo in danaro, ma anche in natura e in libbre di cera.

Il ricchissimo Priorato di Capua fu soppresso in età napoleonica e i suoi beni furono donati al conte di Mosbourg con un Real Decreto del 25 marzo 1811<sup>49</sup>; molti beni appartenenti all’Ordine di Malta e a quello Costantiniano furono utilizzati per formare la dotazione dell’Ordine Reale delle Due Sicilie, istituito in virtù di un Decreto Reale, emanato a Portici il 5 novembre 1808, nel quale si legge:

“Gioacchino Napoleone Re delle Due Sicilie. Abbiamo decretato e decretiamo quanto segue:

Articolo 1.° – I Beni dell’Ordine di Malta e quelli dell’Ordine Constantiniano situati nel Regno, formeranno la dotazione del Real Ordine delle Due Sicilie.

Articolo 2.° – L’eccedente dei beni mentovati nell’articolo precedente dopo formata la dotazione dell’Ordine Reale delle Due Sicilie, sarà riunito ai Demani dello Stato, per essere impiegato all’estinzione del debito pubblico, o a dare delle pensioni a quei Cavalieri del soppresso Ordine di Malta, che giudicheremo degni della nostra munificenza.

<sup>49</sup> Archivio di Stato di Napoli, *Cassa di ammortizzazione, Stato de’ beni già appartenuti al Priorato di Capua, donati al conte di Mosbourg a titolo col Real Decreto del 25 marzo 1811, giusta la liquidazione fattane dall’Amministrazione de’ Demanij*, vol. 2381, anno 1811.

Articolo 3.º – I nostri Ministri di Finanza e di Culto, e il Gran Cancelliere e Gran Tesoriere dell’Ordine delle Due Sicilie, per la parte che a ciascuno spetta, sono incaricati della esecuzione del presente Decreto.

Firmato Gioacchino Napoleone. Da parte del Re il Ministro Segretario di Stato Firmato F. Ricciardi”.

Jean-Antoine Michel Agar, conte di Mosbourg, intimo amico e parente del re Giocchino Murat e beneficiario della munificenza del sovrano, era in quel periodo ministro delle Finanze e nel 1808 fu nominato dignitario dell’Ordine Reale delle Due Sicilie per Napoli e la Terra di Lavoro, nomina riconfermatagli nel 1811<sup>50</sup>.

Dall’elenco estrapolato da Gattini<sup>51</sup> apprendiamo che, dal XVI secolo in poi, al Priorato di Capua afferivano le seguenti commende e baliaggi:

Il baliaggio di Santa Eufemia  
 La commenda di Nocera  
 La commenda di Gizzeria  
 Il baliaggio di San Giovanni a Mare  
 Il baliaggio della Roccella  
 La camera magistrale di San Pietro di Cicciano  
 La commenda di San Giovanni di Cosenza  
 La commenda di San Giovanni in Fonte di Padula  
 La commenda di Montesarchio e Lauro  
 La commenda di Buccino  
 La commenda di Isernia e Santa Croce Settefrati  
 La commenda di Pontecorvo – Fondi – Gaeta  
 La commenda di Melicucca  
 La commenda di San Giovanni in Benevento  
 La commenda di San Maria del Caratello  
 La commenda di San Giovanni di Chieti  
 La commenda di San Giovanni di Boiano e Venafro  
 La commenda di San Paride di Teano  
 La commenda di San Martino di Drosi  
 La commenda di Castrovillari  
 La commenda di San Giovanni di Sorrento detta dei Lantari  
 La commenda di San Silvestro di Bagnara  
 La commenda di Sant’Agata e Maddaloni  
 La commenda di Nola e Marigliano

<sup>50</sup> L. Russo, *Gli intendenti della provincia di Terra di Lavoro nel “Decennio Francese”(1806-1815)*, in [www.drengo.it/sm/47/rosso.intendenti.pdf](http://www.drengo.it/sm/47/rosso.intendenti.pdf).

<sup>51</sup> Si segnala che alcune commende riportate in questo elenco nascono dopo il XVI secolo. Su ognuna di esse si può consultare la scheda che è pubblicata in M. GATTINI, *I priorati, i baliaggi e le commende del Sovrano Ordine Militare di S. Giovanni di Gerusalemme*, Napoli 1928, pp. 59-130.

La commenda di San Giovanni Battista della Bagnara

La commenda di Celaja

La commenda di San Clemente

La commenda di Marcianise

La commenda di San Nicola di Reggio detta la Monsolina

La commenda di Cotrone.

# Precettorie e Commende dell'Ordine Giovannita nel Mezzogiorno d'Italia

Nicola Montesano

Consiglio Nazionale delle Ricerche

**Resumo:** Il Mezzogiorno d'Italia rappresenta per i Cavalieri giovanniti un territorio di assoluta importanza sia sul piano strategico sia su quello economico. In particolare, il priorato di Barletta con i suoi porti e i suoi insediamenti è stato al centro delle attenzioni insediative dei Frati dell'Ospedale. A partire dai primi anni del XII secolo sono attestate *domus* giovannite in questa parte del territorio italiano compreso tra le odierne regioni del Molise, della Puglia e della Basilicata. Le attenzioni più o meno evidenti dei sovrani Svevi e quelle più attente dei sovrani Angioini hanno consentito ai Giovanniti di poter sviluppare la loro opera insediativa e di creare ricche precettorie e commende che, in alcuni casi, sono state originate su possedimenti di derivazione Benedettina e Templare.

L'analisi della documentazione edita ed inedita ha consentito di tracciare le tappe salienti di questa azione di inserimento territoriale che ha trovato in Venosa, Larino e Alberona alcuni degli esempi più significativi di centri demici che, tra Medioevo ed Età Moderna, si sono sviluppati anche grazie alla presenza dei monaci-cavalieri dell'Ospedale.

**Abstract:** For the knights of St. John, Southern Italy represents a territory of vital importance for both strategic and economic reasons. In particular, the Barletta Priory with its ports and villages has been the centre of the settlement attentions of the Hospitalier's Friars. In this part of the Italian territory, nowadays situated in the regions of Molise, Apulia and Basilicata, "domus" of these knights are testified since the first years of the XII century. The more or less visible attentions of the Swebian kings and the more careful ones of the Angioins allowed the knights of St. John to develop their settlement and to create rich "precettorie" that, in some cases originated Benedictine and Templar properties.

The analysis of the published and unpublished documents permitted to trace the outstanding stages of this action of territorial penetration that found in Venosa, Larino and Alberona some of the most significant examples of human settlements that, in between Middle and Modern Age, developed also thanks to the presence of the Hospitalier's Friar-Knights.

**Palavras-chave:** Ordine di san Giovanni di Gerusalemme; Mezzogiorno d'Italia; Venosa; San Primiano di Larino; Alberona

**Key-words:** knights of St. John; Southern Italy; Venosa; San Primiano di Larino; Alberona

La prima sistematica mappatura degli insediamenti giovanniti del Mezzogiorno d'Italia resta il fondamentale contributo del Bali Michele Gattini di Matera, con il suo studio delle singole commende dei tre Priorati meridionali di Barletta, Capua e Messina pubblicato nel 1928<sup>1</sup>.

In un arco cronologico che abbraccia i sette secoli di storia dell'Ordine prima della presa di Malta da parte di Napoleone, Michele Gattini ha riportato la descrizione di 72 insediamenti, seguendo uno schema ben definito, strutturato secondo l'organizzazione che l'Ordine di san Giovanni si era dato nei territori delle odierne regioni italiane di Abruzzo, Molise, Campania, Puglia, Basilicata, Calabria e Sicilia.

In anni più recenti i lavori di ricerca sull'argomento hanno dato nuovo impulso allo studio degli insediamenti in queste regioni<sup>2</sup>.

Tralasciando gli altri due priorati giovanniti del Sud d'Italia, quello di Capua e quello di Messina, si farà riferimento alla presenza dell'Ordine di san Giovanni di Gerusalemme nel priorato di Barletta che, volendo fornire ambiti territoriali odierni, inglobava i territori della Puglia, del Molise e della parte orientale della Basilicata.

La prima menzione di un ospedale riconducibile all'Ordine giovannita nel Mezzogiorno peninsulare d'Italia<sup>3</sup> è contenuta in una *Cartula Concessionis* del gennaio 1105, conservata tra le carte dell'Archivio Capitolare di Troia<sup>4</sup>. Nella parte riguar-

<sup>1</sup> GATTINI, Michele - *I Priorati, i Baliaggi e le Commende del Sovrano Ordine Militare di S. Giovanni di Gerusalemme*- Napoli 1928; PELLETTIERI, Antonella – MONTESANO, Nicola - *Gli insediamenti giovanniti a Matera e Grassano attraverso un inedito manoscritto di Giuseppe Gattini* – In LEUKANIKÀ, VIII (1, marzo 2008).

<sup>2</sup>Tra gli studi più recenti sugli insediamenti Giovanniti nel Mezzogiorno d'Italia si ricordano le pubblicazioni del Centro Studi Melitensi, divisi fra la rivista "Studi Melitensi" e la collana "Melitensia" oltre agli atti dei convegni organizzati dallo stesso Centro. Inoltre, si segnalano: SALERNO, Mariarosaria - *Gli Ospedalieri di San Giovanni di Gerusalemme nel Mezzogiorno d'Italia (secc. XII-XV)*- Melitensia n. 8, Taranto 2001; TOOMASPOEG, Kristjan - *Templari e Ospedalieri nella Sicilia Medievale*- Taranto 2003; *Alle origini dell'Europa mediterranea: l'Ordine dei Cavalieri giovanniti*- Atti del Convegno Internazionale di Studio promosso dal consiglio Nazionale delle Ricerche con il Patrocinio della Presidenza del Consiglio dei Ministri (Castello di Lagopesole, 25-26 giugno 2005), a cura di Antonella Pellettieri, Firenze 2007; MONTESANO - *Gli insediamenti giovanniti nel Mezzogiorno d'Italia. Il Priorato di Barletta*- Matera 2008.

<sup>3</sup> Nella bolla *Pie Postulatio voluntatis* di Pasquale II, del 1113, sono menzionati sette *xenodochia* ospedalieri ubicati in Occidente, ed esattamente a Saint Gilles, Asti, Pisa, Bari, Taranto, Otranto e Messina. Fatti salvo i casi di Saint-Gilles-du Gard, di cui si conosce una donazione senza data di Raymond Berenguer III di Barcellona al "*Ptochio supradicti Xenodochii quod apud S. Egidium habetur*", e di Pisa, di cui siamo a conoscenza dell'esistenza di un ospizio "*quod dicitur papae Alexandri*" nel 1100, per gli altri possedimenti citati non esiste nessun documento che ne attesti la reale esistenza alla data della bolla papale.

<sup>4</sup> MARTIN, Jean Marie - *Les chartres de Troia. Edition et étude critique des plus anciens documents conservés à l'Archivio Capitolare (1024-1266)*- CP XXI, Bari 1976.

dante i confini della chiesa di San Lorenzo in Carminiano, donata dal duca Ruggero al vescovo di Troia, Guglielmo, leggiamo: "*Tertius terminus incipit in eodem loco Colimnelli, qui finis est inter Sipontinos et Troianos, et ascendit et ferit in precepto Castelloni et in precepto Hospitali*"<sup>5</sup>. La presenza giovannita in Capitanata è confermata da un documento del 6 giugno 1172, conservato nello stesso Archivio, in cui è esplicitamente citata una "*terram Sancti Iohannis Hospitalis Ierusalem*"<sup>6</sup>.

All'agosto del 1119 è datata la richiesta da parte di Ugo, precettore "*domus hospitalis Sancti Iohannis Hierosolimitani*", ad Emma, contessa di Montescaglioso, di un terreno adiacente al fiume Basento, nei pressi il casale di Avinella<sup>7</sup>, ma su questo documento non sono stati ancora del tutto chiariti i dubbi riguardanti l'autenticità, in quanto il luogo in cui è stato redatto, il monastero di San Michele di Montescaglioso, è stato per un lungo periodo una vera e propria "officina" di documenti falsi<sup>8</sup>.

Di sicura fattura è, invece, un documento del 1149, che riporta una concessione fatta da Stefano, vescovo di Melfi, ai frati dell'Ospedale gerosolimitano dello "*sonodochio sancti Stefani, que est extra portam Melfie iuxta balneum cum omnibus suis pertinentiis*"<sup>9</sup>.

Nella seconda metà del XII secolo le donazioni di possedimenti in favore dei Frati gerosolimitani del priorato di Barletta aumentarono notevolmente, dando inizio ad un'azione insediativa sempre più capillare che portò all'istituzione del Priorato stesso. Un forte impulso a questa affermazione territoriale si deve all'attenzione che la Santa Sede ebbe nei confronti degli Ospedalieri, attestata da una serie di documenti che da una parte esentavano i Giovanniti dal pagamento degli oneri fiscali e dall'altra li garantiva nel legittimo possesso dei loro beni: papa Alessandro III esentò il precettore di Foggia, Ruggero, dal pagamento del diritto di piazza al balì di Benevento a partire dal 1167<sup>10</sup>; il 16 luglio del 1186, Urbano III

<sup>5</sup> *Ivi*, n. 36. Cfr. DETROIA, Giuseppe - *Foggia e la Capitanata nel Quaternus Excandenciarum di Federico II di Svevia*- Fasano 1994, p. 58.

<sup>6</sup> <<[...] A quarta denique parte iuxta ipsum flumen, et ex illa parte iuxta terram Sancti Iohannis Hospitalis Ierusalem cum communi limite, sunt passus otoginta duo usque in piores finem [...]>>. *Ivi*, n. 88.

<sup>7</sup> <<[...] veniens ante presentiam nostram frater Hugo, preceptor sacre domus Hospitalis S. Iohannis Iherosolimitani, umiliter rogavit ac supplicavit ut, per Dei misericordiam et peregrinorum al[im]ent(i)um, ei terras sibi adjacentis super flumen Basenti in confines casalis Avinelle pro laborandum deberemus tribuere [...]>>. DELAVILLE LE ROULX, Joseph Marie Antoine - *Cartulaire general de l'Ordre des Hospitaliers de S. Jean de Jérusalem (1301-1310)*, Paris 1904, I, n. 49 (D'ora in poi *Cartulaire*); Citato anche in: CUOZZO, Errico - *La contea di Montescaglioso nei secoli XI-XIII*- In Archivio storico per le Province napoletane, CIII (1985), n. 31, pp. 16-18.

<sup>8</sup> *Ivi*, pp. 20-29.

<sup>9</sup> PELLETTIERI - *La Commenda dei SS. Giovanni e Stefano di Melfi e la sua grancia di Potenza*- In Studi Melitensi, IX (2001), pp. 51-64;

<sup>10</sup> <<Alexander, etc. Rogerio, preceptor Hospitalis de Fogia [...] Quapropter, dilecte in Domino fili, tibi et fratribus tuis auctoritate apostolica indulgemus ne de rebus vestris, usibus, redditibus balivis nostris Beneventanis dare plateaticum teneanimi [...]>>. *Cartulaire*, I, n. 381.

ordinò al vescovo di Trani di non contrastare gli Ospedalieri nella celebrazione dei loro uffici divini<sup>11</sup>; nel 1198, Innocenzo III si rivolse ai vescovi di Capitanata e di Teano invitandoli a proteggere l'Ordine ospedaliero contro le pretese avanzate dai principi secolari<sup>12</sup>. La liberatoria dal permesso pontificio in caso di donazione, concessa da Onorio III nel 1226 all'Ospedale di Messina, gettò le basi per una nuova stagione insediativa<sup>13</sup>.

Sul piano pratico, però, l'accesso al possesso di un bene da parte dei Giovanniti non fu sempre tranquillo, a causa delle continue usurpazioni perpetuate dai diversi feudatari locali: le ripetute richieste di restituzione di beni inoltrate alla corte normanno-sveva ne sono una palese conferma<sup>14</sup>. In un documento del 1197, l'imperatrice Costanza confermò ai Giovanniti il possesso sul castello di Guaragnone, nel territorio tra Gravina e Spinazzola in Puglia, che in passato era stato a loro donato dal conte Ruggero di Andria<sup>15</sup>. Nello stesso documento agli Ospitalieri furono confermati i beni di Torremare, presso Metaponto, e alcune proprietà ad Otranto<sup>16</sup>.

A differenza dei suoi predecessori, Federico II di Svevia non riservò grandi attenzioni agli Ospedalieri durante il suo regno, preferendo a questi i Templari e soprattutto i Teutonici, ma negli ultimi mesi di vita il sovrano svevo li tutelò in diverse occasioni: come nell'ordine che lo Svevo impartì da Lagopesole a Gervasio di Martina Franca, al fine di far cessare le molestie nei confronti dei frati dell'Ospedale, del monastero di Montevergine e del Santo Sepolcro di Troia<sup>17</sup>.

Queste timide aperture riscontrate nell'ultimo periodo federiciano divennero vera e propria protezione sotto Carlo I d'Angiò e i suoi discendenti.

Nella seconda metà del XIII secolo e i primi anni del secolo successivo, nel Regno di Napoli i Giovanniti svilupparono i loro interessi più facilmente che altrove; anche se i precettori meridionali, oltre alle *responsiones* che li accomunavano agli altri dignitari dell'Ordine, erano tenuti ad inviare al Convento in Oriente anche provvigioni, cereali e cavalli<sup>18</sup>.

L'abbandono forzato di Accon costrinse tutti gli Ordini religioso-cavallereschi a trasferire i loro rispettivi Conventi a Limassol, nell'isola di Cipro<sup>19</sup>.

<sup>11</sup> *Ivi*, I, n. 816; JAFFÉ, Philippe - *Regesta Pontificum Romanorum*- Berlin 1851, p. 520.

<sup>12</sup> *Ivi*, I, n. 1015.

<sup>13</sup> *Ivi*, II, n. 1844.

<sup>14</sup> *Ivi*, II, nn. 1967, 1973, 1975, 1976, 1991, 2204.

<sup>15</sup> PAOLI, Sebastiano - *Il Codice Diplomatico del sacro militare Ordine Gerosolimitano oggi di Malta*- I, n. 185, pp. 228; CLEVE, Hartwig - *Frederich II und die Ritterorden*- DA 49 (1993), pp. 38-72.

<sup>16</sup> *Ibidem*.

<sup>17</sup> *Cartulaire*, II, n. 2529; Anche in: GATTINI - *I Priorati...cit.*- p. 24 ; MARTIN - *Les chartres de Troia...cit.*- n. 157.

<sup>18</sup> LUTTRELL, Antony - *Le origini della precettoria capitolare di Santo Stefano di Monopoli-In Fasano nella storia dei Cavalieri di Malta in Puglia*, Atti del Convegno Internazionale di Studi, Fasano 14-15-16 maggio 1998, Melitensia n. 7, Taranto 2001, pp. 89-100.

<sup>19</sup> SIRE, H. J.A. - *The knights of Malta*, London 1994, p. 25.

Sul piano prettamente economico, la perdita di San Giovanni d'Acri ebbe forti ripercussioni sulle casse dei vari Ordini; in particolare, l'Ospedale fu costretto a rinunciare definitivamente agli introiti derivanti dai possedimenti in Siria. Ben presto, i terreni che l'Ordine possedeva a Cipro risultarono troppo limitati per sostenere qualsiasi azione di guerra in Oriente e, quindi, si rese necessario un rafforzamento degli aiuti delle *domus* occidentali<sup>20</sup>. In particolare furono proprio gli insediamenti del Mezzogiorno d'Italia quelli impegnati in prima linea per l'invio delle derrate alimentari e dei cavalli necessari al Convento giovanita, grazie anche alle attenzioni riservate loro dalla corona angioina che si manifestò concretamente nella promulgazione di una serie di privilegi per esentare gli Ospedalieri dal pagamento delle tasse d'imbarco e di trasporto da e per i porti del Regno di Napoli<sup>21</sup> o l'esenzione di tutti gli oneri fiscali per coloro che rinunciando ai loro beni avessero indossato l'abito giovanita<sup>22</sup>.

Lo sviluppo accelerato nel Regno di Napoli fu possibile anche grazie agli stretti rapporti che si erano instaurati tra corte angioina e grandi dignitari dell'Ordine. Come nel caso del priore di Barletta e Messina, fra Jacobo de Taxi, che ricoprì incarichi istituzionali di grande prestigio come quello di ambasciatore a Tunisi per conto del re di Napoli, oppure del potere esercitato dai priori di Saint Gilles all'interno del Convento gerosolimitano per il controllo dei grandi possedimenti giovaniti del Mezzogiorno d'Italia<sup>23</sup>.

<sup>20</sup> LUTTRELL, *Le origini... cit.*, p. 91.

<sup>21</sup> <<[...] Quatenus eumdem fratrem Johannum cum quinque euitatures inter muros et equos transiret per mare que animalia sunt de aratia hospitalis libere et secure permictas nullam ei molestiam inferens vel inferri permictens proviso quod nichil ferat ad referat verbo vel licteris nostre contrarium Maiestati presentis post mensem Augusti primo futuri minime valituras[...]. *Regolamento de' Diplomi esistenti nell'Archivio della Regia Zecca appartenenti all'abolito Ordine de' Templari, ed all'attuale S. M. Ordine de Cavalieri di S. Giovanni di Gerusalemme compilato sotto gli ordini del Sig. Balio Frà Francesco Antonio Cedronio Ricevitore e Ministro dell'Ordine presso S. M. Siciliana Per Opera dell'Avvocato Felice Parrilli -a cura di Nicola Montesano e Antonella Pellettieri, in corso di stampa.*

<sup>22</sup> <<[...] fuit expositum coram nobis quod cum ipsia habeant fratres et sorores eorem per loca Prioratus eiusdem in Regno Sicilie ipsorum abitum deferentes qui renuntiatibus seculo omnibus bonis suis et Deo et dicto hospitali illa in animarum suarum remedium duxerint dedicanda prout in instrumentis publicis exinde confectis plenius dicitur continere seculares persone Regni nostri Deum nec habentes preoculis nec respicientes quia nihil possident nisi quantum pro eorum victui necessarijs est permissum ipsos confratres et sorore in subventionibus aliisque exactionibus secularibus a gravant multipliciter et molestant. Quare quatenus si confratres et sorores huiusmodi fuerint ordinis memoratis et habitum ipsius ordinis deferunt contribuere cum secularibus personis in abiquibus exactionibus eos minime permictatibus[...]>>. MONTESANO - *Insedimenti giovaniti...cit.*- Appendice documentaria doc. n. 2.

<sup>23</sup> GATTINI, Michele -*Sunto storico del Sovrano Militare Ordine di S. Giovanni di Gerusalemme ovvero di Malta*- Napoli 1899, pp. 38-44.

Dopo la carcerazione dei Cavalieri del Tempio ed il contemporaneo sequestro dei loro beni, molti dei documenti che ci sono pervenuti contengono espliciti riferimenti alle richieste dei Giovanniti per poter entrare in possesso delle proprietà di derivazione templare anche a distanza di diversi anni dalla bolla di papa Clemente V *Ad providam*, del 2 maggio 1312, che sanciva come legittimo il passaggio di proprietà<sup>24</sup>.

Nel 1318, dopo la supplica inoltrata dal priore di Barletta fra Bertramo de Malabosco, Roberto d'Angiò ordinò il dissequestro dei feudi che l'Ordine aveva in Provincia di Bari<sup>25</sup>.

Al 1324 risale un altro documento contenente un elenco di beni che i Giovanniti avevano ereditato dai Templari, ma che erano stati posti sotto sequestro dal Fisco Regio<sup>26</sup>.

### Casi di studio: Venosa; Larino; Alberona

A questo punto è opportuno fare riferimento ad alcuni casi di studio relativi a centri di particolare importanza all'interno dei processi insediativi dell'Ordine di san Giovanni nel priorato di Barletta: la baiulia della SS.ma Trinità di Venosa in Basilicata<sup>27</sup> e la precettoria di san Primiano di Larino in Molise, originate in seguito al passaggio della proprietà di due monasteri dai Benedettini ai Giovanniti nel 1297; la grancia di Alberona in Puglia, sorta in seguito al passaggio di importanti possedimenti in Capitanata dai Templari ai Giovanniti<sup>28</sup>.

Un ruolo di assoluto prestigio nel quadro dell'organizzazione territoriale del priorato di Barletta fu ricoperto dalla SS.ma Trinità di Venosa che, per il suo ingente patrimonio e la capillare distribuzione dei suoi interessi, poteva aspirare ad essere elevata alla dignità priorale in sostituzione o semplicemente in aggiunta ai centri gran priorali del Mezzogiorno peninsulare di Capua e Barletta.

<sup>24</sup> DEMURGER, Alain - *Vita e morte dell'Ordine Templare*- Milano 1999.

<sup>25</sup> SAMPIETRO, Giuseppe - *Fasano. Indagini storiche*- Trani 1922, rielaborazione di A. Custodero, rist. anast. 1979, pp. 171-172, n. 13.

<sup>26</sup> MONTESANO - *Insedimenti giovanniti...cit.*- Appendice documentaria doc. n. 20. In riferimento a questi possedimenti, si veda: VENDOLA, Domenico - *L'Ordine Sovrano di S. Giovanni di Gerusalemme nella diocesi di Trani nel sec. XIV*- In Archivio Storico di Malta, Fasc. II, (Gen./Apr. 1937), pp.153-177; IORIO, Raffaele - *L'inchiesta di papa Gregorio XI sugli Ospedalieri della diocesi di Trani*- Melitensia n. 1, Taranto 1996.

<sup>27</sup> Per tutto quanto riguarda la SS.ma Trinità di Venosa si rimanda a: CRUDO, Giuseppe - *La SS.ma Trinità. Memorie storiche diplomatiche archeologiche*- Trani 1899; Houben, Hubert - *Il "libro del capitolo" del monastero della SS. Trinità di Venosa (Cod. Casin. 334): una testimonianza del Mezzogiorno normanno*- Galatina, 1984; ID. - *Una grande abbazia nel Mezzogiorno medievale: la SS. Trinità di Venosa*- In Bollettino storico della Basilicata n. 2 (1986), pp. 19-44; ID. - *Medioevo monastico meridionale*- Napoli 1987 (Nuovo Medioevo 32), pp. 85-107; ID. - *Die Abtei Venosa und das Mönchtum im normannisch-staufischen Süditalien*- Tübingen 1994.

<sup>28</sup> MONTESANO - *Insedimenti giovanniti...cit.*- capp. II e IV.

Il 22 settembre 1297 Bonifacio VIII sopprime due abbazie benedettine del Mezzogiorno italiano, la SS.ma Trinità di Venosa ed il monastero di Sant'Angelo in Palazzo in Molise<sup>29</sup>, affidandole ai Cavalieri dell'Ospedale gerosolimitano, come riconoscimento del loro grande zelo profuso nel servizio in Oriente e, soprattutto, per porre fine allo stato di abbandono in cui entrambi versavano, a causa dell'incuria degli abati e dei monaci di San Benedetto<sup>30</sup>.

Il 22 settembre 1297 rappresenta una data di grande importanza per gli sviluppi territoriali degli Ospedalieri nel Mezzogiorno d'Italia, perché il passaggio simultaneo di due monasteri benedettini in un periodo in cui la stessa sopravvivenza delle Istituzioni religioso-cavalleresche era oggetto di dibattito dopo la perdita di san Giovanni d'Acri e la caduta del Secondo Regno Latino fu la testimonianza più evidente della considerazione che la Santa Sede aveva dell'Ordine Ospedaliero; basti pensare a quello che a breve sarebbe successo all'Ordine del Tempio e la scelta dei Giovanniti come destinatari dell'immenso patrimonio templare.

Il passaggio dei possedimenti da un ordine ad un altro non fu certo un'operazione facile. Nello stesso 1297 si registrano una serie di usurpazioni di beni e possedimenti appartenuti in passato alla stessa SS.ma Trinità attuate da signori locali, tant'è che il 15 luglio 1299, Carlo II rispose alle richieste del priore di Venosa, ordinando al castellano di Palazzo San Gervasio di restituire un mulino usurpato alla SS.ma Trinità, nel tenimento di Acquavella in Basilicata<sup>31</sup>.

Del 1304 è l'ordine del re angioino al Giustiziere di Capitanata per la restituzione di un possedimento in Terra di Lavoro, in Campania<sup>32</sup>.

All'anno successivo sono ascrivibili altri due ordini di Carlo II per la restituzione di altrettanti casali e di altri beni appartenuti in passato ai benedettini di Venosa: il primo del 25 maggio, si riferisce alla restituzione del Casale di Santa Maria di Cadesse, nel tenimento di Padula "per violenciam spoliavit" da Guglielmo di Ponziaco<sup>33</sup>; il secondo, del 10 novembre, si riferisce al Casale di Apetina unitamente ad altri beni insistenti nel territorio dello stesso casale<sup>34</sup>.

In un documento inedito rintracciato tra le carte relative allo scontro tra il vescovo di Guardia Alfiera e il commendatore di Larino, redatto nel 1735, ma riferito agli anni compresi tra il 1330 e il 1344, è riportato un elenco di beni e dei

<sup>29</sup> *Cartulaire*, vol. III, n. 4386-4387, pp. 721-724.

<sup>30</sup> «[...] *Sane diligentius advertentes quod Monasteriun Sanctae Trinitatis Venusi Ordini S. Benedicti Sedi Apostolicae immediate subiectum, quod ante actis florere temporibus in spiritualibus, & temporalibus consuevit adeò per incuriam, & improvidam, ac inordinatam administrationem Abbatum, & Monachorum ipsius, qui fuere pro tempore, collapsum fere dignoscitur in utrisque, quod vix adigere poterit, ut resurgat, quin potius igitur in deteriora prolabitur ob imprudentiam, & desidiam nimiam Personarum commorantium in eodem [...]*». *Cartulaire*, vol. III, n. 4387.

<sup>31</sup> MONTESANO -*Insediamenti giovanniti...cit.*- Appendice documentaria doc. n. 8.

<sup>32</sup> *Ivi*- doc. n. 11.

<sup>33</sup> *Ivi*, doc. n. 12.

<sup>34</sup> *Ivi*, doc. n. 13.

possedimenti della SS.ma Trinità agli inizi del XIV secolo<sup>35</sup>, di particolare importanza perché fornisce uno spaccato inedito delle pertinenze della baiulia lucana nella parte nord-orientale del Regno di Napoli, abbracciando un territorio che si estendeva dal Vulture alla Capitanata, ma anche nelle terre del Basso Molise fino all'Adriatico che, unite ai possedimenti della Terra d'Otranto e della Valle di Crati, danno la dimensione dell'importanza dell'abbazia venosina nell'ambito della organizzazione territoriale dei Giovanniti nel Mezzogiorno d'Italia.

Questo patrimonio rimase intatto fino a quando il Gran Magistero non ritenne opportuno operare uno smembramento, che avvenne presumibilmente intorno al 1365, in modo da costituire una grande precettoria con una serie di precettorie più piccole dislocate tra i due priorati di Capua e Barletta<sup>36</sup>.

A Venosa è legata anche la nascita e lo sviluppo della precettoria di San Primiano di Larino in Molise. Essa -come ci informa il commendatore Geronimo Marulli nella sua "Vita de' Gran Maestri"<sup>37</sup>-, assieme a quella di Santo Stefano di Melfi, è la risultante dello smembramento di alcuni possedimenti della SS.ma Trinità, mentre il suo nucleo originario si è sviluppato attorno al monastero di Sant'Angelo in Palazzo, passato ai Giovanniti nel 1297.

Questo monastero, assieme al casale di Acquaviva Collecroce che sorgeva a ridosso di esso, fu distrutto da un incendio nel 1292<sup>38</sup> e solo l'arrivo dei Giovanniti poté favorirne la ricostruzione, facendolo diventare la parte più consistente del patrimonio della nuova commenda di San Primiano di Larino, tanto che nello stesso casale di Acquaviva e non nel centro commendale di Larino fu costruito il palazzo del commendatore. Lo sviluppo urbano e insediativo di questo centro molisano continuò anche nel XVI secolo, quando il commendatore di Larino e Bali di Venosa, Antonio Pelletta, attraverso un'operazione di ripopolamento, conclusasi nel 1562, insediò nel casale una comunità di Slavi<sup>39</sup>.

Il casale di Alberona in Capitanata è un significativo esempio di come la presenza degli Ordini religioso-militari ha influenzato lo sviluppo del territorio in cui essi si insediavano. Infatti, il casale sorto con i Templari si è sviluppato con i Giovanniti.

Da una lettera di Carlo II al Giustiziere di Capitanata, del 14 maggio 1297<sup>40</sup>, abbiamo la conferma che Alberona, a fine XIII secolo, era ancora un possedimento templare. La lettera, infatti, contiene l'ordine del re di non molestare il precettore della casa del tempio di Barletta per il servizio militare nei tre feudi di Bersentino, Alberona e Lama.

<sup>35</sup> *Ivi*, cap. III.

<sup>36</sup> CRUDO -*La SS.ma Trinità*- p. 334.

<sup>37</sup> MARULLI, Geronimo -*Vite de' Gran Maestri della Sacra Religione di S. Giovanni Gerosolimitano. Del Commendatore Fra' Geronimo Marulli*- Napoli MLCXXXVI.

<sup>38</sup> *I Registri della Cancelleria Angioina ricostruiti da Riccardo Filangieri con la collaborazione degli Archivistici napoletani*, Vol. XXXVI (1290-1292)- p. 35, rif. 110.

<sup>39</sup> GATTINI -*I Priorati...cit.*- p. 38.

<sup>40</sup> MONTESANO -*Insedimenti giovanniti...cit.*- Appendice documentaria doc. n. 6.

Ad un anno dalla soppressione dell'Ordine del Tempio, la precettoria di Alberona passò, insieme al casale di Serritella, ai Giovanniti, ma anche in questo caso si registrano problemi di passaggio della proprietà. Infatti, il 25 gennaio 1313 gli Ospedalieri di Barletta chiesero a re Roberto che entrambi i possedimenti fossero consegnati a loro dopo essere stati sequestrati a Bartolomeo Siginolfo che li aveva occupati subito dopo la cattura dei Templari<sup>41</sup>.

La presenza ed il ruolo esercitato dai Giovanniti ad Alberona, furono anche alla base delle attenzioni che la regina Giovanna II d'Angiò-Durazzo riservò al casale stesso. Infatti, la regina, oltre a tutelare i Giovanniti nel pacifico possesso del casale, alleggerì gli abitanti della metà degli oneri fiscali a cui erano tenuti<sup>42</sup>.

Sulla base di questi diversi fattori Alberona divenne il possedimento più importante tra quelli che ricadevano sotto il diretto controllo del priore di Barletta.

In conclusione possiamo affermare che le attenzioni più o meno evidenti delle varie corti e, soprattutto, dalla Santa Sede influirono sul ruolo che gli Ospedalieri ricoprirono all'interno delle realtà locali non solo del priorato di Barletta ma dell'intero Mezzogiorno italiano. La doppia natura di nobili cavalieri e religiosi arrecava vantaggi enormi sulle possibilità di accesso a privilegi di varia natura e la loro presenza in un determinato territorio, oltre ad immancabili problemi di convivenza con le Istituzioni feudali ed ecclesiastiche, ne ha aumentato le possibilità di sviluppo.

Il Mezzogiorno d'Italia, tra Medioevo ed Età Moderna, ha rappresentato il luogo in cui l'azione insediativa degli Ospedalieri è stata maggiormente incisiva, favorendone il radicamento in centri demici che grazie a loro hanno potuto svilupparsi tanto sul piano economico quanto su quello urbano.

---

<sup>41</sup> *Ivi*- doc. n. 15.

<sup>42</sup> *Ivi*- doc. n. 24.



Foto 1. Distribuzione delle Precettorie-Commende nel Mezzogiorno d'Italia nel Medioevo.



Foto 2. Venosa. Abbazia della SS.ma Trinità. Facciata laterale.

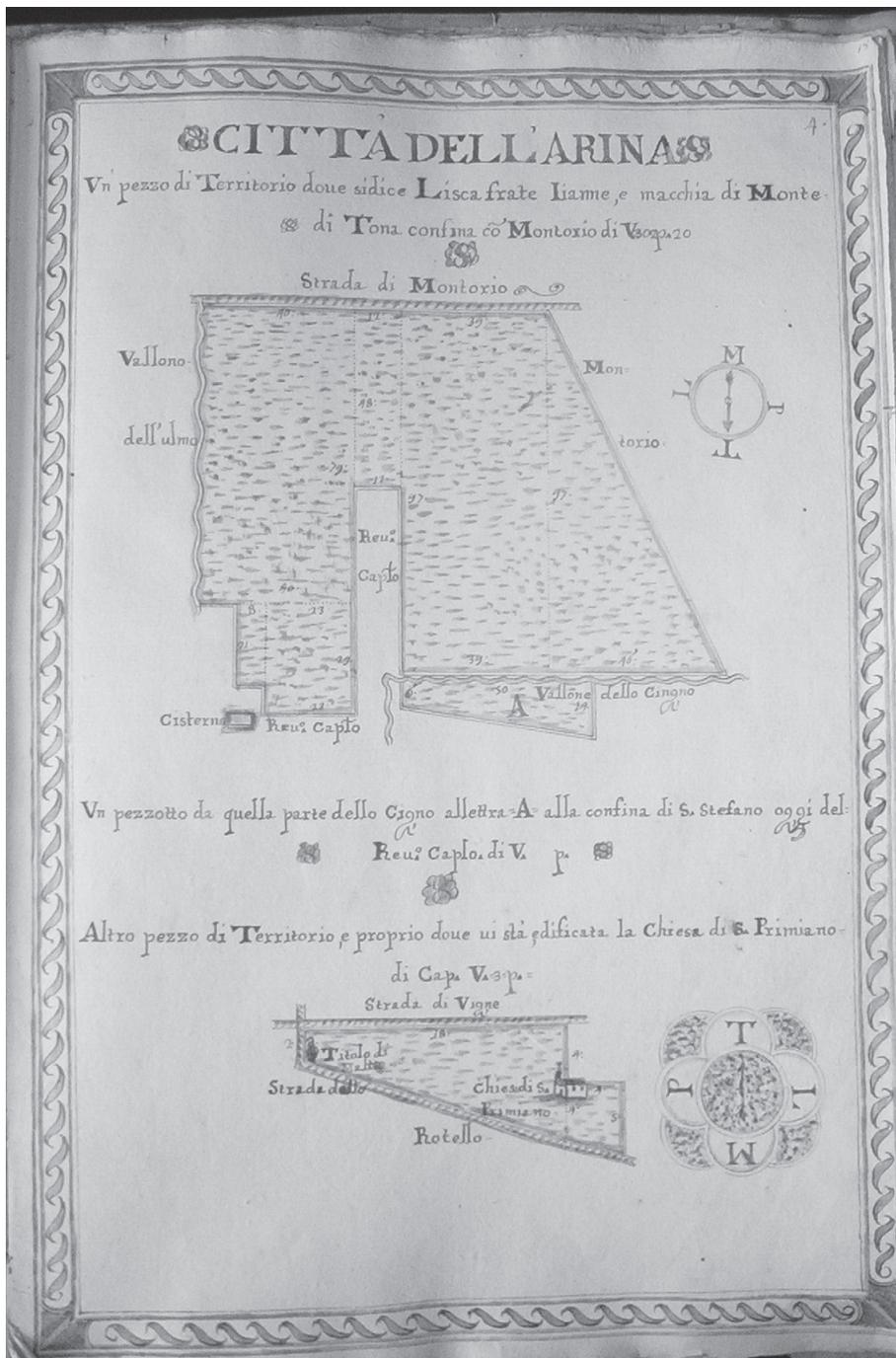


Foto 3. National Library of Malta. Archivio dell'Ordine di Malta. Cabreo della Commenda di san Primiano di Larino (6018). Possedimenti giovaniti a Larino.

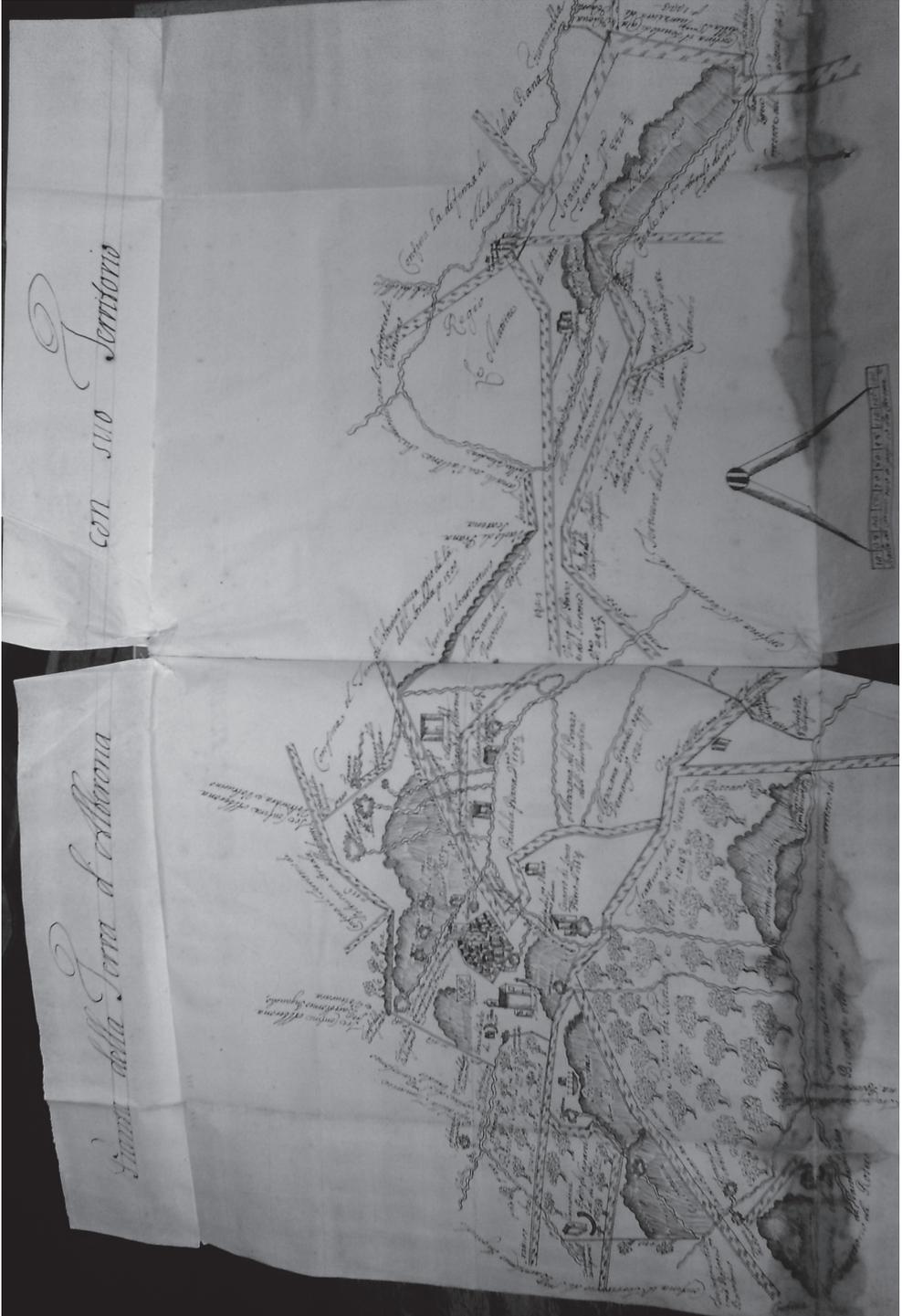


Foto 4. National Library of Malta. Archivio dell'Ordine di Malta. Cabreo del Priorato del Santo Sepolcro di Barietta (6009). Pianta del territorio di Alberona.



# ***As Comendas enquanto espaço de enquadramento religioso***

**Maria Cristina Pimenta**

Investigadora do CEPESE

**Poliana Monteiro Barreiro**

Doutoranda da FLUP, Bolseira da FCT; CEPESE

**Resumo:** Este trabalho pretende dar a conhecer algumas realidades inerentes ao enquadramento religioso das comendas e o seu âmbito de pesquisa incide nas ordens militares de Avis e de Santiago durante o mecenato de D. Jorge (1491-1550). Foi nosso objectivo tentar oferecer ao leitor uma panorâmica que englobasse uma referência concisa às fontes que suportam este tema e uma visão dos resultados obtidos *in loco* pelos visitantes, afinal, um dos melhores testemunhos para avaliar a organização comendatária.

**Abstract:** With this brief study we aim at the divulgation of some realities that can be observed within the religious dimension of Commanderries. The chronology chosen is the Late Middle Ages and the Orders studied, Avis and Santiago during the Government of D. Jorge (1491-1550). It was also our purpose to offer the readers a wide image of the documental sources that support this investigation, as well as a synthesis of the results observed *in loco* by D. Jorge delegates (the "visitações"), after all one of the most important testimonies to understand the organization of the Commanderries.

**Palavras-chave:** Ordens Militares, Comendas, dimensão religiosa, norma, prática.

**Key-words:** Military Orders, Commanderries, religious dimension, normative texts, practice.

## ***1. Palavras iniciais***

Em Portugal, a historiografia mais recente tem vindo a conferir uma aturada atenção à actuação das Ordens Militares enquanto campos de observação privilegiado da organização das estruturas basilares que caracterizam o seu enquadramento religioso. Partindo-se, quase sempre das mesmas fontes documentais,

as metodologias variam entre os autores, assim como se conhecem diversificadas reflexões em torno do tema. Por exemplo, as comendas, nesta vertente específica que nos move para a realização desta breve reflexão, tem suscitado considerações mais ou menos empenhadas em todos os trabalhos de fôlego sobre as ordens militares (seja Avis, Santiago, Cristo ou Hospital)<sup>1</sup>, assim como tem ocupado os objectivos de outros autores que se especializaram no estudo de uma só comenda<sup>2</sup> e, ainda daqueles que somente se dedicaram a investigar a dimensão religiosa das Ordens Militares<sup>3</sup>. A par, tem surgido uma atenta consideração do

<sup>1</sup> BARBOSA, Isabel Lago – A Ordem de Santiago em Portugal na Baixa Idade Média: normativa e prática. *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 2. Porto, Fundação Eng.º António de Almeida, 1998, p. 93-288; COSTA, Paula Pinto – A Ordem Militar do Hospital: da Idade Média à Modernidade. *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 3/4. Porto, Fundação Eng.º António de Almeida, 1999/2000, p. 5-592; CUNHA, Maria Cristina – *A Ordem Militar de Avis* (das origens a 1329). Porto, 1989 ed. policopiada; CUNHA, Mário – *A Ordem Militar de Santiago: das origens a 1327*. Porto, 1991. ed. policopiada; MATA, Joel – A comunidade feminina da Ordem de Santiago: a comenda de Santos em finais do século XV e no século XVI: Um estudo religioso, económico e social. *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 9, Porto, Fundação Eng.º António de Almeida/CEPESE, 2007; MENDONÇA, João Manuel Lamas de – *A Ordem de Avis revisitada (1515-1538)*. *Um entardecer alheado*, 2 vols, Lisboa, dissertação de Doutoramento, 2007 ed. policopiada; PIMENTA, Maria Cristina – A Ordem Militar de Avis (durante o mestrado de D. Fernão Rodrigues de Sequeira). *Militarium Ordinum Analecta*. n.º 1. Porto, Fundação Eng.º António de Almeida, 1997, p. 127-242; PIMENTA, Maria Cristina – As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média. O governo de D. Jorge. *Militarium Ordinum Analecta*. n.º 5. Porto, Fundação Eng.º António de Almeida, 2001, p. 5-600; SILVA, Isabel Luísa Morgado – A Ordem de Cristo durante o mestrado de D. Lopo Dias de Sousa (1373?-1417). *Militarium Ordinum Analecta*. n.º 1. Porto, Fundação Eng.º António de Almeida, 1997 p. 5-126; SILVA, Isabel Luísa Morgado – A Ordem de Cristo (1417-1520). *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 6. Porto, Fundação Eng.º António de Almeida, 2002, p. 5-503.

<sup>2</sup> BASTO, Ana Carolina Avilez de – *A Vila de Torrão segundo as Visitações de 1510 e 1534 da Ordem de Santiago*, Porto, 2003, ed. policopiada; BARREIRO, Poliana Monteiro – *Uma visitação às igrejas da Ordem de Santiago, (a vila de Setúbal nos alvares do século XVI)*, Porto, 2005, ed. policopiada; LUCAS, Isabel Maria Guerreiro Gonçalves Mendes Oleiro – *As Ermidas da Ordem de Santiago nas Visitações de Palmela do século XVI*, Porto, 2004, ed. policopiada; RAMOS, Maria Regina Soares Bronze – *As Igrejas de Palmela nas Visitações do século XVI*, Porto, 2004, ed. policopiada.

<sup>3</sup> COSTA, Paula Pinto; VASCONCELOS, António Pestana de – Christ, Santiago and Avis: an approach to the rules of the Portuguese military orders in the middle ages. In *The Military Orders: Welfare and Warfare*. Ed. Helen Nicholson. Aldershot, 1998, Ashgate, vol. 2, p. 251-257; MARQUES, José – Aspectos culturais em visitasões de Ordens Militares. In *Ordens Militares. Guerra, religião, poder e cultura*. Lisboa, 1999, Colibri e Câmara Municipal de Palmela, vol. 2, p. 11-28; REIS, António Matos – A Ordem Militar de Avis, sob a égide de Cister: prática religiosa e espiritualidade do séc. XII ao séc. XV. In *Actas do II Congresso Internacional sobre el Cister en Galicia y Portugal*. Ourense, 1998, p. 595-612; SILVA, Isabel Luísa Morgado – Cister e as Ordens Monástico-Militares Peninsulares. Breve abordagem. *Presença de Singeverga*. Ano XXI, n.º 50, 1998, (Julho-Dezembro), p. 10-14 (1ª parte) e ano XXII, n.º 51, 1999, (Janeiro-Março), p. 8-12 (2ª

tema por parte dos historiadores da arte<sup>4</sup> que encontraram nos fundos das ordens militares, nomeadamente nas visitas, algumas pistas para a reflexão em torno dos objectos de arte localizados em território das Ordens, bem como em torno da obra específica de um ou outro artista vinculado, por razões várias, ao patrocínio destas instituições.

Independentemente da perspectiva subjacente às análises apontadas, sobressai em todos os trabalhos um desejo de integração destes universos religioso-militares no campo mais amplo da *História eclesiástica e religiosa de Portugal*, facto que, em boa hora, tem vindo a obrigar os especialistas das Ordens Militares a reivindicar alguns desses aspectos para a sua órbita de investigação. E esta necessidade aparece cada vez mais de forma premente quanto, para aqueles que, desde há vários anos se dedicam à pesquisa documental e reflexão sobre Ordens Militares, se torna mais clara a interligação entre o conteúdo da normativa das Ordens e as directrizes da Igreja portuguesa para épocas coincidentes. Assim, também nós, neste breve estudo, tentaremos não perder de vista a referida interligação.

Efectivamente, uma reflexão sobre a organização comendatária das Ordens Militares, na sua perspectiva religiosa, permite contemplar algumas vertentes do seu quotidiano e permite analisar alguns traços (porventura os essenciais) da sua vocação religiosa<sup>5</sup>. Este ponto merece, a nosso ver, uma atenção cuidada no sentido em que, desde cronologias antigas que geraram o aparecimento destas instituições, não é fácil nem muito menos pacífico, explicar e entender a natureza fundacional das Ordens Militares quando conjugam em si mesmas duas vertentes

---

parte); VENTURA, Margarida Garcez – Uma reforma para a Ordem de Cristo: breves notas a propósito dos estatutos de D. João Vicente. In *Ordens Militares. Guerra, religião, poder e cultura*. Lisboa, 1999, Colibri e Câmara Municipal de Palmela, vol. 1, p. 273-287. VILAR, Hermínia Vasconcelos – A diocese de Évora e a Ordem de Avis: dois poderes em confronto na centúria de duzentos. In *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa*. Lisboa, 1997, ed. Colibri, Câmara Municipal de Palmela, p. 271-284.

<sup>4</sup> Sustentam a afirmação que se acabou de fazer, as palavras escritas no Programa do 8º Curso sobre Ordens Militares – *Arte e Artistas das Ordens Militares*, Palmela, 2008, onde se pode ler o seguinte: A temática da Arte ligada às Ordens Militares, pela sua riqueza e variedade de abordagens, pela possibilidade de nos conduzir ao conhecimento renovado de elementos patrimoniais, foi a eleita para o 8º Curso sobre Ordens Militares. Pretender-se-á tratar, numa perspectiva alargada e pluridisciplinar, questões de comportamento artístico, de caracterização de estilos, de iconografia e de iconologia, de viagem de formas e de biografia de mecenas e mestres de diversas modalidades, desde a arquitectura à pintura, à escultura, aos têxteis, ao azulejo e a outras artes ao longo da História portuguesa. Um outro exemplo com interesse faz lembrar o trabalho conjunto de Lúcia Cardoso Rosas e Paula Pinto Costa sobre *Leça do Balio. No tempo dos Cavaleiros do Hospital* (Porto, INAPA, 2001) onde a perspectiva histórica e artística se completa de forma exemplar.

<sup>5</sup> A qual, como é conhecido, não pode ser individualizada da dupla condição que assiste a estas instituições religioso-militares.

que, à partida, não se coadunavam nos preceitos, nos objectivos, nem muito menos nos fins: a dimensão religiosa e a dimensão militar.

O cisterciense Bernardo de Claraval, ao justificar a pertinência da Ordem do Templo, abriu a porta para outras experiências semelhantes onde a actividade bélica, por vezes já tão despojada de sentido, se elevou – pela via do propósito religioso – a uma componente essencial da *militia Dei*<sup>6</sup>.

Como é evidente, a evolução desta condição sofrerá inúmeras transformações ao longo do tempo e de acordo com as próprias condicionantes impostas pelas áreas geográficas que acolheram as diferentes Ordens Militares<sup>7</sup>. Mas não só. Outras interferências irão actuar no sentido da modelação do seu perfil, desde o poder papal aos poderes régio e diocesano. Assim, a observação das características apresentadas pelas comendas – micro-realidades territoriais, neste caso situadas entre geografias diferentes –, pode revelar exemplos em que os reflexos de tais interferências aparecem com uma enorme clareza. Dado o percurso de investigação que temos vindo a seguir no âmbito destes temas, é compreensível que as nossas palavras se direccionem preferentemente para esse tempo final da Idade Média e para as Ordens de Avis e de Santiago<sup>8</sup>.

Situamo-nos, pois, na encruzilhada decorrente da variedade de abordagens que o tema oferece, tentando alcançar um ponto de equilíbrio entre a sua especificidade, neste caso, a dimensão comendatária das mesmas na sua vertente religiosa, a ambiência decorrente do relacionamento com as dioceses em que se integravam e as orientações da norma que, com maior ou menor grau de cumprimento, regulamentavam estas instituições. Objectivos ambiciosos que, por vezes – mas felizmente, nem sempre – serão contrariados pelo teor das fontes conhecidas.

## 2. Fontes para o estudo do enquadramento religioso das comendas das Ordens de Avis e de Santiago (séc. XVI)

As fontes que sustentam esta abordagem têm, como não poderia deixar de ser, uma procedência maioritária dos fundos das Ordens de Avis e de Santiago, essencialmente das visitas ordenadas na primeira metade do século XVI, uma

<sup>6</sup> Veja-se, ainda e sempre, O'Callaghan, Joseph F. – The Affiliation of the Order of Calatrava with the Order of Citeaux. In *The Spanish Military Order of Calatrava and its Affiliates. Collected Studies*. London: Variorum Reprints, 1975, p. 170-171.

<sup>7</sup> É, certamente, o caso da Península Ibérica onde a *Reconquista* acalentou o desenvolvimento e a manutenção destas instituições.

<sup>8</sup> Cfr. BARREIRO, Poliana Monteiro – *Uma visitação às igrejas da Ordem de Santiago, (a vila de Setúbal nos alvares do século XVI)*, 2005 e PIMENTA, Maria Cristina Cristina – As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média. O governo de D. Jorge, 2001, ou PIMENTA, Maria Cristina – “As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: Breves notas sobre a dimensão religiosa das Milícias”. In *III Congresso Histórico de Guimarães D. Manuel e a sua época*, Guimarães, 2.ª secção, 2004, Câmara Municipal de Guimarães, p. 561-566.

cronologia tardia, como já se referiu, porque tardias são as visitas existentes<sup>9</sup>. Não entraremos em considerações sobre a cadência do seu ritmo nem sobre os espaços geográficos alvo de visitas<sup>10</sup>. Não erraremos, no entanto, na constatação de que nem o ritmo das visitas foi o desejável, nem a totalidade do espaço territorial das duas Ordens foi alvo de inspecção. Numa época de discussão doutrinária à escala Europeia as comendas das Ordens Militares portuguesas resistem visivelmente aos ventos de mudança<sup>11</sup>. O que, como é óbvio, não desmerece do esforço feito para alterar a situação, por exemplo, através de um incansável labor no campo da norma onde se conhecem, para Avis e Santiago, importantes textos<sup>12</sup> todos eles datados do século XVI: 1503, 1509, 1516 e 1540. Estas Regras, Definições e Estatutos, sem excepção, estabelecem normas para o decorrer das

---

<sup>9</sup> Uma vez que nos referimos unicamente a visitas feitas às comendas das Ordens. Assim, neste conjunto, são conhecidas excepções anteriores (cfr. OLIVEIRA, Luís Filipe – “Em demanda das visitas da Ordem de Santiago: as actas anteriores a 1468”. In *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na construção do mundo ocidental. Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares*. Lisboa, Edições Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 2005, p. 517-535), mas o grande manancial, para ambas as ordens militares, tem lugar no século XVI, embora grande parte dos temas aí tratados sejam muito semelhantes aos que se apontam nas visitas publicadas por Luís Filipe Oliveira a Sesimbra e Samora Correia, da Ordem de Santiago.

<sup>10</sup> As visitas obedecerem a dois momentos distintos, os quais se situam cronologicamente entre 1510 e 1519 e entre 1533 e 1538. Convém sublinhar, a este propósito, que a diferença entre as informações colhidas em ambos os momentos é bastante significativa, oferecendo um maior rigor informativo as visitas que se situam no primeiro núcleo cronológico apontado. Cfr. PIMENTA, Maria Cristina – *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média. O governo de D. Jorge*, p. 135.

<sup>11</sup> Sobre a Ordem de Avis, João Manuel Lamas de MENDONÇA, precisou este aspecto através das seguintes palavras: «Mas se o reino, na perspectiva europeia, permanecia relativamente periférico em relação ao confronto religioso, o Além-Tejo sobre a jurisdição da Ordem de Avis constitui uma verdadeira ultra-periferia», *A Ordem de Avis revisitada (1515-1538). Um entardecer alheado*, vol. 1, p. 877.

<sup>12</sup> *Regra statutos e deffinições da Ordem de Santiago*, Setúbal, 1509 (IAN/TT., *Série Preta*, n° 872, publicada, com acrescentos de outras procedências arquivísticas por BARBOSA, Isabel Lago – *A Ordem de Santiago em Portugal nos finais da Idade Média, Analecta Ordinum Militarium*, n° 2, p. 93-288); *Regra e Statutos da Ordem de Santiago*, Lisboa, 1540 (B.N.L., Res. 3604 V, versão publicada por FERREIRA, Maria Isabel Rodrigues – *A Normativa das Ordens Militares Portuguesas (séculos XII-XVI). Poderes, Sociedade, Espiritualidade*, vol. II, Porto, 2004, ed. policopiada, p. 125-220); *Definições da Ordem de Avis de 1503* (IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n° 25, fl. 49-59v) e *Regra e Estatutos da Ordem de Avis de 1516* (B.N.L. Res. 3008V, versão publicada por FERREIRA, Maria Isabel Rodrigues – *A Normativa das Ordens Militares Portuguesas (séculos XII-XVI). Poderes, Sociedade, Espiritualidade*, vol. II, p. 11-124).

visitações<sup>13</sup> aos Mestrados, referindo, por vezes com muito pormenor as obrigações dos clérigos e dos fiéis, a necessidade de conservação do património sacro, dos paramentos e dos ornamentos de culto.

Assim, seguindo de forma irrepreensível estas directrizes, vamos encontrar nas fontes das ordens classificadas sob a designação de visitas um elenco muito vasto de aspectos que, localmente, os dois visitantes designados pelo Mestre, deveriam seguir. O registo documental dos passos dados por estes homens é por demais conhecido para entrarmos na sua consideração exaustiva<sup>14</sup>, mas, no que ao tema em apreço diz respeito, o procedimento face ao Prior de uma comenda, pode resumir-se nas seguintes exigências<sup>15</sup>:

<sup>13</sup> Embora haja regimentos de visitação conhecidos, pelo menos para a ordem de Santiago. BARBOSA, Isabel Maria Lago “Regimentos de Visitas da Ordem de Santiago em Portugal nos finais da Idade Média”. In *Actas do Primeiro Encontro sobre Ordens Militares: As Ordens Militares em Portugal*. Palmela: Coleção de Estudos sociais. Câmara Municipal de Palmela, 1991. p. 159-170.

<sup>14</sup> Entre outros, ANTUNES, Luis Pequito – “Visitações da Ordem de Santiago a Aljezur e Odeceixe, na primeira metade do século XVI”, *Espaço Cultural*, n.º 4, Aljezur, Câmara Municipal de Aljezur, 1989, p. 65-85; BARREIRO, Poliana Monteiro – *Uma visitação às igrejas da Ordem de Santiago, (a vila de Setúbal nos alvares do século XVI)*, p. 123-261; BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRILEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva. As Visitas e os Tombos da Ordem de Santiago, 1482-1607*, Estudos e Fontes para a História Local, n.º2, Campo Arqueológico de Mértola, 1996; BASTO, Ana Carolina Avilez de – *A Vila de Torrão segundo as Visitas de 1510 e 1534 da Ordem de Santiago*, p. 139-258; CORREIA, Fernando Calapêz – “Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534”, *Anais do Município de Faro*, Faro, 1996, p. 101-129; CORREIA, Fernando Calapêz; VIEGAS, António – “Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve, 1517-1518”, supl. da revista *Al’ulyā*, n.º 5, Arquivo Histórico Municipal de Loulé, 1996; ENCARNAÇÃO, Pedro Henrique Ferreira – *As Visitas da Ordem de Santiago às igrejas do Concelho de Loulé no ano de 1534*, Faro, Delegação Regional do Algarve e Secretaria de Estado da Cultura, 1993; LEAL, Ana Sousa; PIRES, Fernando – *Alhos Vedros nas Visitas da Ordem de Santiago*, Comissão Organizadora das Comemorações do 480 Aniversário do foral de Alhos Vedros, Documentos para a História de Alhos Vedros, II, 1994; LUCAS, Isabel Maria Guerreiro Gonçalves Mendes Oleiro – *As Ermidas da Ordem de Santiago nas Visitas de Palmela do século XVI*, p. 134-178; MENDONÇA, João Manuel Lamas de, *A Ordem de Avis revisitada (1515-1538). Um entardecer alheado*, vol. 2; RAMOS, Maria Regina Soares Bronze – *As Igrejas de Palmela nas Visitas do século XVI*, p.130-235; SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de), “Visitas de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal”, *Documentos para a História da Arte em Portugal*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1969; “Visitas de Palmela e Panóias”, *Documentos para a História da Arte em Portugal*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1972.

<sup>15</sup> “Visitaçom do prior. Acharam por prior da dicta igreja frei Dioguo Nogueira cleriguo de missa e freire professo do abito de avis. E foi perguntado pelo titulo do seu beneficio, abito e profisam disse que recebera o abito no capitollo que se fez em Sam Domingos de Lisboa em tempo del rei dom Joham que Deos haja e que fez profissam em o convento d’Avis e que non

1. Apresentação dos títulos do benefício, hábito e profissão
2. Confirmação da obrigação das missas e cura das almas
3. Confirmação da posse da Regra e do manto branco
4. Registo da opinião dos juízes e oficiais a seu respeito

Relembrado este procedimento básico acresce dizer que não basta recolocar as "visitas" no seu universo espacial comendatário aqui traduzido no modelo de procedimentos cumprido pelos visitantes. É perigoso aceitar sem reticências a ideia de que as visitas nos oferecem um retrato fiel da vida na comenda<sup>16</sup>, pelo que o cuidado deve ser extremo no momento de aceitar as respostas dos inquiridos, bem como a intencionalidade dos inquiridores. A informação que conhecemos, aquela que nos chega pelas fontes, decorre de um sem número de factores, que, muitas vezes interagem de forma contraditória: a actuação dos visitantes que pode não ser linear, alterações no questionário em função das orientações recebidas pelos prelados (por exemplo, após a realização de um Sínodo), o grau de independência conseguido pelo Mestre da Ordem face a tais directrizes e, até, a relação entre a população visitada e a instituição que a visita.

Fica, assim, registada a necessidade de complementarmos estas informações que o espólio documental das ordens nos oferece com outras, de diversa proveniência, como acontece com os diplomas pontifícios relativos ao tema em avaliação (quase sempre copiados nos acervos das ordens) e com os diplomas emanados das dioceses que, muitas vezes, inspiram a redação da própria norma das Ordens e outras vezes interferem no sentido da regulamentação das competências entre priores e prelados. Deste último grupo de informações, uma referência especial para os Sínodos da Igreja Portuguesa entre finais do século XV e os inícios da

---

*custamavam tirar titolo entam os freires. E lhe mandaram que o tire do catorjo dentro em tres meses. E foy perguntado pelo titulo de seu beneficio e elle lhe mostrou logo ha apresentação do mestre nosso senhor e hũa confirmaçam de dom Afonso bispo d'Evora. E foi perguntado pela obriguaçam das missas a que era obrigado disse que todolos dias ser obrigado a dizer missa pelo povo e que dava a cura a todolos moradores da dicta vila e seu termho. E foi visitada sua pessoa e todolos capítulos da igreja a visitaçõ della e respondeo que os cumpria e cumpriria o melhor que pudesse e que era obediente aos mandamentos do mestre nosso senhor como era obriguado e que tinha o liuvro da regra que logo mostrou e o manto branco que estava vestido. E logo pelos ditos visitantes foram perguntados os juízes e oficiais da dita vila a cada um per si e o prior servia bem a igreja e era diligente na administração dos sacramentos elles.responderam que elle havia bem a dita igreja dava os sacramentos aos tempos que era obrigado e fazia bem o officio." Excerto da visitação da Igreja de Santa Maria do Cano, IAN/TT, *Livros do Convento de Avis*, nº 15, Códice nº15, fl. 5v, publicado por MENDONÇA, João Manuel Lamas de – *A Ordem de Avis revisitada (1515-1538). Um entardecer alheado*, vol. II, p. 227.*

<sup>16</sup> Cfr. Para épocas posteriores o trabalho de CARVALHO, Joaquim Ramos de, "A jurisdição episcopal sobre leigos em matéria de pecados públicos: as visitas pastorais e o comportamento moral das populações portuguesas do Antigo Regime", *Revista Portuguesa de História*, t. XXIV, 1988, p. 121-163.

centúria seguinte, cuja informação nos chega em obra de fácil acesso<sup>17</sup>, e cujas matérias abordadas foram resumidas mais recentemente por Saúl Gomes<sup>18</sup>.

### 3. A comenda na sua dimensão de enquadramento religioso

Geograficamente, os territórios das Ordens Militares de Avis e de Santiago no início do século XVI inscreviam-se nas dioceses de Lisboa e de Évora<sup>19</sup>. Era, portanto, aos respectivos prelados que D. Jorge, Mestre de ambas as Ordens entre 1491 e 1550, teria de solicitar as ordenações dos clérigos e a sagração dos altares e dos Santos Óleos<sup>20</sup>, os únicos casos em que a Santa Sé não tinha conferido autonomia a estas Ordens por ocasião da concessão das *Bulas fundacionais*<sup>21</sup>.

Por outra parte, esta ligação às dioceses fez com que os responsáveis das Ordens enfrentassem situações de índole jurisdicional diversa. Por vezes, a Ordem detinha uma tutela partilhada com o Bispado sobre uma ou mais igrejas (casos da Ordem de Santiago e as Igrejas do Algarve) o que favoreceu conflitos de maior expressão entre os dois poderes. Aparecem, assim, na documentação, vários exemplos de litígios decorrentes de problemas no acerto da divisão dos dízimos e registam-se casos de Priores como Baltasar Fernandes, indicado pelo Mestre para a Igreja dos Mártires de Cacela, a quem o Bispo não confirma o benefício<sup>22</sup>. Mais sintomático é, ainda, o caso do cura da igreja de Faro, indicado pelo Bispo, que, em 28 de Março de 1544<sup>23</sup>, não permitiu aos enviados de D. Jorge visitar o sacrário.

<sup>17</sup> *Synodicon Hispanum* (edição crítica dirigida por Antonio Garcia y Garcia), vol. II – Portugal, Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, 1982. Sobre a relação entre as ordens e a Diocese de Évora, veja-se VILAR, Hermínia Vasconcelos – “Patronage, proclial rights and Military Orders in Medieval Portugal. Some Analytical Perspectives.” In *Die Ritterorden als Trager der Herrschaft: Territorien, Grundbesitz und Kirche*, Torun, 2008, p. 203-224.

<sup>18</sup> *História Religiosa de Portugal – Formação e Limites da Cristandade*, coord. Ana Maria Jorge e Ana Maria Rodrigues, Lisboa, Temas e Debates, 2004, vol. 1, p. 399 -400.

<sup>19</sup> A indicação dos limites das dioceses e das freguesias que as integravam pode ver-se em NOGUEIRA, Bernardo Sá – O espaço eclesiástico em território português. In *História Religiosa de Portugal – Formação e Limites da Cristandade*, vol. 1, p.179-190.

<sup>20</sup> O que nem sempre deveria acontecer com facilidade e se intui do teor da bula de Inocêncio IV de 19 de Setembro de 1245, pela qual se recordava a necessidade de colaboração por parte dos Bispos portugueses nestas situações (citada por SANTARÉM, Visconde de – *Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal com as diversas potências do Mundo*, vol. IX, Paris, 1842, p. 160).

<sup>21</sup> Para a Ordem de Avis devem ser lidas as Bulas concedidas a Calatrava que são, depois, adaptadas à "Ordem de Évora", após 1187 (caso da bula de Gregório VIII desse mesmo ano publicada no *Bullarium Ordinis Militiae de Calatrava*, ed. facs., Barcelona, 1981, p. 23-24). Para a Ordem de Santiago, leia-se a bula de 1175 inserta na *Regra e Estatutos de Santiago de 1509*, fl. 22-27, que se encontra publicada, por exemplo, por BARBOSA, Isabel Lago – A Ordem de Santiago em Portugal..., p. 205.

<sup>22</sup> IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n° 272, fl. 445-448, de 19 de Dezembro de 1536.

<sup>23</sup> IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n° 190, fl. 59.

Embora a título meramente exemplificativo, e sem pretensões de ir mais longe no aprofundar desta realidade, estas últimas observações alertam para uma dimensão conflitiva que vai acompanhando o delinear do perfil da comenda, e a qual terá outras manifestações, por vezes, muito gravosas como aconteceu entre o bispado de Évora e D. Jorge sobre as igrejas e ermidas em Moura e no Alandroal<sup>24</sup>.

Assim, a par desta lógica hierárquica que, superiormente, interligava o poder eclesiástico diocesano e o Mestre de Avis e de Santiago, é necessário apresentar, também, algumas ideias em torno dos membros destas duas Ordens Militares que, tal como se indica no título deste trabalho, contribuíram para esclarecer em que medida uma comenda era, também, um espaço de enquadramento religioso: os Comendadores, os Priores, os Beneficiados. E a seu lado, o povo de cada localidade. Como se percebe, a interferência de cada um destes grupos sociológicos toma contornos de acordo com as diferentes características que lhes são inerentes. Entendemos, então, ser possível agrupá-los em três níveis: os Comendadores/ os Priores e Beneficiados<sup>25</sup>/ os Fiéis. Para esta separação, obviamente discutível, tivemos em linha de conta factores como a proveniência social, a formação religiosa, a raiz do interesse de cada um pela preservação da religiosidade e da acção pastoral ao nível da comenda, a ligação à Ordem Militar de quem dependiam, entre outros.

Começando pelos Comendadores, cumpre dizer que estes freires-cavaleiros pertenciam, em geral, a famílias conhecidas junto da corte Quinhentista e pautavam a sua ligação com a comenda que geriam através de uma gestão pouco cuidada a que não era alheio o facilitismo colocado nas ausências prolongadas da comenda<sup>26</sup>. Cumpriam votos de obediência, pobreza e castidade conjugal<sup>27</sup>, professavam, preferencialmente, nos Conventos das Ordens e seguiam depois para garantir, em nome do Mestre, a gestão de uma comenda. Aí, numa qualquer localidade, estavam incumbidos de pagar à fábrica da igreja uma determinada soma, obrigação que cumpriam com muita irregularidade<sup>28</sup>.

<sup>24</sup> IAN/TT., Convento de Palmela, maço 4, documento n.º 277. Este litígio está devidamente explicado em PIMENTA, Maria Cristina – As Ordens de Avis e de Santiago..., p. 191-192.

<sup>25</sup> Este grupo é extremamente difícil de circunscrever uma vez que o absentismo recorrente de certos priores e beneficiados vai legitimar o recurso a *vigários, capelães ou ecónomos*, tal como escreve VILAR, Hermínia – O Clero paroquial. In *História Religiosa de Portugal – Formação e Limites da Cristandade*, vol. 1, p.249.

<sup>26</sup> Veja-se sobre este tema PIMENTA, Maria Cristina – As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média. O Governo de D. Jorge, p. 117-119 e p. 194-196.

<sup>27</sup> Pela Bula de Alexandre VI, *Romani pontificis sacri apostulatus*, de 1496, as Ordens de Avis e de Cristo recebem autorização para que os freires cavaleiros possam casar (IAN/TT., *Bulas*, maço 15, n.º 19; IAN/TT., *Gaveta 7*, maço 3, n.º 32 e maço 7, n.º 11). Publicada, por SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, II tomo, 1ª parte, Coimbra, Atlântida, 1947, p. 326-328.

<sup>28</sup> Por exemplo, na comenda da Messejana, o comendador nunca havia pago os 5000 reais destinados à fábrica da Igreja. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 158, fl. 29, publicado por SILVA, Germesindo – *O Mestre de Sant'Iago D. Jorge e as visitasões ao lugar de Grandolla*, Grândola, 1991, p. 86.

Está estudada a sua ligação ao universo da vivência religiosa da comenda, a sua intervenção na preservação das condições mínimas para a realização do culto nas Igrejas, nas obras, etc. Não faltam exemplos a este respeito. Seleccionamos apenas um: em finais de 1527<sup>29</sup>, D. Jorge envia uma carta à comenda de Vila Nova de Milfontes, da Ordem de Santiago, pela qual se percebe que Comendador estava obrigado a dotar a igreja matriz de uma pia de baptizar no prazo de três meses. Esta disposição não era nova, já provinha de 1517<sup>30</sup>, mas continuava por cumprir ainda em 1529<sup>31</sup>.

Já os Priores e Beneficiados constituíam o grupo por excelência no que se refere ao cumprimento dos preceitos da religião. A eles era exigido o recebimento de ordens sacras e a observância dos votos de pobreza, obediência e castidade, como condição para a profissão nas Ordens. Sabe-se muito pouco da sua formação prévia, mas, a avaliar pelo panorama conhecido para o clero português, não custa a acreditar na debilidade da sua instrução<sup>32</sup>. O seu caminho nas Ordens prosseguia com a nomeação para um priorado ou ração, sendo avaliados pelos visitantes no que concerne ao desempenho das funções relacionadas com o culto e com o cumprimento de preceitos comportamentais. Estas avaliações comportam uma extrema importância, uma vez que, através delas, se constrói a imagem ideal do freire clérigo tal como nos chega pelo texto escrito ao tempo.

Cabe, então perguntar: o que se exige a estes homens, peças essenciais da vertente religiosa da comenda?

Em 1505, no Sínodo reunido em Braga, decretava-se que "*aquelles que quizerem ser sacerdotes, ou aver beneficios, que saibam leer, e cantar, e gramatica, e vivam bem e honestamente.[...] se no exame nom forem achados aptos [...] os nam receberemos a ordees sacras nem a beneficios de cura...*"<sup>33</sup>. A interpretação dada pelas Ordens não se afasta muito destas imposições que a norma regista<sup>34</sup>. No fundo, a imagem das próprias instituições estava extremamente comprometida pelos futuros desempenhos destes freires, pelo que se insistiu numa vigilância atenta e incisiva. Mas os resultados, nem sempre foram o que certamente se esperava. Quando visitados, Priores e beneficiados respondiam a miúdo que "...cumpriam o melhor que podiam...", frase vaga e que não contentava decerto quem ouvia. Cremos que era mais correcto quando revelavam as deficiências no cumprimento das suas obrigações, as quais, em geral apontavam para as seguintes situações: não apresentam carta de hábito

<sup>29</sup> IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice nº 165, fl. 30.

<sup>30</sup> IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice nº 165, fl. 20.

<sup>31</sup> IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice nº 165, fl. 38.

<sup>32</sup> MARQUES, João Francisco, Humanismo e Reformas. In *História Religiosa de Portugal* (dir. Carlos Azevedo), vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 377-393.

<sup>33</sup> *Synodicon Hispanum*, II, Portugal, p. 164, constituição nº 32.

<sup>34</sup> Veja-se a *Regra e Definições de Avis de 1516*, fl. 38, publicada por FERREIRA, Maria Isabel Rodrigues – *A Normativa das Ordens...*, vol. II, p. 78-79.

passada pela Ordem<sup>35</sup>, estavam ausentes das comendas por ocasião da visita<sup>36</sup> ou não cumpriam as obrigações mais elementares da sua condição, como o número de missas rezadas e a administração dos sacramentos aos fregueses, assumindo, por vezes, comportamentos inadequados da sua própria vivência quotidiana<sup>37</sup>. Em Setúbal, por ocasião da visita de 1510, sobre a «...*vida e costumes* [do Prior] [...] *diseram algumas cousas em que lhe achamos defeito e nos ho emendamos como nos bem pareceo.*»<sup>38</sup>. Mas em contrapartida, fez-se crer que o clérigo de missa que servia a Ermida de Santa Maria da Cruz em Almodôvar tinha manceba *das portas para dentro*, quando, afinal, os testemunhos do povo foram no sentido de esclarecer que se tratava de uma mulher<sup>39</sup> *que lhe fazia a comida mandando-a entregar por um moço*<sup>40</sup>.

Para além da avaliação da sua pessoa e do comportamento que a sua condição exigia, importava, ainda, que os Priores cumprissem localmente uma série de preceitos que tinham por finalidade organizar o universo religioso da comenda, especialmente na sua relação com os fiéis. Era esperado que dessem provimento às mais variadas situações tal como consta das *Determinações Gerais* repetidas em todos os livros de visitação. Escolhemos alguns exemplos mais significativos das obrigações de índole religiosa:

Provimento dos Santos Óleos

Lavagem de corporais e ornamentos litúrgicos

Cumprimento do preceito de missa dominical

Orações a ensinar aos fregueses

A celebração de S. Bento ou de Santiago

Regulamentação do rezar da horas canónicas

Sair sobre as sepulturas às segundas-feiras

Tanger das Ave-Marias

Celebração de missas, cantadas, lendo alto e pausadamente.

<sup>35</sup> Vários freires, tempos após a visitação, continuam sem o diploma. Caso de Sines entre 1517 e 1533, com o Prior Rui Dias, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 164, fl. 3, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 160, fl. 242 e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 164, fl. 64, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 268, fl. 2v.

<sup>36</sup> PIMENTA, Maria Cristina Gomes *As Ordens de Avis e de Santiago...*, p. 195-196.

<sup>37</sup> IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 159, fl. 158; *Ordem de Santiago*, Códice n° 157, fl. 2v. As fontes referem a expulsão de uma mulher casada que vivia na casa do Prior de Alcochete.

<sup>38</sup> IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 151, fl. 12. Exactamente a mesma situação foi encontrada em Alvalade (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n°145, fl. 3). Embora sem se mencionar quais os capítulos que o Prior não cumpria, pela informação dada pelos homens de Torrão, os visitantes entenderam que o Prior deveria ser *emendado* (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 186, fl. 4v de 1510).

<sup>39</sup> Cfr. *Synodicon Hispanum...*, p. 259-260, onde se fala das "mulheres suspeitas".

<sup>40</sup> IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 264, fl. 3 de Novembro de 1533.

Os desvios nestas obrigações eram recorrentes, multiplicando-se os protestos registados em códice e as cartas do Mestre ordenando a normalização das situações. Que, em muitos casos, nunca se resolveriam. Por exemplo, em 1519<sup>41</sup>, na Igreja das Galveias da Ordem de Avis ficou registado que não havia Santos Óleos e que se baptizavam os meninos sem Óleo, «...o que nos pareceo muy mal feito...», lê-se na visitação. Outro tema habitual passa pelas queixas da construção de ermidas sem autorização do Mestre muitas delas sem um mínimo de condições para sequer abrir ao culto. Claramente uma disposição que tentava impedir o afastamento dos fiéis da igreja matriz da comenda, por razões óbvias. A situação dos hospitais geridos pelas ordens não deveria ser, também, nada gratificante. Por exemplo, em Figueira, uma localidade da Mesa Mestral da Ordem de Avis, sabe-se que a chave do *Hospital da vila* estava em poder de uma mulher que abre a porta sempre que aparece um pobre, procedimento sintomático de como os responsáveis pela localidade proviam à dimensão caritativa e assistencial<sup>42</sup>.

Já no âmbito dos objectos necessários à celebração do culto sobressai a negligência vigente ao serem encontradas Igrejas despojadas do essencial. Daí as insistências na renovação, as ordens expressas para a reparação dos templos, por vezes até para a sua ampliação, as sistemáticas chamadas de atenção para a necessidade de encadernar livros, comprar outros de novo, substituir vestimentas, panos de altar, cálices, etc. A título de exemplo, relembramos o estado de conservação dos livros que existiam em Setúbal, na Igreja de Santa Maria:

---

<sup>41</sup> IAN/TT., *Livros do Convento de Avis*, nº 15, fl. 210, referido por MENDONÇA, João Manuel Lamas de – *A Ordem de Avis revisitada (1515-1538). Um entardecer alheado*, vol. 1, p. 763.

<sup>42</sup> IAN/TT., *Livros do Convento de Avis*, nº 15, fl. 72. Publicado por MENDONÇA, João Manuel Lamas de – *A Ordem de Avis revisitada (1515-1538). Um entardecer alheado*, vol. 2, p. 274.

**Quadro n.º 1- Livros da igreja de Santa Maria em 1510<sup>43</sup>**

LIVRO	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1 missal	Escrito em letra de mão, comprido, bom.	Bom e perfeito
1 missal	Em letra de mão grande e boa.	Bom
1 missal	Escrito em letra de mão grande e preta, estava.	Bom
1 evangelho	De letras de pena grossa e boa.	Velho e mal encadernado
1 epistolário	Letra de mão.	Velho, roto e mal encadernado
1 breviário	Letra de mão, muito bom.	Mal encadernado
1 domingal (2 volumes)		
1 livro	De letra de mão boa e de bom ponto.	Novo
1 epistolário	Letra de mão grossa e boa.	Bem encadernado
1 santal de lenda	Santal de lenda e responsório, comprido, de letra de mão.	Velho, roto e mal encadernado
1 santal de lenda	Santal de lenda e responsório, comprido, letra de mão, caduco.	Velho, caduco e mal encadernado
1 santal	Santal, letra de mão e boa.	Velho, mal encadernado
1 oficial	Letra de mão.	Bom, mas mal encadernado
1 livro	Tinha boa letra e estava bem encadernado. Era um livro de vitória Cristianorum, da Conceção de Nossa Senhora e de Corpus Christi.	Bem encadernado
1 livro	Livro de letra de mão boa, com alguns ofícios de Nossa Senhora e vidas de santos.	Mal encadernado

<sup>43</sup> IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 148, fl. 9-10. Publicado por BARREIRO, Poliana Monteiro – *Uma visitação às igrejas da Ordem de Santiago*, p. 142-145.

Na Ordem de Santiago, a Igreja de Santa Maria de Palmela, em 1510, tinha o telhado e as paredes a carecer de obras sob pena de não se poder celebrar missa<sup>44</sup>. Também S. Pedro de Palmela, no mesmo ano, apresentava-se em tal estado de degradação que a situação deu origem a uma carta de D. Jorge pela qual o Mestre faz saber que<sup>45</sup>:

Embora se tivesse feito o sacrário, como ordenado, não tinha o Santíssimo Sacramento, por não haver dinheiro para o azeite, nem tinha missal;

A igreja necessitava de ser caiada e pintada e as escadas reparadas;

Era necessária uma pia de baptizar;

Era necessário comprar vestes pretas para a Quaresma e missas de finados e compor uma das custódias, bem como comprar um missal.

Já na Igreja de Torrão<sup>46</sup>, D. Jorge ordenou a sua reedificação porque, para além de necessitar de muitas obras, deveria ter uma dimensão superior. O Mestre estabelece o prazo de um ano para que na Igreja de Garvão houvesse um missal<sup>47</sup>, cortinas e armários.

Como os exemplos se poderiam seguir, resta chamar a atenção para o facto de que há excepções gratificantes<sup>48</sup> que podem deixar uma pista para aqueles que começam agora as suas investigações nestas áreas.

Finalmente os fiéis. Existem grandes lacunas na sua doutrinação, como aliás chamou já a atenção José Marques<sup>49</sup>, as quais se percebem pelo simples facto de que uma das obrigações inerentes aos Piores destas comendas era precisamente

<sup>44</sup> IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 150, fol. 30v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 151, fol. 129v; SANTOS, Vitor Pavão – “Visitações de Palmela e Panóias”, p. 25. Sobre as Igrejas de Santa Maria e S. Pedro de Palmela veja-se RAMOS, Maria Regina Soares Bronze – *As Igrejas de Palmela nas Visitações do século XVI*, Porto, 2004, ed. polícopiada.

<sup>45</sup> IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 150, fl. 78v; fl. 81 e fl. 81v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 150, Vitor Pavão dos – “Visitações de Palmela e Panóias”, p. 30-31 e p. 33.

<sup>46</sup> IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 186, fl. 45-45v. Em 26 de Fevereiro de 1527, também a igreja de Ourique foi alvo de intervenção por se encontrar muito danificada (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 183, fl. 60).

<sup>47</sup> Se nesta igreja só foi apontada a falta de um missal, já em Ourique, no ano de 1511, foi sublinhada a falta de outros livros, como foi o caso, por exemplo, de dois missais do costume de Évora e de um Domingal (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 183, fl. 105).

<sup>48</sup> Em Setúbal, em 1510 a Igreja de S. Julião tinha vários cálices e uma cruz, todos em prata, missais, saltérios e domingais, em boas condições de conservação. IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n° n°148, fl 34 – 35v, publicado por BARREIRO, Poliana Monteiro – *Uma visitação às igrejas da Ordem de Santiago*, p. 180-184.

<sup>49</sup> MARQUES, José – “Da situação religiosa de Portugal nos finais do século XV à missão do Brasil”, In *Revista de História*, vol. XI, Porto, I.N.I.C.\Centro de História da Universidade do Porto, 1991, p.56.

ensinar-lhes o Pai-Nosso, a Ave Maria e o Credo<sup>50</sup>. Depois os reflexos comportamentais destas deficiências um dos aspectos menos conhecidos por falta de informação das fontes. Ainda assim, foi possível alinhar algumas ideias: são sucessivas as queixas de faltas à missa de Domingo e da omissão à confissão e à comunhão, sinais ilustrativos do distanciamento do povo perante os fundamentais preceitos da religião. Palrar, murmurar, estar sentado ou fazer fogo<sup>51</sup> durante o ofício divino,<sup>52</sup> não constitui, também, a melhor imagem em termos comportamentais, mas é um facto por estas épocas tardo medievais. Pretende-se, também, que os fiéis assistam às missas e às festas acompanhados dos filhos que "...forem de idade pera isso..."<sup>53</sup>.

A correspondência prática destas exigências não é muitas vezes possível de avaliar. No entanto, bastará pensar que o legislador pensou no sentido da sua imposição para se perceber o que estava em jogo nestes alvares da *Modernidade*. De facto, o esplendor normativo que estes anos de Quinhentos efectivamente conheceram em ambas as instituições encontra, de igual forma, o seu equivalente nas preocupações diocesanas expressas nos Sínodos e até nas concórdias assinadas com as próprias Ordens Militares, facto que torna menos expressivo o cenário de incumprimento registado no universo destas instituições religioso-militares.

Entendemos, portanto, ser ajuizado não inovar conclusões sobre esta temática, pelo que recorreremos a palavras que escrevemos numa outra ocasião: «Em suma, comparativamente com o panorama conhecido para outras instituições, como Mosteiros, colegiadas, paróquias, não se pode dizer que no âmbito das Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média se encontrem grandes assimetrias. [...] Cremos que alguma conclusão, se a houver, terá de passar precisamente [...] pelo equilíbrio entre o esforço regularizador empreendido pelos responsáveis e pela insipiência do fervor religioso que – consciente ou inconsciente

<sup>50</sup> Preocupação idêntica pode encontrar-se nas visitações gerais ordenadas por D. Jorge da Costa, cap<sup>o</sup>6, publicadas por VENTURA, Margarida Garcez – As "Visitações Gerais" de D. Jorge da Costa: notícia e breve análise. In *III Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua época*. 2<sup>a</sup> secção. Igreja e Assistência, Câmara Municipal de Guimarães, 2004, p. 70. Com o avançar do século, não se encontram grandes melhorias neste domínio, a avaliar pelas recomendações feitas nas Constituições do Bispado de Angra em 1560, referidas por MARQUES, João Francisco – O ensino catequético no Portugal Quinhentista. In *III Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua época*. 2<sup>a</sup> secção. Igreja e Assistência, Câmara Municipal de Guimarães, 2004, p.183.

<sup>51</sup> IAN/TT., *Livros do Convento de Avis*, n<sup>o</sup> 15, fl. 135, publicado por MENDONÇA, João Manuel Lamas de – *A Ordem de Avis Revisitada (1515-1538). Um entardecer alheado*, vol. 2, p. 312.

<sup>52</sup> Como acontece em Aljustrel, carta de 15 de Março de 1525, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n<sup>o</sup> 147, fl. 80-80v.

<sup>53</sup> "...mandamos que todos os moradores da dita villa vão aos Domingos e feestas de guarda aa dita igreja maridos e molheres e seos filhos que forem de idade pera isso..."; texto que aparece numa carta de provimento de 4 de Agosto de 1525, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n<sup>o</sup> 156, fl. 47-47v à comenda de Aldeia Galega.

\_ a sociedade implicada neste processo vai, com maior ou menor dimensão, evidenciando.»<sup>54</sup>

Assim, resta unicamente registar a fragilidade de uma crença ainda a caminho de um tempo de Reforma. A qual, de facto, se começa a delinear desde o dia em que Cristo nasceu e que, nos nossos dias está, seguramente, a grande distância de ser alcançada.

---

<sup>54</sup> PIMENTA, Maria Cristina – “As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: breves notas sobre a dimensão religiosa das milícias”, p. 566.

# ***As comendas novas da Ordem de Cristo.***

## ***Uma criação manuelina***

Isabel L. Morgado de Sousa e Silva

Investigadora do CEPESE

**Resumo:** O processo de constituição das comendas novas da Ordem de Cristo destaca-se como um dos melhores exemplos das boas relações existentes entre a Monarquia portuguesa e o Papado, no início do séc. XVI. Ao mesmo tempo que permite a consolidar de estruturas – uma vez que D. Manuel I assume ambas as dignidades, régia e mestral – que irão permitir a anexação dos mestrados das ordens militares à coroa.

**Abstract:** The establishment of the Order of Christ's *comendas novas* (new commendaries) is one of the best examples that can be set about the relationship between the Holy See and the Portuguese monarchy in the early XVI century. At the same time this process will led to the consolidation of structures - as D. Manuel I assumes both the royal and the master dignities – that pronounce the annexation of the orders administration to the crown of Portugal (1551).

**Palavras-chave:** Ordem de Cristo; processo de formação; comendas novas; D. Manuel I (rei de Portugal); Leão X (papa); início do século XVI

**Key-words:** Order of Christ; establishment; new commendaries; D. Manuel I (king of Portugal); Leão X (pope); early sixteen century

## Apresentação

Ser-nos-ia de todo impossível falar ou escrever sobre o processo de formação das comendas novas da Ordem de Cristo, sem esclarecer que já passou uma década sobre o primeiro momento em que, no âmbito do Doutoramento<sup>1</sup>, apresentámos a primeira reflexão escrita sobre este assunto. No entanto, foram já várias as vezes em que, por ocasião de congressos ou em artigos de homenagem<sup>2</sup>, reforçamos o nosso interesse pelo tema, anunciando, sempre, a publicação dos documentos que haviam fundamentado os nossos raciocínios. Finalmente, a ser, muito em breve, publicados na *Militarium Ordinum Analecta*.

Não é, portanto esta a primeira, ou a segunda, nem mesmo a terceira vez que o processo de formação das comendas novas da Ordem de Cristo na segunda década do século XVI é objecto da nossa atenção e de estudo.

Pareceu-nos, então, que o revisitar deste tema poderia ter um sentido mais sistematizador que, reafirmando algumas das ideias e raciocínios anteriormente veiculados, permitisse apresentar com maior clareza e na globalidade, o processo de formação das comendas novas da Ordem de Cristo, as quais *criadas pela mão* D. Manuel I, rei de Portugal e *Mestre* desta instituição, assinalaram um momento de crucial importância para a Ordem. Mas, sobretudo que tivesse o mérito de auxiliar e fosse tido como referência para o estudo das três décadas que antecedem a anexação dos mestrados à coroa, mais precisamente para o estudo do período que corresponde ao governo de D. João III, o qual, nunca foi objecto de um estudo aprofundado da nossa parte.

---

<sup>1</sup> SILVA, Isabel Luísa Morgado de Sousa – A Ordem de Cristo (1417-1521). In *Militarium Ordinum Analecta*. Porto: Fundação Eng. António de Almeida, vol. 6, 2002. Mais concretamente a p.286.

<sup>2</sup> SILVA, Isabel Luísa Morgado de Sousa - As comendas novas da Ordem de Cristo no Entre Douro e Minho: alguns aspectos de vivência religiosa. In I Congresso sobre a Diocese do Porto. *Tempos e Lugares de Memória. Homenagem a D. Domingos Pinho Brandão*. Porto-Arouca, 2002, vol. II, p.43-71. SILVA, Isabel Luísa Morgado de Sousa – A Igreja e a Ordem de Cristo no séc. XVI: a criação das comendas novas. In Actas do III Congresso Histórico de Guimarães – *D. Manuel e a sua época*. Vol. II – *Igreja e Assistência*. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 2004, p. 545-558. SILVA, Isabel Luísa Morgado de Sousa – Uma dinâmica política concertada: D. Manuel, administrador da Ordem de Cristo e rei de Portugal. In *As Ordens de Cavalaria na construção do mundo ocidental*. Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares. Lisboa: Ed. Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 2005, p. 327-241. SILVA, Isabel Luísa Morgado de Sousa – A Igreja e a Ordem de Cristo no primeiro quartel do séc. XVI: a criação das comendas novas. In *Estudos de Homenagem ao Professor Doutor José Marques*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, vol. II, p. 249-261.

## Introdução

A instituição de cerca de duas centenas de comendas denominadas de novas ou dos vinte mil cruzados<sup>3</sup>, na segunda década do século XVI, decorre do clima de bom relacionamento existente entre a Monarquia portuguesa, na pessoa do rei D. Manuel I, e o Papado, representado por Leão X, e reflecte, no imediato, um dos níveis de relacionamento existentes entre o Estado e a Igreja – e esta, na dupla perspectiva de instituição central e nacional –, que torna evidente a frequente interpenetração de áreas de acção, de competências e agentes destes dois poderes<sup>4</sup>.

Por outro lado, a circunstância do rei assumir, conjuntamente com a dignidade régia a de administrador da Ordem de Cristo<sup>5</sup>, coloca-nos perante um outro nível de relacionamento: o estabelecido pelo Estado com a Sociedade portuguesa de então. Com reflexos imediatos nas acções políticas empreendidas pelo monarca, naturalmente conciliadoras de interesses e favoráveis à consolidação do poder desta e do rei, de que a distribuição de benesses – títulos, lugares, rendas – era um dos mais eficazes instrumentos, conquistando o respeito e a dependência de um significativo número de súbditos, que se pretendia crescente e na esfera, entenda-se na dependência, do poder real.

### D. Manuel, duque de Beja – administrador da Ordem de Cristo (1484), rei de Portugal (1495-1521)

E se esta forma de actuar foi então, com D. Manuel, abertamente assumida, anote-se que ela nunca deixou de estar presente na mente de todos aqueles que, desde a fundação da Ordem de Cristo, assumiram o governo da mesma.

<sup>3</sup> Concessão feita à Ordem de Cristo pela Bula *Redemptor Noster Dominus Jesus Christus* (29 Abril 1514) de Leão X. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, Livro 9, fls.104-110; *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, Livro 15, fls.70-77; *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, códice 235, 3<sup>o</sup>pt., fls.41-44v; *Gaveta VII*, maço 7, n.7 e maço 8, n.3; B.N.L., *Fundo Geral*, códice 737, fl.75v e fls.125-129. Publicada, entre outros, por SOUSA, D. António Caetano – *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Edição de Manuel Lopes de Almeida e César Pegado. Coimbra: Atlântida - Livraria Editora Lda., 1946-1955, Tomo II, 1<sup>a</sup>pt., p. 328-336.

<sup>4</sup> Assim já o anotaram vários autores. PAIVA, José Pedro Matos – A Igreja e o poder. In *História Religiosa de Portugal*. Vol.2 – *Humanismos e Reformas*. Lisboa: Circulo dos Leitores, 2000, p. 138-143.

<sup>5</sup> D. Manuel assumiu a dignidade mestril, na sequência da morte de seu irmão, o duque de D. Diogo. Não se conhece o documento pontifício que conferiu a entrega do governo da Ordem a D. Manuel, contudo, no início do ano de 1485, o cartório desta instituição já integra uma série de cartas emitidas por este, na qualidade de regedor e governador. Veja-se SILVA, Isabel L. Morgado de Sousa – A Ordem de Cristo (1417-1521). In *Militarium Ordinum Analecta*. Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2002, vol. 6, p. 91.

Recorde-se que em 1420, o Papa anuíra à solicitação de D. João I, aceitando e confirmando a entrega da administração desta instituição a um dos príncipes da Casa de Avis, o Infante D. Henrique<sup>6</sup>, dando início a um processo que, em termos finais, culminaria com a anexação dos Mestrados de Avis, Cristo e Santiago á Coroa (1551)<sup>7</sup>.

Retome-se o tema e o tempo manuelino. E perspective-se a dinâmica de adaptação e transformação ocorrida no seio da Ordem como estruturadora do poder régio, definida, por exemplo, pela superintendência do padroado das igrejas desta instituição no espaço dominado no além-mar<sup>8</sup>, pela instituição das comendas novas, ou pela anexação de cinquenta igrejas paroquiais do padroado régio para a criação de ainda mais comendas<sup>9</sup>. Ou também – e ainda – pelo revitalizar do ideal de Cruzada, sempre mobilizador da comunidade cristã, dando provas de determinação guerreira e de profunda devoção. Como aliás seria de esperar de um *bom e dedicado* rei cristão e como cumpria a qualquer governador de uma ordem militar.

Assinale-se, neste contexto, a decisão de criar trinta tenças (também denominadas, de forma pouco correcta, de comendas) nos lugares de África, com verba a retirar dos rendimentos da Mesa Mestral, de exclusiva nomeação em freires cavaleiros da milícia que tivessem servido por tempo prolongado em território africano – (...) *pera louvor de Deus e bem da nossa ordem e melhor conservação della instituimos as commendas, as quais nao haiam de haver nem hajao*

<sup>6</sup> A bula de nomeação do Infante D. Henrique data de 25 de Maio de 1420. Publicada nos *Monumenta Henricina*. Coimbra: Atlântida, 1960-1974, vol. II, doc. 80, p. 367-369.

<sup>7</sup> Para uma perspectiva global sobre as relações existentes entre a Monarquia e a Ordem de Cristo para o período de 1417-1521 veja-se, SILVA, Isabel L. Morgado de Sousa – A Ordem de Cristo (1417-1521). In *Militarium Ordinum Analecta*. Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2002, vol. 6, cap. I, p.43-110.

<sup>8</sup> Refira-se, porque no contexto das concessões pontifícias de 29 de Abril de 1514 feitas ao monarca português, a bula *Dum fidei constantiam eximiaeque devotionis* (7 Junho 1514), pela qual lhe eram conferidos os direitos de jurisdição eclesiástica e espiritual sobre todas as igrejas criadas num espaço de dois anos em terras de África, ficando estas na dependência do vigário de Tomar e sendo os seus rendimentos aplicados às despesas da milícia. A 12 do mesmo mês de Junho, também seria dada a anuência papal para a criação do bispado do Funchal com termo e diocese na Ilha da Madeira. Sobre a jurisdição eclesiástica e espiritual da Ordem de Cristo, veja-se SILVA, Isabel L. Morgado de Sousa – A Ordem de Cristo (1417-1521). In *Militarium Ordinum Analecta*. Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2002, vol. 6, cap. IV, p.231-304.

<sup>9</sup> Processo de execução da bula de concessão feito por D. Diogo Pinheiro, bispo do Funchal, vigário geral de Tomar, a 8 de Junho de 1517. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, Livro 9, fls.161-169v; *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, Livro 15, fls.118-128; *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, códice 235, 3<sup>a</sup>pt., fls. 65-69; *Gaveta VII*, maço 2, n.9; B.N.L., *Fundo Geral*, códice 737, fl.112v-116. Publicado, entre outros, em *As Gavetas da Torre do Tombo*. Edição de António da Silva Rego, Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1962, vol. II, p. 424-431.

*salvo aquelles cavalleiros della que em cada hu dos lugares dalem mar em Africa desde dia de Sancta Maria de Agosto que hora vem do ano de mil quinhentos e quatro em diante estiverem servindo a Nosso Senhor Jesu Christo na guerra dos mouros infiees e inimigos da nossa sancta fee catholica*<sup>10</sup>.

Em complementaridade com a dedicação da coroa à política de guerra no Norte de África – ocupação de Safim (1508) e conquista definitiva de Azamor (1513<sup>11</sup>) pelo duque de Bragança, D. Jaime – e manutenção das várias praças africanas: Ceuta, Tânger, Alcácer Ceguer e Arzila. À qual se deve associar o interesse – de rei e de administrador da milícia – pelo projecto de conquista de Jerusalém *institucionalizado* entre os anos de 1505-1507<sup>12</sup>. Uma dinâmica de combate que se estendia pelos continentes de África e da Ásia<sup>13</sup>, sustentada pelos valores espiri-

<sup>10</sup> Conforme deliberação do capítulo geral reunido no convento de Tomar em Dezembro de 1503; no valor de 10.000 reais cada uma. I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, códice 235, 3<sup>o</sup>pt., fls.38-38v; *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, Livro 9, fls. 29-32v; B.N.L., *Fundo Geral*, códice 737, fls. 69v-70v. Veja-se GÓIS, Damião de – *Chronica do Serinissimo Senhor Rei D. Manoel*. Lisboa: Officina de Miguel Manescal da Costa, 1749, primeira parte, cap. LXXV, p. 99.

<sup>11</sup> O Breve *Sape egimus jam*, com a data de 18 de Janeiro de 1514, demonstrava a satisfação de Leão X pela vitória alcançada pelo rei de Portugal em Azamor. Publicado, entre outros, por SOUSA, D. António Caetano de – *Provas da História Genealógica ...*, Tomo IV, 1<sup>o</sup>pt., p. 55-57.

<sup>12</sup> DE WITTE, Charles Martial – Un projet portugais de reconquête de la Terre Sainte (1505-1507). In *Actas do Congresso Internacional de História dos Descobrimentos*. Lisboa: Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, vol. V, 1<sup>o</sup>pt., 1961, p. 419-449. Neste estudo o autor aponta a conjuntura europeia como um dos motivos que terá levado o monarca português a pensar na possibilidade de efectuar com sucesso a conquista de Jerusalém. Não lhe confere, contudo, a importância que, mais recentemente, lhe atribuiu Luís Filipe Thomaz, ao associar à tomada de posição manuelina uma estratégia que visava alcançar o título de Imperador. Veja-se THOMAZ, Luís Filipe – *L'idée imperiale manueline*. In *Arquivos do Centro Cultural Português*. Lisboa - Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, 1990, vol. XXVII, p. 61-65.

<sup>13</sup> As bulas e breves emitidos por Alexandre VI, Júlio II e Leão X, de apoio aos reis portugueses e à sua política de guerra em África e no Oriente, são prova da recuperação do ideal de Cruzada por parte da monarquia portuguesa. Refiram-se, por exemplo: Breve *Postquam ad litteras tue Majestatii* (16 Fevereiro 1500), louvando o zelo com que o monarca defendia a fé cristã (I.A.N./T.T., *Bulas*, maço 36, n.17); Bula *Et si dispositione suprema* (23 Outubro 1501), concedendo as décimas dos bens eclesiásticos por três anos, para a guerra ao Turco (I.A.N./T.T., *Bulas*, maço 13, n.14); Bula *Orthodoxa fidei nostra curae* (12 de Julho de 1505), concedendo a Cruzada para a guerra aos infiéis, com muitas graças indulgências e privilégios (Publicada por JORDÃO, Levy Maria – *Bullarium Patronatus Portugaliae Regum*. Lisboa: Ex Typographia Nationali, 1868, Tomo I (1171-1600), p. 62-66); Breve *Dudum felicitis recordationis* (6 Julho 1506), revalidando a Cruzada, bem como as graças e indulgências (Publicado por JORDÃO, Levy Maria – *Bullarium Patronatus ...*, Tomo I, p. 75); Breve *Per dilectum filium* (27 Fevereiro 1507), sobre a expedição contra o Turco e a recuperação da Terra Santa (I.A.N./T.T., *Bulas*, maço 36, n.25). Veja-se SILVA, Isabel L. Morgado de Sousa – *A Ordem de Cristo (1417-1521)*. In *Militarium Ordinum Analecta*. Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2002, vol. 6, cap.II, p. 107.

tuais e ideológicos da milícia de Cristo, reforçada pelo pendor de missão universal idealizado pelo rei<sup>14</sup>.

Que a monarquia portuguesa fez questão de anunciar à Europa, numa acto de manifesta *propaganda*, que ostentou em embaixada de magnificência ao Papa Leão X em Março de 1514 (data da chegada desta Roma, sob a responsabilidade de Tristão da Cunha)<sup>15</sup>. Para além do incontestável deslumbre provocado pelo exotismo e pela abundância e opulência das ofertas, a reacção da cúria pontifícia foi imediata e de reconhecimento. Assim nos é dado avaliar pelas várias concessões papais feitas a favor da monarquia portuguesa: concessão de terças e dízimas – (...) *de todallas Egrejas Cathedraes, Parrochiaes e Abadias, que rendessem de cinquenta cruzados pera cima, em quanto fezessem guerra aos Reis de Fez e de Marrocos (...)*<sup>16</sup> – para a guerra contra o Infiel, concessão de rendas dos mosteiros e igrejas para a instituição de comendas na Ordem de Cristo<sup>17</sup> e, também, a concessão de Cruzada<sup>18</sup>.

<sup>14</sup> Assim o deixa entender Luís Filipe Thomaz ao anotar que a ideia imperial manuelina representa uma espécie de grande síntese de todos os projectos de Cruzada, mitos, aspirações e utopias do final da Idade Média. A sua originalidade não reside de forma alguma nos elementos que a compõem, mas antes na sua articulação num conjunto vasto, simples e bastante coerente. É aí também que reside a "modernidade" do projecto, por outro lado ainda muito medieval: medieval pela sua concepção do poder, a sua obsessão por Jerusalém, o seu messianismo de cariz joaquimista, mas já muito moderno pela sua estratégia que desenvolve numa escala quase planetária (THOMAZ, Luís Filipe - *L'idée imperiale manueline*. In Arquivos do Centro Cultural Português. Lisboa - Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, 1990, vol. XXVII, a p. 98).

<sup>15</sup> GÓIS, Damião de – *Chronica do Serinissimo Senhor Rei D. Manoel*, terceira parte, caps. LV-LVI, p. 385-388 e OSÓRIO, Fr. D. Jerónimo – *Da vida e feitos de El - Rei D. Manuel*. Porto: Livraria Civilização, 1944, Livro IX, p. 129-131. A este propósito leia-se COELHO, Maria Helena da Cruz - Portugal na época dos descobrimentos. In *Revista da História das Ideias*. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Ideias / Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1992, vol. 14, p. 7-21.

<sup>16</sup> A bula *Providum Universalis Ecclesiae* suportava a referida doação, a qual veio a ser executada pelo nuncio António Puccio, que deu poder ao bispo de Ceuta e Ministro da Trindade para executarem o determinado (I.A.N./T.T., *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, Livro 15, fls. 58-61v; *Gaveta XVIII*, maço 12, n.33; *Gaveta VII*, maço 6, n.16, esta última publicada em *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. II, p. 449-459). A 25 de Julho de 1516, a bula *His quoque pro personarum quarum libet* reconhecia o contrato estabelecido entre D. Manuel e os prelados e clero do reino sobre as terças das rendas eclesiásticas, obrigando-se estes a pagar 153.000 cruzados em três anos, renunciando o rei ao direito que lhe havia sido concedido (I.A.N./T.T., *Bulas*, maço 20, n.35; GÓIS, Damião de – *Chronica do Serinissimo Senhor Rei D. Manoel*, terceira parte, cap. LVI, a p. 388).

<sup>17</sup> Concessão feita à Ordem de Cristo pela Bula *Redemptor Noster Dominus Jesus Christus* datada de 29 Abril 1514. Veja-se nota 3 deste trabalho.

<sup>18</sup> Os documentos pontifícios que oficializam o referido conjunto de benesses datam de 29 de Abril e delegam a sua execução no nuncio e legado *a latere* António Puccio Florentim. Cfr. GÓIS, Damião de – *Chronica do Serinissimo Senhor Rei D. Manoel*, terceira parte, cap. LVI, a p. 388.

Aprovação pública de respeito e consideração, modelada por um conjunto de dádivas e mercês que comprovavam a afinidade existente entre o Papado e a Monarquia portuguesa e corroboravam, de novo, a interpenetração do exercício dos poderes régio e mestral, ambos tutelados por D. Manuel, na medida em que a concessão da Cruzada ao rei, ao encontrar na Ordem de Cristo o seu sustentáculo ideológico, permitia agregar de forma conveniente interesses aparentemente diversos, num propósito comum, reforçando o princípio de que *servir a Coroa era servir a Ordem e vice-versa*.

Uma situação – entre tantas outras – paradigmática no que se refere à actuação manuelina que não deixa estranhar a sua atitude, após a morte da rainha (7 Março de 1517) e face à hipótese de abdicar a favor do seu filho, de reservar o Mestrado da Ordem de Cristo para si<sup>19</sup>. Ideia que evolui, já que ao elaborar testamento, no mês seguinte, esclarece que nunca deverá a dignidade mestral da Ordem sair da coroa – *que o Mestrado de Christo nunca sahira da Coroa e do rey por quanto averiamos por couza muy prejudicial e de grande inconveniente para o Reyno e para o Rey*<sup>20</sup>.

### As comendas novas da Ordem de Cristo

Retome-se a reacção à embaixada de Tristão Vaz da Cunha veiculada pelo conjunto de bulas a que dá despacho, de que a bula *Redemptor Noster Dominus Jesus Christus* é o exemplo que nos interessa destacar.

Este documento pontifício que permitia retirar a quantia anual de vinte mil cruzados das rendas dos mosteiros do reino, para proceder à criação e dotação de comendas – denominadas de *novas* para distinção das comendas *velhas* ou

<sup>19</sup> SOUSA, Fr. Luís de — *Annaes de El Rei Dom João Terceiro*. Lisboa: Typographia da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Úteis, 1844, Parte Primeyra, capítulo IV, p. 15-19, e cito: (...) *fazendo conta deixar cuydados mayores ao Principe, em quem já conhecia bastante talento pera todos: ficar-se com o Reyno do Algarve, e com o Mestrado de Christus, cujas rendas avia por bastantes pera ter os lugares de Africa bem providos, e fazer que andasse a guerra esperta e viva contra os mouros, a que era inclinado* (...). Anote-se que ao considerar a hipótese de abdicar do trono, D. Manuel não deixa de evidenciar pela alternativa que colocava — ficar com o reino do Algarve e o Mestrado de Cristo —, a sua postura *de herdeiro e sucessor* do Infante D. Henrique.

<sup>20</sup> Publicado, entre outros, por SOUSA, D. António Caetano de — *Provas da História Genealógica ...*, Tomo II, 1<sup>ª</sup>pt., p. 406-432, citação a p. 416. Neste mesmo sentido ainda acresce que: *Item das couzas do Mestrado de Christo se deve em todo o tempo ter muy grande lembrança e cuidado, e por isso parecenos bem leixarmos declarado, o modo que se aja de ter na governança das couzas delle* (a p. 421). Ao mesmo tempo que manda que os *hábitos da Ordem de Christo não devem exceder o número dos que já há* (p. 416-417), e que *nunca deem jurisdições terras e lugares grandes nem piquenos da Ordem do dito Mestrado: mas que as Comendas e Alcaydarias sejam asi como sempre foram, sem mais outra jurdição* (a p. 421).

*antigas*, estas instituídas quando da criação da Ordem de Cristo<sup>21</sup> – na Ordem de Cristo, viria a ser suportado, mais tarde, por um outro que para complemento da verba concedida, autorizou os seus executores a recorrer aos rendimentos das igrejas paroquiais de apresentação régia.

Este processo que se traduziu no visível aumento da riqueza da milícia – pela transferência de rendimentos eclesiásticos para a Ordem, transformando-os em direitos de apresentação em comendas –, permitiu que o rei e Mestre a fosse distribuindo, em atitude generosa angariadora de respeito e de obediência, por todos aqueles cavaleiros que, pelo período de dois anos servissem, de forma continuada e a expensas próprias, em África. Situação que formalmente pressupunha um pedido de mercê expresso e a certificação do local de destacamento e tempo de serviço. Ao serem providos na comenda nova recebiam o hábito da Ordem de Cristo<sup>22</sup>.

O que só aconteceu num segundo momento.

O primeiro momento diz respeito, naturalmente, à formação das comendas novas, procedimento que se desenrola entre os anos de 1515-1517<sup>23</sup>, sob a direcção do nuncio António Pucio, legado do Santo Padre e da Santa Sé Apostólica<sup>24</sup>.

A publicação do primeiro processo de execução, que ocorreu em Janeiro de 1515, revelou ser o valor taxado inferior ao concedido<sup>25</sup>, determinando, assim, um

<sup>21</sup> Que contabilizamos em número de 46, conforme registo feito nos tombos da visitação realizada entre os anos de 1504 e 1510. No *Livro das Comendas da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo*, elaborado por Frei Álvares Seco, são referidas 82 comendas antigas. Veja-se o que a este propósito escrevemos em *A Ordem de Cristo (1417-1521)*.

<sup>22</sup> I.A. N. /T.T., *Gaveta VII*, maço 14, n.13; *Leitura Nova, Mestrados*, fls. 158-158v e *Místicos*, Livro 5, fls. 146-147. Relembre-a criação de trinta tenças no valor de dez mil reais cada uma, também denominadas de comendas, nos lugares de África, a serem providas nos cavaleiros com o hábito da Ordem, depois de terem prestado serviço na guerra ao Infiel em território africano (I.A. N. /T.T., *Série Preta*, n.1393, cap. LXVIII, fls. 48-48v); bem como uma outra determinação, pela mesma ocasião, pela qual algumas das comendas já existentes - Santa Maria de África, Arguim, Rodão, Proença, Olalhas, Castelejo, Sabacheira, Puços, Segura, Lardosa e Rosmaninhal, bem como as que viessem a ser constituídas nas ilhas de S. Miguel e de Santa Maria – passavam a ser exclusivamente conferidas a quem tivesse guerreado nesse mesmo continente (I.A. N. /T.T., *Série Preta*, n.1393, cap. LI, fls. 41v-43).

<sup>23</sup> Anote-se que neste último ano, por decisão de D. Manuel e anuência pontifícia – bula *Honestis votis tuis* – foi possível ao duque D. Jaime proceder à constituição de comendas da Ordem de Cristo com os rendimentos de 15 igrejas do padroado brigantino (Publ. por SOUSA, D. António Caetano de – *Provas da História Genealógica ...*, Tomo IV, 1ª pt., p. 63-68). Caetano de Sousa refere que estas comendas se destinavam a recompensar os serviços prestados por alguns dos que haviam acompanhado D. Jaime a Azamor, constituindo uma graça muito especial, uma vez que sendo da exclusiva nomeação do duque de Bragança, eram isentas do Mestre da Ordem de Cristo. Veja-se o mais recente profundo estudo sobre a Casa de Bragança, de CUNHA, Mafalda Soares da – *A Casa de Bragança (1560-1640). Práticas Senhoriais e Redes Clientelares*, Lisboa, Editorial Estampa, 2000.

<sup>24</sup> I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 17, n.4, fls. 2v-3. Documento pontifício de nomeação com a data de 29 de Maio de 1514.

<sup>25</sup> A referida verba – 12.254 cruzados – parece não ter obtido consenso por parte dos autores que escreveram sobre este particular. SOUSA, D. António Caetano – *Provas da História*

segundo processo executório, também este da responsabilidade do mesmo nuncio que, então, passou a seleccionar e taxar algumas igrejas paroquiais da apresentação do monarca, distribuídas pelas dioceses de Braga, Coimbra, Viseu, Guarda, Lamego, Porto, Lisboa e Évora, já que da primeira vez a sua actuação só abrangera os mosteiros.

Publicado em Lisboa, em 31 de Março de 1515<sup>26</sup>, e informados os eclesiásticos<sup>27</sup>, prelados e clérigos das igrejas e mosteiros cujas rendas e frutos haviam sido aplicados para comendas novas da Ordem de Cristo, seguiu-se a execução prática do que havia sido instruído pelo juiz executor – de que dão testemunho o conjunto de quatro diplomas do fundo das Gavetas do Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo<sup>28</sup>, que serviram de base a este trabalho.

São eles, na verdade, que comprovam a acção empreendida pelos oficiais régios que, acompanhados pela autoridade judicial, percorreram as comarcas de Entre-Douro-e-Minho, Estremadura, Beira e Riba Côa e Trás-os-Montes, com o objectivo de tomarem a posse efectiva das rendas – *posse auctual e real dos frutos e remdas* – que haviam sido apropriadas<sup>29</sup>.

No caso de Entre-Douro-e-Minho, esta missão fez-se anunciar no mosteiro de S. Martinho de Castro, na antiga terra da Nóbrega, por Rui Fernandes, corregedor, e por Marçal Vasques, notário público, aos 7 de Maio de 1515, tendo terminando nos primeiros dias de Julho no mosteiro de S. João de Cabanas da Ordem de S. Bento<sup>30</sup>.

Na Estremadura, Aires Ferreira, chanceler e ouvidor nessa comarca, e Francisco Mendes, doutor em leis, notário apostólico, oficializaram a primeira posse a 25 do mesmo mês (Maio), no mosteiro de S. Paulo de Almaziva, no bispado de Coimbra, e a última a 12 do mês de Julho, no mosteiro de S. Martinho de Cucujães, da Ordem de S. Bento, na diocese do Porto<sup>31</sup>.

No que se refere à terceira área comarcã, Beira e Riba de Côa, os oficiais dar-lhe-iam início no dia 29 de Maio, na igreja de Nossa Senhora da Nave (termo do Sabugal) da diocese de Lamego, na presença de Pedro Nunes, bacharel, corregedor e Sebastião da Costa, notário apostólico – terminando a 10 de Junho, no mosteiro de Folques, da Ordem de Santo Agostinho, na diocese de Coimbra<sup>32</sup>.

*Genealógica...*, Tomo II, 1ª pt., p. 337; FORTUNATO de Almeida – *História da Igreja em Portugal*. Porto: Portucalense Editora, 1967, vol. II, p. 114.

<sup>26</sup> I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 17, n.4, fls. 6v-7.

<sup>27</sup> Informação prestada aos bispos de Lamego e Coimbra (I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 7, n.26); e, também, ao Prior de Santa Cruz de Coimbra (I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 8, n. 7).

<sup>28</sup> I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 17, n. 4 (Entre-Douro-e-Minho), *Gaveta VII*, maço 7, n. 3 (Estremadura), *Gaveta VII*, maço único, n. 15 (Beira e Riba de Côa), *Gaveta VII*, maço 17, n. 2 (Trás-os-Montes).

<sup>29</sup> As considerações aqui apresentadas seguem, de muito perto, as já por nós formuladas por outras ocasiões, conforme anotação enunciada na apresentação deste estudo. Veja-se nota 2 do presente trabalho.

<sup>30</sup> I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 17, n. 4, fl. 1.

<sup>31</sup> I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 7, n. 3, fl. 1.

<sup>32</sup> I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço único, n. 15, fl. 1.

E, por fim, no mês seguinte, mais precisamente a 19 de Junho, Francisco Vasques, chanceler da correição e André Esteves, notário público, presentes na vila de Mirandela, na igreja de Santa Maria, iniciavam a apropriação de rendimentos nas igrejas e mosteiros indicados para a comarca de Trás-os-Montes, num percurso que fechariam a 31 de Julho, com a tomada de posse ocorrida na igreja de S. Miguel do lugar de Linhares, no termo de Anciães, diocese de Braga<sup>33</sup>.

Iniciados e terminados em datas precisas, assumidos por personalidades distintas, mas obedecendo a directrizes claramente definidas pelo rei em procuração – (...) *mandamos que logo per vos e em pessoa ou per huua outra pessoa que per vos e em vosso nome e como nosso procurador o faça tomar posse com huum notario apostolico de todos os fructos e rendas (...) e o dicto notairo com duas testemunhas declare no estormento della com tal dia (...) tomaste a posse de tanctos frutos em que se montam tantos cruzados de tal moesteiro dismembrados e applicados a nosso mestrado (...) e o dicto notairo apostolico ao tempo da tomada de posse presente vos e as ditas testemunhas leo todo o estormento de posse (...) ao abbade, monges ou prior de verbo a verbo e disso faça espressa mençom e declaração no dito estormento (...)*<sup>34</sup> –, os quatro processos revelam, por isso mesmo, uma execução idêntica.

Sistematize-se: chegada do oficial régio ao mosteiro ou à igreja (os documentos referem dois corregedores, um chanceler e ouvidor, e um chanceler), assistido pela autoridade judicial (os registos anotam três notários públicos e um notário apostólico); apresentação de credenciais e das letras apostólicas que fundamentavam a sua actuação – e o processo em curso –; tomada de posse do valor da renda apropriada, perante o responsável eclesiástico e demais membros da comunidade, ou fregueses<sup>35</sup>; registo do acto de posse e elaboração de documentos comprovativos, legalizando-se, por essa forma, o procedimento efectuado – (...) *todo notey em meu livro de notas publiquey e intimey aos presentes da qual nota este publico estormento o escrepy e asigney ao pee desta lauda em fee e testemunho de verdade (...)*<sup>36</sup>.

Acompanhando este processo, na maior parte dos casos, foi possível identificar a presença de escrivães e oficiais da correição que, acompanhando o oficial régio indigitado, testemunhavam o seu serviço.

Dispensando o esclarecimento sobre o percurso efectuado por estes emissários nas áreas comarcãs onde prestaram serviço<sup>37</sup>, formule-se algumas considera-

<sup>33</sup> I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 17, n. 2, fl. 1.

<sup>34</sup> I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 17, n. 4, fls. 7-7v.

<sup>35</sup> Tenha-se por exemplo: (...) *os dictos cinquenta cinco ducados ou cruzados d'ouro (...) a qual posse asy tomou per ingressum monasterii pedra, terra, telha, abrindo e çarrando as portas do dito moesteiro e fazendo tanger os signos sem contradiçom de pessoa alguua e asy per as outras cousas solitas em tal aucto de posse (...)*. I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 17, n. 4, fl. 8.

<sup>36</sup> I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 17, n. 4, fl. 8v.

<sup>37</sup> Para melhor clarificação do percurso efectuado pelos referidos oficiais consulte-se o quadro elaborado por SILVA, Isabel L. Morgado de S. e – A Ordem de Cristo (1417-1521). In *Militarium Ordinum...*, vol. 6, cap. IV, p.290-301.

ções, de carácter geral, a propósito da forma como a comunidade local acompanhou esta situação, já que constitui, a nosso ver, um indicador a considerar para o estudo da vivência religiosa dos mosteiros, conventos e igrejas paroquiais no primeiro quartel do século XVI.

No conjunto dos cento e vinte e cinco mosteiros e igrejas (sendo 62 mosteiros e 63 igrejas), a maioria dos edifícios monásticos situavam-se no Entre-Douro-e-Minho (num total de 55) e na Beira e Riba Côa (onde se contaram 10 mosteiros); enquanto que as igrejas se localizavam em Trás-os-Montes e na Estremadura<sup>38</sup>. E sublinhe-se que, salvo raros casos, as respectivas tomadas de posse decorreram, sem contrariedades, pois, e cito: (...) *como filhos obedientes (...) nam tinham nenhuuns embargos a lhe ser dada a dita posse (...)*<sup>39</sup>.

De facto, as situações de oposição, ou melhor de contestação, foram tão raras que facilmente se identificam. Na comarca da Beira e Riba de Côa nenhum dos responsáveis pelos vinte e quatro mosteiros e igrejas taxadas se opôs às respectivas tomadas de posse. Relativamente à Estremadura há a registar uma única situação, a efectuada por Diogo Nunes, bacharel em degradedos, vigário geral do arcebispo de Lisboa, beneficiado na Igreja de S. Martinho de Santarém, não estando presente o prior<sup>40</sup>. Em Trás-os-Montes contam-se duas contestações – a de Santa Maria de Mascarenhas (termo de Mirandela) e a de S. Gião de Montenegro (termo de Chaves)<sup>41</sup>, enquanto que no Entre-Douro-e-Minho o número se eleva para dez (nove mosteiros e uma igreja, a saber, mosteiros de Santa Maria de Refojos do Lima, de S. Salvador de Ganfei, de Santa Maria de Landim, de Santa Maria da Oliveira, de Santa Marinha da Costa, de Santa Maria do Pombeiro, de Vilela e de S. Pedro de Cete. E Igreja de Santiago de Lestosa)<sup>42</sup>. O que exige uma chamada de atenção, pois sendo aparentemente um número elevado, importa sublinhar que foi nesta área que foram taxados o maior número de mosteiros e igrejas – 55 num total de 125.

Especifiquemos o ocorrido na Igreja de S. Martinho de Santarém, sita na diocese de Lisboa, que entendemos ser a mais exemplificativa. O registo efectuado no documento permite-nos fixar a data de chegada do oficial régio a esta igreja no dia 15 de Junho, dia em que estabeleceu o primeiro contacto com Diogo Nunes, bacharel em degradedos, vigário geral do arcebispo de Lisboa, beneficiado – já que D. Miguel, prior da mesma estava ausente na corte régia –; e com Pedro Velha, cura, ecónomo na razão por Pedro Lopes, beneficiado; e Tomé Luís, beneficiado. João Baptista, cónego da Sé de Lisboa, beneficiado, estava ausente.

<sup>38</sup> Para uma visão global e sistemática de alguns dos mosteiros e conventos enunciados, consulte-se o mapa elaborado por MARQUES, José – A Igreja no mundo do Infante D. Henrique. Separata da *Revista da Faculdade de Letras*. II série, vol. XII. Porto, 1995.

<sup>39</sup> I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 7, n.3 (Estremadura), fl.2.

<sup>40</sup> I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 7, n.3, a fl.12.

<sup>41</sup> I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 17, n.2.

<sup>42</sup> I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 17, n. 4, fls. 8v, 9, 9v, 11v, 11v, 12, 13, 13v, respectivamente; e I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 17, n. 4, fl.15.

A hora tardia não terá permitido efectuar a leitura dos documentos constantes do processo, tendo ficado o acto de posse adiado para o dia seguinte, apesar de Diogo Nunes ter informado que não estaria presente para não desprazer ao arcebispo. Assim, a 16 de Junho, face à ausência do cura e dos beneficiados, as autoridades régias dirigiram-se a casa do vigário geral onde lhes deram notificação das bulas e da procuração régia e informaram da ausência dos clérigos, os quais, receosos, nem tinham ido à igreja rezar as matinas, nem dizer missa. Situação que não seria alterada, apesar de Diogo Nunes ter intervindo nesse sentido. Seria, portanto, na presença deste, de um dos beneficiados e do tesoureiro que seria dada continuidade à tomada de posse. Mesmo assim, quando lhes foi perguntado se obedeciam aos mandatos apostólicos, responderam que estes não lhes eram dirigidos; quando lhes foi solicitada a chave da igreja, o vigário mandou que esta fosse pedida ao tesoureiro; e o tesoureiro, por sua vez, afirmou não a poder entregar porque a tinha perdido. Contudo, Aires Ferreira, cavaleiro da casa régia, chanceler, ouvidor e procurador régio tomou posse da quantia por que fora taxada a referida igreja (40 cruzados), fazendo testemunho na presença de todos os que aí se encontravam.

Antes de partir, o delegado régio voltou a insistir, indo mais uma vez à procura do cura e beneficiados – (...) e os achamos na Rua do Relógio da dita villa de Santarem (...) – a quem fez ler o documento de registo do referido acto de posse (com a data de 17 de Junho), que estes se recusaram a assinar<sup>43</sup>.

Situação pontual é certa, mas que não torna implícito o raciocínio de que todo este processo terá decorrido sem interferências. Isto é, a aparente passividade com que os responsáveis clericais aceitaram o processo poderá estar mais associada à precariedade que então era vivida pela comunidade religiosa, reforçada pelo facto do beneficiário ser D. Manuel I, do que à concordância com o processo em si mesmo. Efectivamente a leitura e interpretação atentas dos registos documentais permite avaliar o estado de carência espiritual e material de muitos destes locais, de que são bons exemplos os mosteiros de S. João de Arga e o de S. Cláudio de Nogueira. Abandonados pela comunidade religiosa que aí já não residia, restava-lhes o vínculo formal ao seu abade que, face ao processo em curso e na sequência da informação que lhes era prestada, se limitava a admitir o determinado. Aliás, na maioria dos casos, os responsáveis não estavam presentes: na Beira e Riba de Côa a proporção estabelecida era de quinze (ausentes) para vinte e quatro e na Estremadura, de quinze para dezanove. No caso desta última área comarcã, a ausência dos responsáveis justificava-se com a sua presença na corte régia<sup>44</sup>. Tendência que se mantêm nas duas outras comarcas, onde puderam

<sup>43</sup> Fique claro que, neste contexto, reproduzimos o que anteriormente já por nós havia sido escrito em *A Igreja e a Ordem de Cristo no primeiro quartel do séc. XVI: a criação das comendas novas*. In *Estudos de Homenagem ao Professor Doutor José Marques*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, vol. II, p. 249-261.

<sup>44</sup> É o caso de Nuno Martins Segurado, prior da Igreja de S. Martinho do Bispo (diocese de Coimbra), que tinha residência fixa em Lisboa; e o de Francisco Jusarte, prior da Igreja de S.

ser contabilizadas vinte e duas e dezanove faltas, para os casos de Entre-Douro-e-Minho e de Trás-os-Montes, respectivamente.

É, por isso, impossível não associar o elevado absentismo de reitores, abades à debilidade, ou melhor dizendo à situação de *crise* sentida por então<sup>45</sup>, a que acresce a precariedade de meios económicos e a existência de comendatários, cujo principal objectivo era usufruir das vantagens materiais – e de prestígio – que lhes eram conferidas pelo regime de comendas, negligenciando, portanto, a componente religiosa que lhes era inerente. O que em muito terá contribuído, não só para o acentuar da decadência da vivência religiosa – visível no crescente relaxamento no cumprimento das obrigações espirituais –, como também se revelou elemento de resistência aos movimentos preconizadores de reforma(s)<sup>46</sup>.

É precisamente neste contexto que cumpre anotar quão paradigmático se apresenta o processo de criação das comendas novas da Ordem de Cristo, que sendo reflexo de uma conjuntura precisa decorrente da cumplicidade existente entre a Monarquia portuguesa e a Santa Sé; que se na esteira do reconhecimento pela forma meritória e empenhada com que o rei e Mestre da Ordem de Cristo combatia o Infiel; na prática não deixa de constituir (ou de contrariar) um sério obstáculo aos princípios de vivência religiosa a que a Igreja, em termos gerais, vinha apelando<sup>47</sup>.

E aos quais, D. Manuel, como Mestre da Ordem de Cristo, esteve particularmente atento e actuante. Recorde-se a ordenação que, por sua determinação foi elaborada em Lisboa, em 30 de Julho de 1517<sup>48</sup>, a qual, globalmente, definia para as igrejas da Ordem de Cristo, as obrigações dos clérigos responsáveis pela pas-

---

Pedro de Farinha Podre (diocese de Coimbra), que se encontrava na corte régia. O documento justifica, ainda, a ausência de outros responsáveis com a presença destes em Braga e em África, anotando, também, uma situação de doença – num total de 8 religiosos (I.A.N./T.T., *Gaveta VII*, maço 7, n. 3).

<sup>45</sup> Cfr. MARQUES, José – Os mosteiros na passagem da Idade Média para a Idade Moderna. In *Actas de Conferências das Comemorações do 4º Centenário da fundação do mosteiro de S. Bento da Vitória*. Porto, 1997, p. 175-207.

<sup>46</sup> Cfr. CARVALHO, José Adriano Freitas – A igreja e as reformas religiosas em Portugal no século XV. Anseios e limites. In *El Tratado de Tordesillas y su época*. Madrid, 1995, vol. II, p. 635-657.

<sup>47</sup> Os abusos e práticas inadequadas ou contrárias à fé e moral cristãs foram sempre objecto de grande preocupação por parte dos responsáveis eclesiásticos que, sempre atentos, forma tentando corrigi-las através da elaboração de amplos conjuntos de normas de vivência. A realização dos sínodos correspondia, naturalmente, a este pressuposto. Consulte-se o *Synodicon Hispanum* (edição crítica de António GARCIA Y GARCIA). Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, vol. II – Portugal, 1982. Cfr. MARQUES, José – Sínodos bracarenses e renovação pastoral. In *Theologica*. Braga, 1995, p. 275-314.

<sup>48</sup> Veja-se SILVA, Isabel L. Morgado de S. e – A Ordem de Cristo (1417-1521). In *Militarium Ordinum...*, vol. 6, cap. IV, p.270-273 e quadro a p. 274.

toral. Desde a imposição ao capelão de viver na localidade, ao fixar do número de vezes que devia dizer missa, até à referência expressa à sua obrigação de administrar os sacramentos, fixando, inclusive, a renda anual a que tinha direito (integrando géneros, o pé de altar e dinheiro). As directrizes eram precisas e claras e, sobretudo, revelam a intenção de adaptar a orgânica interna da Ordem – na sua vertente espiritual – aos movimentos de transformação que se anunciavam e que conduziram, mais tarde, à realização do Concílio de Trento (1545-1549).

## Conclusão

Mas não foi esta a vertente que, retirar, no presente nos moveu. Interessa sobretudo apontar o carácter modelar da criação das comendas novas que surge, sem qualquer dúvida no âmbito das relações desenvolvidas entre a Monarquia portuguesa e a Santa Sé, a qual de forma desinibida apoiou e estendeu a sua protecção ao rei e ao reino de Portugal. E, se em termos externos a sua actuação angariou o respeito de outros reinos, internamente ela permitiu ao rei instrumentalizar a Ordem de Cristo no sentido da centralização e do reforço da instituição régia – a atribuição de uma comenda nova, implicava a transferência de rendimentos para um particular, que se pretendia reconhecido e fiel, numa sociedade em que o simbolismo e o peso económico eram valor referencial. Nos finais do séc. XVI o número de comendas da Ordem de Cristo situava-se muito perto das cinco centenas – a Ordem de Avis estaria perto da meia centena e a Ordem de Santiago da centena -, obter uma mercê e receber o hábito da Ordem de Cristo era uma distinção a que muitos aspiravam, mas a este propósito muito já tem sido escrito e com substância, por outros que não nós<sup>49</sup>.

---

<sup>49</sup>Veja-se, entre outros, OLIVAL, Fernanda – *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade, 1641-1789*. Lisboa: Estar, 2002.

# As comendas das Ordens Militares Portuguesas na Época Moderna: um ponto de situação historiográfico

Fernanda Olival  
Universidade de Évora; CIDEHUS

**Resumo:** Nas linhas historiográficas que têm marcado o estudo das comendas das Ordens Militares portuguesas no período Moderno destaca-se a tendência para: um enfoque conjunto das três Ordens sob a tutela da Coroa; o primado de estudos de macro escala; a publicação de visitas. Do ponto de vista temático salientam-se como questões mais abordadas a criação das "comendas novas" na Ordem de Cristo, a distribuição das comendas da Casa de Bragança, a questão das "comendas vagas", a relevância das comendas no rendimento da aristocracia e o processo de concentração linhagística nas mesmas. Apontam-se ainda questões a explorar ou a visitar face aos pontos de chegada historiográficos inventariados.

**Abstract:** A joint approach of the three Orders under the tutelage of the Crown, macro studies and the edition of visits are the dominant marks in the historiography on the commanderies in the Portuguese Military Orders in the Early Modern times. The Author also points out as more explored subjects the creation of new commanderies in the Order of Christ, the distribution of commanderies of the House of Bragança, the vacant commanderies, the relevance of commanderies in the income of the aristocracy and the process of concentration of the same families in this resources. The text finishes by indicating some topics to revisit or to study.

**Palavras-chave:** Ordens Militares Ibéricas; comendas; visitas; historiografia Moderna; História económico-social (séculos XVI-XVIII)

**Key-words:** Iberian Military Orders; commenderies; visits; Early Modern historiography; Social and Economic History (16-18 centuries)

As comendas correspondiam à distinção mais procurada das Ordens Militares no período Moderno, quer pelo seu valor em termos económico-financeiros, como pela sua importância nos códigos de distinção. Aliás, em muitas crónicas do século XV falava-se já sobretudo em comendadores e não tanto em cavaleiros<sup>1</sup>, possivelmente reflectindo a relevância social destas preceptorias e dos seus detentores já no final da Idade Média.

Seja a composição social das Ordens Militares, seja a ligação da realeza às mesmas, bem como as comendas, têm sido dos objectos de estudo mais tratados nos últimos anos a propósito da temática Ordens Militares (séculos XVI a XVIII).

Da produção historiográfica disponível envolvendo comendas é possível destacar algumas linhas de força.

Ao contrário de Espanha, onde foram feitos diversos estudos monográficos sobre estes recursos na época Moderna, em Portugal a dimensão macro tem sido a tendencialmente privilegiada. Também neste extremo da Península, o estudo das comendas de uma Ordem em particular não tem sido tão recorrente como do outro lado da fronteira. A abordagem do conjunto dos três institutos sob a tutela da Coroa tem sido um quadro que parece querer dominar, não obstante o interesse suscitado pela Ordem de Cristo.

Como é sabido, esta milícia dispunha de maior número de comendas, muitas delas criadas a partir de 1514. No início do século XVII seriam cerca de 480, incluindo neste cômputo as 43 da apresentação da Casa de Bragança, criadas a partir de 1517-1519. Na mesma época, a Ordem de Santiago teria cerca de 85 e a de Avis 48. Desta forma, torna-se notória a diferença da Ordem de Cristo em relação às restantes. No entanto, as comendas de Avis eram as mais rendíveis.

Outra das tendências, e está parece ter já alguma tradição, corresponde à publicação de visitasões<sup>2</sup>. Não só medievalistas o têm feito como modernistas,

---

<sup>1</sup> CRUZ, Abel dos Santos - *A nobreza portuguesa em Marrocos no século XV (1415-1464)*, Porto: Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1995, p. 103-122.

<sup>2</sup> Apenas alguns exemplos: CORRÊA, Fernando Calapez – *Livro das visitasões da Ordem de Santiago na Igreja Matriz de Aljezur (1605-1846)*. Faro: Delegação Regional do Sul da SEC, 1995; LEAL, Ana de Sousa; PIRES, Fernando – *Alhos Vedros nas visitasões da Ordem de Santiago: visitação de 1523*. Alhos Vedros: Comissão Org. das Comemorações do 480º Aniversário do Foral, 1994; ENCARNAÇÃO, Pedro Henrique Ferreira; CABANITA, João Coelho (colab.); MARTINS, Luísa (colab.) – *As visitasões da Ordem de Santiago às igrejas do Concelho de Loulé no ano de 1534 : com transcrição paleográfica dos documentos*. Faro: Delegação Regional do Algarve da Sec. de Estado da Cultura, 1993; SILVA, Germesindo: *O Mestre de Sant'ago D. Jorge e as visitasões ao lugar de Grandolla*. s.l.: s.n., [imp. 1991]; SANTOS, Maria Helena Rodrigues dos, ed. lit; LAMEIRA, Francisco, ed. lit., *Visitação de igrejas algarvias: Ordem de S. Tiago*. Faro: ADEIPA, 1988; *As comendas de Mértola e Alcaria Ruiva: as visitasões e os tombos da Ordem de Santiago, 1482-1607*. Org. e pesquisa M. de Fátima Rombouts de BARROS; introd., notas, índices e mapas Joaquim Ferreira BOIÇA; transcrição paleográfica Celeste GABRIEL – Mértola: Campo Arqueológico, D.L. 1996; *Visitações da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio: subsídios para o estudo da história da arte no Algarve*. Hugo

sobretudo para o século XVI. Estas inspecções têm sido dos textos mais editados sobre Ordens Militares, com forte concentração na Ordem de Santiago, a que dispõe de mais abundantes textos desta natureza nos arquivos. Muitas vezes correspondem a publicações patrocinadas por entidades locais, apegadas à riqueza informativa acerca do património edificado e móvel. Os historiadores da Arte têm-se interessado muito por este tipo de fontes. Esta linha de trabalhos, no entanto, raramente tem ultrapassado o referido horizonte local, sem dar conta da evolução dos procedimentos das visitas ou da razão de ser das repetições que marcam as determinações gerais, ou mais ainda de que modo tais práticas se diferenciavam das efectuadas pelos Ordinários e qual o impacto de Trento sobre estas visitas. Com efeito, a falta de comparação é uma nota dominante a marcar a generalidade destas publicações.

Recentemente, Nuno Gonçalo Monteiro tem sido um dos historiadores portugueses que mais atenção tem dado às preceptorias das três Ordens Militares. Nos anos 90 foi, de resto, o coordenador de um projecto sobre comendas, comendadores e rendeiros das Ordens Militares (1668-1834), financiado pela JNICT, cujos resultados se encontram parcialmente publicados<sup>3</sup>. Foi o exemplo claro de uma investigação centrada numa aproximação de macro-escala às Ordens sob a tutela da Coroa.

Num enfoque temático, em matéria de comendas, é também possível inventariar um conjunto de tópicos que têm marcado a investigação dos últimos anos.

As “comendas novas” na Ordem de Cristo, criadas a partir de 1514-1516, encontram-se relativamente bem estudadas, graças aos trabalhos de Isabel Morgado<sup>4</sup>, sobretudo. Tem sido posto em evidência o contexto de criação destas

---

CAVACO — Vila Real de Santo António: Câmara Municipal, 1987; *Visitações da Ordem de Cristo de 1507 a 1510: aspectos artísticos*. Pedro DIAS – Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade, 1979.

<sup>3</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo – Os comendadores das Ordens Militares (1668-1832): perspectivas de uma investigação. In *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa: actas do II Encontro sobre Ordens Militares*, Lisboa: Colibri. Câmara Municipal de Palmela, 1997, p. 217-229; MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *O crepúsculo dos Grandes: a casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: IN-CM, [impr. 1998]; MONTEIRO, Nuno Gonçalo – Mobilidade no acesso ao estatuto de comendador (séculos XVII-XIX): o caso dos diplomatas. In *As Ordens Militares e as Ordens de cavalaria na construção do Mundo Ocidental: actas do IV Encontro sobre Ordens Militares*. Coord. Isabel Cristina FERNANDES, Lisboa: Ed. Colibri. Câmara Municipal de Palmela, 2005, p. 871-878; MONTEIRO, Nuno Gonçalo; COSTA, Fernando Dores - As comendas das Ordens Militares do séc. XVII a 1830 – algumas notas. *Militarium Ordinum Analecta*. Porto, n.º 3/4, 1999-2000, p. 595-605.

<sup>4</sup> SILVA, Isabel L. Morgado S. e – *A Ordem de Cristo (1417-1521)*. *Militarium Ordinum Analecta*. Porto, n.º 6, 2002; SILVA, Isabel L. Morgado S. e – As comendas novas da Ordem de Cristo no Entre-Douro-e-Minho. In *I Congresso sobre a diocese do Porto: tempos e lugares de memória: homenagem a D. Domingos de Pinho Brandão: actas*. Porto: Centro de Estudos D. Domingos de Pinho Brandão. Univ. Católica. Centro Reg. do Porto. Fac. de Letras/UP. Departamento de Ciências e Técnicas do Património, 2002, Vol. II.

preceptorias, quando D. Manuel não só gozava das melhores relações com o Papado, quanto pretendia ligar estes institutos ao Norte de África. Conhecem-se também alguns dos conflitos suscitados por este processo que envolvia a transferência de rendimentos eclesiásticos e do padroado real para a Ordem de Cristo, quando a Monarquia ainda não tinha plena segurança de continuar a administrar (perpetuamente) esta milícia.

Bem estudada está também a distribuição das comendas da Casa de Bragança<sup>5</sup>, a única entidade senhorial da Península Ibérica que dispunha de tamanha regalia sancionada por Roma no século XVI. Fora esta obtida com o argumento da necessidade de pagar serviços aos criados da Casa ducal, na sequência do êxito na conquista de Azamor, arremetida liderada pelo duque D. Jaime, em 1513. Desta forma, o Papa consentiu que direitos de padroado da Casa de Bragança fossem transformados em direitos de apresentação de comendas na Ordem de Cristo.

Outro tópico com alguns estudos são as chamadas “comendas vagas” nos séculos XVII-XVIII. Pela diversidade de situações abarcadas, importa desenvolver esta questão.

Normalmente sempre que uma comenda ficava sem titular (em regra por morte do comendador), até 1774, cabia ao oficial responsável pela contadoria do Mestrado arrendá-la<sup>6</sup>; o futuro encartado na mesma receberia os réditos que entretanto se acumulavam: eram “os caídos”. Às vezes eram substanciais e tinham a vantagem de permitir obter liquidez imediata, pelo que eram muito cobiçados por uma nobreza em geral carente de recursos patrimoniais e amiúde endividada como era a portuguesa.

Enquanto em Castela, pelo menos no século XVI<sup>7</sup>, após a vacatura de uma comenda, o monarca tinha vinte dias para indigitar novo comendador, em Portugal não havia nenhum preceito desta natureza. Deste modo estava facilitada a absorção destes recursos pela Coroa, embora fossem difíceis de cobrar.

Desde 1641, perante a penúria financeira e a urgência da guerra, D. João IV tentou valer-se de alguns destes montantes gerados quando as comendas ficavam disponíveis<sup>8</sup>. Por esta altura, a figura jurídica usada consistiu no empréstimo.

<sup>5</sup> CUNHA, Mafalda Soares da - Hábitos e comendas da Ordem de Cristo: a institucionalização de recursos distribuíveis., In *A Casa de Bragança 1560-1640: práticas senhoriais e redes clientelares*. Lisboa: Estampa, 2000, p. 312-332; CUNHA, Mafalda Soares da - Recursos e poder. Caracterização social dos comendadores da Casa de Bragança (sécs. XVI-XVIII). In *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na construção do Mundo Ocidental - actas do IV Encontro sobre Ordens Militares*. Lisboa: Colibri/ Câmara Municipal de Palmela, 2005, p. 797-825.

<sup>6</sup> Depois de 1774, era a própria Mesa da Consciência que tratava do arrendamento.

<sup>7</sup> FERNÁNDEZ IZQUIERDO, Francisco – *La Orden Militar de Calatrava en el siglo XVI: infraestructura institucional. Sociología y prosopografía de sus caballeros*. Madrid: CSIC, 1992, p.128.

<sup>8</sup> Em Castela, pelo menos Filipe II já tentara apoderar-se dos caídos, com auxílio de Roma; teria, no entanto, direito aos frutos dos primeiros 20 dias de vacatura – FERNÁNDEZ IZQUIERDO, Francisco – *La Orden Militar de Calatrava en el siglo XVI: infraestructura institucional. Sociología y prosopografía de sus caballeros*. Madrid: CSIC, 1992, p. 128, 189.

Ao pedido acima apontado sucederam-se outros de teor equivalente enquanto durou o conflito com Castela e quase sempre com o objectivo de suportar a defesa do Reino. As comendas abarcadas eram inicialmente as dos "que padecerão por Justiça", ou que tinham fugido para Espanha, e cuja administração não fora atribuída a ninguém; no entanto, D. João IV também procurou valer-se dos caídos quando falecia o titular. Isto é, tentou fazer com que aquele montante não fosse entregue ao novo agraciado com a mesma comenda, o que suscitou alguns problemas por serem recursos eclesiásticos e como tal não deviam ser apropriados pela Coroa.

Terminada a guerra, D. Pedro não desistiu dos proventos que podia usufruir deste tipo de bens. Reatadas as relações diplomáticas com a Santa Sé, pelo breve *Preclara nobilitatis*, de 26 de Setembro de 1675, Clemente X permitiu que os reis de Portugal extraíssem, anualmente, das comendas das três Ordens Militares do Reino que fossem ficando vagas, um quantitativo de 6000 cruzados em moeda portuguesa, durante 30 anos. Este dinheiro tinha, porém, um destino concreto: só podia ser aplicado nas despesas das armadas<sup>9</sup>.

Apesar dos embaraços, findos os primeiros 30 anos, em 31 de Agosto de 1711, Clemente XI prolongou a mesma graça por igual período de tempo (1706-1736), sendo o montante a obter o dobro do inicial: 4.800.000 réis/ano<sup>10</sup>. Nesta nova fase, só na década de 30, foi possível estabelecer um rateio formal do quantitativo a retirar de cada comenda<sup>11</sup>. Era o "rateio das armadas", conforme muitas vezes era designado na época. Em 6 de Agosto de 1739, um novo breve atribuiu a D. João V mais 30 anos<sup>12</sup>.

Este sistema não invalidou, contudo, que se recorresse às comendas vagas para obter empréstimos, mesmo depois da guerra. Nesta ordem de ideias, ao longo do período 1691-1723, para além do rateio das armadas, pelo menos cerca de 333 contos destinados sobretudo ao investimento bélico, a Coroa foi buscá-los às Ordens Militares – corpos, em teoria, vocacionados para produzirem mais-valias para o sector nobiliárquico-eclesiástico.

No entanto, em 1743, o quadro atrás referido consolidou-se. Pelo breve *Nihil profecto*, Bento XIV ampliava ainda mais os proventos que D. João V podia extrair das três Ordens Militares. Durante dez anos podia aplicar a usos pios, ou a outras obras, os rendimentos das comendas já vagas ou que assim viessem a ficar, ainda que fossem da Casa de Bragança. Ou seja, por este novo documento pontifício, ao invés do que acontecia com o "rateio das Armadas", deixava de haver limites para o investimento do capital alcançado; por outro lado, o leque de comendas abrangidas era ainda maior e não havia um quantitativo máximo de dinheiro a retirar,

<sup>9</sup> O original deste breve, em pergaminho velino, encontra-se em: ANTT, *Mesa da Consciência – Ordens Militares – Papéis Diversos*, Mç.23, doc. 131.

<sup>10</sup> ANTT, *Mesa da Consciência – Ordens Militares – Papéis Diversos*, Mç.23, doc. 131, Mç.29, doc.72 e BN, *Colecção Pombalina*, n.º153, fl.233v.

<sup>11</sup> ANTT, *Mesa da Consciência – Ordens Militares – Papéis Diversos*, Mç.29, doc.72.

<sup>12</sup> ANTT, *Mesa da Consciência – Ordens Militares – Papéis Diversos*, Mç.23, doc. 202.

mas sim todo o que estivesse disponível; por fim, o rei era desobrigado de resarcir o dinheiro que por empréstimo – ou por outras circunstâncias – se tivesse já apoderado dos depósitos das ditas comendas, feita excepção aos frutos e comendas de que alguém tivesse mercê ou direito atendível<sup>13</sup>.

Em Fevereiro de 1754, novo breve prolongava por mais dez anos a concessão anterior; em 1771, foram alcançados mais dez anos; outro tanto foi concedido em 1779 e em 1789<sup>14</sup>. Em suma, por estes chamados "breves dos decénios" deixaram de existir caídos a favor do comendador "que sucedia", excepto muitas vezes quando o novo agraciado obtinha a comenda para perfazer uma segunda vida na mesma. Nestes casos, podia reduzir-se substancialmente – para não dizer na totalidade – o tempo em que a comenda ficava disponível. Assim, obter vidas em comendas além da segurança que oferecia, possibilitava um valor acrescido para a linhagem em causa. Isto só contribuiu para que estas mercês, e mesmo as supervivências<sup>15</sup>, se tornassem ainda mais cobiçadas<sup>16</sup>. Por outro lado, como não havia limite máximo para o valor a haurir das comendas, de propósito, os monarcas tenderam a deixar algumas delas sem titular durante longos anos. Ficavam a render para a Coroa. Esta nova realidade Setecentista tornou ainda mais difícil chegar a ser comendador, o que só aumentou o significado social deste estatuto.

Desta forma, no final do reinado de D. José, praticamente quase metade das preceptorias de cada Ordem encontravam-se disponíveis.

Comendas	ANOS				
	1754?	1756	1758	1777	1785
Ordem de Avis	17			24	17
Ordem de Cristo	36	50	35	181	
Ordem de Santiago	42			37	
<i>TOTAIS</i>	95			242	

Fig.1 – Número aproximado de Comendas vagas

FONTES: 1754? – ANTT, *Ministério do Reino*, L<sup>o</sup> 155A;  
1756 e 1758 – ANTT, *Ministério do Reino*, Mç.451;

<sup>13</sup> ANTT, *Mesa da Consciência – Ordens Militares – Papéis Diversos*, Mç.23, doc. 202.

<sup>14</sup> Todos estes breves, feita excepção ao de 15 de Setembro de 1789, têm uma cópia em: ANTT, *Mesa da Consciência – Ordens Militares – Papéis Diversos*, Mç.23, doc. 202..

<sup>15</sup> Por "supervivência" entendia-se a continuação do usufruto do rendimento de uma comenda depois da morte do comendador. Quem dele beneficiava era em geral um parente muito próximo, como era o caso da viúva, quase sempre para lhe servir fonte de recursos, "de alimentos", ou para pagar dívidas deixadas pelo falecido.

<sup>16</sup> ANTT, *Ministério do Reino – Decretos*, Mç.8, doc. 4.

777 – *Núcleos Extraídos do Conselho da Fazenda e do Real Erário - Ordem de Santiago*, n° 503;

1785 – ANTT, *Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça*, Mç. 98 sem rótulo (Cx. 179)<sup>17</sup>.

Terá sido efectivamente com D. José que maior número de comendas estiveram vagas, conforme provaram Nuno Gonçalo Monteiro e Fernando Dores Costa<sup>18</sup>.

Depois de abolidos os Contos da Mesa da Consciência, pelo alvará de 2 de Junho de 1774<sup>19</sup>, foi criado o cofre das comendas vagas<sup>20</sup>, no Erário Régio, onde eram pagas muitas pensões e tenças, como se de um antigo almoxarifado se tratasse<sup>21</sup>. Acresce ainda que muitas dessas mercês equivaliam a pensões dadas a mulheres e homens sem o hábito, em recompensa de serviços. Onde, por esta via, também uma parte dos recursos das Ordens eram usados pela Coroa para agraciar pessoas não vinculadas pela insígnia.

Nas décadas de 1780 e 90, o significado das comendas vagas oscilou entre 2,29 e 2,60% do rendimento global aproximado das receitas da Coroa, a preços correntes<sup>22</sup>. Não era um montante elevado, mas o mesmo sucedia com muitas outras receitas internas.

Em finais do século XVIII, estava de tal forma consolidada a prática do recurso às comendas vagas como mecanismo financeiro que, por alvará de 20 de

<sup>17</sup> Nas três primeiras avaliações não se incluíram as comendas que tendo ficado vagas foram imediatamente providas, ou nas quais havia vidas ou supervivências. A última fonte citada, apresenta para 1777, apenas 16 comendas vagas na Ordem de Avis e não 24, como se apresenta no quadro. Tal disparidade de números não é surpreendente, pois, no mesmo ano podia haver flutuações e as listas não eram todas feitas no mesmo dia e mês.

<sup>18</sup> As comendas das Ordens Militares do séc. XVII a 1830 - algumas notas. *Militarium Ordinum Analecta*. Porto, n° 3/4, 1999-2000, p. 602.

<sup>19</sup> Impresso em SILVA, Antonio Delgado da, *Collecção da legislação portugueza desde a ultima compilação das Ordenações*. Lisboa: Typ. Maigreense, 1829, Vol. 1763-1774.

<sup>20</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo; COSTA, Fernando Dores – As comendas das Ordens Militares do séc. XVII a 1830 – algumas notas. *Militarium Ordinum Analecta*. Porto, n° 3/4, 1999-2000, p. 601.

<sup>21</sup> ANTT, *Mesa da Consciência – Ordens Militares – Papéis Diversos*, Mç 20, doc.192; ANTT, *Mesa da Consciência*, L° 249, fl. 4 e *passim*, L° 263, fl.40, L° 268, fl.2; AHTC, *Erário Régio*, L° 2656, p. 61, n° 3, p. 62, n° 6, p. 64, n° 14, pp. 64-65, n° 15, p. 76, n° 89, p. 78, n° 102 e *passim*; ANTT, *Núcleos extraídos do Conselho da Fazenda e do Real Erário - Ordem de Santiago*, n° 504, fl.9, 26, *passim*; ANTT, *Mercês de D.Maria I*, L°20, fl.180; ANTT, *Chancelaria da Ordem de Cristo de D. Maria I*, L° 3, fl.158-159.

<sup>22</sup> OLIVAL, Fernanda - *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001, p. 67. Este valor aproxima-se muito do apresentado por COSTA, Fernando Jorge Dores – *Crise financeira, dívida pública e capitalistas (1796-1807)*. Lisboa: Dissertação de Mestrado em Sociologia e Economia Históricas, 1992, p.20-21 para o período de 1797-1803.

Agosto de 1798, os bens de raiz de algumas delas foram vendidos em hasta pública. É possível que, de alguma forma, fosse tida em linha de conta a experiência semelhante feita no século XVI, por Carlos V e Filipe II, relativamente às Ordens castelhanas e com autorização papal<sup>23</sup>. Na altura, porém, o dinheiro destinava-se à defesa da Cristandade, o que à não acontecia em 1798, pois apenas estava em jogo enfrentar as dificuldades da Coroa, frente à ameaça francesa. Em Portugal, que se conheça, é a única experiência de alienação de bens de comendas efectuada até ao final do século XVIII.

Em 1821, este processo de apropriação de recursos pela Coroa implicou mesmo que os rendimentos das comendas que ficassem vagas fossem aplicados à caixa de amortizações da dívida pública, sob a tutela da Junta dos Juros, o que significava que deixavam de ser atribuídas<sup>24</sup>.

Outra questão relativamente estudada nas comendas das Ordens Militares diz respeito, por um lado, à importância das comendas nos rendimentos da aristocracia portuguesa<sup>25</sup> e, por outro, ao processo de concentração linhagística verificado neste tipo de bens. No final do Antigo Regime a maior fatia dos rendimentos das comendas estavam nas mãos dos titulares, segundo salientou Nuno Gonçalo Monteiro<sup>26</sup>. Em larga parte, este quadro resultou da política de atribuição de vidas nas comendas, uma tendência que se verificava já no século XVI e que D. Sebastião tentou contrariar ao impor a obrigação de serviços. Na gestão dessas vidas, era frequente até cerca do final da Guerra da Restauração, os titulares nomearem como segunda vida um filho segundo, que não herdava a casa nem o título; era uma forma de viabilizar estas linhagens<sup>27</sup>. Ora, a partir do finais do

<sup>23</sup> Sobre esta e as percentagens de bens vendidos: LÓPEZ GONZÁLEZ, Clemente; POSTIGO CASTELLANOS, Elena; RUIZ RODRÍGUEZ, José Ignacio – Las Órdenes Militares castellanas en la época Moderna: una aproximación cartográfica. In *Las Ordenes Militares en el Mediterráneo Occidental – siglos XIII-XVIII*. Madrid: Casa de Velásquez. Instituto de Estudios Manchegos, 1989, p.291-340; MOXÓ, Salvador de – Las desamortizaciones eclesiásticas del siglo XVI. *Anuario de Historia del Derecho Español*. Madrid, Vol. XXXI, 1961-1964, p. 327-361; FERNÁNDEZ IZQUIERDO, Francisco – Las ventas de bienes de las Órdenes Militares en el siglo XVI como fuente para el estudio del régimen señorial: la Provincia de Calatrava de Zorita. *Hispania*. Madrid, XLII, 1982, p. 419-462.

<sup>24</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo; COSTA, Fernando Dores - As comendas das Ordens Militares do séc. XVII a 1830 – algumas notas. *Militarium Ordinum Analecta*. Porto, n.º 3/4, 1999-2000, p. 601-602.

<sup>25</sup> Sobretudo graças aos trabalhos de MONTEIRO, Nuno Gonçalo Monteiro, em especial: *O crepúsculo dos Grandes: a casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: IN-CM, [impr. 1998], p. 260-261.

<sup>26</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo – Os comendadores das Ordens Militares (1668-1832): perspectivas de uma investigação. In *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa: actas do II Encontro sobre Ordens Militares*, Lisboa: Colibri. Câmara Municipal de Palmela, 1997, p. 222.

<sup>27</sup> OLIVAL, Fernanda – O dispositivo linhagístico e a atribuição das comendas de Avis (1551-1670): perspectivas de análise. In *Primeiras Jornadas de História Moderna*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa (Linha de História Moderna), 1986, Vol. I, p. 574-575.

século XVII, a disciplina das casas foi mais forte e não só o sucessor tendeu a concentrar as comendas, como os colaterais celibatários ainda o terão favorecido doando-lhe os seus serviços<sup>28</sup>, que se acrescentavam aos que o próprio titular também conseguia somar. Tudo isto facilitava a obtenção de comendas ou de vidas nas mesmas. Este processo de consolidação dos titulares nas comendas só teria sido contrariado no período pombalino e no final do século XVIII, quando os apertos financeiros da Coroa se tornaram muito significativos<sup>29</sup>.

Uma tônica marcante dos trabalhos historiográficos disponíveis sobre comendas para a época Moderna é o facto de se conhecer sobretudo o rendimento mais ou menos estático das mesmas e não tanto os bens que as compunham e a respectiva gestão ou a produtividade concreta das comendas. Em larga medida, os trabalhos de escala ampla disponíveis têm assentado nas listas de avaliação de comendas e não tanto na exploração de tombos, visitas ou contratos de arrendamento, quase só feita excepção aos trabalhos de Iria Gonçalves<sup>30</sup> para os inícios do século XVI ou de Margarida Durães em torno da comenda de Adaúfe para o final do Antigo Regime<sup>31</sup>. Impunha-se pelo menos uma exploração dos muitos tombos que restam para o período Moderno, alguns dos quais duplicados e dispersos por vários arquivos.

O que se sabe sobre a morfologia das comendas ou sobre os poderes do comendador é ainda muito pouco e escora-se em ideias gerais. Uma delas reporta-se ao facto das comendas das Ordens nem sempre serem compostas por Vilas com jurisdição. A Ordem de Santiago seria a que obteve mais terras. No dizer de Manuel Severim de Faria, nas *Notícias de Portugal*<sup>32</sup>, a Ordem teria recebido 47 vilas e lugares na sequência do processo de Reconquista. Em paralelo, e segundo o mesmo Autor, a de Cristo ficara-se pelas 21, o mesmo número da

---

<sup>28</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo – Os comendadores das Ordens Militares (1668-1832): perspectivas de uma investigação. In *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa: actas do II Encontro sobre Ordens Militares*, Lisboa: Colibri. Câmara Municipal de Palmela, 1997, p. 228.

<sup>29</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo – Os comendadores das Ordens Militares (1668-1832): perspectivas de uma investigação. In *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa: actas do II Encontro sobre Ordens Militares*, Lisboa: Colibri. Câmara Municipal de Palmela, 1997, p. 229.

<sup>30</sup> GONÇALVES, Iria – Proença a Velha, inícios do século XVI: os bens e os direitos de uma Comenda da Ordem de Cristo na Beira Interior. *Ordens Militares: guerra, religião, poder e cultura - actas do III Encontro sobre Ordens Militares*. Palmela: Colibri – Câmara Municipal de Palmela, 1999, Vol. II, p. 29-41; GONÇALVES, Iria – Uma aldeia de finais da Idade Média, nas suas explorações agrícolas (Puços – Comenda da Ordem de Cristo). *Revista Portuguesa de História*. T.XXXVI, 2002-2003, p. 201-227.

<sup>31</sup> DURÃES, Margarida - Uma Comenda Nova. O senhorio de Adaúfe: propriedade e exploração agrícola (sécs. XVI – XIX). In *D. Manuel e a sua época: actas*. Guimarães: Câmara Municipal, 2004, Vol. III, p. 229-251. Ver também: DURÃES, Margarida - A posse da terra na região rural de Braga no século XVIII. *Ler história*. Nº 43, 2002, p. 57-83.

<sup>32</sup> Ed. com introd., actualização e notas de Francisco A. Lourenço Vaz – Lisboa: Colibri / Escola Sec. Severim de Faria, 2003 (1º ed. 1655), Disc. 2, § 17.

Ordem de S. João, e a de Avis pelas 18. Quase todas as vilas com jurisdição espátrias situavam-se no Alentejo, mas, no início da época Moderna, era na zona de Alcácer do Sal e em Setúbal que tinha maior número de comendas. Algumas delas eram relativamente pequenas e teriam resultado do desmembrar de ramos de dízimos que na Idade Média pertenciam à Mesa Mestral. Em Setúbal muitas destas equivaliam ao rendimento de fornos (um de olaria e 12 de cozer pão), estudados por Francis A. Dutra<sup>33</sup>.

Pouco se sabe sobre o exercício efectivo destas jurisdições. Na primeira metade do século XVI, era comum em muitas comendas de Santiago o povo apresentar seis juizes ordinários. Nalguns casos pontuais, e por concessão do Mestre, o comendador podia escolher uns tantos desse universo de 6; o comendador por vezes também apresentava mais alguns oficiais concelhios. Após a anexação dos Mestrados à Coroa, a pouco e pouco, a jurisdição dessas terras foi apropriada pela Coroa (através do Desembargo do Paço), na maioria das situações. No início do século XVII já assim era. No entanto, em final de 1824, o Convento de Palmela, como donatário da Vila de Cabrela, ainda confirmava a câmara do ano seguinte. Seria possivelmente uma excepção no quadro dominante.

No caso da Ordem de Avis, mesmo no tempo de D. Jorge (1491-1550), o normal parecia ser o Mestre dar a comenda a alguém, mas o senhorio jurisdicional permanecer na Ordem. A possibilidade do comendador apresentar outros oficiais da comenda (tabeliães, escrivães da câmara e dos órfãos, etc.) também seria escassas vezes atribuída.

Um estudo recente<sup>34</sup> aponta que a anexação das Ordens à Monarquia facilitou que globalmente se confundissem as jurisdições destes institutos com as Coroa, mesmo quando havia a preocupação de diferenciar a emissão de diplomas na qualidade de monarca dos emitidos pelo rei enquanto mestre. Fazer passar muitos poderes para as mãos dos comendadores era uma prática que suscitava receio ao centro político. No começo de Seiscentos ainda se temia a raiz eclesiástica destes institutos e o seu foro privativo. Seria por estas inquietações que se terá procurado cercar os poderes das milícias, o que também teria sido facilitado pelo absentismo dos comendadores. No entanto, todas estas questões abarcam cronologias e dinâmicas que deviam ser ponderadas e explicitadas com mais clareza.

Fora as comendas com a jurisdição da vila, havia as compostas por apenas dízimos, outras apenas por bens rústicos de diferente natureza ou por rústicos e urbanos. Mas não era tudo. As excepções são diversas. Como já se fez notar, na

---

<sup>33</sup> DUTRA, Francis A. – Os fornos da Ordem de Santiago e seus comendadores, 1550-1777. In *Ordens Militares: guerra, religião, poder e cultura: actas do III Encontro sobre Ordens Militares* – coord. de Isabel Cristina Fernandes. Lisboa: Colibri – Câmara Municipal de Palmela, 1999, Vol. I, p. 179-183.

<sup>34</sup> OLIVAL, Fernanda – As Ordens Militares e o poder local: problemas e perspectivas de estudo. In *Os municípios no Portugal Moderno. Dos forais manuelinos às reformas liberais*. ed. Mafalda Soares da Cunha e Teresa Fonseca. Lisboa: Colibri – CIDEHUS.UE, 2005, p.109-126.

Ordem de Santiago havia comendas que correspondiam ao rendimento de fornos, outras ao rendimento de transporte naval (Barca de Tróia, em Setúbal, e o Batel de Santa Ana, em Alcácer do Sal) e outras equivalentes à renda dos tabeliães. Outras situações igualmente atípicas eram as comendas que se traduziam apenas por uma tença em dinheiro. Era o caso de várias na Ordem de Cristo, nomeadamente das três comendas estabelecidas na Casa da Índia ou das destinadas aos moradores do Norte de África. Estas em nada se diferenciavam das tenças a não ser pelo seu estatuto jurídico. Noutras situações, o valor da comenda resultava simultaneamente de foros e dízimos, como seria o caso da comenda dos "Azeites e lagares de Soure", em 1681. Dela faziam parte um lagar com os seus apetrechos, um armazém, um olival e várias terras de cereais, das quais o comendador recebia o foro e os dízimos. Havia, contudo, maiores misturas. A comenda espatária de Mouguelas, por exemplo, além de bens rústicos, urbanos e uma parcela de certos dízimos, tinha um padrão de juro de 22.000 réis, assente no almoxarifado da Távola Real da Vila de Setúbal<sup>35</sup>. Mas seria apenas este o quadro de variação das comendas? Há razões para presumir que este inventário é pouco exaustivo.

Esclareça-se que a quase totalidade dos comendadores desta e das restantes Ordens Militares, no período Moderno, raramente fazia exploração directa das suas comendas. De forma mais notória após a Restauração, a maioria vivia na Corte e tinha as comendas arrendadas. Os livros notariais de Lisboa guardam muitos contratos desta natureza à espera de serem estudados, pois permitiriam uma mais clara aproximação aos rendimentos efectivos das comendas e ao cumprimento dos respectivos encargos. As listas habitualmente usadas pela historiografia para classificar o patamar de rendimentos das comendas em geral eram feitas para uso da Coroa, na medida que tais recursos eram atribuídos em função do respectivo lote. Obter valores mais reais seria uma forma de permitir ponderar a validade dessas listas, entre outros aspectos.

Será também útil estudar a aplicação da legislação de 24 de Outubro de 1796, que obrigou todos os bens e comendas das Três Ordens Militares a pagarem décima, ainda que estivessem vagas ou adjudicadas a conventos.

Do ponto de vista territorial, é importante combater a ideia que o território das Ordens seria contínuo, como alguma cartografia tende a mostrar. Havia comendas com bens fortemente dispersos, mesmo por diferentes freguesias ou concelhos, envolvendo distâncias consideráveis. Retome-se de novo a comenda de Santa Maria de Mouguelas: reunia bens no termo de Setúbal (Mouguelas), em Óbidos e um ramo "aprestemado na comenda dalhos Vedros que vale quorenta mill reis", segundo se escrevia em 1565<sup>36</sup>, além do juro. Assim se mantinha na segunda metade do século XVIII. No caso da comenda norte-nha de Adaúfe, da Ordem de Cristo, o tombo de 1593 revela que possuía 158

<sup>35</sup> ANTT, *Tombo de comendas*, nº de ordem 344-345; ANTT, *Conselho da Fazenda – Vedoria e Reparação do Reino e Assentamento – Decretos*, Mç. 3 (decreto régio de 20 de Setembro de 1762).

<sup>36</sup> ANTT, *Ordem de Santiago – Convento de Palmela*, Lº 203, fl. 3.

unidades de exploração (maioritariamente casais), na zona do médio Cávado, espalhadas por 59 freguesias<sup>37</sup>. Mesmo quando os bens de uma comenda se situavam num só concelho ou freguesia, em geral não estavam concentrados.

De salientar também a existência de várias comendas e muitas vezes de diferentes Ordens num mesmo espaço municipal. Um bom exemplo é o de Elvas, onde se constituíram comendas de todas as milícias, incluindo Malta, mas nenhuma detinha a jurisdição da terra.

Importa ainda realçar o quão pouco se conhece das comendas das Mesas Mestrais para o período Moderno, a não ser que algumas delas foram distribuídas a comendadores. O mesmo se diga das comendas adjudicadas ao sustento dos conventos ou dos rendimentos destinados a manter os Colégios de Coimbra destes institutos. Quase outro tanto se pode dizer das comendas existentes em Portugal da Ordem de S. João na época Moderna.

Em matéria do aumento do número de comendas, conhecem-se só os grandes marcos, todos eles na Ordem de Cristo: a criação das comendas novas no início do século XVI, a conversão de prestimónios da Casa de Vila Real em comendas (1654), a transformação de algumas prebendas das sés em comendas destinadas aos professores da Universidade de Coimbra depois da reforma pombalina e as comendas instituídas em 1801-1802, pagas com base nos fundos do Empréstimo do Real Erário<sup>38</sup>. Destes surtos, apenas o Quinhentista goza de alguns estudos. Importa retomar as comendas aglutinadas à Casa do Infantado ou as destinadas no século XVIII a Professores da Universidade de Coimbra: qual a sua durabilidade? Como foram instituídas? Das fundadas em 1801-1802 nada se sabe da recepção das mesmas, pois eram equivalentes a tenças e coexistiram com as comendas tradicionais.

Também enquadrável neste horizonte, importa chamar a atenção para a necessidade de aprofundar os estudos sobre o comportamento traduzível na expressão muito usada no século XVI e inícios do XVII: “ir servir comenda ao Norte de África”. Quem eram efectivamente estes indivíduos e quanto tempo demoravam a chegar a uma comenda? São questões que mereciam ser esclarecidas.

Em resumo, por mais que se tenha investido nos últimos anos no estudo das comendas, há ainda muito a fazer, sobretudo no que respeita à morfologia e às modalidades de exploração das mesmas, para já não referir a cartografia ou o estudo das aplicadas às Mesas Mestrais. Deste ponto de vista, os trilhos seguidos pelos Modernistas têm sido substancialmente diferentes dos percorridos pelos estudiosos da Idade Média. O tema, contudo, não está esgotado quer para uns, quer para os outros. À hora de pensar em sínteses, que ainda estão longe de se poder concretizar, convirá fazê-las conjuntamente, dando conta das mudanças neste instituto na muito longa duração.

---

<sup>37</sup> DURÃES, Margarida – Uma Comenda Nova. O senhorio de Adaúfe: propriedade e exploração agrícola (sécs. XVI – XIX). In *D. Manuel e a sua época: actas*. Guimarães: Câmara Municipal, 2004, Vol. III, p. 234.

<sup>38</sup> OLIVAL, Fernanda – *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001, p. 45-46.

# Os livros de visitas quinhentistas das comendas da Ordem de Santiago

Joel Silva Ferreira Mata

Universidade Lusíada do Porto; CEPESE

**Resumo:** Os livros de visitas do século XVI constituem um instrumento importante para o conhecimento de múltiplos aspectos relacionados com as populações locais, sobre os membros da Ordem, o estado de conservação de património e da prática religiosa.

**Abstract:** The books of “visitações” of the sixteenth century are an important tool to understand the multiple aspects related to the local population and the members of the Order, the state of conservation of heritage and religious practice.

**Palavras-chave:** Visitas; D. Jorge; séc. XVI; regra.

**Key-words:** visits, D. Jorge, the sixteenth century.

A visitação às comendas da Ordem de Santiago, não resulta de um acto de inspiração dos mestres da milícia, uma vez que é a própria Regra que ordena que os trabalhos de reconhecimento e de afirmação de poder espatário se faça anualmente, sendo para o efeito lavrados os chamados “Regimentos de Visitações”, constituindo um corpo normativo facilitador da tarefa dos enviados, preparando-os também previamente sobre a matéria que iriam questionar<sup>1</sup>. Estas acções inserem-se na prática do exercício do poder senhorial, mas também espiritual, no âmbito dos direitos jurisdicionais e religiosos, tomando o pulso do estado das

---

<sup>1</sup> BARBOSA, Isabel Maria Gomes Fernandes de Carvalho Lago – Regimentos de Visitações da Ordem de Santiago em Portugal nos Finais da Idade Média. In *Actas do I Encontro Sobre Ordens Militares*. Palmela: Câmara Municipal de Palmela, 1991, p. 159.

comendas, de forma periódica, através de um conjunto de acções que, em princípio, deviam funcionar sem quaisquer meios coercivos<sup>2</sup>, apesar das recomendações inseridas nos cadernos das visitas que nos revelam algumas insuficiências clericais<sup>3</sup>, embora a preocupação dominante no século XVI nem sempre fosse a mesma<sup>4</sup>. Tal como nas visitas de carácter pastoral, as que se inserem no âmbito da acção da Ordem, também actuam como actos disciplinadores dos comportamentos das populações, tornando-se um instrumento eficaz para a normalização do quotidiano dos povos assim como do clero local<sup>5</sup>.

Ao mestre competia vigiar a conduta de todo o sector espiritual e patrimonial como um todo, sendo os visitantes obrigados, no Capítulo Geral seguinte ao ano da visita, darem conta do que viram e sobretudo do que não viram, para serem chamados à responsabilidade os vigários, os curas, os capelães e sobretudo o comendador. De acordo com os *Estatutos* da autoria de D. Jorge, compilados juntamente com a *Regra* de 1542<sup>6</sup>, cada comenda territorial estava sujeita à visita anual do respectivo comendador. Desta forma, ficava justificada a infracção ao preceito que determinava que o titular devia ter domicílio na comenda. O referido *Estatuto* recomendava esta periodicidade porque, pelos tempos de antanho, se verificou que a ausência do titular, durante um período mais ou menos longo, era a causa directa dos danos e da subtracção das propriedades, rendas e de outros bens da Ordem. Em doutrina, ao comendador competia-lhe incrementar o desenvolvimento da comenda que lhe foi confiada. A imposição de uma visita anual do comendador permite colmatar a falta de visitas por parte da Ordem propriamente dita. Em teoria, a responsabilidade do Mestre, como supervisor da Ordem, é transferida para cada um dos comendadores.

---

<sup>2</sup> Apesar do visitador estar investido de amplos poderes, atribuídos pelos Treze, a sua autoridade não se manifestava em acções ditatoriais ou despóticas, tanto mais que o exercício das suas incumbências estava consubstanciado num regimento específico, produzido para o acto de visitar, como aliás se verificava para o norte de Portugal – SOARES, Franquelim Neiva – *Visitações e Inquéritos Paroquiais da Comarca da Torre de Moncorvo de 1775-1845*. Braga: Tip. Diário do Minho, 1991, p. XXXII.

<sup>3</sup> COSTA, Francisco Barbosa da – *Visitações da Igreja de Santa Maria do Olival, séc. XVIII*. In *Revista do Gabinete de História e Arqueologia de Vila Nova de Gaia*. Vila Nova de Gaia, 1993, Vol. I, p.67. As visitas efectuadas, no século XVI, na Colegiada de Barcelos, mostram que o comportamento do sacristão Pêro Gomes não era o melhor. Embriagava-se, tinha mulher e filhos e uma linguagem imprópria – SOARES, Franquelim Neiva – *A Colegiada de das Origens ao Século XVI, Barcelos*, sep. da *Barcelos Revista*. Barcelos, 1994, p. 25.

<sup>4</sup> BETHENCOURT, Francisco – *As Visitas Pastorais. Um Estudo do Caso (Entradas, 1572-1593)*. In *Revista de História Económica e Social*, nº 19. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1987, p.97.

<sup>5</sup> PAIVA, José Pedro – *As visitas pastorais*. In *História Religiosa de Portugal*, dir. por Calos Moreira Azevedo. Lisboa: Círculo de Leitores, Vol. 2, p. 252.

<sup>6</sup> BNL, Res. 129v e Res. 130v – *Regra Estatutos da Ordem de Santiago*. Lisboa: Germão Galharde, 1542, cap.XLI, fl. 22v.

Nestas circunstâncias, para que os visitantes pudessem realizar o seu trabalho com total isenção e em claro serviço da *Ordem e de Deus*, era-lhes interdito o alojamento nos aposentos do comendador ou receber dele quaisquer dádivas ou presentes<sup>7</sup>. É por isso que o comendador é também objecto da visita, e é inquirido sobre as matérias relativas à sua formação enquanto membro da Ordem. Aos representantes concelhios era-lhes perguntado se o comendador agia em serviço do povo e em conformidade com as regras senhoriais. Pode dizer-se que aos visitantes tudo se resumia a duas palavras “Deus e a Ordem”<sup>8</sup>.

Quanto à Ordem de Santiago, podemos dizer que o inquérito a efectuar depende de quem o conduz. O trabalho efectuado difere de visitantes para visitantes, sobretudo quando falamos de trabalhos realizados com intervalos de tempo significativos. Não há dúvida que os enviados, especialmente eleitos, para este efeito, denotam, porventura, alguma falta de preparação ou de interesse na execução da empresa que lhes foi cometida. Nada devia, com efeito, passar despercebido, sobretudo o estado do património, formas de vida e pureza de Fé<sup>9</sup>. Observar com olho clínico a igreja paroquial e tudo o que a ela se associa e esquecer todos os outros aspectos é fazer uma visita que, na sua essência, traduz um corpo amputado que cria dificuldades acrescidas, quando se pretende estudar sincronicamente o homem para quem o tempo corre de forma lenta, num quotidiano vivido na dimensão das suas actividades profissionais. Dar um tratamento desigual a matérias igualmente importantes, mostra que os delegados da Ordem não estavam a zelar, de forma conveniente, pelos interesses da milícia<sup>10</sup>. As personalidades que integram as comissões de inquérito, além de serem membros destacados da Ordem, são letrados e muitos deles habituados ao trabalho das inquirições, já que se identificam nesta actividade várias vezes.

O estudo sistemático e comparativo, dar-nos-á uma imagem sobre a influência espatária, da realidade de toda uma extensa região a Sul do Tejo<sup>11</sup>, tanto mais que, o que certamente motivava os responsáveis da Ordem, por este trabalho era, sem dúvida, resolver a multiplicidade de problemas que nas comendas se acumulavam<sup>12</sup>.

---

<sup>7</sup> BNL, Res. 129v e Res. 130v – *Regra Estatutos da Ordem de Santiago*. Lisboa: Germão Galharde, 1542, cap.XXXVII, fl. 19-19v.

<sup>8</sup> RODRIGUEZ BLANCO, Daniel – *La Orden de Santiago en Extremadura en la Baja Edad Media (Siglos XIV y XV)*. Badajoz: Diputación Provincial de Badajoz, 1985, p. 152.

<sup>9</sup> MARQUES, José – *Aspectos da Vida Interna no Mosteiro de Santo Tirso, Segundo a Visitação de 1437, sep. de Actas do Colóquio de História Local e Regional*. Santo Tirso, 1979, p. 213.

<sup>10</sup> SANTOS, Eugénio dos – *Os Livros das Visitas Pastorais da Região Portuguesa. Questões e Perspectivas de Abordagem*. In *Actas do Colóquio O Porto na Época Moderna*, vol. II. Porto: INIC, 1979, p. 239.

<sup>11</sup> CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – *O Cartório da Ordem de Santiago*. In *Actas do I Encontro Sobre Ordens Militares*. Palmela: Câmara Municipal de Palmela, 1991, p. 26.

<sup>12</sup> MENDONÇA, Manuela – *Uma Visitação às Terras da Ordem Militar de Avis em 1580*. In *Cidades, Vilas e Aldeias de Portugal*, vol. I. Lisboa: Edições Colibri, 1995, p. 50.

Além disso, não podemos esquecer que, as inquirições como instituto, legam-nos um manancial de informações sobre o quotidiano das comunidades sob a alçada da inquirição<sup>13</sup>, a vivência sócio-económica<sup>14</sup>, o espólio da memória de um povo, muitas vezes entregue a si próprio e ainda os aspectos culturais<sup>15</sup>.

Em 1991, José Maria Bigotte Chorão, no 1º Encontro sobre Ordens Militares, realizado em Palmela, dava nota que, devido à mudança para as novas instalações da Torre do Tombo, havia verificado que o espólio pertencente à Ordem de Santiago andava disperso, tendo então começado a realizar o levantamento de todos os núcleos que permitissem a curto prazo, colocar em forma de consulta facilitada, as várias séries que permaneciam anárquicas<sup>16</sup>.

O trabalho então iniciado traduziu-se numa classificação clara, precisa e criteriosa, dado à estampa em 1997, sob o título de *Mesa da Consciência e Ordens*, da autoria de Maria do Carmo Jasmins Dias Faria e Anabela Azevedo Jara<sup>17</sup>, onde foi atribuída a designação de Ordem de Santiago/ Convento de Palmela, reservando-se a entrada 11.1.2.3 ao título *Visitações*.

As autoras referem, em nota pé de página, que as visitas eram feitas por comarcas e escritas em cadernos por localidade, sendo posteriormente registadas em livro<sup>18</sup>.

Além dos livros de visitas constituídos por cadernos elaborados para esse efeito, conhecem-se outros que não foram encadernados ou que, segundo as autoras, podiam ter sofrido danos, desmembrando-se, dando assim origem a “documentos”, por falta de uma indicação segura sobre os mesmos.

Importa referir que os livros de visitas recolhidos contêm todos os actos desta actividade a partir de 1482, não fazendo referência às visitas de 1418 (Coína) e de 1450 (Alcoutim e Cacela)<sup>19</sup>, já conhecidos desde 1991, como refere Maria José Mexia Bigotte Chorão, no trabalho citado.

<sup>13</sup> COSTA, Francisco Barbosa da – Usos e Costumes nos Livros de Visitações de Algumas Freguesias de Gaia. In *Revista do Gabinete de História e Arqueologia de Vila Nova de Gaia*, vol. II. Vila Nova de Gaia, 1984, p. 281.

<sup>14</sup> CAVACO, Hugo – “Visitações” da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio. Vila Real de Santo António: Câmara Municipal de V.R.S.S., 1987, p. 12.

<sup>15</sup> MARQUES, José – Aspectos culturais em Visitações das Ordens Militares. In *Ordens Militares. Guerra, Religião, Poder e Cultura. Actas do III Encontro Sobre Ordens Militares*. Lisboa: Edições Colibri/CMP, Vol. 2, p. 12.

<sup>16</sup> CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – O Cartório da Ordem de Santiago. In *Actas do I Encontro Sobre Ordens Militares*. Palmela: Câmara Municipal de Palmela, 1991, p. 23.

<sup>17</sup> FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias e JARA, Anabela Azevedo – *Mesa da Consciência e Ordens*. Lisboa: IAN/TT, 1997, p. 319-340.

<sup>18</sup> FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias e JARA, Anabela Azevedo – *ob. cit.*, p. 319, nota 1.

<sup>19</sup> CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – O Cartório da Ordem de Santiago. In *Actas do I Encontro Sobre Ordens Militares*. Palmela: Câmara Municipal de Palmela, 1991, p. 24.

Em 1481, Inocêncio VIII concede a D. Jorge os mestrados das Ordens de Avis e de Santiago<sup>20</sup> e a 12 de Abril do ano seguinte, o Mestre recebe a obediência dos cavaleiros das referidas milícias, numa cerimónia realizada na igreja de S. Domingos, em Lisboa<sup>21</sup>. Estava lançada a derradeira etapa de uma certa visão dos tempos da Ordem de Santiago, uma vez que é dela que iremos falar.

As visitas às comendas são um instrumento indispensável ao bom funcionamento deste instituto. É por isso que, tanto na Regra fundacional (1170) como na bula confirmatória (1175), são dadas indicações precisas quanto aos procedimentos a ter em conta nomeadamente os que respeitam aos aspectos de natureza religiosa, uma vez que esta era a grande preocupação do papa Alexandre III. Desde logo, a necessidade de uma regularidade anual na visita, aos membros do clero sob a alçada da Ordem. Compreende-se que, num período tão conturbado militarmente que caracteriza a cronologia dos séculos XII-XIII, tal indicação não tivesse qualquer efeito prático, tornando-se nula a sua eficácia, tanto mais que as comendas mudavam facilmente de mãos, concretamente da Ordem para o rei e deste para a Ordem, como se pode apurar no chamado *Livro dos Copos*<sup>22</sup>

A realidade da Ordem de Santiago no período de charneira entre os séculos XV e XVI resulta de um vasto conjunto de circunstancialismos políticos, económicos, sociais e familiares. À morte do infante D. Fernando, em 18 de Setembro de 1470<sup>23</sup>, sucede-lhe seu filho que morreu pouco depois<sup>24</sup>, em 1472. Este é um momento importante, através do qual, D. Afonso V entrega a administração da Ordem ao futuro sucessor da coroa<sup>25</sup>.

<sup>20</sup> IAN/ TT, *Bulas*, m.26, doc.18; doc.4, referenciado, entre outros por PIMENTA, Maria Cristina – As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge. *Militarium Ordinum Analecta*, 5. Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2001, p. 81, nota 102.

<sup>21</sup> PINA, Rui de – «Crónica de D. João II». In *Crónicas. «D. Sancho I», «D. Afonso II», D. Afonso IV», «D. Duarte», «D. Afonso V» e D. João II»,* introdução e revisão de M. Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmãos - Editores, 1977, cap. CLXXXVII, p. 991-992.

<sup>22</sup> *Livro dos Copos*, Vol. I, dir. de Luís Adão da Fonseca, coord. de Paula Pinto Costa, introdução e sumários de Paula Pinto Costa, Maria Cristina Pimenta e Isabel Morgado S. Silva, transcrição dos documentos de Paula Pinto Costa, Joel Mata, Maria Cristina Pimenta e Isabel Morgado S. Silva, revisão dos textos latinos por Manuel Ramos. *Militarium Ordinum Analecta*, 7. Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2006.

<sup>23</sup> PINA, Rui de – «Chronica do Senhor Rey D. Afonso V». In *Crónicas de D. Sancho I, D. Afonso II, D. Sancho II, D. Afonso III, D. Dinis, D. Afonso IV, D. Duarte, D. Afonso V e D. João II*, introdução e revisão de M. Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmãos-Editores, 1977, cap. CLXI, p. 817.

<sup>24</sup> FONSECA, Luís Adão da, [et al.] – História das Íncultas Cavalarias de Cristo, Santiago e Avis por Fr. Jerónimo Román. *Militarium Ordinum Analecta*, nº10, coord. de Paula Pinto da Costa. Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2008, p. 209.

<sup>25</sup> FONSECA, Luís Adão da – D. João II. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005, p. 205.

Se com D. Dinis que “ajudo mucho a esta eletcion [D. Pedro Escacho]”<sup>26</sup>, presenciemos uma ligação tácita à Ordem, no reinado seguinte, a distribuição dos bens espatários só pode ser feita com o consentimento expresso do monarca “pera seer certo El Rey que he o que se faz dos beens da Ordem que som pera seruiço de Deus e dos reys”<sup>27</sup>. Se quisermos incluir a influência de D. Leonor Teles na ascensão de Fernando Afonso de Albuquerque, pela proximidade familiar à rainha<sup>28</sup>, ou a comendadeira D. Inês Pires que, segundo D. António Caetano de Sousa, D. João I a “fez comendadeira de Santos”<sup>29</sup>, assim como a colocação dos filhos deste monarca à frente das diferentes milícias, percebemos que estamos num outra fase evolutiva da Ordem, ou seja, também aqui podemos apontar, por razões tipicamente nacionais, o conceito de várias gerações<sup>30</sup>. A primeira compreende o período abrangente desde a sua fundação até ao fim do reinado de D. Dinis; a segunda desde 1327 (Estabelecimentos de D. Pedro Escacho) até D. João I; a terceira até ao Capítulo Geral de 1508; a quarta desde a publicação da Regra de 1509 até à morte de D. Jorge, em 1550, e da última geração, a partir de 1551, com a anexação da Ordem pela coroa.

Feito este percurso, situemo-nos, agora, em 1478, ano em que D. João II convoca um Capítulo Geral, realizado em Alcácer do Sal, no decorrer do qual, foi elaborado um Regimento visitacional e eleitos os primeiros visitantes desta nova fase da vida dos espatários: o prior-mor de Palmela, Gil Vaz da Cunha e Duarte Furtado.

Os membros que representavam a milícia eram acompanhados por um escrivão, entre outros elementos (escudeiros, homens a pé, dois moços, um almocreve e os animais necessários ao transporte da respectiva comitiva)<sup>31</sup>. Os pontos sobre os quais os inquiridores deviam fazer incidir a sua acção são de vária ordem, mas podemos agrupá-los da seguinte forma:

Visitação ao convento de Palmela: observações:

– Honestidades dos membros: clérigos, freires, capelães

<sup>26</sup> FONSECA, Luís Adão da, [et tal.] – História das Íncultas Cavalarias de Cristo, Santiago e Avis por Fr. Jerónimo Román. *Militarium Ordinum Analecta*, nº10, coord. de Paula Pinto da Costa. Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2008, p. 204.

<sup>27</sup> BARBOSA, Isabel Maria de Carvalho – A Ordem de Santiago em Portugal nos Finais da Idade Média (Normativa e Prática). In *Militarium Ordinum Analecta*, nº2. Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 1998, p. 234.

<sup>28</sup> FREIRE, Anselmo Braamcamp – Brasões da Sala de Sintra, vol. II. 3ª ed. Lisboa: INCM, 1996, p. 30.

<sup>29</sup> SOUSA, António Caetano – História Genealógica da Casa Real Portuguesa, nova edição revista por M. Lopes de Almeida e César Pegado. Coimbra: Atlântida-Livraria Editora, MCMXLVI, Tomo II, p. 30.

<sup>30</sup> POSTIGO CASTELLANOS, Elena – ...Y «Los Maestres se hicieron reys, y los reys maestres». Algunas consideraciones sobre las Ordenes de Caballería de tercera generación (1520-1660). In *Militarium Ordinum Analecta*, nº2. Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 1998, p. 295.

<sup>31</sup> IAN/TT, Série Preta, livro 872, Regra, *Statutos e diffinções da Ordem de Santiago*, fl. 12v.

- Celebração dos ofícios divinos como estavam estipulados
- Conhecimento da Regra, estatutos e cerimónias
- Horas canónicas
- Refeições
- Capítulos domésticos
- Vénias
- Farmácia
- Jejuns
- Livraria/ estudo
- Procedimento em caso de morte de um freire
- Voto de obediência
- Sacramentos

Visitação às comendas

2.1 – Da Mesa Mestral

2.2 – Outras comendas

Observando o livro da *Mesa de Consciência e Ordens* referido, verificamos que dos visitadores eleitos em 1478 apenas surgem os comendadores Gil Vaz da Cunha e Duarte Furtado de Mendonça (faltando o Prior-mor), coadjuvados pelo escrivão Álvaro Dias de Frielas, notário público e apostólico que logo nesse ano visitaram a vila de Coina, pertencente ao mosteiro de Santos<sup>32</sup>, seguindo-se Santiago do Cacém, Grândola, Sines e Cercal (1480) e dois anos depois Aljustrel e Mértola (1482)<sup>33</sup>.

É provável que houvesse um novo capítulo em 1482 porque nesse ano é eleito um novo grupo formado por Francisco Portocarreiro, cavaleiro da Casa Real, anadel-mor dos besteiros da câmara, comendador de São Paulo de Salvaterra e Afonso Gondim, prior e beneficiado da igreja de Almada, acompanhados pelo escrivão Brás Álvares<sup>34</sup>.

Foram visitadas as comendas de Aljezur (1482 e 1490), Almada (1488), Arruda (1488) e Alvalade (1490). Estes dois momentos constituem aquilo que podemos chamar de “pré-fase” do processo visitacional que iria seguir-se com a chegada do Mestre D. Jorge.

Do nosso ponto de vista, podemos agrupar as visitas do século XVI em quatro grandes períodos mais ou menos homogêneos, embora entre eles assistamos a algumas inspeções esporádicas sem grande relevância.

---

<sup>32</sup> MATA, Joel Silva Ferreira – A comunidade feminina da Ordem de Santiago: a comenda de Santos em finais do século XV e no século XVI. Um estudo religioso, económico e social. *Militarium Ordinum Analecta*, nº 9. Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2007, p. 196-226.

<sup>33</sup> FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias e JARA, Anabela Azevedo – *Mesa da Consciência e Ordens*. Lisboa: IAN/TT, 1997, p. 319.

<sup>34</sup> FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias e JARA, Anabela Azevedo – *Mesa da Consciência e Ordens*. Lisboa: IAN/TT, 1997, p. 320.

### 1ª fase

O primeiro momento decorre desde o início do mestrado de D. Jorge até à publicação da Regra de 1509. Neste intervalo ocorreram 19 visitas, a cargo de Jorge de Sousa, cavaleiro da casa do Mestre D. Jorge e Luís Pires, escolar em Artes, prior da igreja de Santiago do Cacém, tendo como escrivães o já citado Brás Álvares e Álvaro Dias de Frielas, que visitaram Alhos Vedros, Barreiro, Moita, Lavradio, Almada, Coina, Sesimbra, Arruda, Canha, Samora Correia e Belmonte.

Podemos perguntar qual terá sido a razão deste avolumar de visitas e que motivos e motivações estariam na base do interesse por este tipo de acções.

Pensamos que através deste primeiro ensaio, foi possível fazer-se um balanço do estado da geografia comendatária nos segmentos religioso, patrimonial e social. Sem dúvida que as anotações e as recomendações dos visitantes foram importantes para a elaboração de um regimento pormenorizado, inserto na Regra de 1509<sup>35</sup>.

Tanto o mestre como a comendadeira do mosteiro de Santos solicitaram à cúria romana a solução para pôr cobro à indisciplina que grassava nas comendas, sobretudo a nível patrimonial e da sonegação de direitos, embora já, por volta de 1484, tenha sido feita a Xisto IV uma exposição sobre os problemas que a Ordem enfrentava<sup>36</sup>. Havia um sentimento de abandono por parte dos responsáveis gerando-se um clima de impunidade que beneficiava os que se serviam dos bens e direitos alheios.

O papa surge como uma possibilidade para dar um novo rumo à Ordem no seu todo. O seu auxílio torna-se crucial, dada a natureza daqueles contra os quais a Ordem devia exigir o retorno de tudo o que lhe pertencia.

Neste sentido, D. Jorge intercede junto do papa Júlio II que, em 1505, envia uma bula dirigida aos arcebispos, bispos, priores, arcediagos, chantres e tesoureiros, pela qual faz saber que D. Jorge, delegado da Sé apostólica, mestre da milícia de Santiago se havia queixado que alguns arcebispos, bispos, outros prelados da Igreja, clérigos, pessoas eclesiásticas tanto religiosas como seculares, duques, barões, condes, nobres, cidades, vilas, dioceses, universidades e outras pessoas singulares detinham bens patrimoniais da Ordem como bosques, prados, moinhos, terras, direitos e jurisdições, rendas, proventos do mestre e da comendadeira, sendo todos eles considerados pelo papa como ocupadores, detentores, usurpadores, molestadores e perturbadores.

Dada a gravidade da situação exposta, o papa mostra-se interessado em auxiliar o mestre utilizando os meios que estão ao seu alcance: lançamento da excomunhão, interditos eclesiásticos, sentenças e censuras sobre todos os que não devolvessem livremente os bens que pertenciam à Ordem<sup>37</sup>.

De igual forma, a comendadeira procura também obter do papa o reforço da sua autoridade contra a sistemática interferência no seu património, direitos e

<sup>35</sup> BUC, R-31-20- *Regra. Statutos da Ordem de Santiago*, fl. LII-LXIIIV.

<sup>36</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, cx.1, m.3, n° 8; m.3, n° 47-81.

<sup>37</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, cx.1, m.5, n° 6; n° 80-6.

jurisdições, de pessoas alheias ao cenóbio. São exemplo disso, as queixas apresentadas em 1488<sup>38</sup>, 1513<sup>39</sup> e 1522<sup>40</sup>.

A acção das visitas observada pelo ângulo do que atrás fica exposto capta apenas a realidade patrimonial em geral, quando sabemos que os visitantes tinham como objecto essencial o estado espiritual da comenda: comportamento dos clérigos, estado das igrejas e das confrarias, os ornamentos, a pia de baptizar, os sinos e a renovação da água-benta, o hospital e as suas rendas, as confrarias e o número de confrades, os sacramentos e, depois então, vinha o arrolamento patrimonial. Esta visão meramente senhorial, distorce a realidade tida em conta nas visitas.

## 2ª fase

No Capítulo Geral realizado a 23 de Julho de 1509, em Palmela, os definidores eleitos no ano anterior entenderam incluir o mestre nas visitas. O argumento ou argumentos resumem-se à simples constatação de que era necessário que o mestre visitasse pessoalmente o território da Ordem, “porquanto o dito mestrado avia muytos annos que nam fora visitado e era necesario Sua Senhoria visitar pessoalmente pidymdo lhe isto com muitia instamcia que o quisesse fazer”<sup>41</sup>.

Todavia, os definidores D. Gonçalo Coutinho, Gil Vaz da Cunha, Gonçalo Freire e Álvaro de Mascarenhas, a 23 de Maio de 1510, voltam a insistir com D. Jorge na necessidade de recomeçarem as visitas. Os argumentos apresentados foram os mesmos. Perante a insistência, o mestre, acompanhado pelo prior-mor D. João de Braga, Francisco Barradas, comendador de Mouguelas, seu chanceler e da Ordem, Mendo Afonso e Pêro Gonçalves, capelães do mestre, João da Ribeira e pelo escrivão Diogo Coelho, decide fazer um périplo pela grande maioria das comendas e bens da Ordem.

Os livros quinhentistas catalogados pela *Mesa de Consciência e Ordens*, para o período entre 1509 e 1550, revelam-nos que as visitas foram muito heterogêneas, não parecendo haver um plano estratégico e uma sequência consubstanciada num dinamismo cronológico. Há, contudo, dois momentos altos: o primeiro acontece entre 1510-1512 e o segundo entre 1533-1534.

Nos primeiros três anos totalizaram-se cerca de 20 visitas. Mas os anos compreendidos entre 1513 e 1532 corresponderam a um tempo de letargia, no qual aconteceram apenas 25 visitas o que mostra que houve um forte abrandamento e de certa forma, um esquecimento da Ordem.

Apesar do Mestre continuar a fazer visitas até 1525-1526 (e a de Setúbal em 1544), o certo é que em 1525, os visitantes são agora Mendo Afonso, deão da capela do mestre D. Jorge e prior de Santa Maria de Setúbal e Diogo Cotão,

<sup>38</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, cx.1, m.8, n° 10.

<sup>39</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, cx.1, m.2, n° 9.

<sup>40</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, cx.18, m.1, n° 6.

<sup>41</sup> IAN/TT, *Gav. 21*, m. único, fl. 3v.

sub-prior do convento e prior de Santa Maria de Alcácer do Sal, acompanhados pelo escrivão Francisco Coelho. Exercem funções até 1527<sup>42</sup>.

Passemos aos anos de 1533-1534. De facto, e contra as expectativas, foi dado um novo impulso às visitas agora a cargo de Diogo Salema, cavaleiro da Ordem de Santiago e António Fernandes, prior de Colos, acompanhados pelo escrivão João de Évora<sup>43</sup> que percorreram a comarca algarvia. Ao mesmo tempo eram eleitos Álvaro Mendes, cavaleiro da Ordem de Santiago e Afonso Rodrigues, prior da igreja de São Pedro de Palmela, para visitarem a comarca de Campo de Ourique. Foi escrivão João Dias da Costa<sup>44</sup>. Nestes dois anos de labor intenso foram realizadas 55 visitas.

No ano seguinte (1535) foi eleita uma equipa constituída por Diogo Salema e Diogo Gonçalves Figueiroa, prior da igreja de Santa Cruz de Almodôvar, para se deslocarem à comenda de Mértola<sup>45</sup>.

Já no entardecer da vida de D. Jorge, assistimos a mais dois blocos de visitas. O primeiro surge em 1544, e foi realizado por Álvaro Mendes, cavaleiro da Ordem e por Baltasar Rodrigues, capelão do Mestre e prior das igrejas de Alcácer e de Grândola, servidos pelo escrivão António de Almeida<sup>46</sup>. Foram observadas as comendas de Azeitão, Canha, Coina e Sesimbra<sup>47</sup>. No último ano de vida do Mestre, D. António Preto, prior-mor do convento de Palmela e da Ordem de Santiago, acompanhado por Diogo da Silva, comendador de Messejana realiza 6 visitas<sup>48</sup>. Este segundo impulso surge na sequência lógica do Capítulo Geral realizado a seis de Outubro de 1532, no convento de Palmela<sup>49</sup> e da publicação da Regra, em 1542.

### 3ª fase

A terceira fase, que concentra num curto espaço de tempo 20 visitas, surge nos anos de 1564 e 1565 e estiveram a cargo de Estêvão de Brito, comendador

<sup>42</sup> FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias e JARA, Anabela Azevedo – Mesa da Consciência e Ordens. Lisboa: IAN/TT, 1997, p. 326-327.

<sup>43</sup> FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias e JARA, Anabela Azevedo – Mesa da Consciência e Ordens. Lisboa: IAN/TT, 1997, p. 327-332.

<sup>44</sup> FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias e JARA, Anabela Azevedo – Mesa da Consciência e Ordens. Lisboa: IAN/TT, 1997, p. 328-329.

<sup>45</sup> FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias e JARA, Anabela Azevedo – Mesa da Consciência e Ordens. Lisboa: IAN/TT, 1997, p. 328.

<sup>46</sup> FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias e JARA, Anabela Azevedo – Mesa da Consciência e Ordens. Lisboa: IAN/TT, 1997, p. 332.

<sup>47</sup> FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias e JARA, Anabela Azevedo – Mesa da Consciência e Ordens. Lisboa: IAN/TT, 1997, p. 332.

<sup>48</sup> FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias e JARA, Anabela Azevedo – Mesa da Consciência e Ordens. Lisboa: IAN/TT, 1997, p. 332.

<sup>49</sup> BNL, Res. 129 e Res. 130V – *Regra Statutos e Diffinções da Ordem de Santiago*. Lisboa: Germão Galharde, 1542, fl. [2v].

de Panóias e de Faro, e de Mestre Gaspar, prior da igreja de Santa Maria da Graça de Setúbal<sup>50</sup>.

Também no ano de 1565 temos notícia de outros grupos de visitantes mas a sua acção foi muito reduzida. É o caso do prior Gonçalo Barradas e Estêvão de Brito (Canha, Sines e Santiago do Cacém)<sup>51</sup>, Diogo Carvalho e Gaspar Rodrigues, prior de S. Pedro de Palmela (igreja de S. Lourenço de Portalegre)<sup>52</sup>. Com a aneção da Ordem à coroa, em 1551, seria de prever que um novo balanço fosse então realizado. Pelos *Livros de Visitas* que são conhecidos, vemos que a actividade de visitar as comendas surge um pouco mais tarde, o que nos parece estranho, tanto mais que a *Mesa da Consciência e Ordens*, criada nos finais de 1532, tinha agora a jurisdição temporal e espiritual das Ordens<sup>53</sup>, e seria de esperar que este instituto tivesse uma acção mais próxima da realidade comendatária, o que de facto não parece ter acontecido.

#### 4ª fase

Finalmente, a quarta fase situa-se nos anos de 1570-1571, altura em que assistimos ao ressurgir de um movimento de visitas que totalizaram 16 inquirições que estiveram a cargo de D. Diogo de Gouveia, prior-mor do convento de Palmela e da Ordem de Santiago<sup>54</sup>.

Como já percebemos a distribuição das comendas obedecia a um sistema bipartido. Um certo conjunto de unidades geográficas fazia parte da Mesa Mestral<sup>55</sup> destinado ao mantimento do Mestre e, por isso, podemos dizer que estamos em presença do segmento patrimonial mais importante da Ordem, sendo pois, de esperar que estas comendas fossem visitadas regularmente. Não obstante, constatamos que nos primeiros anos, isto é, entre 1510-1512, de um conjunto de 18 comendas, (se computarmos as igrejas de Faro, Tavira e Loulé) somente cinco foram objecto de inquirição. Outras porém, nunca foram visitadas nesta primeira fase quinhentista, como por exemplo, Samora Correia, Belmonte, os moios de Santarém, Torrão, Santiago do Cacém e as igrejas algarvias. Esta questão permite interrogarmo-nos se nesses locais tudo estaria de acordo à regra.

<sup>50</sup> FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias e JARA, Anabela Azevedo – Mesa da Consciência e Ordens. Lisboa: IAN/TT, 1997, p. 333.

<sup>51</sup> FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias e JARA, Anabela Azevedo – Mesa da Consciência e Ordens. Lisboa: IAN/TT, 1997, p. 335.

<sup>52</sup> FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias e JARA, Anabela Azevedo – Mesa da Consciência e Ordens. Lisboa: IAN/TT, 1997, p. 333.

<sup>53</sup> SUBTIL, José Manuel – A Administração Central da Coroa. In *História de Portugal no Alvorecer da Modernidade*, dir. de José Mattoso e coord. de Joaquim Romero de Magalhães. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, Vol. 3, p. 87.

<sup>54</sup> FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias e JARA, Anabela Azevedo – Mesa da Consciência e Ordens. Lisboa: IAN/TT, 1997, p. 336.

<sup>55</sup> PIMENTA, Maria Cristina Gomes – As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: o Governo de D. Jorge. *Militarium Ordinum Analecta*, nº5. Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2001, p. 139.

A reunião capitular de 1508 não traduz uma ideia clara quanto à forma como as visitas devem ser feitas, isto é, fixa-se um regimento, e apenas se alude ao facto da Ordem há muito tempo que não era visitada. Esta afirmação não é totalmente verdade. Conhecemos várias visitas dos finais do século XV, como já referimos. Se os Treze estavam efectivamente interessados em visitar a totalidade do mestrado devia ter sido traçada uma linha condutora, um roteiro no qual constasse os objectivos efectivos e o percurso geográfico a seguir de forma planificada.

Os livros de visitas mostram-nos realidades diferentes para o conjunto das comendas. Há as que durante um século foram visitadas uma só vez, como é o caso de Belmonte (1564), Alcútim (1534), Alcaria Ruiva (1516), Arrábida (1564), Castro Marim, Cacela, Espada de Elvas, Ferreira, Faro, Loulé, Mouguelas, Montemor-o-Novo, Martim Longo, Odeleite, Palhais, Santos e Tavira e as comendas mais visitadas, durante o século XVI, registam uma média entre quatro a seis visitas, número que fica muito aquém do que as Regras de 1509 ou a de 1542 determinam.

Os livros de visitas mostram que os visitantes são quase sempre diferentes. A razão, a nosso ver, prende-se com a dificuldade na execução da tarefa.

Os livros de visitas mostram-nos que o problema é endémico, provocado pela sistemática ausência do respectivo comendador. A comenda sem o seu titular padece de uma orfandade disciplinadora, condutora e incentivadora, por exemplo, quanto ao desbravamento de terras, o aproveitamento dos mortórios, o restauro de pardieiros e a vigilância dos termos, nomeadamente os terrenos de baldio destinados à pastagem.

Os livros de visitas mostram-nos também que comendas que fazem fronteira umas com as outras rivalizam entre si pela posse de bens, quando afinal a Ordem é a mesma mas os interesses são diferentes.

Os livros de visitas são um precioso indicador do crescimento, diminuição ou estabilização demográfica. Os atritos entre o poder concelhio e a Ordem são gerais em várias comendas, nomeadamente no que diz respeito às posturas do concelho, sem autorização do Mestre. Os pesos e medidas, a portagem, as estalagens, os banhos, a travessia fluvial, a limpeza dos caminhos são outras tantas realidades que os livros de visitas nos mostram.

Assim, o que podemos dizer em síntese é que as visitas no século XVI têm a sua origem devido a um conjunto de factores exarados na documentação.

Em primeiro lugar porque a Ordem sentia que o seu património estava a delapidar-se não tanto pela força dos usurpadores mas pela pouca importância dada pelos comendadores, mais interessados em desempenhar outros cargos mais rentáveis.

Em segundo lugar, porque D. Jorge pretendia dar um impulso administrativo e ao mesmo tempo estar atento ao aspecto religioso que é talvez aquele que está tratado, com maior profundidade em todas as visitas.

Este movimento é intermitente ao longo de toda a centúria de Quinhentos. As recomendações deixadas nas determinações gerais e particulares raramente são cumpridas. Apesar de se anunciar algumas medidas penalizadoras sobre os

responsáveis, nomeadamente o pároco, o comendador ou a comendadeira, não há memória de que algum titular tenha sido punido por não realizar o que os visitantes determinam.

Assim, o estado das comendas que os livros de visitas nos revela é o de uma imagem muito pálida do fulgor e da vivacidade de uma Ordem que, em épocas mais recuadas, desempenhou um papel muito significativo no povoamento e organização administrativa do reino.

Nesses tempos, as visitas eram raras mas a Ordem era forte. No século XVI houve uma série substancial de visitas mas a radiografia que nos é dada a conhecer mostra-nos um instituto interessado na resolução de pequenos problemas.



# Fidalgos, Cavaleiros e Vilões:

## As ordens militares de Avis e de Santiago (1330-1449)

Luís Filipe Oliveira

Universidade do Algarve; I.E.M.

**Resumo:** A partir de uma análise prosopográfica de um universo de 204 comendadores e de 19 mestres e administradores, procura-se definir o papel dos diferentes grupos sociais no recrutamento das ordens militares. Ao contrário dos autores que têm insistido no carácter aristocrático das milícias, os dados analisados permitiram verificar que estas se caracterizavam por outro ambiente social, mais diverso, dado o predomínio dos mestres e dos comendadores que eram recrutados entre as elites urbanas do reino, até finais do século XIV. Ao mesmo tempo, sublinha-se que a aristocratização das ordens é um fenómeno já do século XV, motivado pela entrega dos mestrados aos homens da Corte e aos infantes da família real, sem que elas se transformassem, no entanto, em espaços exclusivamente destinados aos fidalgos do reino.

**Abstract:** Based upon a prosopographical study of 204 commanders and 19 masters and lay Administrators, the author aims to define the role of the different social groupings in the recruitment policies of the military orders. The traditional view of the military orders as institutions suited for nobles is challenged by stressing the frequent recruitment of brethren from urban social groups and even from families of more modest status. On the other hand, the data collected allowed to verify changes in the recruitment policies during the 15th century, when noblemen became prevalent amongst the brethren, even if the orders did not turn into an *exclusive club* to the nobles of the kingdom. It was further suggested that this change and the consequent transformation of the order's social environment should be related to the increasing influence of the Crown, a fact which has been noticed by several historians and has become a sort of *common wisdom*.

**Palavras-chave:** Ordens Militares, Prosopografia, Recrutamento, Nobreza, Elites urbanas.

**Key-words:** Military Orders, Prosopography, Recruitment policies, Nobility, Urban knights.

Muito mudou desde que Derek W. Lomax deu a conhecer, em 1976, um diagnóstico pouco animador da produção historiográfica portuguesa sobre Ordens Militares<sup>1</sup>. Nas últimas décadas, têm-se multiplicado, na verdade, as iniciativas, os congressos e as publicações e a investigação sobre as milícias forma hoje uma área consolidada no panorama historiográfico português<sup>2</sup>. Se bem que ainda haja muito por fazer, e em vários capítulos, todas as ordens presentes no reino foram já objecto de estudos monográficos<sup>3</sup>, a partir dos quais é possível reconstituir o modo de vida dos seus membros, esclarecer a sua organização interna, conhecer a distribuição das comendas, ou caracterizar a acção dos mestres que as dirigiram. Também já estão disponíveis alguns instrumentos de trabalho, indispensáveis para listar os arquivos e as fontes, para enquadrar a cronologia e a trajetória de cada ordem, ou até para entrar em contacto com aquilo que definia a vida monástica nas suas casas e nos seus conventos<sup>4</sup>. Continua a faltar, contudo, uma visão de conjunto, que sintetize o papel das ordens na história do reino, embora exista um primeiro ensaio, feito no âmbito de uma entrada de Dicionário<sup>5</sup>.

Mais preocupados com as questões institucionais e patrimoniais, pouca tem sido a atenção dada nesses trabalhos ao ambiente social das ordens. Quase nada se sabe das famílias de origem dos freires, nem dos meios sociais onde eles eram recrutados. Isso deve-se, em boa parte, à míngua de fontes disponíveis, ou à modéstia dos elementos que elas proporcionam, em regra reduzindo a identidade dos freires ao nome próprio e ao patronímico que usavam, ou, em certos casos, ao ofício que exerciam no interior da milícia. Tal costume justificava-se, quiçá, pela vontade de cortar os laços dos freires com a vida no século — a regra de Santiago proibia-os de exaltar a riqueza e a nobreza da sua linhagem, mas

---

<sup>1</sup> Cf. Derek W. LOMAX, *Las Ordenes Militares en la Peninsula Iberica Durante La Edad Media*, Sep. de *Repertorio de Historia de las Ciencias Eclesiasticas en Espana*, nº 6, Salamanca, 1976, pp. 13, 71 e ss

<sup>2</sup> Para um inventário da produção historiográfica, veja-se Carlos de AYALA MARTÍNEZ *et al.*, “Las Órdenes Militares en La Edad Media Peninsular. Historiografia 1976-1992. II. Corona de Aragon, Navarra y Portugal”, *Medievalismo. Boletín de la Sociedad Espanola. de Estudios Medievales*, nº 3, 1993, pp. 87-144; Carlos de AYALA MARTÍNEZ e Carlos BARQUERO GONI, “Historiografia Hispanica Y Ordenes Militares en La Edad Media, 1993-2003”, *Medievalismo. Boletín de la Sociedad Espanola. de Estudios Medievales*, nº 12, 2002, pp. 101-161.

<sup>3</sup> Para listar estes estudos, vejam-se os inventários citados na nota anterior. A eles, acrescente-se, porém, para a ordem do Templo, a tese de doutoramento de José VALENTE, *Soldiers and Settlers: The Knights Templar in Portugal, 1128-1319*, dissertação de doutoramento apresentada à Universidade da Califórnia, Santa Bárbara, 2002.

<sup>4</sup> Cf. Maria do Carmo FARINHA e Anabela Azevedo JARA, *Mesa da Consciência e Ordens*, Lisboa, 1997; Bernardo Vasconcelos e SOUSA (dir.), *Ordens Religiosas em Portugal. Das Origens a Trento – Guia Histórico*, Lisboa, 2005, pp. 453-502, 505 e ss.

<sup>5</sup> Cf. *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, dir. de Carlos AZEVEDO, Lisboa, 2001, s. v. “Ordens Militares”. O texto é de Luís Adão da FONSECA.

também de aviltar a origem dos outros<sup>6</sup> —, ou mesmo pela necessidade de manter o espírito de corpo e a coesão interna. Seja como for, o facto tem dificultado o conhecimento do estatuto social da maior parte deles, em particular dos que eram oriundos de meios familiares menos prestigiados e que não deixaram, por isso, outras memórias documentais. À excepção de alguns mestres e comendadores, não muitos, por sinal, poucos são os freires identificados com o rigor desejado e pouco se sabe da composição social das ordens<sup>7</sup>, sobretudo antes de meados do século XIV, quando o registo dos seus apelidos familiares se tornou mais frequente<sup>8</sup>. Pelas dificuldades que encerra, o tema não tem suscitado, de resto, um interesse particular entre os investigadores peninsulares<sup>9</sup>, não obstante a renovação que a historiografia das ordens conheceu nos últimos anos. Por falta de dados, este foi um dos assuntos *esquecidos* nas obras de síntese mais recentes<sup>10</sup>.

<sup>6</sup> Cf. Derek W. LOMAX, *La Orden de Santiago (1170-1275)*, Madrid, 1965, p. 230, doc. n.º 1, n.º 72-73: “El frayre que uinier en remembranza de riqueza que ouo ante de la orden o en la orden o nobleza de so linage e por aquesto se exaltare recebuda uenia sea batido de disciplinas. El frayre que a so frayre so linage auiltare...”

<sup>7</sup> No ensaio de síntese de Luís Adão da FONSECA (cf. *Dicionário de História Religiosa...*, s. v. “Ordens Militares”), pouco se adiantou sobre a matéria, embora as ordens sejam caracterizadas como “elementos estruturantes de grupos sociológicos”. São escassos, de resto, os dados disponíveis. Entre outros, veja-se Maria Cristina CUNHA, *A Ordem Militar de Avis (Das Origens a 1329)*, diss. de mestrado apresentada à F. Letras da Universidade do Porto,, 1989, pp. 37, 55-57; Paula Pinto COSTA, *A Ordem Militar do Hospital em Portugal (séculos XII-XIV)*, diss. de mestrado apresentada à F. L. da Universidade do Porto, 1993, pp. 40, 162-190; Mário Sousa CUNHA, *A Ordem Militar de Santiago (Das origens a 1327)*, diss. de mestrado apresentada à Fac. de Letras da Universidade do Porto, 1991, pp. 194-195, 204-206, 216-233.

<sup>8</sup> Para alguns testemunhos, veja-se Miguel RODRIGUEZ LLOPIS, *Conflictos Fronteirizos y Dependencia Señorial: La Encomienda Santiaguista de Yeste y Tabilla (s. XIII-XV)*, Albacete, 1982, pp. 68-69; Pedro PORRAS ARBOLEDAS, *La Orden de Santiago En El Siglo XV. La Provincia de Castilla*, Madrid, 1997, pp. 60 e ss; Isabel Morgado e SILVA, “A Ordem de Cristo durante o mestrado de D. Lopo Dias de Sousa (1373 ?-1417)”, *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 1, 1997, pp. 118-126; Maria Cristina PIMENTA, “A Ordem Militar de Avis Durante o mestrado de D. Fernão Rodrigues de Sequeira”, *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 1, 1997, pp. 160, 165-166.

<sup>9</sup> Cf. Miguel LADERO QUESADA, “La investigación sobre Ordenes Militares en la Edad Media hispánica durante los últimos decenios: Corona de Castilla y Leon”, in R. IZQUIERDO BENITO e F. RUIZ GOMES (coord.), *Las Ordenes Militares en la Península Iberica*, Cuenca, 2000, vol. I, p. 15; Philippe JOSSERAND, “La figure du commandeur dans les prieurés castillans et léonais du Temple et de l’Hôpital: une approche prosopographique (fin XII-milieu XIV siècle”, in Isabel Cristina FERNANDES (coord.), *Ordens Militares. Guerra, Religião, Poder e Cultura. Actas do III Encontro sobre Ordens Militares*, Palmela, 1999, vol. I, pp. 149-151. Como notou Alain DEMURGER (“Le personnel des commanderies d’après les interrogations du procès des Templiers”, in Anthony LUTTRELL e Léon PRESSOURYE (dirs.), *La Commanderie. Institution des ordres militaires dans l’Occident médiéval*, Paris, 2002, p. 136), o panorama europeu não é muito diverso.

<sup>10</sup> Cf. C. de AYALA MARTÍNEZ, *Las órdenes militares hispánicas en la edad media (siglos XII-XV)*, Madrid, 2003, p. 12. Nas restantes obras de síntese (cf. Gonzalo MARTÍNEZ DIEZ, *Los*

Tal lacuna historiográfica não obistou a que se consolidasse, porém, uma imagem aristocrática das ordens. Em parte devido à influência das análises de Derek Lomax, muitos investigadores têm sublinhado, com efeito, o predomínio de nobres entre os freires, quando não afirmaram categoricamente o estatuto aristocrático de todos os cavaleiros das ordens<sup>11</sup>. A ideia depressa se tornou corrente, mesmo quando se reconhecia não haver indícios para a demonstrar, seja por falta de dados seguros, seja porque estes eram, muitas vezes, de interpretação controversa<sup>12</sup>. Pouco prova, na verdade, tal predomínio e nada garante que se exigisse aos freires uma ascendência nobre. Até meados do século XIV, pelo menos, os recrutas peninsulares do Templo e do Hospital não eram obrigados a fazerem prova de sangue, sendo preciso esperar pelas Definições de Calatrava de 1383 para que se desse preferência ao recrutamento de nobres<sup>13</sup>. Diversos testemunhos sugeriam, por outro lado, que era frequente o recrutamento de freires peninsulares entre os grupos sociais urbanos e há muito que se assinalara, entre os teutónicos, a escassez de freires oriundos da alta nobreza e a importância dos professos saídos do patriciado urbano e da pequena

---

*Templarios en la Corona de Castilla*, Burgos, 1993; Gonzalo MARTÍNEZ DIEZ, *La cruz y la espada. Vida cotidiana de las órdenes militares españolas*, Barcelona, 2002; Carlos BARQUERO GONI, *Los Caballeros Hospitalarios durante la Edad Media en España*, Burgos, 2003), o esquecimento não é menor, se bem que o último destes autores lhe dedicasse algumas páginas (pp. 98-100), para assinalar a aristocratização da milícia nos finais da Idade Média.

<sup>11</sup> Além das observações de Derek W. LOMAX (*La Orden de Santiago...*, pp. 88-89), veja-se Desmond SEWARD, *The Monks of War. The Military Religious Orders*, 2ª ed. revista, Londres, 1995 [1ª ed. 1972], p. 17; Milagros RIVERRA GARRETAS, "Los Ritos de Iniciación en la Orden Militar de Santiago", *Anuario de Estudios Medievales*, nº 12, 1982, pp. 290-291; Daniel RODRIGUEZ BLANCO, *La Orden de Santiago en Extremadura en la baja Edad Media (siglos XIV y XV)*, Badajoz, 1985, pp. 110, 128-129; Carlos BARQUERO GONI, "Los Hospitalarios y la Nobleza Castellano-Leonesa (Siglos XII-XIII)", *Historia. Instituciones. Documentos*, nº 21, 1994, pp. 13-40. Para o caso português, veja-se José MATTOSO, *Ricos Homens, Infanções e Cavaleiros. A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII*, 2ª edição, Lisboa, 1985, pp. 232-236; Stéphane BOISSELLIER, *Naissance D'Une Identité Portugaise. La vie rurale entre Tage et Guadiana de l'Islam à la Reconquête (X-XIV siècles)*, Lisboa, 1999, pp. 324-325, 394-395, 406; Paula Pinto COSTA, "A nobreza e a ordem do Hospital: uma aliança estratégica", in Isabel Cristina FERNANDES (coord.), *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental. Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares (30 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2002)*, Palmela, 2005, pp. 605-621.

<sup>12</sup> Cf. Simon BARTON, *The Aristocracy in Twelfth-Century León and Castille*, Cambridge, 1997, pp. 158.

<sup>13</sup> Cf. A. LUTTRELL, "Las Órdenes Militares en la sociedad hispánica. Los Hospitalarios aragoneses, 1340-1360", *Anuario de Estudios Medievales*, nº 11, 1981, pp. 593, 595; Philippe JOSSERAND, *Eglise et Pouvoir dans la Péninsule Ibérique: Les Ordres Militaires dans le royaume de Castille (1252-1369)*, Madrid, 2004, pp. 377-381. Para Calatrava, veja-se Joseph O' CALLAGHAN, "Las definiciones de la Orden de Calatrava, 1383-1418", *En la España Medieval*, nº 19, 1996, p. 107 nº 10.

nobreza<sup>14</sup>. Tal perspectiva tardou, porém, a ser acolhida pelos investigadores, talvez porque a documentação mais abundante dos séculos XV e XVI parecia provar o estatuto aristocrático das ordens militares.

A definição do contributo da nobreza no recrutamento das ordens não era uma questão menor. Para lá do seu impacto nas análises dos jogos políticos, a tarefa era necessária quer para conhecer o ambiente social das milícias, quer para se avaliar o lugar que elas tinham na história da nobreza. Se bem que a sugestão não tenha tido o eco que merecia entre os investigadores das ordens militares, desde 1982 que José Mattoso articulava a adopção de costumes linhagísticos com o aumento dos recrutas de origem nobre que julgou detectar a partir de inícios do século XIII<sup>15</sup>. A hipótese era atractiva e tinha diversas vantagens. Sugeria, em primeiro lugar, que os nobres não tinham sido alheios à divulgação do modelo do cavaleiro cristão, à ideia de martírio e ao ideal de serviço à Cristandade. Também associava, por outro lado, a transformação das estruturas de parentesco à história das ordens, ajudando assim a explicar o sucesso e a pujança militar que elas revelaram durante o século XIII, quando foram responsáveis pela conquista das terras do Sul. Trazia, finalmente, uma explicação plausível para a visão das milícias como espaços destinados aos fidalgos e por eles controlados, justificando, portanto, da melhor forma, aquilo que muitos investigadores suspeitavam sobre a sociologia das ordens.

Ainda que a presença de nobres entre os freires seja inquestionável, os poucos casos conhecidos, em regra reduzidos a quem ocupou lugares de proa na hierarquia das ordens<sup>16</sup>, não bastam para demonstrar uma adesão generalizada da nobreza aos institutos militares. Por outro lado, nada indica que a adopção dos costumes linhagísticos fosse decisiva na multiplicação de vocações nobres a partir do século XIII. Tal como era frequente no mundo monástico, muitas profissões parecem ter resultado de uma opção feita no fim da vida, como aconteceu com Estêvão Vasques Pimentel, Martim Afonso de Resende e João Rodrigues Pimentel,

<sup>14</sup> Cf. A. LUTTRELL, "Las Órdenes Militares...", p. 593; A. LUTTRELL, "The Hospitaller Priory of Catalunya in the Fourteenth Century", in *The Hospitaller State on Rhodes and its Western Provinces, 1306-1462*, Aldershot, 1999, n.º XV, pp. 7-8. Quanto aos teutónicos, veja-se Karol GORSKI, "L'Ordre Teutonique: Un nouveau point de vue", *Revue Historique*, t. 230, 1963, pp. 288-289, 292, 294.; Klaus MILITZER, "The Recruitment of brethren for the Teutonic Order in Livonia, 1237-1562", in Malcom BARBER (coord.), *The Military Orders: Fighting for the Faith and Caring for the Sick*, Aldershot, 1994, pp. 275-277; Philippe JOSSERAND, "A Ordem de Santa Maria dos Teutónicos", in F. NOVOA PORTELA e C. de AYALA MARTÍNEZ (coords.), *As Ordens Militares na Europa Medieval*, Lisboa, 2005, p. 177.

<sup>15</sup> Cf. José MATTOSO, *Ricos-Homens, Infanções ...*, pp. 227-239.

<sup>16</sup> Além das referências supra citadas (nota 9), tenha-se em conta que é isso que sucede com a maior parte dos freires que ficaram mencionados, por meados do século XIV, na obra genealógica do conde D. Pedro. Veja-se *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro. Portugaliae Monumenta Historica. Nova Série*, vol. II, tomo I e II, edição de J. MATTOSO, Lisboa, 1980.

que só se fizeram freires depois de enviurarem<sup>17</sup>, ou até com Gonçalo Anes da Teixeira e Gonçalo Peres Pereira, já que há notícia de terem casado<sup>18</sup>. Noutros casos, a entrada em ordem parece ter sido determinada por factores de outro género, como o peso da vizinhança com os conventos e com as sedes das comendas, ou o parentesco com os mestres, fenómeno muito frequente entre os freires e observado entre os Correias, os Pimentéis e os Barretos, entre vários outros<sup>19</sup>.

A permanência de partilhas igualitárias até meados do século XIV, que tem sido recentemente sublinhada<sup>20</sup>, embora não seja incompatível com a organização de linhagens, também obriga a rever o valor da exclusão da herança para explicar a entrada de nobres nas ordens militares. Mais que a eventual exclusão da herança paterna, foi talvez a fragmentação dos bens de muitas famílias, ou a modéstia dos seus recursos, que levou alguns deles a optarem por uma carreira nas ordens militares. A menos que estivessem bem relacionados, ou pudessem negociar as condições de admissão, a opção pelas ordens comportava, porém, alguns riscos. Como freires, ficavam sujeitos ao arbítrio dos mestres, sem terem qualquer garantia de lhes ser confiada uma comenda, ou de a poderem conservar por vários anos, já que os mandatos de comendador só se tornariam vitalícios ao longo do século XIV<sup>21</sup>. Para quem dispunha de menores recursos, é provável que o risco fosse gratificante e que as oportunidades oferecidas pelas ordens compensassem, de algum modo, a escassez de fortuna, ou a dispersão do património familiar.

Há indícios, de resto, de certa desconfiança e animosidade dos meios aristocráticos em relação às ordens militares. Em 1982, José Mattoso já tinha feito notar o silêncio com que os *Livros de Linhagens* envolviam os membros das ordens, ou o alheamento da nobreza dos valores próprios dos monges-guerreiros, em particular no que respeita à ideia de martírio e ao ideal de serviço à Cristandade<sup>22</sup>. Também Luís Krus chamou a atenção, em 1994, para a rivalidade que opunha a

<sup>17</sup> Cf. Bernardo Vasconcelos e SOUSA, *Os Pimentéis. Percursos de Uma Linhagem da Nobreza Medieval Portuguesa (Séculos XIII-XIV)*, Lisboa, 2000, pp. 151, 172, 206; José Augusto PIZARRO, *Linhagens Medievais Portuguesas. Genealogias e Estratégias (1279-1325)*, Porto, 1999, vol. I, pp. 305-306.

<sup>18</sup> J. Augusto PIZARRO, *Linhagens Medievais...*, vol. II, pp. 147-148, 302-304.

<sup>19</sup> Cf. José MATTOSO, *Ricos-Homens, Infâncias...*, p. 234; J. Augusto PIZARRO, *Linhagens Medievais...*, vol. I, pp. 405-407 e vol. II, pp. 391 e ss.; Bernardo Vasconcelos e SOUSA, *Os Pimentéis...*, pp. 149 e ss.

<sup>20</sup> Cf. Leontina VENTURA, *A Nobreza de Corte de Afonso III*, diss. de dout. apresentada à F. Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 199, vol. I, 187-8, 353, 381-2; Bernardo Vasconcelos e SOUSA, *Os Pimentéis...*, pp. 252-264; J. Augusto PIZARRO, *Linhagen Medievais...*, vol. II, pp. 565 e ss.

<sup>21</sup> Cf. C. de AYALA MARTÍNEZ, *Las órdenes militares...*, pp. 243, 246, 347-350; Philippe JOSSERAND, *Église et Pouvoir...*, pp. 337-339. Note-se, porém, que a opinião dos dois Autores não é coincidente: o primeiro datou essa alteração de meados do século XIV, situando-a o segundo por finais da centúria.

<sup>22</sup> Cf. José MATTOSO, *Ricos-Homens, Infâncias...*, pp. 235-238.

pequena nobreza nortenha aos homens das ordens<sup>23</sup>, a partir de uma narrativa dos citados *Livros*. Diversas cantigas compostas em cortes senhoriais também oferecem, de resto, uma imagem muito negativa dos freires, apresentado-os como homens de baixa extracção social e peritos em artes mágicas, ou dizendo-os incapazes de cumprirem os votos monásticos<sup>24</sup>. Não raro censuram-lhes a falta de *generosidade* e a *vilania*, bem expressas por uma ambição e uma avareza desmesuradas<sup>25</sup>.

Mesmo que não possam generalizar-se, estas observações parecem mostrar que a presença de nobres não era suficiente para aristocratizar as milícias. Foi essa, aliás, a sugestão avançada por Philippe Josserand em 1998, e, depois, em 2000, a partir da análise da antroponímia dos freires do Templo e do Hospital na Península<sup>26</sup>. De acordo com os dados apresentados por este autor, o predomínio dos fidalgos parece ser um fenómeno tardio, que apenas se revelará durante a primeira metade de trezentos, segundo ritmos próprios a cada milícia. Ainda que estas indicações não sejam seguras — a estrutura do nome dos freires não é um indicador seguro de estatuto social, tanto mais que o uso de nomes de origem ou de família não era, no século XIV, um indício fiável de uma ascendência nobilitada<sup>27</sup> —, torna-se claro que a adopção de costumes linhagísticos não deve ser responsabilizada pela aristocratização das ordens. Haverá que procurar, portanto, a origem do fenómeno noutra lugar.

A incerteza quanto à sociologia das ordens ajuda a perceber a importância dos dados em seguida apresentados. Baseiam-se num estudo prosopográfico de 204 comendadores, a meio repartidos entre as ordens de Avis e de Santiago, aos

<sup>23</sup> Cf. Luís KRUS, *A Concepção Nobiliárquica do Espaço Ibérico (1280-1380)*, Lisboa, 1994, pp. 141-142.

<sup>24</sup> Cf. *Cantigas d'Escarnho e de Mal Dizer dos Cancioneiros Medievais Galego Portugueses*, edição de M. Rodrigues LAPA, 2ª edição, Coimbra, 1970, n.º 402, 423.

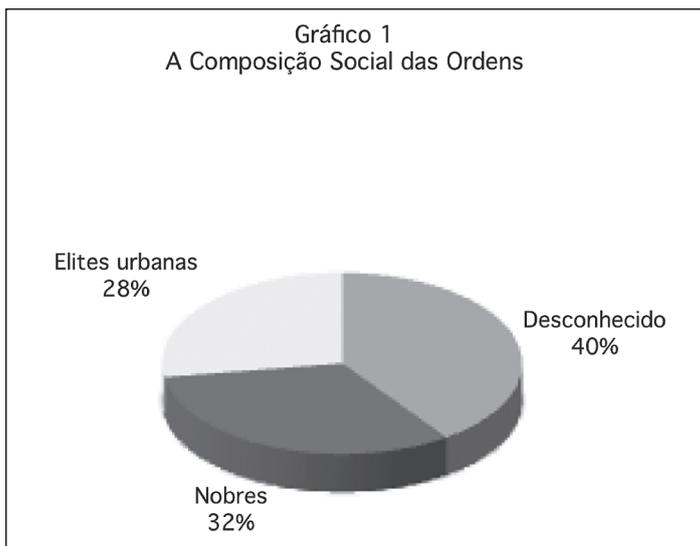
<sup>25</sup> Cf. *Cantigas d'Escarnho e de Mal Dizer...*, n.º 121 e 325. Os visados nestas cantigas, Rui Fafes e Gomes Lourenço de Beja, são comendadores da ordem de Santiago. Para os dados que lhes respeitam, veja-se Luís Filipe OLIVEIRA, *A Coroa, os Mestres e os Comendadores: As ordens militares de Avis e de Santiago (1330-1449)*, dissertação de doutoramento apresentada à Universidade do Algarve, Faro, 2006, pp. 379-382, 429-433.

<sup>26</sup> Cf. Philippe JOSSERAND, "La figure du commandeur...", pp. 165 e ss.; Philippe JOSSERAND, *Église et Pouvoir...*, pp. 411-416. Este último trabalho teve uma primeira edição policopiada em 2000.

<sup>27</sup> Para a generalização de apelidos familiares entre a população rural e urbana durante o século XIV, veja-se Iria GONÇALVES, "Antroponímia das terras alcobacenses nos fins da Idade Média", in *Imagens do Mundo Medieval*, Lisboa, 1988, pp. 117-122; Iria GONÇALVES, "Identificação Medieval: O Nome dos Dirigentes Concelhios em finais de Trezentos", *Revista Portuguesa de História*, t. XXXI, vol. II, 1996, pp. 124-127. Nos séculos anteriores, também não é possível identificar como nobres todos os freires identificados com um nome de origem. Dos 229 templários assim nomeados entre 1150 e 1310 (cf. Damien CARRAZ, *L'Ordre du Temple dans la Basse Vallée du Rhône (1124-1312). Ordres militaires, croisades et sociétés méridionales*, Lyon, 2005, p. 296), apenas 57 estão atestados como fidalgos.

quais se juntaram os dados relativos aos 19 mestres e administradores que dirigiram aquelas milícias entre inícios do século XIV e meados do século seguinte<sup>28</sup>. Ao contrário destes últimos, que tinham outra projecção e que já eram, por isso, em boa parte, melhor conhecidos, nem todos os comendadores ficaram devidamente identificados. De 82 deles pouco ou nada se conseguiu apurar, facto que não deixa de evocar, lá bem no fundo, as dificuldades de uma empresa prosopográfica deste género, sujeita a cruzar indícios e referências e a organizar séries de dados com base numa documentação não seriada e quantas vezes lacunar<sup>29</sup>.

Entre os comendadores das ordens, o grupo mais numeroso estava formado pelos freires de origem fidalga, sem que estes chegassem a corresponder a um terço da amostra (Gráf. 1).

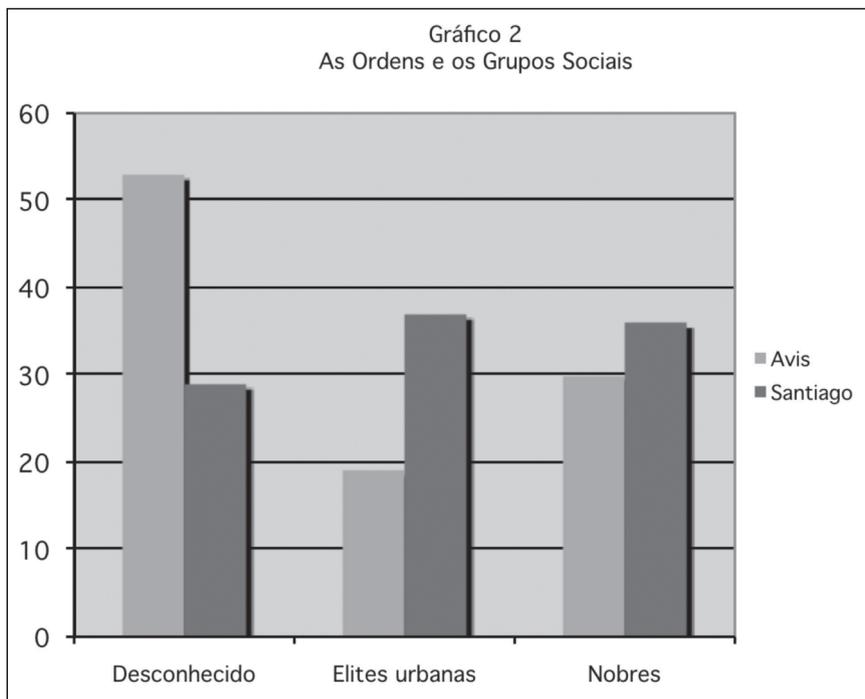


Eram seguidos de perto, de muito perto, aliás, pelos que haviam sido recrutados nas famílias da aristocracia urbana, o que seguramente equilibrava o ascendente dos anteriores. De resto, é bem possível que a maior parte dos comendadores identificados não procedesse de famílias nobres, mas de meios sociais menos prestigiados, ou mais modestos, que são, em regra, aqueles que costumam ser caracterizados pelo silêncio das fontes. Pelo menos, é isso que sugere o predomínio dos recrutados vindos das cidades na ordem de Santiago, talvez por ser

<sup>28</sup> Cf. Luís Filipe OLIVEIRA, *A Coroa, os Mestres...*, pp. 188-251, 267-449. A maior parte dos dados e das análises adiante apresentadas foram extraídas deste trabalho.

<sup>29</sup> Para uma apresentação das dificuldades e dos problemas de um estudo deste género, veja-se Ursula VONES-LIEBENSTEIN, "El método prosopográfico como punto de partida de la historiografía eclesiástica", *Anuario de Historia de la Iglesia*, nº 14, 2005, pp. 351-364.

aquela onde ficou um menor número de comendadores por identificar (Gráf. 2). Quer isto dizer, no fundo, que a proporção indicada de nobres só dificilmente estará sujeitará a alterações de monta, embora seja provável que o número de freires urbanos possa estar muito aquém da realidade.



Mesmo não sendo, ao que tudo indica, o grupo mais numeroso entre os freires, importa caracterizar com algum pormenor os nobres que faziam vida nas ordens. Ao contrário dos mestres, sobretudo dos que foram eleitos depois de meado o século XIV, nenhum deles procedia do restrito grupo de famílias que dominavam a corte dos reis. Havia, é certo, alguns nomes honrados entre eles, que identificavam linhagens por vezes com uma presença assídua no espaço da corte, mas nem sempre é possível determinar se provinham dos ramos mais prestigiados, ou apenas de linhas secundárias. Muitos não se documentam, de resto, antes de finais do século XIV, caso dos da Cunha, dos de Pereira e dos de Vasconcelos, e quase todos estavam de perto relacionados com os mestres que então dirigiram as milícias<sup>30</sup>. A maioria procedia, pelo contrário, de famílias da pequena e média nobreza regional, como os Borges e os de Barbudo, os de Carvalho e os de Freitas,

<sup>30</sup> Cf. Luís Filipe OLIVEIRA, *A Coroa, os Mestres ...*, pp. 152-154. A escassez de professos oriundos da alta nobreza tem sido várias vezes notada. Veja-se Philippe JOSSERAND, *Église et Pouvoir...*, pp. 393-395; Damien CARRAZ, *L'Ordre du Temple...*, pp. 115, 298 Alain FOREY, "Recruitment to the Military Orders (twelfth to mid-fourteenth centuries)", *Viator*, vol. 17, 1986, p. 143.

ou os de Morais e os de Sobrado, entre outras. Por falta de estudos monográficos, conhece-se mal o estatuto efectivo de cada uma, mas não seriam muitas as que dispunham de um património e de um prestígio muito consideráveis.

Quadro 1  
As Linhagens Nobres das Ordens (1330-1449)

<b>Ordem de Avis</b>	<b>Ordem de Santiago</b>
Almeida	Abreu
Avelar	Altero
Barbudo	Avelar
Borges	Borges
Buval	Brandão
Campo	Carvalho
Castelo Branco	Churrichão
Faria	Cunha
Ferreiros	Freire de Andrade
Ferrom	Freitas
Gouveia	Mascarenhas
Homem	Morais
Matos	Parada
Novais	Pereira
Pimentel	Pimentel
Porcalho	Rebotim
Sequeira	Taveira
Silva	Ribeiro
Sobrado	Vasconcelos
Tavares	Velho
Teixeira	

Se bem que em menor número, não faltavam os freires que procediam de escalões ainda mais baixos da hierarquia fidalga. De famílias com origens e trajectos pouco claros, quer dizer, sem ascendentes e antepassados conhecidos, como ocorria com os Almeidas, os Gouveias e os de Castelo Branco. Ou doutras que só a custo se distinguiam dos cavaleiros e dos escudeiros locais. Era o caso daquelas famílias de cavaleiros de escudo e lança, como os Brandões e os de Faria, se bem que outras se lhes possam juntar, como os de Ferreiros e os de Matos, que iam buscar o nome a quintãs homónimas da região de Lamego. Pouco diversa seria a posição dos Ferrons, em regra nomeados como escudeiros de Viseu<sup>31</sup>. Mas

<sup>31</sup> Cf. Luís Filipe OLIVEIRA, *A Coroa, os Mestres...*, pp. 154-155 e as notas respectivas.

pode-se perguntar qual seria o verdadeiro estatuto de quem usava, no século XIV, apelidos como Almeida, Castelo Branco, Gouveia e Mascarenhas, ou o que os afastaria, na prática, dos cavaleiros das vilas e cidades. Por alguém ter feito deles nomes honrados, como haveria de ocorrer com vários deles, o facto pouco diz, por si mesmo, da condição social daqueles que os usavam em épocas anteriores, do modo como se viam a si próprios e da maneira como olhavam os outros.

Qualquer que fosse o estatuto de cada, era comum a associação de muitas destas famílias ao serviço dos monarcas<sup>32</sup>. A maioria aparecia ligada a ofícios na corte, por vezes de âmbito burocrático, ou de recorte técnico, mas eram também numerosas as que estavam vinculadas à guarda de castelos. Também não eram raras as que tinham, por outro lado, uma forte ligação ao mundo urbano, nem aquelas que eram conhecidas pelos lugares e pelas funções que aí exerciam, pelos parentes que aí tinham, ou pelos casamentos que aí faziam. Na verdade, são vários os indícios que mostram a importância das uniões realizadas com parceiros oriundos dos mais variados sectores urbanos, facto que não excluía o próprio mundo do trabalho, como se atesta através daquele comendador da Represa, Heitor Nunes de Abreu, que era cunhado de um tecelão de Leiria, segundo notícia de Novembro de 1443<sup>33</sup>. Se isto ajuda a perceber o interesse do conde de Barcelos pelos antepassados urbanos de certos freires, também permite sugerir que a fronteira entre a nobreza das ordens e as famílias de origem urbana presentes nas milícias nem sempre seria muito clara, ou muito rígida. Os dados conhecidos não são suficientes para provar a fusão dos dois grupos sociais, mas parecem indicar, pelo menos, que as ordens militares eram um espaço importante de osmose social<sup>34</sup>.

As famílias de origem urbana presentes nas ordens partilhavam, de resto, alguns dos atributos que definiam as suas congéneres fidalgas. A par da participação nos espaços concelhios, nos cabidos das Sés, ou nas actividades mercantis — três comendadores provinham de famílias de mercadores —, muitas estavam igualmente vinculadas ao serviço régio, sobretudo através do exercício de ofícios de natureza letrada<sup>35</sup>. A maioria marcava presença entre os oficiais da Fazenda, da Justiça ou da Chancelaria, mas não faltavam entre aqueles a quem a Coroa confiava a guarda dos castelos do reino. Isto não significa que todas elas estivessem em condições de captar as atenções e os favores do rei. Certos indícios, não muitos, por sinal, parecem mostrar que alguns comendadores se moviam em meios sociais mais modestos: Lopo Gonçalves, o comendador de

<sup>32</sup> Cf. Luís Filipe OLIVEIRA, *A Coroa, os Mestres...*, pp. 155-159.

<sup>33</sup> Cf. Luís Filipe OLIVEIRA, *A Coroa, os Mestres...*, pp. 159, 389-390.

<sup>34</sup> Para uma visão contrária, insistindo na restrição do acesso à nobreza desde finais do século XII, veja-se José MATTOSO, "A nobreza e os cavaleiros vilãos na Península Ibérica (séculos X a XIV)", in *Naquele Tempo. Ensaios de História Medieval*, vol. 1 das *Obras Completas de José Mattoso*, Lisboa, 2000, pp. 370-374; José MATTOSO, "Grupos sociais na fronteira portuguesa (séculos X a XIII)", in *Naquele Tempo. Ensaios ...*, pp. 381-383.

<sup>35</sup> Cf. Luís Filipe OLIVEIRA, *A Coroa, os Mestres...*, pp. 161-165.

Quadro 2  
As Famílias de Origem Urbana das Ordens (1330-1449)

Ordem de Avis	Ordem de Santiago
Airó	Costa
Brito	Dantas
Castelo Branco	Dares
Cinza	Entradas
Gama	Fafes
Lamelas	Fogaça
Mata	Frandino
Nogueira	Godinho
Pestana	Ichoa
Revoreda	Lobo
	Malafaia
	Mascarenhas
	Mimão
	Moniz
	Oliveira
	Palhavã / Regras
	Revoreda
	Soudo
	Vilarinho

Castro Verde nas décadas de sessenta e setenta do século XIV, era parente de um tabelião dessa vila, sabendo-se que o comendador de Almodôvar por essa época, Gonçalo Viegas, vivia na companhia de um irmão e de um sobrinho, facto que poderá pôr em relevo a importância da comenda na manutenção do estatuto da família<sup>36</sup>. O que se infere, por outro lado, da onomástica pessoal, ou familiar, de alguns comendadores — caso de Francisco Gonçalves, de Vasco Mimão, ou de Vasco Mouro, entre outros<sup>37</sup> — também parece apontar no mesmo sentido.

Se bem que a sugestão não possa ser confirmada, é possível que as ordens não vedassem a admissão aos recrutados oriundos de famílias de cavaleiros urbanos, ou mesmo de algum peão mais abastado. É certo que havia algumas restrições — a normativa obrigava-os à posse de cavalo e armas<sup>38</sup>, sendo provável que

<sup>36</sup> Cf. Luís Filipe OLIVEIRA, *A Coroa, os Mestres...*, pp. 165-166, 388-389, 397-398.

<sup>37</sup> Cf. Luís Filipe OLIVEIRA, *A Coroa, os Mestres...*, pp. 338, 376-377, 440.

<sup>38</sup> Cf. Alan FOREY, "Recruitment to the Military Orders...", pp. 141-143. De acordo com um diploma de 1227 citado por este autor (pp. 156-157), é possível que desde então o Hospital exi-

as ordens fizessem depender a recepção de neófitos dos dons, em bens ou dinheiro, que eles, ou as suas famílias, estavam dispostos a concretizar<sup>39</sup> —, mas não eram requisitos que fossem difíceis de satisfazer. A este respeito, os dados são escassos, mas sabe-se por diplomas do século XIV que, no mosteiro de Santos, não era raro que a admissão de novas freiras estivesse dependente da entrega, ou da promessa de doação, de bens avaliados entre 200 e 1000 libras<sup>40</sup>. Não há notícias semelhantes para os freires das ordens, mas os imóveis que ficaram à ordem de Avis da herança do mestre Fernão Rodrigues não andavam longe desses valores, pois foram avaliados em 400, ou 500 libras, segundo preços de 1377<sup>41</sup>. Se uma fortuna desta dimensão já garantia a entrada numa ordem, não custa admitir que vários freires pudessem ser oriundos de famílias com um património de pouco mais de mil libras. Ou dito de outra forma, que pudessem descender de cavaleiros aquantiados — em diversos concelhos, a quantia mínima que obrigava a ter cavalo situava-se entre as 500 e as 1000 libras<sup>42</sup> —, ou mesmo de um que outro peão mais abastado<sup>43</sup>.

Fosse qual fosse a fortuna, a carreira, ou o estatuto, destes homens, eram eles, ao que tudo indica, o grupo maioritário entre os comendadores, pelo menos até finais do século XIV (vd. Gráf 3). Os números não são, em rigor, muito expres-

---

gisse aos recrutas, além do cavalo, a posse de um leito e das roupas respectivas, norma depois incluída nos estatutos da milícia. Em Santiago, os Estabelecimentos de 1259 e de 1274 (cf. Philippe JOSSERAND, *Église et Pouvoir...*, pp. 841 n° 9, 845 n° 3) haviam vedado o acesso aos fidalgos que não fossem cavaleiros: “si algund omne fidalgo viniere pedir el abito de la nuestra orden e quisiere ser nuestro freyre no sea asi rrescebido nin le sea dado el dicho abito de ser primera mente cauallero”.

<sup>39</sup> Cf. Alan FOREY, “Recruitment to the Military Orders...”, pp. 155-157; Luís Filipe OLIVEIRA, *A Coroa, os Mestres...*, pp. 147-149; Alessandro BARBERO, “Motivazioni religiose e motivazioni utilitarie nel reclutamento degli ordini monastico-cavallereschi”, in *Militia Christi e Crociata nei secoli XI-XIII. Atti della undecima settimana internazionale di studio di Mendola*, Milão, 1992, pp. 724-725. O último autor citou o testemunho de um templário interrogado em Paris, comparando a entrada na ordem à compra de um cavalo no mercado: “tout ainsi comme hons vent un cheval em marchié, ainsi estoit marchié fâis de celui qui i voloit venir en la religion”. O caso não deixa de evocar aquele tio do mestre de Avis, João Rodrigues Pimentel (cf. *Cantigas d’Escarnho e de Mal Dizer...*, n° 198), que também se vendera como asno no mercado.

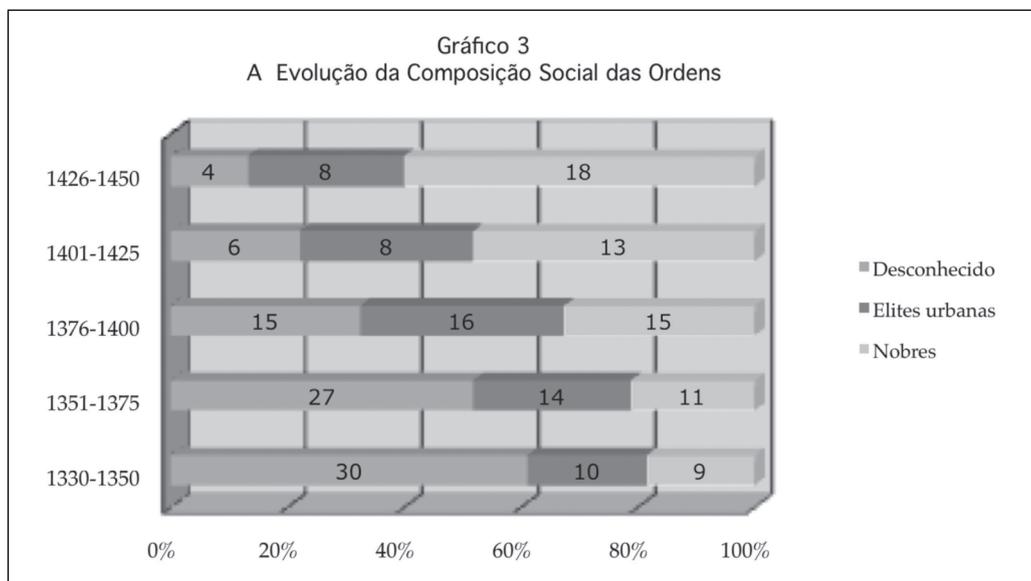
<sup>40</sup> Luís Filipe OLIVEIRA, *A Coroa, os Mestres...*, pp. 166-167.

<sup>41</sup> Cf. Manuel Castelo BRANCO, “Uma Genealogia Medieval”, *Estudos de Castelo Branco*, n° 48-49, 1974, doc. n° 2; Luís Filipe OLIVEIRA, *A Coroa, os Mestres...*, pp. 149, 167, 209 e nota 161.

<sup>42</sup> Cf. João Gouveia MONTEIRO, *A Guerra em Portugal nos finais da idade média*, Lisboa, 1998 pp. 48-50.

<sup>43</sup> Para um exemplo de um peão com uma fortuna de 800 libras, já perto, portanto, da fronteira da cavalaria vilã, veja-se José Augusto OLIVEIRA, “Peão ou Cavaleiro: a fortuna de um pequeno proprietário de Sesimbra, em 1369”, *Arquipélago. História*, 2ª ser., vol. VII, 2003, pp. 269-284.

Gráfico 3  
A Evolução da Composição Social das Ordens



sivos, em particular nas primeiras épocas, quando muitos ficaram por identificar — dez comendadores de origem urbana contra nove nobres entre 1330-1350, catorze contra onze no período seguinte. Eles bastam para sugerir, contudo, uma tendência geral no recrutamento das ordens, que não se alteraria até finais da centúria e que é tanto mais significativa quanto muitos dos freires cujo estatuto social se ignora devia ser oriunda de meios urbanos, como já se assinalou. Os dados recolhidos para o último quartel do século XIV, felizmente mais completos, parecem confirmar a sugestão, já que mais de um terço dos 46 comendadores registados tinha sido recrutado em famílias da aristocracia urbana, embora tal ascendente fosse contrabalançado pelo aumento do número de nobres. A tendência inverter-se-ia, porém, de forma clara, durante a primeira metade do século XV<sup>44</sup>, sem que as ordens se transformassem, no entanto, em espaços exclusivamente destinados aos fidalgos do reino.

Tal predomínio dos freires recrutados nas cidades não se reduzia, no entanto, a um fenómeno de ordem estatística. Ao contrário do que se sugeriu para outras ordens peninsulares, nada garante que lhes estivesse vedado o desempenho de cargos de responsabilidade. Foi o que sucedeu, de resto, em várias ocasiões, com a comenda-mor das milícias<sup>45</sup>. Por finais do século XIV, o comendador-mor de Avis era filho de um advogado de uma pequena vila do interior do país, enquanto a

<sup>44</sup> O fenómeno é, pois, cerca de meio século posterior à data apresentada como termo do processo de aristocratização das ordens peninsulares. Veja-se Philippe JOSSERAND, *Église et Pouvoir...*, pp. 387, 401-403.

<sup>45</sup> Para a referência dos dados que se seguem, veja-se Luís Filipe OLIVEIRA, *A Coroa, os Mestres...*, pp. 169-170, 209, 370, 372-375, 379-382, 420-421.

comenda-mor de Santiago esteve entregue ao filho de um carpinteiro entre 1341 e 1351, e, depois, ao filho de um cavaleiro de Alcácer e ao genro de um almoxarife do rei. Tais exemplos não desapareceriam no século XV, já que a comenda-mor esteve então entregue ao filho de um antigo almoxarife do monarca.

Também nada indica que não tivessem assento no Conselho dos Treze, ou que este estivesse reservado para freires nobres. A composição de tal órgão dependia do arbítrio dos mestres, e, ao contrário do que se tem dito<sup>46</sup>, pouco prova que tivesse uma natureza oligárquica, ou que estivesse sob controle de qualquer grupo de freires. A observação pode confirmar-se, de resto, pelo que se apura sobre o estatuto de quem nele tomava lugar, já que o predomínio dos freires nobres nesse Conselho só se manifestará durante o século XV<sup>47</sup>. Em Janeiro de 1373, o Conselho dos Treze da ordem Santiago só contava com um freire fidalgo, número que aumentaria para cinco em Março 1389, como se isso anunciasse, de certa forma, aquilo que seria a composição do Conselho no século XV.

Devia ser, pois, bem pouco aristocrática a imagem projectada pelas ordens, sobretudo até ao último quartel do século XIV. A cumplicidade entre as milícias e o mundo urbano não se reduzia, contudo, ao recrutamento dos freires, ou à frequência com que os professores de Santiago encontravam mulher entre as boas donas das cidades do Sul. Vários indícios mostram que era comum o relacionamento amigável entre os freires e as vereações de diversos concelhos, caso daquele comendador de Sesimbra que recordou, em 1328, os dívidos que tinha com Almada e com Sesimbra, bem como a linhagem que o ligava à primeira daquelas vilas<sup>48</sup>. Também não faltam os testemunhos de outro género, como sucede com o comendador Diogo Álvares de Sequeira, lembrado em finais do século XV pelo hábito de “follgar e desemfadar se aos domingos e festas” com as gentes de Noudar<sup>49</sup>. São escassas as indicações deste tipo, não sendo fácil definir o lugar das comendas e dos conventos na sociabilidade urbana, ou o papel das suas igrejas nas devoções locais, mas pode sugerir-se, pelo menos, que os homens das cidades não seriam alheios aos cultos promovidos pelas ordens. A difusão do culto dos mártires por vários centros urbanos, Lisboa, Alcácer do Sal e Tavira, quiçá desde finais do século XIII, parece confirmá-lo<sup>50</sup>. Tal sintonia com o

<sup>46</sup> Cf. Pilippe JOSSERAND, *Église et Pouvoir...*, pp. 392, 396, 401; C. de AYALA MARTÍNEZ, *Las ordenes militares...*, pp. 318-319.

<sup>47</sup> Cf. Luís Filipe OLIVEIRA, *A Coroa, os Mestres...*, pp. 112-114, 170-171, onde se abonam as afirmações e os dados aqui apresentados.

<sup>48</sup> Arquivo Municipal de Sesimbra, CMS/D/01, Lv. 01 (Tombo de Sesimbra), fls. 9 e v.

<sup>49</sup> Cf. *As Gavetas da Torre do Tombo*, edição de A. Silva REGO, Lisboa, 1970, vol. VIII, n.º 4292, p. 92.

<sup>50</sup> Cf. Maria Teresa PEREIRA, *Alcácer do Sal na Idade Média*, Lisboa, 2000, pp. 25, 65; Odília GAMEIRO, “Sociologia e geografia do culto medieval dos Santos Mártires de Lisboa”, in Luís KRUS, Luís Filipe OLIVEIRA e João Luís FONTES (coords.), *Lisboa Medieval. Os rostos da cidade*, Lisboa, 2007, pp. 373-374; Pedro Picoito, “Os Sete Mártires de Tavira. História de um culto local”, *V Jornadas de História de Tavira. Actas*, Tavira, 2006, pp. 52-70.

mundo urbano manifestava-se, ainda, pela inclusão de um mercador entre os mártires da conquista de Tavira<sup>51</sup>, associando o grupo a uma memória de santidade e afastando a desconfiança em relação ao comércio e ao dinheiro. Ao revalorizar-se, desta forma, um dos grupos mais ligados à afirmação das cidades, não seriam poucas as simpatias recolhidas junto da população dos concelhos do reino.

A aristocratização das ordens aparenta ser, portanto, um fenómeno tardio, já característico do século XV. Mais que o resultado de uma atracção dos nobres pelos institutos militares, quer ela decorresse de uma adesão voluntária, quer de pressões familiares, esta alteração do ambiente social das milícias deve relacionar-se com a modificação do perfil dos mestres, que se observa a partir de meados do século XIV. Na verdade, foi então que a Coroa abandonou o hábito de escolher os mestres entre os homens das ordens, em regra oriundos de famílias do patriciado urbano, ou de estirpes fidalgas mal conhecidas, e passou a entregar os mestrados aos seus vassallos, e, depois, aos homens da Corte, que apenas professavam por altura das eleições respectivas<sup>52</sup>. E foi esta mudança, depressa acentuada com a nomeação dos infantes como administradores das ordens, que alteraria a composição das milícias, dado o controle que os mestres estavam em condições de exercer sobre o recrutamento de novos professores<sup>53</sup>. Isso explica, em boa parte, o aumento dos freires nobres durante o último quartel do século XIV, embora a tendência possa ter sido contrariada com o advento de João I, como sugere a entrega do mestrado de Avis a um freire de origem urbana e a colocação nas ordens de alguns servidores do monarca. Pode ter ocorrido outro tanto quando o infante João administrou a ordem de Santiago, dadas as ligações da sua casa às gentes das cidades<sup>54</sup>, embora os indícios não sejam muito claros, nem muito abundantes.

Por decisivo que fosse, não foi este, porém, o único factor a contribuir para a aristocratização das milícias. À imagem do mestre de Avis, Fernão Rodrigues, que se associaria aos de Sequeira, tomando de empréstimo o apelido com que passou a ser conhecido a partir dos anos vinte do século XIV<sup>55</sup>, é provável que outras famílias tenham firmado foros de nobreza ao longo da centúria de quatrocentos. Ao que tudo indica, foi também esse o caso dos Mascarenhas, já que Fernão Martins Mascarenhas era filho de um almoxarife de Fernando I e a ascensão da família, feita a partir da ligação à ordem de Santiago, não elidiu o estatuto urbano — para o redactor do *Livro de Linhagens do século XVI*, o pai de Fernão Martins não era mais que um

---

<sup>51</sup> Cf. *Crónica de Portugal de 1419*, ed. crítica com introdução e notas de Adelino de Almeida CALADO, Aveiro, 1998, pp. 153-154.

<sup>52</sup> Cf. Luís Filipe OLIVEIRA, *A Coroa, os Mestres...*, pp. 45-54.

<sup>53</sup> Cf. Luís Filipe OLIVEIRA, *A Coroa, os Mestres...*, pp. 96-103, 136, 174-175.

<sup>54</sup> Cf. Rita Costa GOMES, *A Corte dos Reis de Portugal no Final da Idade Média*, Lisboa, 1995, pp. 228-229, 239; Luís Filipe OLIVEIRA, *A Coroa, os Mestres...*, pp. 102-103, 246.

<sup>55</sup> Cf. Luís Filipe OLIVEIRA, *A Coroa, os Mestres...*, pp. 49-50, 207-216.

“homem homrrado dEuora”<sup>56</sup>. As informações são menos esclarecedoras para outras famílias associadas às ordens, embora não fossem raras aquelas que, por inícios do século XVI, haviam ganho o direito a um lugar entre os fidalgos do reino. Se poucas foram mencionadas no nobiliário de corte — aí se topam os Britos, os Lobos, os Mascarenhas, os Nogueiras e os Oliveiras, merecendo os Pestanas uma menção entre os Silveiras<sup>57</sup> —, são em maior número as que foram ilustradas com a composição das suas armas na sala dos veados do palácio de Sintra<sup>58</sup>.

Não admira, assim, que por meados do século XV, os professos de origem fidalga já correspondessem a mais de metade dos comendadores registados. Por essa época, muitos começavam a ter a possibilidade de usarem os frutos das comendas para fins particulares e de controlarem a provisão de comendas, quer negociando a transmissão destas entre sogros e genros, quer transmitindo-as mesmo de pais para filhos<sup>59</sup>. Tal como os procuradores às cortes de 1481 haveriam de dizer, a profissão dos freires começava a parecer-se mais como um “moodo de viuer que hordem”<sup>60</sup>.

---

<sup>56</sup> Cf. *Livro de Linhagens do Século XVI*, ed. de António Machado de FARIA, Lisboa, 1956, p. 293. O modo como Fernão Martins Mascarenhas foi designado pelo redactor daquele nobiliário — “fidalgo homrrado” — não podia definir melhor contraste. Para a definição do estatuto da família na geração dos seus netos, veja-se Anastásia S. MESTRINHO e Abílio SALGADO, “O Alcaide de Montemor-o-Novo Fernão Martins Mascarenhas no contexto político da época”, *Almansor. Revista de Cultura*, n.º 1, 1983, pp. 29-38; H. Baquero MORENO, “Fernão Martins Mascarenhas, capitão dos ginetes de El Rei D. João”, *Studium Dilectum: colectânea de homenagem ao Prof. Doutor Justino Mendes de Almeida pelo seu 50.º aniversário de actividade científica*, Lisboa, 1999, pp. 151-157.

<sup>57</sup> Cf. *Livro de Linhagens do Século XVI...*, pp. 293-299, 301-306, 307-312, 353-355, 356-363, 365-368.

<sup>58</sup> Cf. A. Braancamp FREIRE, *Brasões da Sala de Sintra*, fac-símile da 2.ª ed., Lisboa, 1996, vol. I, pp. 32-39. Além das citadas no nobiliário, com a excepção dos Oliveiras, aí se encontram as armas dos Costas, Gamas, Malafaias e Pestanas.

<sup>59</sup> Cf. Luís Filipe OLIVEIRA, *A Coroa, os Mestres...*, pp. 175-184.

<sup>60</sup> Cf. Fortunato de ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal nos séculos XII a XV*, edição de Damião PERES, Lisboa, 1967 vol. I, p. 347, nt. 5.



# Os Mascarenhas, uma família da Ordem de Santiago

António Pestana de Vasconcelos

Investigador do CEPESE

**Resumo:** O principal objectivo deste estudo é o de analisar o comportamento de alguns indivíduos da linhagem dos Mascarenhas, no interior do grupo social a que pertencem, a sua presença nas Ordens Militares e em particular na Ordem de Santiago, bem como o seu papel na Corte Régia.

**Abstract:** The main objective of this study is the analyse of the behaviour of some members of the Mascarenhas's family, in the social group were they belong, his presence in the Military Orders, particularity in the Order of Santiago, and finally the role that they had at the king's court.

**Palavras chave:** Mascarenhas; comendas; Ordem de Santiago; nobreza; corte

**Key-words:** Mascarenhas; commend; Order of Santiago; nobility; court

O estudo que em seguida se apresenta, procura proceder a uma análise relativa aos comportamentos de alguns indivíduos da linhagem dos Mascarenhas, tendo em conta a investigação desenvolvida no âmbito do nosso percurso de Doutoramento. Trata-se assim, de uma abordagem que, corresponde cronologicamente a um período que se estende desde o reinado de D. João I até D. Manuel I, incidindo particularmente na descendência de Fernão Martins Mascarenhas I, comendador da Represa e Garvão, Comendador mor e pertencente aos Treze na Ordem de Santiago.

Neste sentido, iremos dar uma especial atenção à descendência deste comendador mor, tendo em conta as suas relações e a da sua descendência com a Coroa, os contactos e alianças que se sucederam no interior do grupo social a que pertencem, e ainda o seu relacionamento com as Ordens Militares, em particular com a Ordem de Santiago.

Era Fernão Martins Mascarenhas I<sup>1</sup>, filho de Martim Vaz Mascarenhas I, que as genealogias referem como *homem honrado de Évora*<sup>2</sup>. Pertencia a uma família que podemos caracterizar como pertencente à média nobreza de corte, manifestando uma grande implantação em toda a região do Alentejo.

Referido como fidalgo e criado do Infante D. João, filho de D. João I<sup>3</sup>, surge-nos como comendador da Represa e Garvão e pertencente aos Treze na Ordem de Santiago, pelo menos desde Janeiro de 1422<sup>4</sup>. Veio mais tarde a ascender à Comenda mor desta milícia, tendo exercido estas funções entre os anos de 1440 e 1454<sup>5</sup>. Esteve presente em Setúbal, na aclamação de D. Diogo, como Governador e Administrador na Ordem de Santiago a 24 de Janeiro de 1443<sup>6</sup>, tendo após a sua morte exercido as funções de Regedor na Ordem de Santiago, na menoridade do Infante D. Fernando<sup>7</sup>. Na qualidade de comendador mor, surge-nos em diversas ocasiões a entregar a administração de comendas da Ordem que se encontravam vagas, como aconteceu a 31 de Janeiro de 1444, ao seu filho Martim Vaz de Mascarenhas II, da comenda de Aljustrel<sup>8</sup>; a 20 de Fevereiro do referido ano, a dar a comenda de Sesimbra a João Fogaça<sup>9</sup>; e oito dias depois, a entregar a comenda de Samora Correia a Diogo Pereira-o-Moço, comendador da Arrábida<sup>10</sup>. Como comendador e Regedor da Ordem, aparece-nos

<sup>1</sup> Casou este comendador com Beatriz Rodrigues. MORAIS, Cristóvão Alão de – *Pedatura Lusitana*, Porto: Livraria Fernando Machado, 1943, Tomo III, vol. I, p. 100.

<sup>2</sup> *Livro de Linhagens do Séc. XVI*, (introdução de António Machado de Faria), Fontes Narrativas da História Portuguesa, n.º 3, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1956, p. 293; GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 79.

<sup>3</sup> GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 79

<sup>4</sup> Como comendador da Represa e de Garvão e pertencente aos Treze, mencionado numa procuração de 24 de Janeiro de 1422, dada ao Mestre, e inserta numa carta de 22 de Fevereiro de 1429. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice 272, fl. 86-87.

<sup>5</sup> Sucedeu nesta dignidade a Rodrigo de Castro, o qual a exerceu entre 1422 até cerca de 1440. Foi substituído nesta dignidade, cerca de 1454, por Henrique Pereira, que a irá exercer até cerca de 1461.

<sup>6</sup> SOUSA, D. António Caetano de – *Provas de História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Coimbra: Atlântida Livraria Editora, Tomo II, p. 91.

<sup>7</sup> Recebeu de D. Afonso V, a 8 de Fevereiro de 1444, as comendas de Mouguelas, Montel e da Roliça, quando exercia as funções de Regedor na Ordem de Santiago, na menoridade do Infante D. Fernando. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 24, fl. 32.

<sup>8</sup> Estava comenda de Aljustrel vaga por morte do seu anterior titular Martim Correia, caveleiro do Infante D. Pedro. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 24, fl. 19v.

<sup>9</sup> Estava a comenda de Sesimbra vaga por renúncia de Diogo Mendes de Vasconcelos. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 24, fl. 40-40v.

<sup>10</sup> Estava a comenda de Samora Correia vaga por morte do seu anterior titular Rodrigo Afonso de Oliveira. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 24, fl. 25v.

em Abril de 1444, a dar o seu consentimento para que D. Afonso V privilegie Lopo Mendes de Vasconcelos, cavaleiro da casa do Infante D. Pedro, na seqüência dos bons serviços prestados ao Infante D. João e à Ordem de Santiago, para que este fosse armado cavaleiro da dita Ordem e lhe fosse lançado o hábito, com uma tença da Ordem no valor de 20.000 reais brancos<sup>11</sup>. Ainda imbuído destas funções, em carta datada de 5 de Fevereiro de 1445, concede a Diogo Nunes de Abreu, cavaleiro do Infante D. Pedro, a comenda de Espada, que a Ordem de Santiago tinha em Elvas e Alhos Vedros<sup>12</sup>.

De salientar que foi durante o período em que exerceu este cargo que foram concedidos o maior número de benefícios a indivíduos pertencentes à casa do Infante D. Pedro, evidenciando assim uma certa proximidade à causa do Regente. Não é pois de estranhar que dois dos seus filhos, Gonçalo Vaz Mascarenhas<sup>13</sup> e João Vaz Mascarenhas<sup>14</sup>, viessem a incorporar a hoste do Infante D. Pedro no confronto que o opôs ao monarca e ao duque de Bragança, na batalha de Alfarrobeira.

Da descendência deste comendador mor são também de referir mais dois filhos Nuno Mascarenhas I, e Martim Vaz Mascarenhas II<sup>15</sup>, os quais irão dar continuidade à presença desta família na Ordem de Santiago.

Nuno Mascarenhas I, comendador de Almodôvar na Ordem de Santiago, surge referido como Escudeiro Fidalgo em 1475<sup>16</sup>, e como Cavaleiro Fidalgo em 1484<sup>17</sup>. Casou com Catarina de Ataíde<sup>18</sup>, tendo desta união nascido, entre outros, Fernão Martins Mascarenhas II, e João Mascarenhas.

---

<sup>11</sup> IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 24, fl. 52.

<sup>12</sup> Estava esta comenda vaga por renúncia de Rui Mendes de Vasconcelos. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 25, fl. 61.

<sup>13</sup> Refira-se a presença nas hostes do exército comandado pelo Infante D. Pedro, regente, de Gonçalo Vaz Mascarenhas, alferes-mor do dito infante, o qual veio a morrer nesta batalha. Cf. GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 79.

<sup>14</sup> Por ter estado em Alfarrobeira veio a receber carta de perdão, em 1452. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 12, fl. 19. Referido por MORENO, Humberto Baquero – *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*, Coimbra: BGUC, p. 433.

<sup>15</sup> GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 79.

<sup>16</sup> Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa de D. Afonso V*. SOUSA, D. António Caetano de – *Provas de História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Coimbra: Atlântida Livraria Editora, Tomo II, 1ª pt., p. 46.

<sup>17</sup> Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa de D. João II*. SOUSA, D. António Caetano de – *Provas de História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Coimbra: Atlântida Livraria Editora, Tomo II, 1ª pt., p. 222.

<sup>18</sup> Filha de Nuno Gonçalves de Ataíde, governador da Casa do Infante D. Fernando. *Livro de Linhagens do Séc. XVI*, (introdução de António Machado de Faria), Fontes Narrativas da História

O primeiro, Fernão Martins Mascarenhas II, referido em 1469, como cavaleiro fidalgo<sup>19</sup> e como Cavaleiro do Conselho em 1484<sup>20</sup>, foi também comendador de Mértola e de Almodôvar na Ordem de Santiago<sup>21</sup>. Mencionado também como fidalgo e valido de D. João II<sup>22</sup>, podemos encontra-lo por diversas vezes ao lado do seu rei em momentos particularmente difíceis, como por exemplo foram o da batalha de Toro, em 1476<sup>23</sup> e o do socorro a Alegrete, Toro, Castro Nuño e Cantalapedra em 1477<sup>24</sup>.

A grande fidelidade que tinha para com D. João II, fica patente na sua conduta, após a morte do duque de Viseu, ao ser ele a dar a ordem de prisão ao bispo de Évora e a leva-lo preso ao castelo de Palmela<sup>25</sup>.

---

Portuguesa, nº 3, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1956, p. 218 e p. 293; GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo III, p. 68, p. 108, Tomo XVIII, p. 79. Ref. por MOTA, Eugénia Pereira – “Do Africano” ao “Príncipe Perfeito” (1480-1483 caminhos da burocracia régia). Dissertação de mestrado em História Medieval apresentada à FLUP. Porto: Edição policopiada, 1989, vol. II, p. 55-58.

<sup>19</sup> Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa de D. Afonso V*. SOUSA, D. António Caetano de – *Provas de História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Coimbra: Atlântida Livraria Editora, Tomo II, 1ª pt., p. 35. Ref. por MOTA, Eugénia Pereira – “Do Africano” ao “Príncipe Perfeito” (1480-1483 caminhos da burocracia régia). Dissertação de mestrado em História Medieval apresentada à FLUP. Porto: Edição policopiada, 1989, vol. II, p. 55-58.

<sup>20</sup> Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa de D. João II*. SOUSA, D. António Caetano de – *Provas de História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Coimbra: Atlântida Livraria Editora, Tomo II, 1ª pt., p. 218.

<sup>21</sup> *Livro de Linhagens do Séc. XVI*, (introdução de António Machado de Faria), Fontes Narrativas da História Portuguesa, nº 3, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1956, p. 293; GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 79. A 14 de Fevereiro de 1477, recebe a comenda de Almodôvar. IAN/TT, *Ordem de Santiago*, códice nº 1, fl. 19v-20. Referido por PIMENTA, Maria Cristina Gomes – *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge*. *Militarium Ordinum Analecta*, nº 5, Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2001, p. 61.

<sup>22</sup> GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 79.

<sup>23</sup> RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II e miscelânea*, (introdução de Joaquim Veríssimo Serrão), Lisboa: INCM, 1973, p. 12. Ref. por MOTA, Eugénia Pereira – “Do Africano” ao “Príncipe Perfeito” (1480-1483 caminhos da burocracia régia). Dissertação de mestrado em História Medieval apresentada à FLUP. Porto: Edição policopiada, 1989, vol. II, p. 55-58.

<sup>24</sup> PINA, Rui de – *Crónica de D. Afonso V*. In *Tesouros da Literatura e da História* (Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida). Porto: Lello & Irmão, 1977, cap. CCI. Ref. por MOTA, Eugénia Pereira – “Do Africano” ao “Príncipe Perfeito” (1480-1483 caminhos da burocracia régia). Dissertação de mestrado em História Medieval apresentada à FLUP. Porto: Edição policopiada, 1989, vol. II, p. 55-58.

<sup>25</sup> RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II e miscelânea*, (introdução de Joaquim Veríssimo Serrão), Lisboa: INCM, 1973, p. 82.

Em 1490, surge-nos como capitão-mor da Guarda da Câmara e dos Ginetes de D. João II<sup>26</sup>, tendo mantido a capitania dos Ginetes após a subida ao trono de D. Manuel, acumulando estas funções com as de alcaide-mor de Montemor-o-Novo e de Alcácer do Sal<sup>27</sup>.

Esteve presente nas festas que se fizeram na cidade de Évora, para receber a Infanta D. Isabel, futura mulher do príncipe D. Afonso, a 23 de Dezembro de 1490, tendo participado na ocasião no desfile como aventureiro, após a quadrilha do duque de Beja<sup>28</sup>.

A 29 de Fevereiro de 1496, recebe de D. Jorge, a renda das azenhas e moinhos de Mértola, bem como todas as rendas da dita vila, como paga dos serviços prestados a D. João II e à Ordem de Santiago<sup>29</sup>. Em Novembro de 1497, acompanhou a D. Manuel, na viagem de Castelo de Vide até Valença de Alcântara, para ir buscar a sua noiva, a infanta D. Isabel<sup>30</sup>, tendo de novo acompanhado os monarcas na sua deslocação a Castela, em Março de 1498<sup>31</sup>.

<sup>26</sup> Publ. por FREIRE, Anselmo Braamcamp – A Guarda de D. João II, em 1490. In *Archivo Historico Portuguez*, Lisboa: Of. Top. Calçada da Cabra, 1907, vol 5, p. 345-366. Na qualidade de Capitão dos Ginetes de D. João II, referido por RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II e miscelânea*, (introdução de Joaquim Veríssimo Serrão), Lisboa: INCM, 1973, pp. 110, 122, 185, 278, 285, 286.

<sup>27</sup> *Livro de Linhagens do Séc. XVI*, (introdução de António Machado de Faria), Fontes Narrativas da História Portuguesa, n.º 3, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1956, pp. 293-294; GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 79; MORAIS, Cristóvão Alão de – *Pedatura Lusitana*, Porto: Livraria Fernando Machado, 1943, Tomo III, vol. I, p. 101. Na qualidade de Capitão dos Ginetes de D. Manuel, referido em GÓIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, 1ª parte, cap. XXVIII. Ref. por MOTA, Eugénia Pereira – “Do Africano” ao “Príncipe Perfeito” (1480-1483 caminhos da burocracia régia). Dissertação de mestrado em História Medieval apresentada à FLUP. Porto: Edição policopiada, 1989, vol. II, p. 55-58.

<sup>28</sup> FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões da Sala de Sintra*. Lisboa: INCM, 1996, vol. III, p. 146.

<sup>29</sup> COSME, João dos Santos Ramalho; MANSO, Maria de Deus – A Ordem de Sant’iago e a Expansão Portuguesa no século XV, in *As Ordens Militares em Portugal*, Actas do 1º Encontro Sobre Ordens Militares. Palmela: Estudos Locais. C. M. Palmela, 1991, p. 50. PIMENTA, Maria Cristina Gomes – As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge. *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 5, Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2001, p. 410.

<sup>30</sup> GÓIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, 1ª parte, cap. XXVIII.

<sup>31</sup> GÓIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, 1ª parte, cap. XXVI.

Casou por duas vezes. Do seu segundo casamento, com D. Violante Henriques, filha de Fernão da Silveira, regedor<sup>32</sup>, nasceram, entre outros, os que a seguir se destacam:

João Mascarenhas II, alcaide-mor de Montemor-o-Novo e Alcácer do Sal<sup>33</sup> e referido como comendador de Alcácer do Sal, em 1512<sup>34</sup>, e de Mértola, pelo menos desde 1515<sup>35</sup>. Capitão dos Ginetes de D. Manuel e de D. João III<sup>36</sup> veio a estar por diversas vezes presente no Norte de África, onde foi fronteiro em Arzila, entre 1509 e 1512<sup>37</sup>. Participou no ataque a Azamor em 1508, tendo sob seu comando uma das três capitânicas da *gente de cavalo*<sup>38</sup>. Em 1513, em companhia de

<sup>32</sup> *Livro de Linhagens do Séc. XVI*, (introdução de António Machado de Faria), Fontes Narrativas da História Portuguesa, n.º 3, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1956, pp. 293-294; GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 79. Ref. por MOTA, Eugénia Pereira – “Do Africano” ao “Príncipe Perfeito” (1480-1483 caminhos da burocracia régia). Dissertação de mestrado em História Medieval apresentada à FLUP. Porto: Edição policopiada, 1989, vol. II, p. 55-58.

<sup>33</sup> *Livro de Linhagens do Séc. XVI*, (introdução de António Machado de Faria), Fontes Narrativas da História Portuguesa, n.º 3, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1956, p. 294; GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 80. Ref. por MOTA, Eugénia Pereira – “Do Africano” ao “Príncipe Perfeito” (1480-1483 caminhos da burocracia régia). Dissertação de mestrado em História Medieval apresentada à FLUP. Porto: Edição policopiada, 1989, vol. II, p. 55-58.

<sup>34</sup> Referido nesta qualidade a 25 de Outubro de 1512, por ocasião da visita à referida comenda. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 154, fl. 56. Referido por PIMENTA, Maria Cristina Gomes – *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge. Militarium Ordinum Analecta*, n.º 5, Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2001, p. 470.

<sup>35</sup> IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 160, fl. 86-86v. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira e GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva. As Visitações e os Tombos da Ordem de Santiago, 1482-1607*. Estudos e Fontes para a História Local, n.º 2, Mértola: Campo Arqueológico, 1996, p. 65; D. António Caetano de SOUSA, nas suas *Provas de História genealógicas da Casa Real Portuguesa*, a tomo XII, p. 228, refere-o em 1502, já no exercício desta dignidade; PIMENTA, Maria Cristina Gomes – *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge. Militarium Ordinum Analecta*, n.º 5, Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2001, p. 470.

<sup>36</sup> *Livro de Linhagens do Séc. XVI*, (introdução de António Machado de Faria), Fontes Narrativas da História Portuguesa, n.º 3, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1956, p. 294; GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 80. Ref. por MOTA, Eugénia Pereira – “Do Africano” ao “Príncipe Perfeito” (1480-1483 caminhos da burocracia régia). Dissertação de mestrado em História Medieval apresentada à FLUP. Porto: Edição policopiada, 1989, vol. II, p. 55-58.

<sup>37</sup> GÓIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, 3ª parte, cap. VIII.

<sup>38</sup> Embarcou na armada capitaneada por D. João de Meneses, comendador de Aljezur na Ordem de Santiago. GÓIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, 2ª parte, cap. XXVII.

D. Jaime, duque de Bragança, esteve de novo no ataque a Azamor<sup>39</sup>. De volta ao Norte de África podemos ainda encontra-lo em 1516, por ocasião do cerco à vila Arzila, levado a cabo pelo rei de Fez<sup>40</sup>.

A 28 de Maio de 1520, recebe privilégio de apresentação de ofícios para a comenda de Mértola<sup>41</sup>, e a 14 de Outubro de 1532, integrou o grupo de membros da Ordem, que presentes em Capítulo Geral outorgaram procuração a D. Jorge<sup>42</sup>. A 9 de Fevereiro de 1534 é mencionado, por ocasião da visita à comenda de Alcácer do Sal<sup>43</sup>, sendo também referido à frente da comenda de Mértola a 9 de Abril de 1535<sup>44</sup>.

Casou este comendador com uma filha D. Vasco Coutinho, conde de Borba e comendador de Almourol na Ordem de Cristo<sup>45</sup>, tendo desta união nascido vários filhos que vieram a ingressar nas Ordens, aos quais não nos referiremos, dado gravitarem fora do âmbito da nossa cronologia.

Outro dos filhos de Fernão Martins II, e irmão do anterior foi Nuno Mascarenhas III, comendador de Almodôvar pelo menos desde 28 de Janeiro de 1511<sup>46</sup>. Marcou por diversas vezes presença no Norte de África, tendo participado

<sup>39</sup> GÓIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, 3ª parte, cap. XLVI.

<sup>40</sup> GÓIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, 4ª parte, cap. V.

<sup>41</sup> IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 91. Referido por PIMENTA, Maria Cristina Gomes – *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge. Militarium Ordinum Analecta*, nº 5, Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2001, p. 470.

<sup>42</sup> IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1. Referido por PIMENTA, Maria Cristina Gomes – *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge. Militarium Ordinum Analecta*, nº 5, Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2001, p. 470.

<sup>43</sup> IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 253, fl. 21v. Referido por PIMENTA, Maria Cristina Gomes – *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge. Militarium Ordinum Analecta*, nº 5, Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2001, p. 470.

<sup>44</sup> IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 161 e Códice nº 263, fl. 1. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira e GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva. As Visitações e os Tombos da Ordem de Santiago, 1482-1607*. Estudos e Fontes para a História Local, nº 2, Mértola: Campo Arqueológico, 1996, p. 252; PIMENTA, Maria Cristina Gomes – *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge. Militarium Ordinum Analecta*, nº 5, Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2001, p. 470.

<sup>45</sup> *Livro de Linhagens do Séc. XVI*, (introdução de António Machado de Faria), Fontes Narrativas da História Portuguesa, nº 3, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1956, p. 294, GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 80.

<sup>46</sup> IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 153, fl. 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 284, fl. 3. Referido por PIMENTA, Maria Cristina Gomes – *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge. Militarium Ordinum Analecta*, nº 5, Porto: Fundação

no ataque a Azamor em 1508<sup>47</sup>. Mais tarde em 1512, com Nuno Fernandes de Ataíde participou num ataque ao arraial dos mouros que cercavam Safim<sup>48</sup>. Em Junho de 1515, seguiu como vice capitão na armada de D. António de Noronha, escrivão da Puridade de D. Manuel, ao rio de Mámora para aí fazer uma fortaleza<sup>49</sup>. Esteve também presente na defesa da vila de Arzila, cercada pelo rei de Fêz, em 1516<sup>50</sup>, tendo neste ano sucedido a Nuno Fernandes de Ataíde, no cargo de governador de Safim<sup>51</sup>.

Casou com Dona Beatriz da Silva<sup>52</sup>, sendo por este casamento cunhado de Jorge Furtado de Mendonça, comendador das Entradas e Represa na Ordem de Santiago.

Outro dos filhos de Fernão Martins II e irmão dos acima mencionados, é de salientar Pedro Mascarenhas I, o primeiro elemento deste ramo desta linhagem a ingressar na Ordem de Cristo, tendo assumido a administração da comenda de Castelo Novo. Referido como alcaide de Trancoso<sup>53</sup>, pajem da rainha Dona

Eng. António de Almeida, 2001, p. 548. E ainda num diploma do início do séc. XVI. IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 135, fl. 194v. Referido por BARBOSA, Isabel Maria de Carvalho Lago – *A Ordem de Santiago em Portugal nos finais da Idade Média (Normativa e prática)*. *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 2, Porto: Fundação Eng.º António de Almeida, 1998, p. 183;

<sup>47</sup> Embarcou na armada capitaneada por D. João de Meneses, comendador de Aljezur na Ordem de Santiago. GÓIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, 2ª parte, cap. XXVII.

<sup>48</sup> GÓIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, 3ª parte, cap. XXXIII.

<sup>49</sup> GÓIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, 3ª parte, cap. LXXVI; OSÓRIO, D. Jerónimo – *Da vida e feitos de El-rei D. Manuel*. Porto: Livraria Civilização, 1944, vol. II, p. 161.

<sup>50</sup> GÓIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, 3ª parte, cap. LXXVI; OSÓRIO, D. Jerónimo – *Da vida e feitos de El-rei D. Manuel*. Porto: Livraria Civilização, 1944, vol. II, p. 178.

<sup>51</sup> GÓIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, 4ª parte, cap. V; OSÓRIO, D. Jerónimo – *Da vida e feitos de El-rei D. Manuel*. Porto: Livraria Civilização, 1944, vol. II, p. 184.

<sup>52</sup> Filha de João Freire de Andrade, Senhor de Bobadela. *Livro de Linhagens do Séc. XVI*, (introdução de António Machado de Faria), Fontes Narrativas da História Portuguesa, n.º 3, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1956, p. 270. GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo I, p. 150.

<sup>53</sup> *Livro de Linhagens do Séc. XVI*, (introdução de António Machado de Faria), Fontes Narrativas da História Portuguesa, n.º 3, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1956, p. 294; GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 86; GÓIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, 4ª parte, cap. XXIII.

Leonor, mulher de D. João II, irmã de D. Manuel<sup>54</sup> e embaixador a Roma e a Carlos V<sup>55</sup>.

Esteve presente no Norte de África, mais precisamente em Safim, tendo participado no ataque aos Aduares de Ganeme, em 1517<sup>56</sup>. Referido como Cavaleiro do Conselho em 1518<sup>57</sup>, veio a ser incumbido de uma expedição, em 1520, com o objectivo de sondar a entrada do rio Tetuão<sup>58</sup>. Esteve presente no socorro à praça de Arzila<sup>59</sup>, e numa entrada sobre Serra de Benamares, empresa, na qual, foi acompanhado por D. João Coutinho, seu cunhado, e por D. Manuel de Mascarenhas<sup>60</sup>. Veio ainda a ser nomeado capitão das galés e galeões do reino que deveriam guardar a costa do estreito<sup>61</sup>. A confiança que nele depositava D. Manuel levou-o a ser um dos escolhidos para ir na armada de 1521, que levava a Infanta D. Beatriz, para casar com Carlos, Duque de Saboia<sup>62</sup>. Estribeiro mor de D. João III<sup>63</sup>, veio a ser nomeado Vice-rei da Índia, em 1554<sup>64</sup>. Casou este comendador duas

<sup>54</sup> *Livro de Linhagens do Séc. XVI*, (introdução de António Machado de Faria), Fontes Narrativas da História Portuguesa, n.º 3, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1956, p. 294; GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 80; GÓIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, 4.ª parte, cap. XXIII.

<sup>55</sup> GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 86

<sup>56</sup> GÓIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, 4.ª parte, cap. XXIII.

<sup>57</sup> Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, D. António Caetano de – *Provas de História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Coimbra: Atlântida Livraria Editora, Tomo II, 1.ª pt., p. 442.

<sup>58</sup> GÓIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, 4.ª parte, cap. XLVIII.

<sup>59</sup> GÓIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, 4.ª parte, cap. XLVIII.

<sup>60</sup> GÓIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, 4.ª parte, cap. XLVIII.

<sup>61</sup> GÓIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, 4.ª parte, cap. XLVIII. *Livro de Linhagens do Séc. XVI*, (introdução de António Machado de Faria), Fontes Narrativas da História Portuguesa, n.º 3, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1956, p. 294; GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 80.

<sup>62</sup> GÓIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, 4.ª parte, cap. LXX.

<sup>63</sup> GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 86.

<sup>64</sup> GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 86.

vezes, sendo de registar o seu segundo casamento com Helena Mascarenhas, filha de seu primo coirmão, Pedro Mascarenhas<sup>65</sup>.

Outro dos irmãos acima referidos foi António Mascarenhas, o qual recebeu o hábito para cavaleiro da Ordem Cristo a 20 de Agosto de 1514<sup>66</sup>. Fronteiro em Arzila em 1516, esteve presente no cerco a esta vila, posto pelo rei de Fêz<sup>67</sup>. Ainda o encontramos nesta vila em 1521, em companhia de seu irmão Manuel de Mascarenhas e de D. João Coutinho<sup>68</sup>. Cativo em Fêz, veio a falecer de peste no decorrer deste ano<sup>69</sup>.

Por fim, e irmão dos supracitados, refira-se Manuel Mascarenhas I, presente na conquista de Azamor em 1513, acompanhando a D. Jaime, duque de Bragança<sup>70</sup>, veio a ser agraciado com o hábito na Ordem de Cristo, a 27 de Julho de 1514<sup>71</sup>, tendo mais tarde assumido a administração da comenda de Rosmaninhal. A sua presença no Norte de África, surge-nos de novo em 1516, no cerco da vila de Arzila, levado a cabo pelo rei de Fêz<sup>72</sup>, tendo depois vindo a assumir os cargos de Capitão e Governador de Arzila<sup>73</sup>. Em 1519, juntamente com seu

<sup>65</sup> GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 86.

<sup>66</sup> FARIA, António Machado – Cavaleiros da Ordem de Cristo no Século XVI, in *Arqueologia e História*, Lisboa: [...], vol. VI, série 8, p. 21; SILVA, Isabel Luísa Morgado de Sousa e – A Ordem de Cristo (1417-1521). *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 6, Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2002, p. 330.

<sup>67</sup> GÓIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, 4ª parte, cap. V. OSÓRIO, D. Jerónimo – *Da vida e feitos de El-rei D. Manuel*. Porto: Livraria Civilização, 1944, vol. II, p. 178.

<sup>68</sup> OSÓRIO, D. Jerónimo – *Da vida e feitos de El-rei D. Manuel*. Porto: Livraria Civilização, 1944, vol. II, p. 178.

<sup>69</sup> GÓIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, 4ª parte, cap. XXIX. OSÓRIO, D. Jerónimo – *Da vida e feitos de El-rei D. Manuel*. Porto: Livraria Civilização, 1944, vol. II, p. 220.

<sup>70</sup> GÓIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, 3ª parte, cap. XLVI.

<sup>71</sup> FARIA, António Machado – Cavaleiros da Ordem de Cristo no Século XVI, in *Arqueologia e História*, Lisboa: [...], 1955, vol. VI, série 8, p. 21; SILVA, Isabel Luísa Morgado de Sousa e – A Ordem de Cristo (1417-1521). *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 6, Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2002, p. 424.

<sup>72</sup> GÓIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, 4ª parte, cap. V. OSÓRIO, D. Jerónimo – *Da vida e feitos de El-rei D. Manuel*. Porto: Livraria Civilização, 1944, vol. II, p. 178.

<sup>73</sup> GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 85. GÓIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, 4ª parte, cap. XLII; MORAIS, Cristóvão Alão de – *Pedatura Lusitana*, Porto: Livraria Fernando Machado, 1943, Tomo III, vol. I, p. 115; OSÓRIO, D. Jerónimo – *Da vida e feitos de El-rei D. Manuel*. Porto: Livraria Civilização, 1944, vol. II, pp. 178, 236 e 237.

cunhado, D. João Coutinho, fez uma entrada sobre terra de mouros, com o objetivo de perseguir e matar o almocadem Aroz<sup>74</sup>. Casou com Leonor, filha de Francisco Palha de Santarém, alcaide-mor de Fronteira, contador-mor e tesoureiro da câmara de Ceuta<sup>75</sup>. Desta união houve descendência, toda ela já fora do âmbito da nossa cronologia, sendo no entanto de salientar que a comenda do Rosmaninhal irá seguir em posse de um desses filhos<sup>76</sup>.

Filho de Nuno Mascarenhas I, comendador de Almodôvar e de Catarina de Ataíde e irmão de Fernão Martins Mascarenhas II, comendador de Mértola e de Almodôvar, é de referir João Mascarenhas, o qual embora não tivesse ingressado em qualquer instituição monástico/militar, veio por via do casamento com Maria Ribeira<sup>77</sup>, a ser pai de Catarina de Ataíde, mulher de Francisco de Lemos, comendador de Samora Correia da Ordem de Santiago, e de Pedro Mascarenhas II, o qual recebeu hábito de cavaleiro na Ordem de Cristo a 29 de Abril de 1515<sup>78</sup>, tendo depois assumido funções no Norte de África, como Capitão de Azamor, e no Oriente, como Capitão de Goa e de Malaca<sup>79</sup>.

Dos filhos de Fernão Martins Mascarenhas I, comendador de Represa e Garvão e comendador mor na Ordem de Santiago, é de referir o já mencionado Martim Vaz Mascarenhas II, agraciado por seu pai com a comenda de Aljustrel, a 31 de Janeiro de 1444<sup>80</sup>. Poucos meses depois, em Abril desse mesmo ano é

<sup>74</sup> GÓIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, 4ª parte, cap. XLII; OSÓRIO, D. Jerónimo – *Da vida e feitos de El-rei D. Manuel*. Porto: Livraria Civilização, 1944, vol. II, pp. 236 e 237.

<sup>75</sup> GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 85. MORAIS, Cristóvão Alão de – *Pedatura Lusitana*, Porto: Livraria Fernando Machado, 1943, Tomo III, vol. I, p. 115.

<sup>76</sup> Referimo-nos concretamente a Fernando Mascarenhas. *Livro de Linhagens do Séc. XVI*, (introdução de António Machado de Faria), Fontes Narrativas da História Portuguesa, n° 3, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1956, p. 296. GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 85. MORAIS, Cristóvão Alão de – *Pedatura Lusitana*, Porto: Livraria Fernando Machado, 1943, Tomo III, vol. I, p. 115.

<sup>77</sup> MORAIS, Cristóvão Alão de – *Pedatura Lusitana*, Porto: Livraria Fernando Machado, 1943, Tomo III, vol. I, p. 124.

<sup>78</sup> FARIA, António Machado – Cavaleiros da Ordem de Cristo no Século XVI. In *Arqueologia e História*. Lisboa: [...], 1955, vol. VI, série 8, p. 21; SILVA, Isabel Luísa Morgado de Sousa e – *A Ordem de Cristo (1417-1521)*. *Militarium Ordinum Analecta*, n° 6, Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2002, p. 441.

<sup>79</sup> MORAIS, Cristóvão Alão de – *Pedatura Lusitana*, Porto: Livraria Fernando Machado, 1943, Tomo III, vol. I, p. 124.

<sup>80</sup> IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 24, fl. 19v.

nomeado para o cargo de sesmeiro na referida comenda, com o direito a poder dar todas as sesmarias na dita vila<sup>81</sup>.

Como comendador na Ordem de Santiago foi o escolhido para, juntamente com Gonçalo Gomes de Valadares, comendador na Ordem de Cristo, apresentar ao Infante D. Fernando, governador das Ordens de Santiago e de Cristo, os agravos que os freires cavaleiros destas milícias sentiam por terem sido obrigados a prestar auxílio na expedição a Tânger de 1464, correndo todas as despesas por suas custas<sup>82</sup>. Casou com Isabel Correia<sup>83</sup>, meia-irmã de D. Ana de Mendonça, futura comendadeira de Santos e mãe de D. Jorge, futuro Governador e Administrador das Ordens de Santiago e de Avis. Desta união nasceram, entre outros, Fernão Mascarenhas, Álvaro Mascarenhas II, Afonso Vaz Mascarenhas e uma filha Leonor Mascarenhas, a qual veio a casar com Rodrigo de Meneses, comendador de Grândola da Ordem de Santiago.

Destes seus filhos, iremos começar por nos referir a Fernão Mascarenhas, Moço Fidalgo em 1462<sup>84</sup>, que veio a suceder a seu pai na comenda de Aljustrel, referido nesta qualidade em Abril de 1481<sup>85</sup>. Casou com Isabel da Silva<sup>86</sup>, tendo desta união nascido, entre outros, o seu filho Martim Vaz Mascarenhas III, e duas filhas Beatriz da Silva, mulher de Álvaro de Mendonça, comendador de Torrão na Ordem de Santiago e Maria de Meneses, mulher de Rui de Melo, comendador de Longroiva na Ordem de Cristo<sup>87</sup>.

<sup>81</sup> IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 24, fl. 40.

<sup>82</sup> ZURARA, Gomes Eanes de – *Crónica do Conde D. Duarte de Menezes*, (ed. diplomática de Larry King), Lisboa: Universidade Nova / Faculdade Ciências Sociais e Humanas, 1978, p. 347.

<sup>83</sup> Filha de Martim Correia, guarda-mor do Infante D. Henrique e de D. Leonor da Silva, dama da rainha D. Isabel. GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo V, p. 118, Tomo XVIII, p. 87.

<sup>84</sup> Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa de D. Afonso V*. SOUSA, D. António Caetano de – *Provas de História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Coimbra: Atlântida Livraria Editora, Tomo II, 1ª pt., p. 50.

<sup>85</sup> Referido numa carta de nomeação de um seu criado, Diogo Coelho, para o cargo de escrivão das sisas régias de Aljustrel. IAN/TT., *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 26, fl. 35.

<sup>86</sup> Filha de João da Silva, camareiro-mor de D. João II, alcaide-mor de Montemor-o-Velho, e de D. Branca Coutinho, dama de D. Maria, irmã de D. João II. *Livro de Linhagens do Séc. XVI*, (introdução de António Machado de Faria), Fontes Narrativas da História Portuguesa, nº 3, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1956, p. 125 e pp. 297-298; GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 87 e p. 147, Tomo XXVII, p. 14.

<sup>87</sup> *Livro de Linhagens do Séc. XVI*, (introdução de António Machado de Faria), Fontes Narrativas da História Portuguesa, nº 3, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1956, p. 297-298; GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 87 e p. 147; Título de Sousas, p. 287.

Martim Vaz Mascarenhas III sucedeu a seu pai à frente da comenda de Aljustrel, pelo menos desde 1505<sup>88</sup>, tendo professado na Ordem de Santiago a 6 de Março de 1507<sup>89</sup>, e registado no *Livro de Matrícula* da referido Ordem, a 19 de Maio desse mesmo ano<sup>90</sup>. Tal como outros seus parentes veio a estar presente na conquista de Azamor, levada a cabo em 1513, acompanhando a D. Jaime, duque de Bragança<sup>91</sup>. Em 1518, é mencionado como Cavaleiro do Conselho<sup>92</sup>, podendo ainda ser encontrado em posse da comenda de Aljustrel a 15 de Dezembro de 1533<sup>93</sup>. Casou a primeira vez com Maria, filha de Henrique Henriques, Senhor das Alcáçovas, caçador-mor de D. Manuel, comendador de Colos na Ordem de Santiago<sup>94</sup>, tendo deste casamento nascido o futuro herdeiro da comenda de Aljustrel<sup>95</sup>.

Dos filhos de Martim Vaz Mascarenhas II, refira-se também Álvaro Mascarenhas II, comendador de Samora Correia e membro dos Treze na Ordem

<sup>88</sup> IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 10, fl. 93-93v. Referido por PIMENTA, Maria Cristina Gomes – As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge. *Militarium Ordinum Analecta*, nº 5, Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2001, p. 540.

<sup>89</sup> IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Referido por PIMENTA, Maria Cristina Gomes – As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge. *Militarium Ordinum Analecta*, nº 5, Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2001, p. 540.

<sup>90</sup> IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 5. Referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – *O Livro de Matrícula na Ordem de Santiago*, p. 30, PIMENTA, Maria Cristina Gomes – As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge. *Militarium Ordinum Analecta*, nº 5, Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2001, p. 540.

<sup>91</sup> GÓIS, Damião de – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, 3ª parte, cap. XLVI.

<sup>92</sup> Referido nesta qualidade no *Livro da Matrícula dos Moradores da Casa de D. Manuel*. SOUSA, D. António Caetano de – *Provas de História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Coimbra: Atlântida Livraria Editora, Tomo II, 1ª pt., p. 445.

<sup>93</sup> Referido por ocasião da visita levada a cabo à comenda de Aljustrel. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 147, fl. 44. Referido por SANTOS, Vítor Pavão dos (dir. de) – *Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal*, in *Documentos para a História da Arte em Portugal*, vol. 7, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1969, p. 65, PIMENTA, Maria Cristina Gomes – As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge. *Militarium Ordinum Analecta*, nº 5, Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2001, p. 540.

<sup>94</sup> GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVI, p. 101.

<sup>95</sup> Referimo-nos concretamente ao seu filho Fernão Mascarenhas, futuro comendador de Aljustrel, sobre o qual não nos debruçamos, uma vez que a sua existência já se encontra fora do âmbito da nossa cronologia. GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 87.

de Santiago<sup>96</sup>, que casou com Mécia de Vasconcelos, filha de Vasco Pereira, de quem herdou a referido comenda<sup>97</sup>.

Desta união nasceu Luís Mascarenhas<sup>98</sup>, que veio a receber o hábito na Ordem de Santiago a 17 de Maio de 1510<sup>99</sup>. Mencionado como comendador de Garvão, Arrábida e Belmonte na Ordem de Santiago por ocasião do Capítulo Geral celebrado a 14 de Outubro de 1532<sup>100</sup>, casou com Filipa, filha de João Gomes de Lemos, Senhor da Trofa<sup>101</sup>, tendo desta união nascido pelo menos dois filhos, os quais vieram também a ingressar nas Ordens Militares<sup>102</sup>.

<sup>96</sup> Referido nesta qualidade por ocasião do Capítulo Geral da Ordem realizado em 1508. IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 185; *Ordem de Santiago*, Códice n° 151, fl. 2. Mencionado por FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões da Sala de Sintra*. Lisboa: INCM, 1996, vol. II, p. 398. Uma enumeração dos comendadores de Santiago, elaborada nos inícios do séc. XVI, também se lhe refere - IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice 135, fl. 195. Referido por BARBOSA, Isabel Maria de Carvalho Lago – *A Ordem de Santiago em Portugal nos finais da Idade Média (Normativa e prática)*. *Militarium Ordinum Analecta*, n° 2, Porto: Fundação Eng° António de Almeida, 1998, p. 183. PIMENTA, Maria Cristina Gomes – *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge*. *Militarium Ordinum Analecta*, n° 5, Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2001, p. 321-322.

<sup>97</sup> GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 89, Título de Sosas, p. 251.

<sup>98</sup> *Livro de Linhagens do Séc. XVI*, (introdução de António Machado de Faria), Fontes Narrativas da História Portuguesa, n° 3, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1956, p. 291; GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo II, p. 95, Tomo XVIII, p. 89, Título de Sosas, p. 251. MORAIS, Cristóvão Alão de – *Pedatura Lusitana*, Porto: Livraria Fernando Machado, 1943, Tomo II, Vol. II, p. 417-418.

<sup>99</sup> IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Referido por PIMENTA, Maria Cristina Gomes – *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge*. *Militarium Ordinum Analecta*, n° 5, Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2001, p. 520.

<sup>100</sup> IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1. Referido por PIMENTA, Maria Cristina Gomes – *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge*. *Militarium Ordinum Analecta*, n° 5, Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2001, p. 520.

<sup>101</sup> *Livro de Linhagens do Séc. XVI*, (introdução de António Machado de Faria), Fontes Narrativas da História Portuguesa, n° 3, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1956, p. 299. GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 89.

<sup>102</sup> Referimo-nos concretamente a Álvaro Mascarenhas, para o qual é solicitado ao mestre a concessão do hábito da Ordem a 30 de Novembro de 1533 (IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 17, fl. 13v-14. Ref. por PIMENTA, Maria Cristina Gomes – *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge*. *Militarium Ordinum Analecta*, n° 5, Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2001, p. 520. GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 89), e seu irmão Filipe Mascarenhas,

Dos filhos de Martim Vaz Mascarenhas II, comendador de Aljustrel, é de salientar também Afonso Vaz Mascarenhas, que poderá tratar-se do Cavaleiro Fidalgo referido em 1484<sup>103</sup>, do cavaleiro da Guarda de D. João II, referido em 1490<sup>104</sup>, e do cavaleiro da Ordem de Cristo que recebeu o hábito da milícia a 3 de Agosto de 1515<sup>105</sup>.

Pelo exposto, é de realçar a importância dada por esta família às Ordens Militares, ao fazer ingressar uma parte considerável dos seus membros nestas instituições, e em particular na Ordem de Santiago. Na realidade, entre 1385 e 1521, a Ordem de Santiago foi para esta linhagem a verdadeira “Ordem de Família”, representando 67% das suas escolhas. De facto, a Ordem de Cristo, apenas ganhou expressão no período correspondente ao reinado do Venturoso (1495-1521), época em que as opções desta família se dividiram, uniformemente, por ambas as milícias. Para tal, terá contribuído decisivamente a circunstância de D. Manuel ser, para além de Rei, Governador e Administrador da Ordem de Cristo, e ainda o facto de, neste período, a Milícia de Cristo ter recebido a dispensa Papal, para os seus freires poderem, a exemplo do que acontecia na milícia Santiaguista, contrair matrimónio.

Outro factor presente na estratégia assumida por parte desta família foi o das opções tomadas perante as uniões matrimoniais. No que se refere às uniões concretizadas por parte do sector masculino, estas ocorreram preferencialmente com filhas de indivíduos detentores de cargos de relevo e próximos do poder régio, e/ou com filhas de membros das Ordens Militares, sendo tanto uns como outros, na sua maioria, pertencentes a linhagens de relevo dentro do panorama nobiliárquico.

---

o qual ingressa na Ordem de Santiago a 23 de Julho de 1548 (IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, maço 7, doc. 23. Ref. por PIMENTA, Maria Cristina Gomes – As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge. *Militarium Ordinum Analecta*, nº 5, Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2001, p. 520. GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 89).

<sup>103</sup> Referido nesta qualidade no *Livro das Moradias da Casa de D. João II*. SOUSA, D. António Caetano de – *Provas de História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Coimbra: Atlântida Livraria Editora, Tomo II, 1ª pt., p. 222.

<sup>104</sup> Publ. por FREIRE, Anselmo Braamcamp – A Guarda de D. João II, em 1490. In *Arquivo Histórico Portuguez*, Lisboa: Of. Top. Calçada da Cabra, 1907, vol 5, p. 345-366.

<sup>105</sup> FARIA, António Machado – Cavaleiros da Ordem de Cristo no Século XVI. In *Arqueologia e História*. Lisboa: [...], 1955, vol. VI, série 8, p. 21; SILVA, Isabel Luísa Morgado de Sousa e – A Ordem de Cristo (1417-1521). *Militarium Ordinum Analecta*, nº 6, Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2002, p. 316. Surge ainda referido nesta qualidade no Livro de Tenças de D. João III, em Setúbal, em 1523. Pub. por MEXIA, Affonso – Livro das Tenças del Rei. In *Arquivo Histórico Portuguez*. Lisboa: Typ Calçada da Cabra, 1905-1906, vol 3-4, nº 2, p. 85.

	<b>Consorte</b>	<b>Filiação</b>	<b>Linhagem</b>
Nuno Mascarenhas I  (Comendador de Almodôvar)	Catarina de Ataíde	filha de Nuno Gonçalves de Ataíde, governador da Casa do Infante D. Fernando	Ataíde
Martim Vaz Mascarenhas II  (Comendador de Aljustrel)	Isabel Correia	filha de Martim Correia, guarda-mor do Infante D. Henrique. Meia-irmã de Ana de Mendonça, futura comendadeira de Santos e mãe de D. Jorge, futuro Governador e Administrador das Ordens de Santiago e de Avis	Correia
Fernão Martins Mascarenhas II  (Comendador de Mértola e de Almodôvar)	Violante	filha de D. Álvaro Vaz de Almada, conde de Abranches,	Almada
	Violante Henriques	Filha de Fernão da Silveira, Regedor	Silveira
Fernão Mascarenhas  (Comendador de Aljustrel)	Isabel da Silva	filha de João da Silva, camareiro-mor de D. João II,	Silva
João Mascarenhas II  (Comendador de Alcácer do Sal e Mértola)	Leonor ou Margarida	filha de Vasco Coutinho, conde de Borba e comendador de Almourol na Ordem de Cristo,	Coutinho
Álvaro Mascarenhas II  (Comendador de Samora Correia)	Mécia de Vasconcelos	filha de Vasco Pereira, comendador de Samora Correia e de Belmonte na Ordem de Santiago	Pereira
Martim Vaz Mascarenhas III  (Comendador de Aljustrel)	Maria	filha de Henrique Henriques, senhor das Alcáçovas, caçador-mor de D. Manuel, e comendador de Colos na Ordem de Santiago	Henriques

Também se constata que nas uniões matrimoniais celebradas pelo elemento feminino dos Mascarenhas se procurou a concretização de uniões matrimoniais com indivíduos pertencentes a linhagens de relevo na hierarquia nobiliárquica e/ou com indivíduos pertencentes às Ordens Militares.

Noiva	Consorte	Linhagem	Ordem
Leonor Mascarenhas <sup>106</sup>	Rodrigo de Meneses, comendador de Grândola	Meneses	Santiago
Catarina de Ataíde <sup>107</sup>	Francisco de Lemos, comendador de Samora Correia	Lemos	Santiago
Beatriz da Silva <sup>108</sup>	Álvaro de Mendonça, comendador de Torrão	Furtado	Santiago
Maria de Meneses <sup>109</sup>	Rui de Melo, comendador de Longroiva	Melo	Cristo

<sup>106</sup> Filha de Martins Vaz Mascarenhas, comendador de Aljustrel na Ordem de Santiago e de Isabel Correia. GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 220-221. MORAIS, Cristóvão Alão de – *Pedatura Lusitana*, Porto: Livraria Fernando Machado, 1943, Tomo II, vol. II, p. 356.

<sup>107</sup> Filha de João Mascarenhas e de Maria Ribeira. MORAIS, Cristóvão Alão de – *Pedatura Lusitana*, Porto: Livraria Fernando Machado, 1943, Tomo III, vol. I, p. 124.

<sup>108</sup> Filha de Fernão Mascarenhas, comendador de Aljustrel na Ordem de Santiago e de Isabel da Silva. *Livro de Linhagens do Séc. XVI*, (introdução de António Machado de Faria), Fontes Narrativas da História Portuguesa, n.º 3, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1956, p. 274 e pp. 297-298. GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 87 e Tomo XX, p. 47; MEXIA, Affonso – Livro das Tenças del Rei. In *Archivo Historico Portuquez*. Lisboa: Typ Calçada da Cabra, 1905-1906, vol 3-4, n.º 2, p. 88.

<sup>109</sup> Filha de Fernão Mascarenhas, comendador de Aljustrel na Ordem de Santiago e de Isabel da Silva. *Livro de Linhagens do Séc. XVI*, (introdução de António Machado de Faria), Fontes Narrativas da História Portuguesa, n.º 3, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1956, p. 274 e pp. 297-298. GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XVIII, p. 87 e Tomo XX, p. 47; MEXIA, Affonso – Livro das Tenças del Rei in *Archivo Historico Portuquez*. Lisboa: Typ. Calçada das Cabras, 1905-1906, vol 3-4, n.º 2, p. 88.

Por último, é de notar também, a importância que esta linhagem deu à transmissão da posse e administração de determinadas comendas por sucessivas gerações.

Comendas	Comendadores	Titulares/Parentesco
Aljustrel	Martim Vaz Mascarenhas II	1º
	Fernão Mascarenhas	2º / Filho
	Martim Vaz Mascarenhas III	3º / Neto
Almodôvar	Nuno Mascarenhas I	1º
	Fernão Martins Mascarenhas II	2º / Filho
	Nuno Mascarenhas III	3º / Neto
Garvão	Fernão Martins Mascarenhas	1º <sup>110</sup>
	Luís Mascarenhas	4º / Bisneto
Mértola	Fernão Martins Mascarenhas II	1º
	João Mascarenhas II	2º / Filho
Samora Correia	Vasco Pereira	1º
	Álvaro Mascarenhas II	2º / Genro
	Francisco de Lemos	3º / Parente

Como se pode constatar, a manutenção da posse e administração de bens pertencentes às Ordens Militares, tinha para algumas famílias uma particular importância, uma vez que desta posse poderia depender a manutenção do estatuto e riqueza dessas famílias. Assim se compreende a preocupação desta linhagem, em manter sob sua alçada a administração destes bens, como se de bens próprios e de família se tratassem, assegurando assim a possibilidade de estes poderem ser transmitidos hereditariamente.

<sup>110</sup> Sucedeu a Fernão Martins Mascarenhas na administração da comenda de Garvão Vasco Martins Moniz (GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo II, p. 74) e em seguida, seu filho Cristóvão Moniz (GAYO, Felgueiras – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo, 1938-1941, Tomo XIII, p. 40).

# Furtado de Mendonça portugueses

## Um caso de ascensão social alavancada nas Ordens Militares<sup>1</sup>

Manuel Lamas de Mendonça

Investigador do CEPESE

**Resumo:** Através deste texto pretende-se dar a conhecer a evolução da linhagem dos Mendonça, com especial incidência no período que medeia os meados do século XIV e a primeira metade do século XVI. Neste sentido foi nosso objetivo precisar a altura em que a família já ostentava o apelido composto Furtado de Mendonça e seguir o rasto da linhagem, em especial da descendência de Afonso Furtado de Mendonça. Identificar as ligações próximas desta família às Ordens Militares e à Coroa foi, de igual forma, uma preocupação que se encontra plasmada ao longo deste breve estudo.

**Abstract:** Through this work our aim was to study the Mendonça lineage especially since the mid XIV century until the first half of the XVI century. In order to do so it was of the utmost importance the identification of when the family members began to use the name Furtado de Mendonça, as well as to follow the path of Afonso Furtado de Mendonça. This family relations with the crown and the military orders was, also, a point of interest in our research

**Palavras-chave:** História Portuguesa (séculos XIV-XVI), Linhagens, Ordens Militares, Poder Real

**Key-words:** Portuguese History (XIV-XVI centuries); Lineages, Military Orders, Royal Power.

---

<sup>1</sup> Este trabalho recorre a dados coligidos por ocasião da pesquisa efectuada para a dissertação de doutoramento apresentada à Universidade Lusíada de Lisboa em 2 de Junho de 2008, mas inclui nova documentação proveniente de investigações posteriores.

Os Furtado, que virão a dar origem aos Mendonça portugueses, são oriundos de uma estirpe de homens bons e pequenos proprietários, que já ocupavam cargos municipais em Alenquer<sup>2</sup>, no século XIII, e posteriormente em Frielas<sup>3</sup>, localidade que, no século XIV, se erguia junto a Loures, nessa época a cerca de 16 quilómetros a noroeste Lisboa. Esta linhagem (que apenas em 26 de Fevereiro de 1435 se documenta, pela primeira vez, a usar o apelido composto de Furtado de Mendonça<sup>4</sup>), embora possa constituir um caso paradigmático da “nova nobreza” saída da revolução de 1383-1385, seguiu um percurso muitíssimo singular na sua ascensão à nobreza de corte e, finalmente, à nobreza titulada.

Uma vez que já o abordei em trabalhos anteriores<sup>5</sup> referirei, apenas de passagem, o começo deste percurso familiar, aflorando algumas das sua singularidades, antes de me deter no circunstancialismo da sua ligação às ordens militares portuguesas, e à importância destas últimas na manutenção do estatuto de uma linhagem demasiado numerosa para a aparente exiguidade do seu património.

## 1. A primeira ligação às Ordens Militares

Em Frielas, reguengo régio, existia no século XIV um porto salineiro importante por onde se escoavam excedentes cerealíferos do *interland*, e cuja periferia era abundante em caça de pena e pelo, erguendo-se nesse logo um paço - ou residência - real onde moraram temporariamente D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I. Deveu-se precisamente a D. Dinis a capela de Santa Catarina, que este monarca mandou erigir no dito paço em 1313, um ano antes de se encontrar documentado, como testemunha de um acto notarial, um Vasco Domingues, dito Furtado, morador em Frielas<sup>6</sup>, e uma procuração feita Torres Novas por D. Gonçalo Pereira, relativa ao emprazamento de certas propriedades que D. Gonçalo possuía em Vale de Caves, num local chamado a Atougueira, feita a Domingos Lourenço e sua mulher, Maria Anes Furtado, moradores em Santa Iria de Azóia (Loures)<sup>7</sup>. Presumimos que

<sup>2</sup> A primeira menção a um João Furtado, alvazil de Alenquer, data de Fevereiro de 1202. A última refere-se a Martinho Furtado, outrossim alvazil, e data de 21 de Abril de 1263 cf. SOVERAL, Manuel Abranches de, e MENDONÇA, Manuel Lamas de, *Os Furtado de Mendonça portugueses. Ensaio sobre a sua verdadeira origem*. Porto: Greca artes gráficas, 2004, p. 48.

<sup>3</sup> Desde Pêro Afonso Furtado, morador em Frielas, mais tarde mencionado como alvazil de Frielas, que testemunha em 28 de Dezembro de 1371 na Corredoura, vila de Loures. IAN/TT, *Colegiada de S. Julião de Frielas*, m.1, n.º 7.

<sup>4</sup> Carta de Dom Duarte de 26.2.1435 referindo "afomso furtado de mendoça nosso anadal moor dos bestejros de conto".

<sup>5</sup> Ver, por todos, SOVERAL, Manuel Abranches de, e MENDONÇA, Manuel Lamas de, *Os Furtado de Mendonça portugueses*.

<sup>6</sup> IAN/TT, *Colegiada de S. Julião de Frielas*, m. 1, n.º 6.

<sup>7</sup> A.D.B., cota 6410, liv.16.

o núcleo de Furtados que gravitavam em torno de Fernão Rodrigues Pacheco<sup>8</sup>, cónego da Sé de Lisboa e prior da Igreja de Santa Maria da Alcáçova de Santarém desde antes de meados do século XIV, pertencesse à família do mesmo apelido radicada em Frielas e Loures, porquanto numa venda e num instrumento de posse, datados respectivamente de 18 e 21 de Março de 1346,<sup>9</sup> onde figura Afonso Álvares, criado de Afonso Furtado ao supracitado, prior de S.ta Maria da Alcáçova, testemunhavam o, já referido, Domingos Lourenço da Azóia, marido de Maria Anes Furtado, e um Álvaro Furtado, freire da Ordem de Santiago<sup>10</sup>. Estas personagens surgem noutros diplomas relativos a transacções efectuadas pelo prior da mesma Igreja de Santa Maria da Alcáçova, juntamente com um Fernão Furtado, freire, e um Diogo Furtado, que era escudeiro do mesmo prior em 1353<sup>11</sup>. Admitindo, como parece indiciar esta referência feita conjuntamente com um parente, que era também freire da Ordem de Santiago, que o Afonso Furtado a que alude esse instrumento de posse, pudesse identificar-se (do que duvida Luís Filipe de Oliveira estribando-se na cronologia) com o mesmo Afonso Furtado, comendador de Messejana, e dos Treze, que se encontrava presente no Capítulo geral da Ordem de Santiago efectuado em Alcácer do Sal no ano de 1329<sup>12</sup>, ou, pelo menos, tratar-se de um seu parente muito próximo, proponho que a ligação desta família às ordens militares remonte, pelo menos, às primeiras décadas de Trezentos.

## 2. A ligação à Coroa

Apenas no reinado de D. Pedro I se terá efectuado a aproximação à coroa dos Furtado de Santarém, Frielas e Loures<sup>13</sup>. Fernão Lopes dá notícia de que o vizinho

---

<sup>8</sup> Julgo tratar-se do Fernão Rodrigues (ou Lopes) Pacheco, legitimado em 1393, Setembro, 15, filho de Diego Lopes Pacheco, conselheiro régio e de Inês Esteves, solteira. Lopo Fernandes Pacheco, legitimado em 1392, Fevereiro, 21, também filho de Diego Lopes Pacheco, casado, e de Margarida Pires, solteira. Este prior de Santa Maria da alcáçova, de Santarém, reiteradamente associado a Afonso Furtado, a frei Álvaro Furtado e a Diogo Furtado, era proprietário em Lafões, da banda de Valadares, terras que vendeu a Estêvão Coelho, vassalo de D. Pedro I, e a sua mulher Senhorinha Afonso para estes fazerem um núcleo de bens que doaram a S. Cristóvão de Lafões, onde residiam Furtado do ramo nortenho de Pedroso. Igualmente sobressaem as ligações a Vilela, como esta, de 1355, Março, 23. Carta de venda de Lopo Vasques Cardoso a Gonçalo Martins, natural de Vilela e criado de Fernão Rodrigues Pacheco, prior de S.ta Maria da Alcáçova, em Santarém, de certos bens em Alhos Vedros (entre Almada e Montijo). Testemunha Fernão Furtado. IAN/TT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, m. 67, n.º 1367.

<sup>9</sup> IAN/TT., *Ordem de Avis*, m. 4, n.º 444.

<sup>10</sup> IAN/TT., *Ordem de Avis*, m. 4, n.º 436.

<sup>11</sup> IAN/TT., *Ordem de Avis*, m. 5, n.º 527.

<sup>12</sup> IAN/TT., *Gaveta*. 5, m.3, *Leitura Nova, Mestrados*, 191A.

<sup>13</sup> S. Julião de Frielas, Santa Iria da Azóia e, de certo modo, o Lumiar, eram no século XIV, povoações muito próximas, situadas num raio de escassas léguas a NO do casco urbano de Lisboa.

de Lisboa, escudeiro e vassalo régio Afonso Furtado (1347?-1421), com o qual se inicia a ascensão social da família, foi criado por aquele monarca, situação que parece apontar para a possibilidade de nos encontrarmos perante um filho de outro vassalo régio, que até agora não foi possível identificar com um mínimo de segurança.

Neste ponto da investigação apenas parece evidente que estamos perante um descendente do núcleo de Furtados fixado, desde o século XIII, no triângulo estremenho Alenquer – Santarém – Loures/Frielas, dado que o nome deste verdadeiro iniciador de linhagem (Afonso Furtado-o -velho) se encontra referido, em conexão com o de Pêro Afonso Furtado e Gil Afonso Furtado, alvazis de Frielas, inequivocamente identificado como anadel-mor e vassalo régio, em diplomas municipais do final da década de setenta do século XIV<sup>14</sup>.

Estas referências, em tese, poderão apontar para que os três fossem irmãos, e possivelmente, filhos de um outro hipotético Afonso Furtado, talvez aquele que se documenta indirectamente em 1395, como "confrontante por todos os cabos com a courela emprazada pela abadessa e mosteiro de Odivelas a João Peres, clérigo, na *carreira das cabras*, freguesia de Loures", precisamente no mesmo local onde se refere também como confrontante um Vasco Domingues, (recordemos o já mencionado Vasco Domingues, dito Furtado, morador na vizinha Frielas em 1314)<sup>15</sup>. Seria cronologicamente mais ajustado identificar este último Afonso Furtado com o seu hipotético filho homónimo o capitão Afonso Furtado-o-velho, mas ao longo deste período, quer em diplomas municipais, quer em diplomas régios, este último surge invariavelmente identificado com os cargos de anadel-mor ou capitão do mar. E, sempre hipoteticamente, nada obsta a que este primeiro Afonso Furtado, o de Loures e Frielas, fosse vivo em 1395, ou figurasse ainda em confrontações. Nem é de excluir que fosse ele o indivíduo indirectamente mencionado em 6 de Junho de 1390, a propósito da quintã do hospital, na do cavaleiro, a par de Frielas..."uma vinha que jaz na fonte dos sapos e parte com o almirante e com o filho do Furtado e com Pedro Martins da Fonte"<sup>16</sup>.

Esta minha proposta de que o antedito Afonso Furtado (1347?-1421) anadel-mor e capitão-mor do mar de D. João I pertencesse ao ramo dos Furtado de Frielas, Azóia e Loures parece reforçada pelo facto de que uma sua neta, Violante Nogueira dona e, mais tarde, comendadeira (1487-1508) do Mosteiro de Santos-o-velho, emprazou o *casal das Salemas* na mesma freguesia de Loures, sendo que este casal lhe vinha pela herança paterna<sup>17</sup>.

<sup>14</sup> IAN/TT, Colegiada de S. Julião de Frielas, m. 2, n.º 5.

<sup>15</sup> Os Furtado de Mendonça. Ensaio..., p. 57.

<sup>16</sup> A.M.L.-A.H., *Liv. I do Hospital de D. Maria de Aboim*, doc. 6.

<sup>17</sup> IAN/TT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, cx 10, m. 2, n.º 8 (783). Referido por MATA, Joel da Silva Ferreira, *A Comunidade Feminina da Ordem de Santiago: A Comenda de Santos em finais do século XIV e no século XVI, Militarium Ordinum Analecta*, n.º 9, Porto: CEPES e Fundação Engº António de Almeida, 2007, p. 92.

Investiguei a carreira militar e diplomática deste “primeiro” Afonso Furtado criado pelo rei D. Pedro. (admito que desde 1357), escudeiro, vassalo régio, vizinho e morador em Lisboa, a partir do qual se deduz habitualmente a linhagem.

E a primeira singularidade com que deparei foi com o deliberado apagamento deste genearca, cujo percurso biográfico, a todos os títulos notável, ao invés daquilo que pareceria habitual na apresentação genealógica dos fundadores de linhagens, é quase silenciada nos nobiliários mais antigos (LL do século XVI e o livro de genealogias de Damião de Góis) remetendo-o para uma lacónica referência a ter sido *um fidalgo honrado, dos tempos do rei de Boa Memória*, e omitindo,<sup>18</sup> o nome da mulher. O chamado *manuscrito de D. Flamínio*, hoje depositado da Biblioteca da Universidade de Coimbra, que constitui seguramente uma fonte muitíssimo valiosa, até pela quantidade de diplomas originais que o seu compilador apensou aos fólhos, e também pelas referências a outras fontes, que nem sempre chegaram até nós, dá significativamente início ao seu título de Furtado<sup>19</sup> com o genearca Afonso Furtado-o-velho, apresentando-o como capitão-mór de Portugal no tempo dos reis D. Fernando I e D. João I<sup>20</sup> e anadel-mór dos besteiros, referindo-o como senhor das quintas da Ulmeira e Telhada *que foram de Gonçalo Vasques de Azevedo, e da quinta do Paço Pardo, que foi de Vasco Porcalho, por mercês de D. João I em 1422<sup>21</sup>, que se acham registadas no L.º 1, a fls. 53, e L. 2.º a fls. 38 e 105 dos registos do dito rei<sup>22</sup>*. Mas não faz a menor alusão ao documentado primeiro casamento, nem aos três bastardos legitimados em 1390, nem ao hipotético segundo casamento, limitando-se a registar que dele foi filho Afonso Furtado – o novo – e a apontar, identificando-as correctamente, as suas duas mulheres e os filhos havidos de cada uma delas.

Por seu turno, os nobiliários tardios seguem invariavelmente a mesma orientação que Damião de Góis, recuando a origem desta família até aos nebulosos senhores da Biscaia para que coincida com a dos *Hurtado de Mendoza* castelhanos.

Tudo é possível, mas tanto esquecimento, e uma ascendência forjada, a três escassas gerações de distância, com netos vivos e um Arquivo recheado de referências biográficas, dá que pensar.

<sup>18</sup> Com a única excepção tardia de ALÃO DE MORAES, que a refere explicitamente (*Pedatura Lusitana*, nova edição reformulada, edição Carvalhos de Basto, Braga: 1998, vol. IV, p. 222, n.º 5).

<sup>19</sup> *Manuscrito de D. Flamínio* (fotocópia integral do arquivo do autor) fl. 232 166 na numeração do original. Daqui em diante *D. Flamínio...*,

<sup>20</sup> O que é erro para o cargo de capitão-mór do mar (exercido apenas durante o reinado do monarca de *Boa Memória*) embora valha para o de anadel-mór dos besteiros.

<sup>21</sup> Nesse ano da era de Cristo já tinha morrido Afonso Furtado – o velho - .

<sup>22</sup> Apesar de incompleto, contendo um lapso e sem destringar que se refere à *era*, as menções do compilador estão globalmente correctas.

Sucedede que as numerosas fontes primárias consultadas o referem invariavelmente apenas como escudeiro e vassalo régio, ou o designam pelos sucessivos cargos que ocupou, enquanto a identidade da mulher que lhe conhecemos está perfeitamente clara nas mesmas fontes entre os anos 1369 e 1400.

Este Afonso Furtado-o-velho, terá participado nas chamadas *guerras fernandinas* como se deduz duma procuração de 1369, contaria então cerca de 22 anos, em que é referido como escudeiro, vassalo régio, vizinho e morador em Lisboa, na freguesia de S. Pedro de Alfama<sup>23</sup>, e já casado com Maria Miguéis. Nela conferindo a João Fustel procuração de poderes, minuciosamente enumerados, para administrar os seus bens, vindimar e fazer vinho das suas vinhas, receber rendas e direitos<sup>24</sup>.

Logo no ano seguinte, em 1370, integrado no contingente de Gomes Lourenço do Avelar, tomou parte, com Estêvão Vasques Filipe, na defesa de Ciudad Rodrigo contra as tropas castelhanas<sup>25</sup>. Com o mesmo Estêvão Vasques Filipe havia sido previamente feito vassalo de João Afonso Telo, irmão da rainha D. Leonor Teles<sup>26</sup>. Em 12 de Novembro de 1375, na cidade de Lisboa, e nas casas de morada de Afonso Furtado, escudeiro, vassalo d'el rei e anadel-mor do dito Senhor no Reino de Portugal, e sua mulher Maria Migueis, moradores na cidade de Lisboa, aqueles dão em escambo a João Esteves e sua mulher Margarida Pires, moradores a par do paço do Lumiar, todos os direitos e propriedades que têm no dito lugar, onde chamam a Fonte Santa, recebendo em troca duas courelas de vinhas forras e isentas que João Esteves e sua mulher têm a par do dito lugar do Lumiar, atrás das casas da dita aldeia, contra a Ameixoeira<sup>27</sup>. Em 7 de Janeiro de 1379, portanto ainda em pleno reinado de D. Fernando I, surge novamente referenciado num diploma municipal de Frielas como anadel-mor dos besteiros do conto, cargo que permanecerá hereditariamente na sua descendência até à extinção<sup>28</sup>.

Em 7 de Junho de 1381, encontra-se novamente referido como Afonso Furtado, escudeiro, anadel-mor dos besteiros do conto<sup>29</sup>. No ano imediato, a fazer fé na crónica de D. Fernando<sup>30</sup>, por ocasião da prisão do mestre de Avis e de Gonçalo Vasques de Azevedo, no Paço dos Estaus, à Praça Grande de Évora, Afonso Furtado, escudeiro e anadel-mor, incitou o mestre de Avis a fugir e ter-lhe-á oferecido os seus serviços justificando assim a sua posição: "Vós sabeis

<sup>23</sup> Mais tarde (8 de Fevereiro de 1402) serão referidas casas suas na freguesia da Sé junto ao hospital de D. Afonso IV (CDJI, liv. 3, fl. 17).

<sup>24</sup> IAN/TT, *Colegiada de S. Pedro de Alfama*, maço 1, doc. 11.

<sup>25</sup> LOPES, Fernão *Crónica de D. Fernando*, Porto: Livraria Civilização, série régia, introdução Salvador Dias Arnaut. 1948, Cap. XXXIX a XLI, p. 112-135.

<sup>26</sup> LOPES, Fernão, *Crónica de D. Fernando*, Cap. LXV, p. 228.

<sup>27</sup> IAN/TT, *S. Dinis de Odivelas*, Tomo 3.<sup>a</sup>, maço ou cód 46 (cx 37, n.º 13).

<sup>28</sup> IAN/TT, *Colegiada de S. Julião de Frielas*, maço 2, n.º 30.

<sup>29</sup> IAN/TT, *Convento de Chelas*, maço 33 doc. 649.

<sup>30</sup> LOPES, Fernão, *Crónica de D. Fernando*, Cap. CXLII, p. 79/80.

bem como el rei D. Pedro vosso padre me criou e pôs em estado e me deu tudo quanto hei, e ainda que eu de el rei D. Fernando, vosso irmão, recebesse muitas mercês, mais tenho e sou a amar mais as coisas de el rei vosso padre e pôr o corpo e quanto eu tenho por elas; maiormente por vós, que sois seu filho".

Em 12 de Setembro, de 1383, já num clima de pré insurreição, Afonso Furtado e Estêvão Vasques Filipe, anteriormente nomeados pelo concelho de Lisboa, foram confirmados pelo rei, como meirinhos para coordenarem o policiamento da cidade<sup>31</sup> tomando parte nos acontecimentos subsequentes à queda do castelo de Lisboa<sup>32</sup>.

Ao longo do ano de 1384 comanda a galé "Bem-aventurada", na frota enviada ao Porto a buscar reforços pouco antes do cerco de Lisboa, ainda nesse ano participou no ataque às tropas que cercavam o burgo<sup>33</sup>, integrando mais tarde a flotilha que atacou e saqueou vários portos da Galiza<sup>34</sup>. Em 18 de Julho, tomou parte na batalha naval do Tejo<sup>35</sup>, e no final de Agosto distingue-se na defesa dum galé que se encontrava varada na praia de Lisboa. Em Outubro desse mesmo ano são-lhe doadas em satisfação dos serviços prestados por Afonso Furtado, duas quintas confiscadas a Gonçalo Vasques de Azevedo, e uma terceira no Paço do Lumiar, onde este anadel-mor era já proprietário, confiscada a Vasco Porcalho, comendador-mor de Avis<sup>36</sup>.

O seu alinhamento com a facção liderada pelo mestre de Avis traduziu-se na participação nas cortes de Coimbra em 1385<sup>37</sup>. Verificando-se posteriormente a 1387 uma nova distribuição dos cargos militares<sup>38</sup>, o seu companheiro de armas Estêvão Vasques Filipe assumiu o cargo de anadel-mor dos besteiros do conto, cargo que manterá até à sua morte, enquanto Afonso Furtado foi nomeado capitão-mor da frota ( ou capitão-mor de Portugal, como também é documentado) cargo que igualmente exercerá até à sua morte<sup>39</sup>. Após o desaparecimento de Estêvão Vasques (1394/5) Afonso Furtado acumulará este cargo com o de anadel-mor dos besteiros, desta vez coadjuvado por seu sobrinho Vasco Fernandes de Távora (ou Távolla?).

Em 25 de Junho de 1386, é referenciado a comandar uma frota com destino a Plymouth, onde John of Gaunt, duque de Lancaster embarcou 2000 lanças, 3000 besteiros e peonagem que desembarcou na data citada na ria galega de Betanza.

<sup>31</sup> A.M.L./A.H, *Chancelaria Régia*, Livro II de D. Fernando, doc. 25.

<sup>32</sup> LOPES, Fernão, *Crónica de D. João I*, edição prefaciada por António Sérgio, Lisboa: Livraria Civilização Editora, 1945, Cap. XLI, p. 70.

<sup>33</sup> LOPES, Fernão, *Crónica de D. João I*, vol. I, Cap. CXX, p. 205.

<sup>34</sup> LOPES, Fernão, *Crónica de D. João I*, vol. I, Cap. CXXIV, p. 213.

<sup>35</sup> LOPES, Fernão, *Crónica de D. João I*, vol. I, Cap. CXXXIX, p. 244.

<sup>36</sup> IAN/TT, *Chancelaria de D. João I*, liv. 1, f. 53.

<sup>37</sup> LOPES, Fernão, *Crónica de D. João I*, vol. I, Cap. CLXXXII, p. 344

<sup>38</sup> IAN/TT, *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 24, fl. 25v.

<sup>39</sup> LOPES, Fernão, *Crónica de D. João I*, vol. II, Cap. LXV, p. 157.

Pouco tempo decorrido acompanhava D. João II quando este recebeu no Tejo o mesmo duque de Lancaster<sup>40</sup>.

Permaneceu na Grã-Bretanha, na qualidade de comandante das galés portuguesas, pelo menos, entre o dia 1 de Novembro de 1388 até 2 Abril de 1389<sup>41</sup>.

De 21 de Março de 1390 existe uma carta de quitação relativa a essa mesma estadia na Grã-Bretanha, passada a Fernando Gonçalves, licenciado em leis, de 1500 francos de ouro que recebera do rei, por Diniz Anes, escrivão das cozinhas, quando o "mandou a Inglaterra com a nossa mensagem porque fez certo que deles gastara 550 francos em seu mantimento e os 930 restantes os dera por ordem de el rei ao infante D. Dinis (de Castro?) por Afonso Furtado capitam das nossa frota para mantimento das gentes dele e outras cousas que lhe eram mes-ter, dos quais o dito capitam fez stromento que, em caso lhe nom quisessemos receber em conta que el fosse theudo a pagar"<sup>42</sup>.

Em 25 de Outubro de 1390, obteve a legitimação de Fernando, Fernão e Rodrigo, filhos bastardos havidos durante a constância do seu matrimónio e nascidos, respectivamente de Marina Gonçalves, Catarina e Maria Gonçalves, todas solteiras<sup>43</sup>. As únicas mercês régias que conheço relativas a estes filhos legitimados do capitão Afonso Furtado reportam-se ao filho Fernão Furtado, ao qual, em 30 de Março de 1398, D. João I fez doação perpétua e irrevogável, para ele, seus herdeiros e descendentes, referindo-o expressamente como seu criado, e "filho de Afonso Furtado nosso capitão" de todos os direitos, rendas, pertenças e foros que Diogo Garcia, escudeiro de João Rodrigues Porto Carreiro, que passara para Castela, tinha na quinta da Garra, a par de Vila Real<sup>44</sup>.

Suponho que o supracitado filho legitimado do capitão-mór de Portugal fosse o mesmo Fernão Furtado que recebia anualmente 1.950 libras de moradia no período compreendido entre 1402 e 1406<sup>45</sup>. Mas não tenho dúvida de que se

<sup>40</sup> AZEVEDO, Luís Bivar de, *Os Mendonça Furtado, alcaides-mores de Mourão*, Lisboa, 2001, p. 28.

<sup>41</sup> Junho, 27. Southampton. Indenture, nocturnally attested, between William de Forthe, a Baron of the Exchequer, and others, and Alfonso Furtado, captain of the Portuguese galleys lately in the service of the King of England, whereby the said Alfonso acknowledges the receipt from John de Thorp, collector of customs at Southampton, of wages, victuals & c. during the period from 1388, November, 1, to 1389, April, 2. Southampton. Records of the Exchequer, and its related bodies, with those of the Office of First Fruits and Tenths, and the Court of Augmentations. Exchequer; Treasury of Receipt; Diplomatic Documents.

<sup>42</sup> *Descobrimientos Portugueses: Documentos para a sua História*, publicados e prefaciados por João Martins da Silva Marques, 5 vols., Lisboa, I.N.I.C., 1988, vol. I, p. 415.

<sup>43</sup> IAN/TT, *Chanc. João I*, liv. 2, fl. 51.

<sup>44</sup> *Chancelarias Portuguesas, D. João I*, vol. II, tomo 1, nº II-338. p. 184-185.

<sup>45</sup> Receitas e despesas da Fazenda Real de 1384 A 1481. (Subsídios documentais), Instituto Nacional de Estatística, Lisboa, 1965. p. 24). *Quaderno dos que ora El Rei há de trazer por moradores*, p. 35.

não deve confundir com um outro Fernão Furtado, escudeiro-fidalgo, que em 1475 vencia 1.000 reais de moradia<sup>46</sup>, quase seguramente o mesmo Fernão Furtado, outrossim escudeiro-fidalgo, mas desta feita mencionado como *bastardo*, que 4 anos volvidos, recebia a mesma soma como morador da casa real.<sup>47</sup> Sucede que, no já referido manuscrito compilado por D. Flamínio, após terem sido enumerados correctamente os filhos de cada um dos dois casamentos de Afonso Furtado de Mendonça (o novo) vêm expressamente referidos como filhos *bastardos* desse mesmo Afonso Furtado de Mendonça, não apenas a bem conhecida D. Maria, que viria a casar com Pedro Guedes, senhor de Murça, mas também um *Fernão Furtado*. Aparentemente esta fonte vinha confirmar com razoável plausibilidade, e dentro de marcos cronológicos perfeitamente compatíveis, a hipótese que em trabalhos anteriores tínhamos proposto, juntamente com Abranches de Soveral, de acordo com a qual o Fernão Furtado de Mendonça que, após ter residido na ilha da Madeira, viria a fixar-se na ilha Graciosa integrando a comitiva do seu contra parente e capitão do Donatário dessa ilha, Pêro Correia, corresponderia ao homónimo, também ele bastardo, que vencia, pelo menos em 1475 e 1479, moradia da casa real como escudeiro-fidalgo e proposto filho de Afonso Furtado – o novo.

Mas D. Flamínio acrescentou algo ao nome do bastardo do anadel-mór Afonso Furtado de Mendonça que obriga a reflectir com cautela. Escreve este compilador a propósito deste Afonso Furtado bastardo: << ...a quem D. João I fez mercê dos bens de Diogo Garcia e dos de Diogo Rodrigues de Portocarreiro ausentes em Castela>>. Já vimos acima que D. Flamínio tende a confundir *era de César* com a datação subsequente e, nesta perspectiva, a doação em apreço, que já tivemos ensejo de comprovar anteriormente haver sido efectuada em 1398 a um meio-irmão legitimado do anadel-mór Afonso Furtado de Mendonça uma vez convertida em *era de Cristo* apontaria para 1437.

Mas a minha interpretação do lapso de D. Flamínio é diversa. Como na doação de 1398 o Fernão Furtado que recebeu os bens junto a Vila Real se encontra inequivocamente identificado como "filho de Afonso Furtado nosso capitão" D. Flamínio, que manifestamente ignorava a existência dos três filhos legitimados em 1390, recuou o cargo de capitão-mór do mar exercido por Afonso Furtado – o velho – para o reinado de D. Fernando I confundindo os dois Fernão Furtado, tio e sobrinho, atribuindo ao segundo uma doação que, inequivocamente, teve o primeiro como destinatário.

Feita esta advertência, regressemos ao genearca Afonso Furtado-o-velho, este continuava a receber provas do reconhecimento régio, a 6 de Novembro de 1395, foi-lhe passada carta de confirmação da doação de 2 quintas 1 na Ulmeira, outra na Telhada (c. de Alenquer), confiscadas a Gonçalo Vasques de

<sup>46</sup> SOUSA, António Caetano de, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Atlântida, Coimbra: 1947, Tomo II, 1.ª parte, p. 47.

<sup>47</sup> SOUSA, António Caetano de, *Provas...*, Tomo II, 1.ª parte, p. 48.

Azevedo e doadas ao, capitão-mor da frota quando o rei era regedor e defensor do reino<sup>48</sup>

Em 1400, teria Afonso Furtado mais de 50 anos, morreu Maria Migueis, única mulher deste capitão do mar que as fontes primárias registam, a qual foi sepultada na capela de Santa Maria do Paraíso, à época recentemente edificada na freguesia de Sto. Estêvão de Alfama, com a oferta de 50 cestos com pão e 50 almu-des de vinho e 50 "stadaees" de cera no valor estimado de 2.000 libras, equiva-lendo o real a 3,5 libras<sup>49</sup>

A 8 de Fevereiro de 1402, o rei fazia doação perpétua a Afonso Furtado, capi-tão-mor da frota, de umas casas em Lisboa, situadas junto a outras que já lhe pertenciam, na freguesia da Sé as quais viriam a ser herdadas por Afonso Furtado-o-novo<sup>50</sup>.

Em 21 de Dezembro de 1404, existe notícia de confrontações com três marinhas situadas abaixo do Lavradio, pertencentes a Afonso Furtado, capitão. Informação contida num traslado de 21 de Setembro de 1459, Setembro. Por sua vez a 15, de Outubro de 1409 novas, confrontações de uma propriedade (por detrás da igreja do Lumiar) que parte com outra do capitão Afonso Furtado<sup>51</sup>.

Em 8 de Novembro de 1410, já Afonso Furtado tinha reassumido o cargo da anadel-mor dos besteiros do conto, quase interinamente exercido por Estêvão Vasques Filipe até à sua morte em 1395, uma vez que. D. João I nomeou Vasco Fernandes de Távora (Távolla) e João de Basto, respectivamente apontador e escrivão dos besteiros do conto. "Sabede que entendemos por nosso serviço e bem da nossa terra darmos encarrego a Vasco Fernandes de Távora, nosso vas-salo, *sobrinho d'Áffonso Furtado nosso Capitam e Anadel Moor*. Acrescenta a dis-posição que o dito nosso capitão e anadel mor (Afonso Furtado) sele com o seu selo todas as cartas e alvarás relativos aos besteiros do conto, e leve do dito ofi-cio *todalas proees e direitos*"<sup>52</sup>. Dois anos volvidos, a 1 de Setembro de 1412 carta de privilégio a 2 homens que andam por soldada nas barcas de passagem de Abrantes ... manda o rei a Afonso Furtado nosso capitam e anadel-mor dos bes-teiros do conto e homens do mar<sup>53</sup>.

Em 1 de Julho de 1412, foi passada carta de quitação de 84.000 libras que o supracitado "João de Basto, escrivão dos contos, criado de Afonso Furtado, nosso capitão, que por ele pediu, ficara a dever da arrematação da sisa da

<sup>48</sup> *Chanc. João I*, liv. 2, fl. 103.

<sup>49</sup> IAN/TT *Colegiada de S.to Estêvão de Alfama*, maço 4, n.º 62.

<sup>50</sup> IAN/TT, *Chanc de D. João I*, liv 3, fl. 17.

<sup>51</sup> IAN/TT, *Gaveta 21*, m. 5, n.º 28.

<sup>52</sup> *Ordenações Afonsinas*, nota de apresentação de Mário Júlio de Almeida Costa e nota tex-tológica de Eduardo Borges Nunes, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, Livro I, título LXVIII.

<sup>53</sup> *Chanc. João I*, liv.3, fl. 45.

fruta na cidade de Lisboa, feita por ele como principal, e por outros parceiros entre Outubro de 1409 e Outubro de 1413 (sic) pela renda anual de 565.000 libras<sup>54</sup>.

A1 de Setembro de 1412 Afonso Furtado surge novamente com a designação do seu cargo alterada para anadel-mor dos besteiros do conto *e homens do mar*, acumulando-o com o de capitão da frota<sup>55</sup>. Em 3 de Abril de 1414, o monarca doava uma lezíria, acerca da de Santa Maria de Valada, a Afonso Furtado, capitão e anadel-mor<sup>56</sup>. Data deste período, 15 de Dezembro de 1412, a referência ao testamento de João Afonso de Lisboa, mestre da caravela do capitão Afonso Furtado, que residia no mesmo Lumiar onde o último era documentadamente proprietário<sup>57</sup>. A referida embarcação pode ser a mesma que, como veremos, Afonso Furtado-o-novo, seu filho, viria a utilizar no abastecimento da praça de Ceuta.

Durante muito tempo duvidei da veracidade da pormenorizada descrição feita por Zurara, do episódio ocorrido no paço de Sintra, no qual o prior do Hospital, Álvaro Gonçalves Camelo, e o capitão Afonso Furtado, no regresso de uma pretensa missão diplomática junta à corte siciliana (que lhes fornecera o pretexto de aportarem em Ceuta), reconstituíram perante D. João I, com favas, areia e barações, a topografia e localização da praça de Ceuta. E como a tal a descrevi dubitativamente no *Ensaio sobre a verdadeira origem dos Furtado de Mendonça portugueses*. Mas as fontes vieram autorizar e comprovar essa viagem à Sicília alegadamente chefiada pelo prior do Hospital, Frei Álvaro Gonçalves Camelo.

Com efeito, em 21 de Junho de 1439, Gil Esteves, besteiro de cavalo, recebeu uma carta de aposentação na qual se mencionava que tinha servido no cerco de Ceuta, onde estivera mais de um ano, e lá voltara por três vezes; *e fora à Sicília quando la foy o capitam Afonso Furtado com as gallees per mandado do dicto Senhor*<sup>58</sup>. Um pouco mais tarde, a 17 de Agosto de 1451, surge outra carta de aposentação relativa a outro Gil Esteves, também ele besteiro de cavalo, que servira com D. João I na tomada de Tui, no descerco de Alcântara, em Ceuta, *e a zezília cando la foy ho capitam Afonso Furtado com as gallees per mandado do dito*

<sup>54</sup> IAN/TT., *Chanc. João I*, liv.5, fl. 131v.

<sup>55</sup> IAN/TT., *Chanc. João I*, liv.3, fl. 45.

<sup>56</sup> IAN/TT., *Chanc. João I*, liv 3, fl. 169.

<sup>57</sup> No Lumiar morava igualmente, em 5 de Dezembro de 1454, o seu filho Afonso Furtado de Mendonça (IAN/TT., *Chanc. Afonso V*, liv.11, fl. 27), bem como, em 20 de Julho de 1469, Gil Eanes, vassalo régio e amo da segunda mulher deste, D. Beatriz de Vilharguda, (IAN/TT., *Chanc. Afonso V*, liv. 31, fl. 69v) e, entre outros, na mesma altura do precedente, Afonso Fernandes, criado do mesmo Afonso Furtado de Mendonça (IAN/TT., *Chanc. Afonso V*, liv.11, fl. 127).

<sup>58</sup> IAN/TT., *Chanc. Afonso V*, liv. 19, fl 5v. Referido em *Descobrimientos Portugueses*, INIC, Lisboa: 1944, suplemento ao volume I (1057-1460), n-º 886, p.510.

*Senhor*<sup>59</sup>. Julgo que bastam estas duas menções para fundamentar o episódio descrito pelo cronista, e que coloca este genearca como executor de uma missão de tanto sigilo que os próprios membros do conselho régio a ignoravam, de acordo com o mesmo Zurara, e que terá estado na origem do planeamento da tomada da praça de Ceuta. A esta distância, e na ignorância das fontes em que se terá baseado este cronista, não é possível garantir a correspondência *de verbo ad verbum* das palavras que ele colocou na boca de Afonso Furtado-o-velho, dirigindo-se a D. João I no decurso desse episódio :...*e foi assim que el rei D. Pedro vosso pae cuja alma Deus haja mandou meu padre fora deste reino com uma sua embaixada, e como quer que eu fosse moço de poucos dias, levou-me porém meu padre consigo pêra ver terras e aprender, e seguindo nós assim em nossa viagem chegámos nós a um porto acerca de um lugar d'África a que se chama Ceuta (...)*. Cronologicamente pode admitir-se que esta viagem tivesse ocorrido entre 1357 e 1360, o que efectivamente corresponderia ao envio (ao abrigo do tratado de 1358) de uma galeota e dez galés comandadas pelo almirante Peçanha para uma campanha de três meses no Mediterrâneo, rota que permitia que essa flotilha tocasse o porto de Ceuta. Afonso Furtado contaria, na ocasião, cerca de dez anos, e seu pai, para integrar uma embaixada, seria possivelmente alguém que frequentava a corte e merecia a confiança de D. Pedro I.

Em 6 de Abril de 1419, a acumulação dos cargos de anadel-mor dos besteiros do conto e capitão-mor e apurador dos homens do mar mantinha-se nas mãos do velho Afonso Furtado<sup>60</sup>. Mas já em 2 de Janeiro de 1417 D. João I dava instruções directas sobre o apuramento dos besteiros do conto a Vasco Fernandes de Távora, feitor do conto, e a Armand Boutin<sup>61</sup>, escrivão da anadelaria-mor<sup>62</sup>.

Em 1420, no rol dos besteiros elaborado por iniciativa do Infante D. Duarte, Vasco Fernandes de Távora era encarregado do levantamento por Afonso Furtado<sup>63</sup>.

Mas já em 3 de Fevereiro de 1421, o Infante D. Duarte dava instruções a Vasco Fernandes de Távora referindo expressamente *que ora tendes o encargo da anadelaria-mor por Afonso Furtado, anadel-mor*" o que indicia que o tio de Vasco Fernandes de Távora deteria apenas nominalmente o anadelacto<sup>64</sup>.

Essa situação talvez se mantivesse em 2 de Fevereiro de 1422, quando mostrado o rol do número de besteiros sabidos, assinado por Vasco Fernandes de Távora, anadel-mor de Portugal e por Armand Boutin escrivão da anadelaria dos besteiros do conto e sendo dadas novas instruções ao antedito Vasco Fernandes

<sup>59</sup> IAN/TT., *Chanc. Afonso V*, liv. 11, fl. 101v. Referido em *Descobrimientos Portugueses*, INIC, Lisboa: 1944, suplemento ao volume I (1057-1460), n.º 1060, p.546.

<sup>60</sup> IAN/TT., *Chanc. João I*, liv. 4, fl. 34.

<sup>61</sup> Parece ter terminado a sua carreira como contador régio da cidade de Lisboa, visto que figura com esse cargo em 29 de Setembro de 1443, na doação que lhe é feita por D. Afonso V de uma vinha e um mato em Alhandra (IAN/TT., CDAV, liv. 27, fl.145v)»

<sup>62</sup> A.M.L./A.H., *Livro dos Pregos*, doc. 312, fl. 197v.

<sup>63</sup> A.M.L./A.H., *Livro dos Pregos*, doc. 313, fl. 200v.

<sup>64</sup> A.M.L./A.H., *Livro dos Pregos*, doc. 314, fl.203.

de Távora, este vem referido como vassalo régio, exercendo também funções de apurador dos besteiros do conto, enquanto Armand Boutin figura na qualidade de escrivão da dita apuração<sup>65</sup>.

Mas, definitivamente, a 12 de Agosto de 1422 foram dadas novas instruções a Vasco Fernandes de Távora, e a Armand Boutin, já sem qualquer referência a Afonso Furtado<sup>66</sup>, o que parece autorizar que se conclua que este capitão-mor do mar e anadel-mor dos besteiros do conto terá morrido entre 1421 e 1422, o que se confirmaria a 23 de Junho de 1423 através da carta de nomeação de Álvaro Vasques de Almada, cavaleiro, vassalo régio, como capitão-mor da frota do modo que o foram Afonso Gonçalves Tenreiro em tempo de D. Fernando e Afonso Furtado no nosso tempo<sup>67</sup>.

### 3. A inexplicada sucessão do capitão Afonso Furtado-o-velho

Nascido nos finais da primeira metade de Trezentos e falecido em 1421/1422 este capitão do mar e anadel-mor foi documentadamente casado com Maria Migueis pelo menos 31 anos, entre 1369 e 1400, contando mais de 50 anos quando enviuvou. Se o seu filho homónimo fosse fruto deste matrimónio teria forçosamente idade para lhe suceder imediatamente no cargo de anadel-mor que, como referimos, permaneceu na família em gerações sucessivas até à sua extinção. Mas tal não sucedeu, a sucessão no cargo passou em 1422 para Vasco Fernandes de Távora, personagem ainda não claramente identificada, que as fontes primárias referem com seu sobrinho.<sup>68</sup>

Não será de estranhar que os 3 filhos legitimados de Afonso Furtado tenham sido preteridos em favor do supracitado Vasco Fernandes, uma vez que este tinha sido um íntimo colaborador daquele e, à presumível data da sua morte, exercia o cargo num período de reorganização do mesmo.

Uma década após a morte do velho companheiro de armas de D. João I, em 21 de Novembro de 1433 surge uma carta de Dom Duarte que dá instruções a "afonso furtado nosso anadal moor dos besteiros".

<sup>65</sup> A.M.L./A.H., *Livro I de Sentenças*, doc. 23.

<sup>66</sup> A.M.L./A.H., *Livro dos Pregos*, doc. 315, fl.204v.

<sup>67</sup> IAN/TT., *Leitura Nova, Extras*, fl. 170v.

<sup>68</sup> Hipótese que suscita uma curiosa teia de parentescos, pois se efectivamente fosse um Távora (e não Tavolla), talvez se tratasse de um primo de Pedro Lourenço de Távora, o mais provável é que fosse então sobrinho de Maria Miguéis, mulher de Afonso Furtado, proposta irmã da 1ª mulher de João Esteves o Privado. Pedro Lourenço de Távora casou com a única filha do 2º casamento deste João Esteves o Privado. Estou em crer que Vasco Fernandes de Távora seria filho de uma irmã da 1ª mulher do dito Privado, enquanto Estêvão Vasques Filipe, cuja biografia corre paralela à do capitão-mor do mar, e exercera o cargo de anadel-mor até à morte, fora casado com a única filha do 1º casamento do dito Privado, e finalmente, Afonso Furtado parece ter sido casado durante mais de 3 décadas com uma cunhada (do 1º casamento) do mesmo Privado.

E, em 26 de Janeiro de 1435, outro diploma régio menciona-o de novo apenas como Afonso Furtado. Trata-se de um 2.º Afonso Furtado-o-novo, que todas as genealogias consultadas dão como filho do primeiro, e que viria suceder-lhe efetivamente como anadel-mor após o interregno protagonizado pelo seu primo Vasco Fernandes de Távora. No entanto em 3 diplomas desse mesmo ano, respectivamente de Fevereiro e Abril, encontra-se inopinadamente designado como Afonso Furtado de *Mendonça*, anadel-mor. Daí por diante será referido indiferentemente como Afonso Furtado ou Afonso Furtado de Mendonça.

Continuava anadel-mor de besteiros do conto quando a 14 de Abril de 1444 Dom Afonso V lhe doou uma tença anual de seu ofício de 2.571 reais brancos, a pagar a partir de 1 de Janeiro desse ano, 10 de Abril de 1444<sup>69</sup> tendo depois a mesma mercê, acrescida de uma peça de Chipre, a 26 de Agosto de 1451. D. Afonso etc. *Saibam todos os que esta carta virem que nós contando fazer graça e mercê a Afonso Furtado de Mendonça, anadel-mor dos nossos besteiros do conto hemos por bem e damos-lhe que tenha por nós desde o 1.º de Janeiro que agora foi desta presente Era e de agora em diante em cada um ano com o dito ofício de tença 2571 reais brancos e uma peça de pano de Chipre, tanto como seu padre que o dito ofício houve e mandamo-vos pagar aos quartos do ano de toda a nossa alfândega em cada um ano dado da nossa fazenda.* Em 3 de Maio de 1451, encontra-se mencionado Afonso Eanes, mestre da caravela de Afonso Furtado<sup>70</sup>. Esta caravela terá sido utilizada regularmente no abastecimento da praça de Ceuta como se comprova pelos seguintes diplomas: 2 de Março de 1456 quitação de Gonçalo Pacheco, tesoureiro-mor das cousas de Ceuta que deu... 42 moios e 43 alqueires de trigo a João de Vila Viçosa, mestre da caravela de Afonso Furtado para levar a Ceuta, 56635, 5 reais que havia de haver da frota e calças de 21 pão à razão de 257 reais a tonelada e sete reais e 3/8 por as levar<sup>71</sup>; 1 de Maio de 1456, quitação de Gonçalo Pacheco, tesoureiro-mor das cousas de Ceuta frete da caravela de Afonso Furtado que levou pão de Buarcos para Ceuta<sup>72</sup>.

Já pertencia ao conselho régio em 19 de Março de 1462 quando um seu caseiro tem carta de privilégio real. A 17 de Setembro de 1467 Dom Afonso V doa a Afonso Furtado, do seu Conselho, enquanto sua mercê for, uma tença anual de 20.000 reais de prata, a partir de 1 de Janeiro de 1468.

Afonso Furtado de Mendonça casou a 1ª vez, antes de 8 de Junho de 1436, com Constança Nogueira, (ou Constança Afonso)<sup>73</sup> filha mais nova de Afonso Anes Nogueira, alcaide-mor de Lisboa falecido em 1426<sup>74</sup>, e de sua mulher Joana Vaz de

<sup>69</sup> IAN/TT, *Chanc. Afonso V*, liv. 24, fl. 39.

<sup>70</sup> IAN/TT, *Gaveta 21*, m. 8, n.º 32.

<sup>71</sup> IAN/TT, *Chanc. Afonso V*, liv. 1, fl. 82. Referido em *Descobrimientos Portugueses*, suplemento ao vol. I..., p. 349 e 352.

<sup>72</sup> IAN/TT, *Chanc. Afonso V*, liv. 1, fl. 78. Referido em *Descobrimientos Portugueses*, suplemento ao vol. I..., p.570.

<sup>73</sup> *D. Flamínio*, fl. 232 166.

<sup>74</sup> Este, por sua vez, filho do Doutor João das Leis, mordomo-mor e chanceler-mor de D. Pedro I e do conselho de D. Fernando I e de sua mulher Constança Anes Palhavã.

Almada, e irmã do influente Afonso Nogueira, bispo de Lisboa. Casou a 2ª vez (cerca de 1445?) com *D. Beatriz de Vilharguda, mulher de Afonso Furtado*, como se documenta quando a 20 de Julho de 1469 obtém do rei carta de aposentação para seu amo Gil Anes, vassalo, morador no Lumiar. D. Flaminio acrescenta que era donzela da Infanta D. Isabel, mulher de D. Pedro duque de Coimbra, e filha de D. Berenguer e de *D. Maria de Moncada*, filiação que se encontra em dissonância com todos os genealogistas tardios. O LL do século XVI designa-a como D. Beatriz de la Raguta, acrescentando que foi criada da Infanta D. Isabel, mulher do regente D. Pedro. Por sua vez Damião de Góis (divergindo de D. Flaminio, uma vez que se integra já na tentativa de “aperfeiçoamento” da ascendência de D. Ana de Mendonça) refere-a como D. Beatriz de Villaragut, valenciana, filha de António de Villaragut, senhor de Olocau, e de sua mulher D. Beatriz Parda, acrescentando também que fora criada da Infanta D. Isabel. Se Beatriz de Villaragut pertencia à conhecida linhagem de marinheiros catalães do mesmo apelido, como parece provável, teria embarcado no Porto de Gândia em 1430 com destino a Portugal, integrando a comitiva de D. Beatriz de Urgel<sup>75</sup>. Esta situação parece difícil de compatibilizar com a existência de um seu amo nascido em Portugal ao redor de 1399, vassalo régio em 1469, e residente no mesmo Paço do Lumiar onde seu marido, como vimos, não só era proprietário como lá residia em 1454. Este 2.º casamento com uma valenciana, para mais pertencente à casa da mulher do regente D. Pedro, poderá ter justificado o seu alinhamento com a facção do duque de Coimbra e subsequente desgraça política temporária, no seguimento da batalha de Alfarrobeira onde a sua presença, todavia, não se encontra assinalada.

Afonso Furtado de Mendonça ainda vivia a 4 de Setembro de 1472 quando o rei doou a Afonso Furtado, do seu Conselho e anadel-mor dos besteiros do conto, outra tença anual de 10.000 reais de prata, a partir de 1 de Janeiro de 1473. Já teria falecido a 19 de Setembro de 1475 quando seu filho Duarte Furtado aparece como anadel-mor dos besteiros do conto. O decénio que medeia entre o comprovado exercício do cargo de anadel-mor pelo seu primo Vasco Fernandes de Távora e a referência a Afonso Furtado como detentor do anadelacto, podem indiciar que este só terá atingido a maioridade ao redor de 1433, o que parece consistente com a data da sua morte, presumivelmente ocorrida entre 1474 e 1475. A sucessão no cargo, e a referência a bens seus no Lumiar e Loures, em Lisboa e no Ribatejo, bem como a posse da caravela, que faziam parte do acervo patrimonial de Afonso Furtado-o-velho, contrasta com o quase silêncio das fontes sobre os 3 filhos legítimos de capitão do mar, e “parece” colocar Afonso Furtado-o-novo na posição de único filho legítimo.

Tendo Maria Miguéis, a única mulher documentada de Afonso Furtado-o-velho morrido em 1400, e surgindo inopinadamente o filho e sucessor do companheiro

<sup>75</sup> Alvitre que me foi formulado pelo Professor Alvarez Palenzuela, no debate final que teve lugar no âmbito do Seminário a que estas actas pertencem.

de armas do rei *de boa memória* a usar o apelido *Mendonça*, apenas uma década após a morte do pai, sendo que este – até ao terceiro decénio de Quatrocentos era, em Portugal, exclusivo do Arrais de Mendonça algarvios, (estes comprovadamente descendentes dos Hurtado de Mendonça castelhanos), parece plausível que o capitão do mar tenha casado uma segunda vez, já quinquagenário, com uma, até agora completamente indocumentada, senhora da estirpe dos Mendonça, que teria sido a mãe de Afonso Furtado de Mendonça-o-novo.

Esta hipótese, oportunamente formulada por Abranches de Soveral, não se reflecte nas fontes primárias. E, em meu entender, não explica porque motivo os nobiliários a silenciam totalmente, logo a três gerações de distância, quando ela explicaria cabalmente o acrescentamento do apelido Mendonça aos Furtado de Loures, sem necessidade de deslocar o ênfase linhagística (como faz Damião de Góis, num parágrafo muito confuso, que depois foi “retocado” e “afinado” por Lavanha e, mais tarde, por Salazar e Castro) para uns obscuros senhores da honra de Pedroso cujo entronque nos Hurtado de Mendoza castelhanos oportunamente demonstrei ser falso<sup>76</sup>.

A interpretação alternativa, que não sendo inédita me parece plausível, é que Afonso Furtado-o-novo, que, de acordo com alguma historiografia, teria integrado a facção do regente e viajado para Aragão, devendo a sua reabilitação à influência do cunhado, bispo de Lisboa, tivesse assumido o apelido de *Mendonça* por mimetismo com a poderosa linhagem castelhana dos Hurtado de Mendoza de Alava e Guadalajara que, nesse preciso momento, iniciava uma fase de fulgurante ascensão política e senhorial.

As genealogias quinhentistas, escritas na geração dos netos do capitão-mor do mar e anadel-mor, silenciam a carreira militar e política, a todos os títulos notória, de Afonso Furtado-o-velho, real fundador da linhagem. Ao mesmo tempo que omitem quase unanimemente o nome de sua (1.ª?) mulher Maria Miguéis, deslocando, como já referi, a ênfase genealógica para o entronque nuns obscuros Furtado, senhores da honra de Pedroso: Quer-me parecer que estaremos perante uma tentativa de redourar a ascendência da mãe do bastardo real D. Jorge. Tentativa efectuada por motivos de propaganda política durante a sua efêmera candidatura à sucessão no trono português e minuciosamente iniciada durante o reinado do seu régio pai *o príncipe perfeito*.

Esta hipótese teria o mérito de explicar o cuidado posto na eliminação de pistas sobre a filiação materna de Afonso Furtado-o-novo ocultando assim a possível assumpção do apelido *Mendonça* diferido para um remoto e impossível entronque castelhano, bem como o silenciamento da herança e descendência presumível dos seus, pelo menos, três meios irmãos legitimados e um filho bastardo, sendo certo que, cronologicamente na geração de netos do capitão,

<sup>76</sup> SOVERAL, Manuel Abranches de, e MENDONÇA, Manuel Lamas de, *Os Furtado de Mendonça portugueses*, p. 36-37.

pelo menos no Alentejo<sup>77</sup>, Madeira<sup>78</sup> e Açores, tanto na ilha Graciosa<sup>79</sup>, como na de S. Miguel<sup>80</sup> surgem documentados, com exceção dos ramos da

<sup>77</sup> Por exemplo: João Furtado, escudeiro, tabelião em Évora no terceiro quartel do século XV, o seu genro Bartolomeu Mergulhão (casado com Inês Furtado) vê confirmada a sucessão no cargo (alvará de 8 de Junho de 1501 e certidão de até 1 de Abril de 1511) *CDMI*, liv.8, fl. 53v.

<sup>78</sup> Catarina Furtado, 2.<sup>a</sup> mulher (casados depois de 1431) de Bartolomeu Perestrelo, 1.<sup>o</sup> capitão do donatário da ilha do Porto Santo, cgc; Isabel Furtado, certamente parente muito próxima da antecedente que, sendo solteira, teve de Rodrigo Eanes, *o coxo da Ponta do Sol*, instituidor duma capela "A João Carvalho, morador na ilha da Madeira, mercê da administração da capela instituída por Rodrigo Eanes. A el-rei contou que Rodrigo Eanes, morador na Madeira, na Ponta do Sol, "mandara fazer ha capela na ilha de Santa Maria na dita ponte" e deixara em testamento um terço de todos os seus bens para se realizar perpetuamente uma missa por sua alma e se aplicar o que sobrasse em obras meritórias. Deixara por seus testamenteiros Pero Eanes Preto e Ambrósio de Gavi, com o encargo da administração e que falecendo deixassem outros no seu lugar e, por seu trabalho, haveriam anualmente 6\$000 reais. Estes nunca cumpriram inteiramente o testamento, o capelão mudou-se para Lisboa e os testamenteiros nunca arrendaram os bens e davam conta aos mordomos de 80\$000 reais quando na realidade estes rendiam anualmente 120\$000. (IAN/TT, *Chanc. Manuel I*, liv.28, fl.119, em 20 de Outubro de 1494). Era criado do Infante D. Henrique, que testou em 1486 e morreu cerca de 1507, os filhos seguintes: Rui Furtado, legitimado em 1479 e referido no testamento do pai, Henrique Furtado, legitimado em 1479 e referido no testamento do pai, Maria Furtado, legitimado em 1479 e referido no testamento do pai como mulher de Pedro Anes Preto, que foi testamenteiro do sogro, João Furtado, legitimado em 1479 e referido no testamento do pai, que alguns investigadores propõem como pai de Martim Anes Furtado (*de Sousa*, de acordo com a crónica), casado na ilha de S. Miguel, Açores, com Solanda Lopes, referida num documento de 1493, e na transcrição da nota seguinte, pais de Filipa Martins Furtado, mulher de António Pacheco, "do Algarve", falecido em 1522 em S. Miguel.

Foram administradores da capela, instituída por Rodrigo Anes *o coxo da Ponta do Sol*: primeiramente seus genros Pedro Anes e Ambrósio de Gavy; 2.<sup>o</sup> João Carvalho e Francisco Furtado (149...); 3.<sup>o</sup> Manuel Furtado (1556); 4.<sup>o</sup> Isabel Furtada, neta do *coxo* (1609); 5.<sup>o</sup> Jorge Martins Barreto (1613); 6.<sup>o</sup> João Rodrigues Furtado (1620-31); 7.<sup>o</sup> Ana de Mendonça, viúva de Martim de Freitas da Silva (1643). E, finalmente, para encerrar os ramos conhecidos de Furtado da Madeira, Afonso Furtado, filho, ou sobrinho, de João Afonso, morador na ilha da Madeira, que foi administrador em 1517 da capela instituída por seu avô Afonso Alvares na Ribeira Brava (*Livro das Ilhas*, Edição conjunta dos Governos Regionais dos Açores e Madeira, Lisboa: 1987, p. 473-475).

<sup>79</sup> Fernão Furtado de Mendonça, povoador da ilha Graciosa, onde terá chegado entre 1475 e 1485, nasceu cerca 1440, terá casado pela primeira vez ao redor de 1460/70 na ilha da Madeira, e voltou a casar, pela segunda vez, já na ilha Graciosa, presumivelmente antes de 1490, com Guiomar de Freitas (Peixoto) deixando geração conhecida que, com toda a compreensível naturalidade, e a exemplo do que sucede com muitas outras famílias açorianas, não foi descrita pelos genealogistas continentais que ignorariam tudo sobre esse ramo obscuro e periférico.

<sup>80</sup> Pêro Gonçalves Furtado, tabelião na ilha de S. Miguel anteriormente a 1529, e Martim Anes Furtado, marido de Solanda Lopes, falecido na ilha de S. Miguel (vila Franca do Campo?) entre 6 de Setembro de 1495 e 28 de Setembro de 1507. MEDEIROS, P. e HERCULANO, A. de,

Madeira e ilha Graciosa<sup>81</sup>, na posição subalterna (em relação ao ramo “*legítimo*”) de escudeiros, ou mesmo sem destaque social aparente, outros Furtado,

"Auctoridades Ecclesiasticas em S.Miguel com jurisdição delegada", *Archivo dos Açores*, vol. XIV, p. 190-191.

O teor da carta de venda de 17 de Setembro de 1529, em versão por nós actualizada é o seguinte: " ...na Villa de Ponta Delgada, na praça della, estando aí o muito honrado Senhor Afonso de Mattos, juiz ordinario o presente anno na dita villa, compareceram Ayres de Oliveira, escudeiro fidalgo, morador na ilha Terceira, no logar dos Altares e disse que em poder do escrivão destes autos, Pero Gonçalves Furtado, tabellião que foi nesta ilha, estava uma carta de venda de certas terras e fazenda que um Frei Estevão, vigario que fora nesta ilha, vendera a João Alvares do Sal, seu pai, fallecido, da qual fazenda elle estava de posse, mas não tinha titulo e requeria ao dito juiz que lhe mandasse tirar uma publica forma". O traslado diz o seguinte: "Em nome de Deus amen: Saibam quantos esta carta de pura venda entre vivos, valedoira deste dia para todo o sempre virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1507 annos em 28 de Setembro da sobredita era em Villa Franca do Campo da ilha de S. Miguel, nas moradas do Padre vigario Frei Estevão, capellão de el rei Nosso Senhor, vigario na dita ilha, em presença de mim publico notario e das testemunhas que aí foram presentes aí pareceram o dito Frei Estevão de uma parte como vendedor, e como comprador João Alvares do Sal, morador na cidade de Lisboa, ora estante na dita ilha e logo pelo dito Frei Estevão vendedor foi dito e disse que elle vendia como logo de feito vendeu deste dia para todo o sempre ao dito comprador toda a sua fazenda e assentamento de casas, graneis e bens moveis e raiz que elle possui e tem nesta ilha, *convém a saber*: lhe vende o seu assentamento em que ora elle vive, assim e pela maneira que ora está e o elle possui por suas cartas de *dadas* e vendas e compras que dellas tem, as quaes cartas lhe logo entregou perante mim tabellião e testemunhas ao dito comprador *convém a saber*: uma carta de uns chãos que lhe Luiz Pires (?) pedreiro e sua mulher venderam ao dito Frei Estevão e jazem os ditos chãos dentro do dito assentamento; e assim lhes entregou uma carta de *dada* que o dito Luiz Pires (?) houve do capitão Ruy Gonçalves que Deus haja, dos ditos chãos que lhe o dito Luiz Pires (?) vendeu, e assim do dito assentamento, segundo assim mais inteiramente é declarado nas ditas cartas e assim mais lhe entregou uma carta de doação de uns chãos que fez Rodrigo (?) Afonso (?) alfayate como procurador bastante de Alvaro de Poyares e Martinhanes que Deus haja, do qual Martinhanes com outorga de sua mulher Solanda Lopes, houve elle vendedor o dito chão de compra, segundo mostrou na carta da dita venda, que parecia ser feita (?) por Afonso (?) Rodrigues tabellião da dita ilha aos 6 dias do mês de setembro de 1495 annos e assim mais outra carta de *dada* do chão em que ora elle vendedor tem o assento da casa onde ora vive que foi dado <a> Antonio Rodrigues pedreiro por Ruy Gonçalves da Camara que Deus haja, capitão que foi desta ilha e assim apresentou logo a carta de venda que o dito Antão Roiz fez a elle comprador, a qual parecia ser feita por Fernão Pires, tabellião, na ilha de Santa Maria em 22 dias do mês de maio de 1490 annos, e mais apresentou outra carta de venda que lhe Fernão Lopes de Friellas e Branca Roiz sua mulher fizeram de um chão que houberam de Rodrigo Afonso seu sogro, [...]"

<sup>81</sup> Onde os tabeliães André Furtado de Mendonça e seu filho Gaspar Furtado de Mendonça aparecem referidos, é certo que em justificações de nobreza, respectivamente como fidalgo da casa real, e fidalgo. Mas não é possível ignorar que o facto de um irmão do supracitado André,

muito possivelmente oriundos do mesmo tronco. Tanto quanto tenho conseguido apurar, o silêncio das fontes em relação a esses Furtado – em geração de netos do genearca Afonso Furtado-o-velho – é quase total. E as únicas informações de que dispomos são isoladas, episódicas, e quase sempre relativas a gente sem ligações à corte, ou residente nas *novas fronteiras* do reino.

Partimos do princípio que se trate de membros de ramos bastardos, e outros descendentes dos filhos legitimados de Afonso Furtado-o-velho, que teriam sido “arrumados” no movimento de expansão *atlântica*, tal como sucedeu com o Rodrigo de Mendonça madeirense, quase seguramente irmão da Catarina Furtado, 2.<sup>a</sup> mulher de Bartolomeu Perestrelo (também ela não entroncada pelos linhagistas continentais) que, em 23 de Julho de 1475, estando referido como cavaleiro da casa real e morador na ilha deserta (sic), outorga, juntamente com sua mulher Catarina Teixeira, sob a alegação de *não terem filho nem filha* a perfi-lhação de *Fillipa sua sobrinha filha de Meem Rodriguez de Vasconcellos e de Catarina Furtada, sua sobrinha*<sup>82</sup>, esta última filha de Bartolomeu Perestrelo e de sua 2.<sup>a</sup> mulher (casados depois de 1431, repita-se), Catarina Furtado. Este Rodrigo de Mendonça, cavaleiro da casa real, é demasiado tardio para que se possa identificar com o outro Rodrigo, que o capitão e anadel-mor Afonso Furtado tinha perfi-lhado em 1390, mas estamos em crer que se trate seguramente de um neto do genearca Afonso Furtado-o-velho, plausivelmente filho do Rodrigo legitimado em 1390, o que alarga este grau de parentesco à antedita 2.<sup>a</sup> mulher de Bartolomeu Perestrelo, ambos nascidos na década de 1410, perfeitamente compatível com a supracitada legitimação do pai em 1390.

Assim sendo, não estamos perante um ramo completamente isolado dos seus primos da corte, uma vez que, em consonância com estes, *adoptaram* também o apelido *Mendonça*, a ponto deste Rodrigo madeirense nem sequer utilizar o *Furtado* ancestral.

Se existe, como geralmente se admite, uma lógica patrimonial e política nas alianças matrimoniais deste período, ela virá a explicar com suficiente nitidez as razões pelas quais este ramo de Furtado de Mendonça, descendente de, pelo menos, um provável filho bastardo de Afonso Furtado de Mendonça – o novo –, integrou a 2.<sup>a</sup> vaga de povoamento da ilha Graciosa ao redor de 1475.

Pêro Correia, o (2.º?)<sup>83</sup> capitão do Donatário da ilha Graciosa, terá casado cerca de 1457, por iniciativa do infante D. Henrique, de cuja casa era fidalgo, com

---

de seu nome Mendo (ou Mundus, como também surge em diplomas notariais coevos, ao invés do que inferiram Mendes e Forjaz) ter impetrado e recebido uma Carta de Brasão de Armas significa, no meu entendimento, uma descida de estatuto, uma vez que nenhum dos seus primos continentais teria sentido a menor necessidade de recorrer a instrumentos desse tipo como justificação de uma nobreza que era já na época pública e notória.

<sup>82</sup> *Livro das Ilhas*, p. 63-64.

<sup>83</sup> Fontes cronísticas e manuscritas açorianas fazem alusão a um efêmero 1.º capitão do Donatário chamado Duarte Barreto, natural do Algarve, que teria sido casado com uma irmã do povoador Vasco Gil Sodrê. Relatam que este teria sido raptado por corsários e que sua mulher

Iseu Perestrelo, filha do segundo casamento de Bartolomeu Perestrelo, primeiro capitão do Donatário da ilha de Porto Santo, com Catarina Furtado que acima propusemos como, neta de Afonso Furtado, capitão-mor do mar de D. João I e anadel-mor dos besteiros do conto. O sogro tinha morrido entretanto, e a viúva (3.<sup>a</sup> mulher deste), Isabel Moniz, , demonstrava vontade de abandonar o Porto Santo, como efectivamente veio a suceder, recolhendo-se ao mosteiro de Santos-ovelho, em Lisboa, do qual era dona<sup>84</sup> Violante Nogueira, significativamente neta do capitão Afonso Furtado, que ocuparia o cargo de comendadeira do mesmo entre 1487 e 1508, ano em que lhe sucedeu D. Ana de Mendonça, mãe do bastardo régio D. Jorge<sup>85</sup>.

O infante D. Henrique, preocupado com a vacatura da capitania, que afectava a prossecução do povoamento do Porto Santo, acedeu a uma venda da capitania, atendendo à menoridade do único filho varão do 1.º capitão, também ele chamado Bartolomeu Perestrelo Esta intenção ressalta com evidência da carta de confirmação da venda passada pelo infante, que transcrevo na íntegra, por traduzir fielmente a vontade política do Infante D. Henrique<sup>86</sup>.

---

teria confiado a Vasco Gil Sodré uma espécie de *locotenência informal* cujo exercício teria estado na origem dos bem conhecidos conflitos entre os povoadores “velhos”, chefiados por Vasco Gil Sodré, e o 2.º capitão do Donatário, Pêro Correia.

<sup>84</sup> Apenas posteriormente a 1463. MATA, Joel da Silva Ferreira, "A Comunidade Feminina da Ordem de Santiago: A Comenda de Santos, p.92.

<sup>85</sup> MATA, Joel da Silva Ferreira, "A Comunidade Feminina da Ordem de Santiago: A Comenda de Santos, p.92.

<sup>86</sup> Diploma que, em versão por nós actualizada, diz o seguinte: "Eu o Infante Dom Anrique regedor e governador da ordem da cavalaria do mestrado de Nosso Senhor Jesus Cristo duque de Viseu e senhor da Covilhã faço saber a quantos esta minha carta for mostrada que Bartolomeu Perestrelo que Deus perdoe sendo vivo me pediu por mercê que per quanto seu desejo e vontade era povorar a minha ilha do Porto Santo de que até então eu não tinha a algum dado cargo da capitania dela e a mim prouvesse de lhe fazer mercê da capitania dela que a tivesse por mim segundo tinham os outros capitães que por mim estão em as outras minhas ilhas. Da qual cousa querendo fazer-lhe mercê me prouve delo e lhe dei a dita capitania e carregamento da dita do Porto Santo para si e seus filhos e descendentes. A qual capitania tendo ele assim por mim veio a falecer da vida presente e ficou dele e de sua mer Isabel Moniz Bartolomeu Palestrelo seu filho ao qual por direito e por bem da dita mercê que o dito seu padre tinha ficou a capitania e o carregamento da ilha. E tendo-a assim por ele ser de sete até oito anos de idade que era assaz pequena idade pera haver por mim de administrar e governar a dita ilha. E que era necessário eu por em ela outra pessoa que a governar houvesse até ele ser de idade cumprida de o poder fazer porque com tal condição lha tinha dado e assim aos outros quando em tal caso acontecesse que o filho não fosse de idade de administrar por mim e ante de eu em ela poer capitão por mim que em seu nome administrasse e governasse a dita Isabel Moniz sua madre e Diego Gil Moniz seus tutores do dito Bartolomeu Pallestrelo que lhe por mim foram dados. Por esto depender da dita ilha cuja jurisdição é minha a meu prazimento se conviera e contratava por parte do dito moço com Pêro Correa fidalgo da minha casa ho mostrador desta em tal maneira que o dito Pêro

Segundo o Dr. Gaspar Frutuoso "governou a ilha Pêro Correa até que, sendo Bartolomeu Perestrelo de idade que foi ao Regno, e daí a África a servir el Rei, e vindo uma vez de Larache, arribado à ilha da Madeira, pousou no lugar do Caniço com seu cunhado Mem Rodrigues de Vasconcelos<sup>87</sup>, por cujo conselho, dando-lhe para isso ajuda e todo o necessário, se pos em preito com Pêro Correa, que comprado tinha a ilha, e por demanda (visto que era menor, e el Rei, em prejuízo seu, sem sua outorga dera licença para se vender a capitania) foi havida e julgada a venda por nula e de nenhum vigor, e que se descontasse pelas rendas o que se dera por ela, donde ficou Bartolomeu Perestrelo investido e metido de posse da capitania de Porto Santo, que ficara de seu pai".

Dentro da lógica evidenciada na carta transcrita parece plausível que a derrota do grupo familiar de Pêro Correia, consumada a 15 de Março de 1473<sup>88</sup>, determinasse, aos olhos da Infanta D. Beatriz<sup>89</sup> a conveniência de uma nova vaga de

---

Correa leixou ao dito moço dez mil rs. que de mim cada um ano de tença por seu casamento por mil dobras à razão de cento e vinte rs por dobra segundo ordenação do reino e a dita sua madre e seu tio tutores do dito moço lhe outorgaram a capitania e carregos da dita ilha do Porto Santo e isentamente que ele a houvesse e seus filhos e descendentes que dele descendessem assim e tão compridamente como pertencia ao dito seu padre (...)", 1458. *Livro das Ilhas...*, p. 99.

Recorde-se que, tanto ao citado Diogo Gil, como a sua irmã Isabel Moniz, derradeira mulher de Bartolomeu Perestrelo, e sogra de Cristóvão Colombo, têm vindo a ser atribuídas as mais variadas ascendências, de um modo geral visando demonstrar a gerarquia original do navegador, que lhe teria permitido contrair em Portugal um casamento com uma mulher filha de algo. Ora se este Diogo Gil Moniz, se encontra claramente documentado numa doação de D. Afonso V como reposteiro mor do Infante D. Fernando (IAN/TT., *Chanc. Afonso V*, liv.3, fl. 3v, 26 de Julho de 1452), a investigação sobre a sua verdadeira ascendência, bem como as circunstâncias em que terá decorrido a sua "criação" permanecem em parte obscuras uma vez que o Africano privilegiou "João Acenço e Teresa Afonso, moradores na vila de Ourém, isentando-o de pagar o pedido e meio que foi lançado e todos aqueles que vierem a ser, visto terem recebido por filho **Diogo Gil Moniz**, com todos os direitos de herança sobre os seus bens", IAN/TT., *Chanc. Afonso V*, liv.24, fl.89, de 13 de Julho de 1443. Caberá perguntar, e não encontramos ainda a resposta para estas questões, quem poderiam ter sido os progenitores da sogra de Cristóvão Colombo, possíveis servidores régios, a fazer fé no diploma citado, e em que circunstâncias, ou porque razões, João Ascenso e sua mulher Tereza Afonso, moradores em Ourém, receberam por filho, com todos os direitos de herança sobre os seus bens, a Diogo Gil Moniz. Estaremos perante a adpção de um órfão, cujo pai tenha precido ao serviço do monarca ou, mais singelamente, perante um casal sem descendência que adopta um parente, chamando-o à sucessão no respectivo património?

<sup>87</sup> O marido de Catarina Furtado e pai de Filipa Furtado que, como vimos, foi adoptada em 1475 por Rodrigo de Mendonça, cavaleiro da casa real, e sua mulher Catarina Teixeira.

<sup>88</sup> IAN/TT., *Chanc. Afonso V*, liv.33, fl.85-85v.

<sup>89</sup> Em 11 de Janeiro de 1473 D. Afonso V doa vitaliciamente a D. Diogo, duque de Viseu e de Beja, senhor da Covilhã e de Moura, a ilha de Porto Santo e Deserta, com todos os direitos, rendas e jurisdições, IAN/TT., *Chanc. Afonso V*, liv. 33, fl.33v.A decisão pertenceu à Infante, como tutora de seu filho, herdeiro do Infante D. Henrique, que interveio activamente na administração

povoamento para a ilha Graciosa, cuja capitania se encontrava vaga desde o rapto do 1.º capitão Duarte Barreto, e administrada “oficiosamente” pelo cunhado deste, Vasco Gil Sodré, como loco tenente.

Posteriormente a 1473 Pêro Correia havia-se deslocado à Corte, obtendo a capitania integral da Graciosa, depois de haver provado que a mesma ilha era demasiado pequena para nela existir mais do que uma capitania. Esta situação iria originar atritos entre os povoadores velhos, liderados pelo clã dos Sodré, e o 2.º capitão Pêro Correia, seus familiares e apaniguados, como se depreende dos episódios minuciosamente narrados pelo cronista Gaspar Frutuoso.

Segundo o consenso actual dos investigadores Pêro Correia fixou o seu assento na Graciosa, entre 1475 e 1485 junto ao *Outeiro das Mentiras*, onde viria a nascer, ci. 1486, a vila de Santa Cruz da Graciosa<sup>90</sup>.

Como era habitual o novo capitão do Donatário fez-se acompanhar por colaboradores e familiares que já o teriam coadjuvado na administração do Porto Santo, e da facção de familiares que teriam discordado da actuação do seu cunhado Mem Rodrigues de Vasconcelos, durante o período em que o seu pai governava interinamente a capitania da ilha da Madeira, por ausência, em África (1473 e 1474), do respectivo capitão do Donatário, e da qual resultara a demanda pela capitania do Porto Santo. Dentre estes avultavam as presenças Heitor Mendes de Vasconcelos, filho de seu próprio cunhado Mem Rodrigues, e casado com sua filha Maria Correia, e Fernão Furtado de Mendonça<sup>91</sup>, que já tinha sido casado na ilha da Madeira (ou Porto Santo) e que trazia consigo dois, ou três, de

---

das donatárias insulares. Opositora intransigente das políticas prosseguidas por D. João II, viria a converter-se numa agente activa, trabalhando contra a legitimação do senhor D. Jorge.

<sup>90</sup> Faleceu em Lisboa, em casa do seu parente o marechal D. Fernando Coutinho em 1497 e foi sepultado na capela de S. João na igreja do convento do Carmo, de que era padroeiro, onde se vieram juntar, depois de sepultamento provisório na matriz de Santa Cruz da Graciosa, os restos mortais da mulher e do filho primogénito, Duarte Correia. (O licenciado António de Macedo foi Corregedor nos Açores entre 20 de Abril de 1521 e 15 de Abril de 1528, data em que já se encontrava na Ilha Terceira Domingos Garcia, Corregedor com alçada sobre todas as ilhas dos Açores (*Archivo dos Açores*, Vol. III. p. 34)

<sup>91</sup> O cronista açoriano Dr. Gaspar Frutuoso, escrevendo entre 1586 e 1590, refere sobre este povoador da ilha Graciosa “... há também outra geração de Furtados e Mendonças que procedem dos Mendonças verdadeiros por serem netos de Mundus Furtado de Mendonça que veio da ilha da Madeira, filho de Fernão Furtado de Mendonça, de Castela, e estes são parentes dos Correias de Melo (netos do 2º capitão do Donatário da ilha Graciosa, Pedro Correia da Cunha, e de sua mer, Iseu Perestrelo de Mendonça, fº de Bartolomeu Perestrelo, 1º capitão da ilha do Porto Santo, e de sua 2ª mer Catarina Furtado de Mendonça, esta última neta do capitão do mar e anadel dos besteiros de D. João I Afonso Furtado, e de Catarina, solteira) *pela parte dos Mendonças, e Dona Catarina de Mendonça* (mulher de Bartolomeu Perestrelo) *era neta de uma irmã da mãe do mestre de Santiago (o senhor Dom Jorge, fº bastardo de D. João II e de Ana de Mendonça), e da 1ª baronesa do Alvito, e da mulher de Pedro Colon (sic), que descobriu as Índias de Castela*”(…) Genealogistas açorianos contemporâneos constataam, de modo algo insólito, que

personagens bem documentadas em fontes primárias não foram objecto de registo pelos seus antecessores, ao comentar: "*A verdade porém, é que nenhuma genealogia que trate dos Furtado de Mendonça regista este ramo*" (MENDES, António Ornelas, e FORJAZ, Jorge, *Genealogias da Ilha Terceira*, Dislivro Histórica, Lisboa: 2007, vol. IV, p.649, § 3, n.º 1) A despeito da lamentável ausência deste ramo nas genealogias continentais, sempre adiantam que seu filho Mendo (referido por vezes como *Mundus Furtado de Mendonça*) viveu na ilha Graciosa, onde lhe foram doados 2 ilhéus (os ilhéus do Carapacho) para neles criar gado por carta régia de 23 de Agosto de 1519 (*Arquivo dos Açores*, vol I, pp.70-71) e que no mesmo ano lhe foi passada uma carta de brasão com um escudo pleno de Mendonça, com uma merleta preta por diferença (*Arquivo dos Açores*, vol.10, p. 482, e BORREGO, Nuno, *Cartas de Brasão de Armas – Colectânea* compilação, organização e índices por Nuno Gonçalves Pereira Borrego, Guarda Mor, Lisboa: 2003, p. 147, n.º 807.p.347). Esta carta foi objecto de estudo pelo heraldista Segismundo Pinto, "Quatro povoadores açorianos, muitas perguntas e poucas respostas, dúvidas e problemas suscitados por este diploma"*Atlântida*, Instituto Açoriano de Cultura, vol. L, 2005, pp 161-168.É, todavia possível, com a documentação existente, aumentar e corrigir esta sucinta biografia. Pois já em 8 Agosto de 1492, em Santa Cruz, ilha Graciosa *Mudos* Furtado assinou como testemunha, logo a seguir ao tabelião Diogo Vaz, a demarcação das terras de Diogo da Silva, efectuada pelo ouvidor Afonso de Matos (BELÉM, Vanda, "Um documento inédito do século XV", *Boletim do Museu de Etnografia da Ilha Graciosa*, n.º 2, 1987, pp 7-14). Deste diploma se deduz que Mendo Furtado seria adulto em 1492, tendo nascido (na ilha da Madeira?) ao redor de 1470. Residia comprovadamente na ilha Graciosa antes de 16 de Março de 1527, ano em que é se encontra referido numa doação feita por Afonso Gonçalves, escudeiro, residente nas Lajes, ilha do Pico: *Afonso Gonçalves destinou cerca de 4 moios de terra no sítio da Corte Chã, terras essas que lhe tinham adindo em virtude de uma sentença ditada pelo corregedor António de Macedo contra Mendo Furtado de Mendonça e sua mãe Guiomar de Freitas, anteriores donos dos terrenos em questão*, BPAAH, *Convento de Jesus da Praia*, documentos. Publicada por GIL, Maria Olímpia da Rocha, "Negócios de Bartolomeu Dias Couceiro na ilha Graciosa, 2.ª metade do século XVI, *Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. XLV, tomo II, Angra do Heroísmo: 1997-1998, p.38. Esta menção a Guiomar de Freitas como mãe de Mendo Furtado deve, em nosso entender, ser entendida em sentido amplo, como mulher (2.ª) do pai. E é conhecida a data aproximada da morte deste fidalgo de cota de armas uma vez que a supracitada doação (do escudeiro Afonso Gonçalves a sua sobrinha Maria de Resende) referindo-se novamente às terras da Corte Chã explicitava...*serão 4 moios de trigo pouco mais ou menos as quais terras detém por sentença do corregedor António de Macedo, e no Desembargo julgadas com sua novidade contra mulher e herdeiros de Mendo Furtado (...)*. Se este fosse vivo nessa data, a sentença seria contra ele, e não contra sua mulher e herdeiros. Esta mesma passagem repete-se, mas com uma variação significativa, num contrato celebrado em Bragança, em 10 de Outubro de 1530, entre o licenciado Afonso de Resende, juiz de fora nessa localidade, e sua mulher Leonor Nunes de uma parte, e Cristóvão Paim, futuro marido de Maria de Resende, filha de ambos, no qual se lê: *na ilha Graciosa, na quintã da Corte Chã, nas terras que foram de Mundos Furtado* (BPAAH, *Convento de Jesus da Praia*, documentos. Publicada por GIL, Maria Olímpia da Rocha, "Negócios de Bartolomeu Dias Couceiro...". Destes diplomas concluímos que este filho de Fernão Furtado da Mendonça nascido ao redor de 1470, está documentado na ilha Graciosa desde 1492, e terá falecido antes de 1527, deixando mulher e herdeiros (mas não filhos que se encontrem explicitados.).

acordo com outros que não sigo, filhos desse primeiro casamento. Como vimos já por ocasião das pesquisas efectuadas para a redacção do já referido *Os Furtado de Mendonça portugueses. Ensaio sobre a sua verdadeira origem*, Abranches de Soveral e eu próprio propusemos que este fosse filho bastardo de Afonso Furtado de Mendonça, anadel-mor e conselheiro régio, hipótese que, como vimos, parece ganhar algum conforto com a supracitada menção do manuscrito de D. Flaminio. Nesta altura do estudo da questão, e no contexto das conexões com os Perestrelo e os Mendes de Vasconcelos, afigura-se-me ainda mais provável que este Fernão Furtado de Mendonça, que morreu antes do século XVI, fosse meio-irmão de Nuno Furtado, o aposentador-mor de D. Afonso V e pai de D. Ana de Mendonça, confirmando assim a ligação que o cronista Dr. Gaspar Frutuoso estabeleceu entre estas personagens, e sobrinho da Catarina Furtado, 2.<sup>a</sup> mulher de Bartolomeu Perestrelo e do irmão desta última, Rodrigo de Mendonça, casado na casa dos capitães do Machico, e conseqüentemente, também primo da mulher do capitão do Donatário da Graciosa, Pêro Correia, e de Heitor Mendes de Vasconcelos, que os acompanhou no povoamento da mesma.

Para cimentar estas evidências passarei a apontar a ligação estreita (e sempre silenciada no seguimento do movimento *de expurgo e "aperfeiçoamento"* da ascendência materna do senhor D. Jorge, duque de Coimbra), entre o aposentador-mor Nuno Furtado, pai de D. Ana de Mendonça, e a ilha da Madeira, mais concretamente dos Vaz Teixeira, capitães do Machico, cuja crónica escandalosa, embora conhecida de todos os medievalistas, era *conveniente* ocultar, preferencialmente substituindo-a por uma mais prestigiosa. Em estudos anteriores havíamos notado que Leonor da Silva, *a açoitada*, que viria a casar com o aposentador-mor Nuno Furtado, e da qual nasceria D. Ana de Mendonça, figurava nas fontes primárias sem o *dona* atribuído já esta época às senhoras do ramo principal dos Furtado de Mendonça, e que lhe pertenceria por direito se fosse efectivamente, como a passaram a considerar os genealogistas, filha de Fernão Martins do Carvalhal, alcaide mor de Tavira, neta de D. Álvaro Gonçalves Pereira e descendente de João

Por seu turno outro filho, este do segundo casamento, do antedito povoador Fernão Furtado de Mendonça encontra-se referenciado com grande precisão. Chamava-se André Furtado de Mendonça, e em 1581 intitulara-se fidalgo da Casa Real no seu testemunho prestado na justificação de nobreza de Diogo Martins de Melo. Foi tabelião do público e judicial de S.ta. Cruz da Graciosa, cargo a que renunciou em seu filho Gaspar Furtado de Mendonça, autorizado por alvará de 10 de Setembro de 1567 (IAN/TT., *Chanc. João III*, liv.27, fl. 68v) e concretizado em 9 de Abril de 1568 (IAN/TT., *Chanc. de D. Sebastião e D. Henrique*, liv. 22, fl. 79.). Morreu na mesma vila de Santa Cruz em 19 de Março de 1587, conforme consta do respectivo tomo da Misericórdia, deixando um legado a pagar por seu filho Gaspar Furtado de Mendonça que, como vimos, lhe sucedeu no tabelionato. Este Gaspar nasceu cerca de 1535, uma vez que, depois de ser mencionado como *fidalg*o, declarou ter 54 anos quando testemunhou, em 7 de Fevereiro de 1589, na justificação de nobreza de Nuno Correia de Melo (traslado no arquivo do autor MLM), veio a renunciar igualmente ao tabelionato em favor do seu genro Pedro Espínola da Veiga (IAN/TT., *Chanc. Filipe I*, liv. 31, fl.207) e morreu na vila de Santa Cruz da Graciosa em 1609, conforme se contém no tomo da respectiva Misericórdia.

Rodrigues Pereira<sup>92</sup>. Tínhamos então a suspeita de que a *açoitada* seria filha de um outro Fernão Martins do Carvalho, documentado como residente na ilha da Madeira. E, conseqüentemente de que estaríamos em presença de mais um dos prodigiosos *enxertos* efectuados no tronco dos *Pereira*, que, ao longo dos séculos, tinham pretendido criar parentescos fantasiosos entre gente meã e o mítico condestável, raiz da Casa de Bragança. Pelos vistos não estávamos sozinhos, uma vez que D. Flamínio viria a confirmar a nossa suspeita ao escrever: <<... D. Leonor da Silva filha de Fernão Martins do Carvalho e de Oriana Pereira, filha de Tristão Teixeira "das donas," 2.º capitão do Machico, que foi 1.ª mulher de António Correia, da Torre da Murta>><sup>93</sup>. O que claramente apontava para que a mulher de Nuno Furtado não só fosse madeirense, como também prima da Catarina Teixeira, mulher do Rodrigo de Mendonça que em 1480 haviam perfilhado Filipa Furtado, neta de Bartolomeu Perestrelo e de sua segunda mulher Catarina Furtado.

Restaria lembrar que a 3.ª mulher do mesmo Bartolomeu Perestrelo, Isabel Moniz, acabaria por se recolher no mosteiro de Santos, precisamente a mesma casa onde era religiosa, e depois, comendadeira, Violante Nogueira, meia-irmã de Fernão Furtado de Mendonça, povoador da Graciosa, e à qual sucederia D. Ana de Mendonça, que o cronista<sup>94</sup>.

#### 4. Ascensão social dos Furtado de Mendonça do Lumiar e Lisboa

O início da terceira fase da ascensão social desta linhagem está claramente descrita pelo cronista cortesão Garcia de Resende "Naceo o senhor dom lorge filho del Rey, que sendo Príncipe & casado ouue de Dona Ana de Mendoça, molher muyto fidalga, e moça fermosa de mui nobre geração"<sup>95</sup>. Começemos por sublinhar que o cronista refere sem margem para dúvidas que o nascimento ocorreu antes de 23 de Agosto de 1481, (morte de D. Afonso V) sendo o pai ainda príncipe-herdeiro. De seguida registemos a dupla e enfática referência à extracção familiar da mãe do bastardo régio. Na nossa perspectiva seria normal que o cronista mencionasse que D. Ana era "mulher fidalga," ou mesmo "muito fidalga," este último

<sup>92</sup> Felgueiras Gayo, edição dos Carvalhos de Basto, vol. III, titº de Carvalhais, p.506, nº 3.

<sup>93</sup> D. Flamínio..., fl. 232 166, da numeração do original.

<sup>94</sup> Espero ter contribuído com estas modestas deduções para algum esclarecimento dos linhagistas açorianos A Maria Mendes e Jorge Forjaz que, a propósito dos Furtado de Mendonça das ilhas Madeira e Graciosa, sossegam os seus leitores escrevendo com a pseudo-maliciosa impudência que advém da falta de conhecimento :<< A verdade, porém, é que nenhuma genealogia que trate dos Furtado de Mendonça regista este ramo >> nas suas extensas *Genealogias da ilha Terceira*, Dislivro, Lisboa:2007, vol IV, p. 649. Quer-me parecer que, ao menos subsidiariamente, a investigação poderá, nalguns casos, complementar a transcrição pura e simples.

<sup>95</sup> RESENDE, Garcia de, *Crónica de D.João II e Miscelânea*, Reimpressão fac-similada da nova edição conforme a de 1798, prefácio de Joaquim Veríssimo Serrão, Lisboa, I.N.\C.M., 1973, cap. CDIII.

reforço caso ela pertencesse à nobreza titulada, ou descendesse daquilo que restava das linhagens “fundacionais”, ou reconhecidamente marcantes já no decurso da primeira dinastia. Mas não era esse o caso, a família de D. Ana como já tivemos ensejo de apontar, surgira na corte apenas na geração de seu bisavô, tendo ascendido da categoria de simples escudeiros e vassalos régios, exercendo embora os importantes cargos militares de capitão-mor do mar e o de anadel-mor dos besteiros de conto (qualidade de escudeiro na qual se documenta ainda o capitão Afonso Furtado, apenas cerca de 35/40 anos antes do nascimento do pai de D. Ana), a fidalgos em 1450<sup>96</sup>, e a partir daí, ascendendo meteoricamente ao conselho régio (casos de Afonso e Duarte Furtado de Mendonça, ambos posteriores a 1460), a cargos palatinos e a comendas nas ordens militares (aposentadores-mores desde, pelo menos, 1466, e Comendadores do Torrão na Ordem de Santiago e, já depois do nascimento de D. Jorge, senhores de Vilalva (em 2 vidas, por carta de 1486)<sup>97</sup>.

Para não nos alongarmos demasiado sintetizaremos que, em termos gerais, os Furtado de Mendonça portugueses, a cujo tronco pertencia D. Ana, estavam já implantados na chamada *nobreza de corte* no terceiro quartel do século XV, mas com muito menos destaque do que outras famílias em ascensão desde o início da dinastia,<sup>98</sup> e sem terem iniciado ainda alianças matrimoniais com a nobreza titulada. Estamos em crer que essa relativa subalternidade na hierarquia cortesã poderá ter estado na origem do enfático reforço do cronista Resende que, após ter caracterizado D. Ana como “mulher muyto fidalga” sentiu a “conveniência” de acrescentar ainda “de muy nobre geração”, como “convinha que fosse a mãe de um bastardo régio que, temporariamente embora, teria estado indigitado como hipotético herdeiro do trono português.

---

<sup>96</sup> Caso de Duarte Furtado de Mendonça, documentado como tal em 1450.12.24, (cf. SOVERAL, Manuel Abranches de, e MENDONÇA, Manuel Lamas de, *Os Furtado de Mendonça portugueses*, p. 79.).

<sup>97</sup> Cf. *Livro de Linhagens do Século XVI*, Academia Portuguesa de História, Lisboa: 1956, tit<sup>o</sup> dos Furtados e Mendonças; FREIRE, Anselmo Braamcamp, *Os Brasões da Sala de Sintra, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1930, Livro Terceiro* p. 171-173; SOVERAL, Manuel Abranches de, e MENDONÇA, Manuel Lamas de, *Os Furtado de Mendonça portugueses*, p.78-87.

<sup>98</sup> Para aprofundar esta questão ver CUNHA, Mafalda, Soares da “A nobreza Portuguesa no início do século XV: Renovação e continuidade” in *Revista Portuguesa de História*, tomo XXXI, vol. 2., Coimbra, Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras – Instituto de História Económica e Social, 1996, p. 219-252; FERRO, Maria José Pimenta, “A nobreza no reinado de D. Fernando e a sua actuação em 1383-1385” in *Revista Portuguesa de História*, n.º 12, Coimbra, Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras – Instituto de História Económica e Social, 1983, e também GONÇALVES, Fátima Regina, *O Reinado de D. Fernando no âmbito das Relações Régio-Nobiliárquicas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1996 (Dissertação de Doutoramento), policopiada.

## 5. O estatuto socioeconómico dos filhos de Afonso Furtado de Mendonça

Do seu primeiro casamento o pai de Nuno Furtado de Mendonça, aposentador-mor de D. Afonso V e avô de D. Ana de Mendonça, teve dois filhos (Nuno, aposentador-mor de D. Afonso V, e Duarte, comendador do Torrão e senhor de Vilalva, e uma filha (a comendadeira de Santos, Violante Nogueira) aos quais se devem acrescentar os do segundo casamento (Diogo, Pedro, e João de Mendonça o caçã) bem como uma outra filha, D. Maria, mulher de João de Brito e, finalmente, o provável bastardo Fernão Furtado de Mendonça (o da Graciosa) e a conhecida D. Maria, mulher de Pedro Guedes (o de Murça), num total de oito. Embora saibamos que terá herdado parte dos bens rústicos e urbanos do velho capitão-mor do mar Afonso Furtado (não a totalidade uma vez que teve três irmãos legitimados), e recebesse tenças anuais que, num dado momento, ultrapassaram os 30.000 reais de prata, a que se somaria o ordenado de anadel-mór dos besteiros (inicialmente 2.571 reais brancos e uma peça de pano de Chipre), e os proventos da exploração de uma caravela, e admitindo que, mesmo em termos patrimoniais, pudesse ter contratado pelo menos um primeiro casamento patrimonial e politicamente vantajoso, não ressalta das fontes que Afonso Furtado de Mendonça, o pai de Nuno Furtado de Mendonça e avô de D<sup>a</sup> Ana de Mendonça, tivesse sido um homem particularmente abastado, nem tão pouco que lhe tivessem sido atribuídos senhorios, cargos, ou concedidas benesses que ultrapassassem uma rasa mediania.

Viveu num contexto descrito por SOARES DA CUNHA e MONTEIRO<sup>99</sup> que, acerca do seu estamento social, teceram as seguintes considerações "*Desde finais da Idade Média que as condições de reprodução da população fidalga portuguesa eram determinadas por três vectores fundamentais: as normas de transmissão fidalga, que conferiam esse estatuto a todos os descendentes de fidalgos; a instituição vincular, cuja generalização tendia, pelo contrário, a impor-lhes um destino desigual, de acordo com a ordem de nascimento, com a lógica da primogenitura e com a progressiva valorização da noção de Casa; e, por fim, os contextos envolventes globais entre eles avultando a esfera de actuação da Coroa, cuja intervenção podia abrir ou fechar o ingresso na categoria, bem como a redefinir a sua hierarquia interna*" Ora, na perspectiva da conjugação destes três vectores, se, além do primogénito, todos os irmãos de Nuno Furtado de Mendonça terão herdado a categoria de fidalgos, a esmagadora maioria dos restantes não teria tido acesso a qualquer outro tipo de herança.

Os supracitados autores referem um estudo incidente sobre os sucessores de vinte e cinco das principais linhagens tardo-medievais portuguesas durante o período compreendido entre 1380-1580, no qual se constataria uma acentuada diferenciação social entre os descendentes das referidas linhagens coincidente com um crescimento demográfico da população fidalga.

---

<sup>99</sup> CUNHA, Mafalda Soares da, e MONTEIRO, Nuno Gonçalo, "Vice-Reis, Governadores e Conselheiros de Governo do Estado da Índia, recrutamento e caracterização social" in *Penélope*, n.º 15, Lisboa: 1995.

Como parece intuitivo, a esse aumento do número de fidalgos que, até finais do século XV, partilhavam desigualmente a mesma massa de recursos, correspondia uma tendência paralela para a degradação do estatuto económico e social de uma maioria de indivíduos do sexo masculino, mais precisamente a categoria inferior " militares-não titulados", que englobava 41% do universo masculino no início do período em apreço, ascendendo a 71% no final que, todavia, se inscrevia já num contexto diverso.

Julgamos admissível que os Furtado de Mendonça da terceira geração (à qual pertencia este Nuno Furtado) se pudessem considerar inscritos na categoria dos " militares-não titulados". Tanto quanto conseguimos apurar não existiam na linhagem vínculos ou um acervo patrimonial relevante, a permitir uma distribuição que ultrapassasse a linha primogénita. De acordo com este entendimento generalizante, se Nuno Furtado de Mendonça poderia ter relativamente garantida a manutenção do estatuto social e económico que tinha sido o do seu pai, dependia no entanto da actuação da Coroa para ascender a um patamar superior do estamento fidalgo.

Todos os restantes irmãos e irmãs ficavam à mercê das vicissitudes do contexto envolvente e não era, à partida, expectável que a maioria deles conseguisse evitar uma degradação de estatuto.

Mas as respectivas biografias encaixam apenas parcialmente neste paradigma, como já pormenorizadamente apontámos. A quase totalidade dos Furtado de Mendonça nascidos de legítimo matrimónio, na terceira geração desta linhagem, participou num claro movimento ascensional, unanimemente acentuado no reinado de D. João II, e efectuaram percursos que lhes garantiram (a despeito de serem numerosos, pouco afazendados, e oriundos de uma família recente que, ainda na 2.<sup>a</sup> geração, não se encontrava claramente posicionada na hierarquia cortesã), não apenas a manutenção, como também uma generalizada elevação do estatuto socioeconómico. Trata-se de um registo de inequívoco sucesso familiar, ao menos parcialmente assente nos méritos e serviços dos seus protagonistas, mas que a ascensão ao Mestrado das ordens de Avis e Santiago dum bastardo régio, que claramente protegeu a estirpe materna, viria amparar, estabilizar e potenciar em trajetórias futuras.

## 6. As ligações às ordens militares em geral

Realizámos um inventário de 78 descendentes de Afonso Furtado de Mendonça, 2.<sup>o</sup> anadel-mor dos besteiros do conto (na sua família), correspondendo às gerações de filhos, netos, bisnetos e alguns trinets. Não se tratou, é certo, de um levantamento exaustivo (duvidamos que fosse possível), e omitiu voluntariamente alguns membros genealogicamente referidos como pertencendo à linha masculina da linhagem mas não claramente referenciados em fontes (tanto gerais como das ordens militares). No entanto, este "apanhado" terá representado porventura um inventário bastante representativo e susceptível de permitir alguns resultados quantitativos que, embora não se possam considerar

totalmente rigorosos, restituirão, apesar de tudo, uma imagem bastante aproximada da evolução das ligações desta linhagem às ordens militares durante os períodos em apreço.

E verificámos que, dos 78 descendentes de ambos os sexos que estudámos, 45 se encontravam directamente ligados a essas mesmas ordens, o que significa que 57,6% dos inventariados se encontravam de algum modo vinculados às milícias de Avis e Santiago, registando-se alguns vínculos à Ordem de Cristo, evidentes nos ramos que se apresentam mais próximos do serviço da Coroa, e da participação directa na expansão ultramarina. Regista-se uma única presença na ordem do Hospital/Malta, porventura relacionada com as relações com os Almeida, Piores do Crato.

É certo que outras linhagens da nobreza de corte apresentam, entre os finais dos Século XV e os primeiros três quartéis de Quinhentos, múltiplas ligações à ordem de Santiago e, embora menos, à de Avis, mas em nenhuma delas sobressai com tamanha nitidez um tamanho percentual de dependência em relação aos cargos e dignidades proporcionadas pelas supracitadas milícias.

Parece relevante mencionar que num primeiro período, compreendido entre o começo do governo da Ordem de Avis pelo príncipe – herdeiro D. João, e os anos de 1494-1496, em que se começam a documentar as primeiras “nomeações” cuja iniciativa se poderá atribuir ao Mestre D. Jorge, embora ainda sob tutela régia, encontramos apenas como membros destas milícias (é certo que dentro dum universo elegível limitado aos 8 filhos e filhas de Afonso Furtado de Mendonça e aos descendentes destes que tivessem atingido a maioria até 1494, número que convencionámos estimar em 25) três irmãos, filhos do supracitado Afonso Furtado de Mendonça e tios de D. Ana de Mendonça, a saber: Pedro Furtado que, embora tenha recebido pagamento por serviços prestados como escrivão da chancelaria da Ordem de Santiago em 1497, teria estado ligado à milícia de Avis desde finais da década de Setenta, Violante Nogueira, que teria professado em Santos antes de 1490, e Duarte Furtado de Mendonça, Comendador do Torrão, na Ordem de Santiago, muito provavelmente em data anterior a 1472. Estes três irmãos, considerados num universo de 25 familiares teoricamente elegíveis, representariam apenas cerca de 12% de Mendonça ligados às milícias antes de 1494.

Ora, na geração de Jorge e de António Furtado de Mendonça o *Chú*, únicos dois filhos varões do Aposentador-mor Nuno Furtado de Mendonça (pai de D. Ana), e já durante o Mestrado de D. Jorge, a situação muda radicalmente. Apenas entre os 29 filhos/filhas e netos, aqui recenseados, de Jorge Furtado de Mendonça, irmão *mais* velho de D. Ana, tio materno do senhor D. Jorge, 19 deles encontram-se ligados às ordens (65%), sendo que destes, a esmagadora maioria, 15, (ou 78,9% dos que têm ligações às milícias) pertenciam à Ordem de Santiago, 3 à Ordem Avis (15,7%) e apenas um à Ordem do Hospital-Malta (5,3%).

## 7. A Ordem militar de Avis e as rendas dos seus comendadores

Verificando-se a existência no IAN/TT de um conjunto de diplomas que, eventualmente, permitiriam enquadrar e confrontar os escassos dados quantitativos a que tínhamos vindo a chegar, transformando assim meras ordens de grandeza em números que, ao menos em termos aproximativos, parecem evidenciar uma parte das tendências e equilíbrios que, desde início, pareciam desenhar-se, julgamos possível tentar obter uma, embora aproximativa, representação quantificada do “peso dos Furtado de Mendonça na ordem militar de Avis, para já avaliado em termos de detenção de Comendas e respectivo volume comparativo de rendimentos.

Esta tentativa será efectuada com recurso às três súmulas contabilísticas que constituem a relação das comendas da Ordem de Avis, quem as possuía e o que rendiam, feita em 1534<sup>100</sup>.

Os documentos reunidos apresentam entre as várias listagens, ou versões sucessivas de uma mesma listagem, uma coerência interna dos dados, que aponta para a fiabilidade dos mesmos, e a sua validade para o segmento temporal. Tendo sido agrupados (no todo ou em parte) em 1534, um ano antes das Cortes de Évora. Estamos perante fontes respeitantes a um período que se pode considerar representativo do Mestrado de D. Jorge, e num ano em que ainda se encontra viva a “genearca” D. Ana de Mendonça, logo em face de uma amostra bastante satisfatória em termos quantitativos e qualitativos. Além do mais, embora algo mais tardias, fontes coincidentes com um período de “maturidade” do governo de D. Jorge, que nessa época já tinha procedido à distribuição de cargos, dignidades, terras, prebendas, jurisdições e rendas que o Mestre foi repartindo com os filhos. Verificando-se claramente que neste período do governo de D. Jorge, correspondente à terceira década de Quinhentos, que comendas tais como, por exemplo: Alcanede, Veiros, Alvalade já tinham saído aparentemente do âmbito da linhagem. E também que Jorge de Mendonça, camareiro do Mestre seu sobrinho, embora tivesse casado – fora do universo das ordens militares – com D. Isabel da Cunha, filha de João Rodrigues de Sá, Alcaide-mor do Porto e senhor de Sever, e da 3.<sup>a</sup> mulher deste, D. Joana de Albuquerque *a bisaguda*, acumulava as comendas de Sines, com a respectiva alcaidaria-mor, Entradas, Padrões e Represas, enquanto o seu genro (marido de D. Maria) Francisco Correia, senhor de Belas, detinha as de Colos e Vila Nova de Mil Fontes, cabendo ao outro genro, D. Francisco de Noronha (marido de D. Brites) a sucessão de camareiro e a comenda de Cascavel. Dos filhos segundo casamento deste tio de D. Jorge, António Furtado, viria a suceder nas comendas de Entradas e Represa e o neto Afonso Furtado viria a casar com uma filha de André Pereira, comendador de Alfaiates. Outros filhos, Afonso e Rui Furtado não estavam ligados às ordens, mas já o genro, Pedro Pantoja, (marido de D. Margarida) detinha a alcaidaria-mor de Santiago de Cacém e a comenda

<sup>100</sup> IAN/TT., *Gaveta 4*, maço 1, n. 9.

de Tavira. Por seu turno na descendência de Lopo Furtado de Mendonça, filho de José Furtado de Mendonça, sucessor na comenda as Entradas, passaria a andar a comenda de Loulé.

## 8. Comendas, comendadores e respectivos rendimentos

Encontramo-nos em 1534 perante uma amostra muito representativa das Comendas da Ordem de Avis que, estamos em crer, pouco ultrapassariam as 44, muito embora as fontes que estamos a utilizar refiram "...*afora estas Comendas há muitas herdades, foros e terras que ao presente não sei bem dar razão dellas por haver annos que ando fora disto*". E, julgamos que a confirmar a natureza aproximativa deste "apanhado, bastará lembrar que, por exemplo, a Comenda de Fronteira, que não figura nesta lista, é referida como integrando a Mesa Mestral na visitação iniciada em 10 de Outubro de 1538<sup>101</sup> e orçamenta um rendimento anual estimado em 700.000 reais, 7 moios de cevada e 12 arrobas de cera *em salvo pêra o Mestre*. Fica assim certificado o valor aproximativo da fonte utilizada e, conseqüentemente, o rigor das ilações que dela podem ser retiradas. A mesma conclusão de que esta fonte apresenta fiabilidade suficiente para ser levada em conta parece retirar-se da comparação com as informações fornecidas por MANUELA MENDONÇA, que estudou uma visitação efectuada às terras da Ordem de Avis em 1580<sup>102</sup> Esta autora, entre outros dados, refere que, decorridas 5/6 décadas sobre as visitasões de que nos ocupamos, a Ordem militar de Avis contava 45 localidades, distribuídas por três categorias: 9 Comendas<sup>103</sup>, 17 lugares com jurisdição temporal e igrejas<sup>104</sup>, e, finalmente, 19 lugares sem jurisdição temporal mas com igrejas<sup>105</sup>.

<sup>101</sup> IAN/TT., *Ordem de Avis*, Códice n.º. 13, fls 224-278. Salvaguardando-se a hipótese de haver sido criada, ou reafectada, durante o quadriénio de 1534-1538, o que se afigura improvável uma vez que é referida como pertença da Mesa Mestral no numeramento de 1532 (FREIRE, Anselmo Braamcamp, "Povoação de Entre e Tejo e Guadiana no XVI. século" *Archivo Histórico Português*, vol IV, p 342).

<sup>102</sup> MENDONÇA, Manuela, " Uma Visitação às Terras da Ordem Militar de Avis em 1580" in *Cidades, Vilas e Aldeias de Portugal, Estudos de História Regional Portuguesa*, Edições Colibri, Lisboa: 1995, p. 13-93.

<sup>103</sup> Seixo Amarelo, Casal de Baixo, Santiago da Várzea, Seixo do Ervedal, S. Vicente da Beira, Pernes, Defesa do Hospital, Olivença e Évora (MENDONÇA, Manuela, "Uma visitação ...", quadro da p. 22).

<sup>104</sup> Alcanede, Benavente, Coruche, Montargil, Galveias, Mora, Cabeção, Cano, Avis, Fronteira, Alter Pedroso, Cabeço de Vide, Seda, Benavila, Alandroal, Juromenha e Barrancos (MENDONÇA, Manuela, "Uma visitação ...").

<sup>105</sup> Aveiro, Meimoa, Penela, Rio Maior, Santarém, Sousel, Estremoz, Vila Viçosa, Elvas, Borba, Mourão, Granja, Moura, Safara, Santo Aleixo, Beja, Serpa, Paderne e Albufeira (MENDONÇA, Manuela, "Uma visitação ..." quadro da p. 22).

Os autores do inventário em apreço estimaram que o conjunto da Comendas e Alcaidarias valiam 8.260.000 (oito milhões e duzentos e sessenta mil) reais, valor que entendemos aproximativo tendo em conta que este elenco foi elaborado a partir de vários apontamentos, não integralmente coincidentes, e que nem sempre correspondem às rendas que constam nas visitas por nós trabalhadas, provavelmente elaborados com anos de intervalo.

Pelas nossas contas, que podem não ter levado em conta outros dados considerados pelos compiladores das listas, mas que nelas não surgem evidentes, o rendimento global das Alcaidarias e Comendas aproximar-se-ia, somando as parcelas constantes das listas, dos 13.750.000 (treze milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

Esta aparente “discrepância” leva-nos a concluir que o valor apontado pelos “contabilistas” da Ordem de Avis como correspondente á receita global de Comendas e Alcaidarias se apresenta deduzindo já a parcela correspondente aos “encaixes” directos dos filhos do Mestre D. Jorge, uma vez que subtraindo aos 13.750.000 reais por nós estimados como receita, os 5.300.000 reais percebidos pelos filhos do Mestre D. Jorge, obteremos uma verba de 8.450.000 reais, francamente próximo da “receita livre” adiantada pelos “contabilistas” de Avis.

Será necessário recordar que, no decurso do processo sucessório que decorreu ao longo do período plasmado nesta lista alegadamente correspondente a 1534 os herdeiros da linhagem dos Mendonça receberam combinações variáveis de “quinhões/rendimentos (veja-se, por exemplo: as combinações de Moura, pensões de Olivença, Moura Serpa e Olivença) o que dificulta o cálculo dos respectivos rendimentos, se referidos a um segmento temporal preciso, como seria o ano de 1534. Um tanto arbitrariamente iremos tentar isolar o rendimento de cada comenda, separando – o dos conjuntos em que surge integrado.

Tendo presente tudo o que deixámos atrás, e embora tendo como pressuposto que o cálculo do rendimento global das Alcaidarias e Comendas da Ordem de Avis efectuado pelos compiladores das listas em análise possa conter, ou omitir, dados que ignoramos, apresentaremos como postulado um cômputo global destas receitas próximo dos 13.750.000 reais

Deste quantitativo global de rendimentos cerca de 29% (4000.0000 reais) pertenciam directamente a D. Luís de Lencastre, comendador-mor de Avis, que detinha as Comendas de Estremoz, Coruche, Alcanede, Veiros, Alandroal, Seda, Fronteira e as Alcaidarias de Avis e Benavente. A estes 4.000.000 de reais seria necessário acrescentar os 800.000 reais correspondentes à Comenda de Noudar que o secundogénito do Mestre receberia, de acordo com as mesmas fontes, com o hábito de Santiago. E não esquecer os 500.000 reais auferidos pelo prior-mor de Avis D. Jorge de Lencastre, o que nos levaria a concluir que, do montante global dos rendimentos em apreço, os filhos do Mestre D. Jorge receberiam directamente dos rendimentos das Comendas e Alcaidarias cerca de 5.300.000 reais, ou seja: 38,5%% do rendimento global.

Por seu turno, Os rendimentos somados das Comendas detidas pelos Furtado de Mendonça ascendiam a cerca de 3.140.000 reais., perfazendo 22,8% desse mesmo rendimento. E, pelas mesmas contas, a percentagem que caberia

ao Lencastre e aos Mendonça (família materna do Mestre D. Jorge) das receitas e Alcaidarias e Comendas da Ordem de Avis ascenderia a cerca de 61,3%, sobrando apenas para todos os restantes Comendadores 38,7% das receitas em apreço.

Mesmo tende presente o carácter eventualmente menos rigoroso dos quantitativos que apontamos não parece arriscado admitir que nos encontramos – passe a liberdade de expressão – em face de uma instituição de carácter familiar, no seio da qual este tipo de rendimentos era distribuída de acordo com uma leonina óptica familiar dentro da qual avultavam os filhos do Mestre, imediatamente seguidos pelos *primos* Mendonça, e, a alguma distância, pelos Miranda que, com 2.180.000 reais de proventos advenientes das Comendas, perfaziam cerca de 15,8% da receita. Ou, tentando sintetizar, apenas as três linhagens dos Lencastre, Furtado de Mendonça e Miranda “arrecadavam” qualquer coisa como 77% da totalidade das receitas das Comendas e Alcaidarias da Ordem de Avis no período imediato ao Capítulo Geral de 1532.

Se na primeira recolha, efectuada com recurso aos elementos recolhidos e ordenados por PIMENTA na sua minuciosa análise sobre a componente humana das Ordens de Avis e Santiago<sup>106</sup>, nas informações complementares carreados por DUTRA, e em informações avulsas contidas noutros estudos, e nos genealogistas considerados geralmente fiáveis tínhamos proposto que os descendentes da linha de Jorge Furtado Mendonça, irmão secundogénito de D. Ana de Mendonça, e dos seu tios João e Duarte de Mendonça, tivessem detido, embora utilizando um mecanismo de “sucessão” no seio da mesma linhagem apenas onze comendas na Ordem de Avis. Ora o quantitativo das Comendas que lhes são atribuídas nas supracitadas listas de que nos ocupamos ulteriormente, parece confirmar que, em termos gerais, esse penoso levantamento teria permitido chegar a conclusões que validavam o carácter representativo que lhes havíamos atribuído.

Com efeito, de um total de 44/45 Comendas existentes em 1534 nessa mesma Ordem de Avis, cerca de quinze delas sucederam-se na posse de membros da família materna do Mestre D. Jorge. Ou seja, depois de nos havermos detido numa análise *ad valorem*, seremos obrigados a constatar que, em termos estritamente percentuais, os Mendonça detinham 33,3% das comendas da Ordem de Avis.

Importará desde logo recordar as dimensões reais do universo dentro do qual nos estamos a mover, sublinhando que as fontes utilizáveis são relativamente abundantes e fiáveis. PIMENTA<sup>107</sup> reportando-se ao período compreendido entre os últimos cinco anos do século XVI e o final do governo do Mestre D. Jorge recenseou 2933 indivíduos directamente ligados às ordens de Avis e Santiago,

---

<sup>106</sup> PIMENTA, Maria Cristina Gomes, *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge, Militarium Ordinum Analecta*, vol. 5, Porto: Fundação Eng.º António de Almeida, 2001, p. 6-600

<sup>107</sup> PIMENTA, Maria Cristina Gomes, "As Ordens de Avis e Santiago...", Apêndice 2, p. 300-600.

tanto leigos como clérigos, e abrangendo um leque que, partindo dos mais altos dignitários das duas milícias atravessa praticamente todos os escalões dos respectivos aparelhos administrativos.

No entanto, dos quase três milhares de nomes que constituíram uma das parcelas da componente humana das duas milícias ao logo de mais de meio século apenas um pouco menos de 15% correspondiam efectivamente a membros e “funcionários” da Ordem de Avis (dos quais cerca de 29% eram clérigos), cifra cujo total não lograva alcançar o meio milhar de indivíduos.

Deliberadamente não nos atrevemos a efectuar uma proposta quantitativa mais rigorosa porquanto, durante um período *grosso modo* compreendido entre 1495 e o Capítulo Geral de 5 de Agosto de 1503, deparamo-nos com um percentual elevado de dignitários ligados à Coroa que, ao menos transitoriamente, foram nomeados para escalões médios e elevados do aparelho administrativo da Ordem de Avis, sem que fique claro se já detinham, ou vieram a deter, vínculo efectivo à milícia.

Nessas cerca de cinco centenas de membros da Ordem de Avis escasseiam os indivíduos claramente pertencentes à “nobreza de corte” tal como esta se encontra inventariada no já referido *Livro de Linhagens do século XVI*. Com efeito, exceptuando os Furtado de Mendonça de que nos ocupamos (e respectivas parentelas), apenas conseguimos detectar, com uma implantação ligeiramente mais representativa do que aquela que caracteriza a presença esporádica de um ou outro fidalgo mais destacado, outra linhagem inegavelmente relevante neste contexto: a dos Miranda.

Embora não seja este o local adequado para tentar aprofundar a caracterização da componente humana desta milícia, importará admitir desde já que, mesmo à escala do reino, a Ordem de Avis constituía apenas uma “instituição” marcadamente regional que, exceptuando os exemplos mais significativos das comendas de Aveiro, Oriz e S. Vicente da Beira, tinha a evidente maioria dos seus bens e influência localizados a Sul de uma linha meridiana que passasse por Santarém, e na esmagadora maioria das vezes em que as fontes mencionam a naturalidade ou residência dos seus membros, os refere como tendo nascido, ou vivendo, a Sul do rio Tejo. Não será fácil de comprovar de modo sistemático e sustentado, mas ficamos a sensação de que estamos perante uma “organização” quase “familiar”, recrutando localmente<sup>108</sup> uma fatia substancial dos seus membros,<sup>109</sup> e permanecendo

<sup>108</sup> “As condições de admissão, no caso dos freires cavaleiros, incidiam sobre três níveis de informação distintos: a honestidade da pessoa, a importância da sua fazenda e a desvinculação de qualquer envolvimento a nível judicial”. PIMENTA, Maria Cristina Gomes “As Ordens de Avis e Santiago...”, p. 230.

<sup>109</sup> No que respeita às expectativas que o ingresso nas milícias poderia suscitar em relação a esta, como a outras redes de verdadeiro *poder local*, com clientelas enraizadas e parentelas solidárias, a Regra de Santiago de 1509 deixava claro “...que a Ordem nom promete cavalo nem armas nem comenda nem mestrado (...) Se for clérigo outrosi que lhe nom promete priorado” (*Regra e Estatutos de Santiago de 1509*, fl. 29v, publicado por BARBOSA, Isabel Lago, “A Ordem

como que alheia aos apelos da “expansão ultramarina” e relativamente “estaque” a pressões efectuadas pelo poder régio no sentido de injectar no seu seio “corpos estranhos”. Situação que talvez não ficasse tanto a dever-se a uma especial “benevolência” dos monarcas como ao magro interesse representado pelas comendas e o tipo de prebendas que a ordem poderia oferecer ao monarca para recompensa de serviços. E, por outro lado, cujo “modesto recato” se adequava perfeitamente para “acomodar”; quase diríamos discretamente, linhas não primogénitas dos Lencastre e dos Furtado de Mendonça.

---

de Santiago em Portugal nos finais de Idade Média”, *Militarium Ordinum Analecta* - As Ordens de Cristo e de Santiago no início da Época Moderna: A Normativa, Porto: Fundação Engº António de Almeida, 1998, p. 245.



# Gutierre de Sotomayor: protagonismo político del comendador mayor de Alcántara

Vicente Ángel Álvarez Palenzuela  
Universidad Autónoma de Madrid

**Resumo:** La sustitución de Juan de Sotomayor, maestre de Alcántara, por su sobrino, Gutierre de Sotomayor es el resultado de una delicada operación diplomática realizada por el doctor Franco, un diplomático al servicio de Juan II de Castilla, experto en las relaciones con Portugal. La arriesgada maniobra permite la captura del infante aragonés Pedro, hecho que pone fin a la resistencia que, junto a su hermano Enrique, sostenían en Extremadura, contra Juan II de Castilla, con velado apoyo de los infantes portugueses. El episodio supone el desplazamiento temporal de los infantes aragoneses de la Península Ibérica, y la eliminación de una amenaza a la reciente paz de Medina del Campo-Almeirim, firmada por Portugal y Castilla en octubre de 1431. Con Gutierre de Sotomayor se sitúa al frente de la Orden de Alcántara un hombre de absoluta fidelidad a Álvaro de Luna, y que cuenta con la confianza del infante Pedro de Portugal.

**Abstract:** The substitution of Juan de Sotomayor, Master of Alcantara, by his nephew Gutierre de Sotomayor is the result of a delicate diplomatic action prepared by doctor Franco, a diplomatic officer serving John II, King of Castile, specialist in the relations with Portugal. This complicated achievement results in the arresting of Peter, Infant of Aragon, and finished with the resistance, made by himself and by his brother, Henry, at Extremadura, against John II of Castile, with the concurrence of Portuguese infants. This episode implies the departure of the Infants of Aragon from the Iberia Peninsula and the end of a menace to the recent peace assigned in Medina del Campo-Almeirim, by Portugal and Castile in 1431. Gutierre de Sotomayor is a man very closed to Álvaro de Luna, who has the confident of infant Peter of Portugal.

**Palavras-chave:** Orden de Alcántara. Relaciones castellano-portuguesas. Infantes de Aragón. Gutierre de Sotomayor. Juan de Sotomayor. Juan I de Portugal.

**Key-words:** Order of Alcántara. Relations between Castile and Portugal. Infants of Aragon. Gutierre de Sotomayor. Juan de Sotomayor. John I of Portugal.

A comienzos de julio de 1429 resulta ya evidente que la entrada en Castilla, en son de guerra, de Alfonso V y Juan de Navarra, iniciada apenas quince días atrás, y a la que había tenido que unirse el infante Enrique, constituía un estrepitoso fracaso: no se había producido la esperada insurrección interior ni Enrique había logrado reunir un verdadero ejército en apoyo a sus hermanos. La confiscación decretada por Juan II de los bienes del Infante, tanto patrimoniales como maestrales, obligó a éste, incapaz de resistir a las tropas encargadas de hacer efectiva la confiscación, a abandonar Ocaña e intentar una dura resistencia en Extremadura, apoyado en sus fortalezas de Trujillo, Montánchez y Alburquerque y en la proximidad de Portugal, donde Leonor actúa como eficaz agente a favor de los intereses de sus hermanos. En la última de esas fortalezas se reúne con él su hermano Pedro, procedente de su fortaleza de Alba de Aliste.

A finales de agosto, al concluir las operaciones en la frontera de Aragón, en Atienza, Juan II preside el Consejo que decide la confiscación de todos los bienes de los Infantes en Castilla y el refuerzo de las tropas que, al mando de Rodrigo Alfonso Pimentel, conde de Benavente, hacen la guerra a los infantes Enrique y Pedro. Entre los ahora enviados se halla Juan de Sotomayor, maestro de Alcántara, uno de los principales protagonistas de los acontecimientos que se avecinan.

En noviembre se producen escaramuzas en torno a Alburquerque e intercambio de embajadas con Portugal desde donde se ofrece una mediación para poner fin al conflicto, al tiempo que se suministran víveres a los defensores de Alburquerque, a pesar del peligro que esta actitud supone para el mantenimiento de las treguas entre Castilla y Portugal, tan laboriosamente logradas. Alburquerque va a resistir todos los ataques, incluso ante la presencia del rey, en los primeros días de enero de 1430; por ello, Juan II declara traidores a los Infantes y sus partidarios y, dejando por frontero a Juan de Sotomayor, se retira. A mediados de febrero, el monarca procedía a un reparto de los bienes de los Infantes, lo que, al crear intereses en que se mantenga el despojo, hace irreversible el proceso. En ese difícil momento, el monarca portugués ofreció su mediación para impedir la derrota total de los Infantes<sup>1</sup>.

Incapaces Alfonso V y Juan de Navarra de imponerse por la fuerza a Juan II, firman con el monarca castellano un acuerdo de treguas por cinco años, en Majano, una aldea próxima a Soria, que presta su nombre al acuerdo (19 de julio de 1430). Confiadas las reclamaciones de los Infantes a una comisión, las posibilidades de éxito eran nulas; a Pedro y Enrique solo se les garantizaba el respeto a su persona y bienes no confiscados, durante el tiempo de las treguas: por ello optaron por mantenerse en rebeldía. En los meses siguientes se produce una innegable aproximación entre los rebeldes y Juan de Sotomayor, el frontero encargado de combatirlos, y una apenas encubierta intervención portuguesa: ese es el escenario en que la intervención de Gutierre de Sotomayor, Comendador

---

<sup>1</sup> Embajada de Martín González de Ataide y Nuño Martins da Silveira, que se desarrolla entre enero y abril de 1430.

Mayor de Alcántara, provoca el fracaso de la resistencia de los Infantes en Extremadura.

### Juan de Sotomayor ante da resistencia de los Infantes

En Segovia, a donde regresó desde la frontera soriana, fue Juan II informado de la rebeldía de los Infantes y de que Juan de Sotomayor les apoyaba en lugar de combatirlos<sup>2</sup>. Estas noticias le son confirmadas en Salamanca; desde allí escribe el monarca al Maestre dándole cuenta de los rumores sobre su actuación y pidiéndole un comportamiento adecuado, a lo que éste responde con protestas de fidelidad, desmentidas por nuevas noticias que van llegando.

Es probable que una de las razones por las que Juan de Sotomayor se aleja de servicio al monarca sea que Juan II le ordena que devuelva la tenencia del castillo de Villanueva de Barcarrota a Lorenzo Suárez de Figueroa, señor de Feria, por haber pertenecido a su padre<sup>3</sup>. No obstante, pocos días después de esa orden, el monarca pide a Lorenzo Suárez de Figueroa que colabore con el Maestre en la defensa de Badajoz frente a los Infantes<sup>4</sup>.

Cuando sea requerido para hacer entrega de dicho castillo, el maestre se negará a hacerlo, alegando que su posición estratégica aconseja tenerlo bien custodiado como él lo tiene, a sus expensas, para el mejor servicio del rey y custodia de la frontera que tiene encomendada<sup>5</sup>.

---

<sup>2</sup> Se entiende mal que Juan II nombre frontero contra los Infantes a Juan de Sotomayor siendo un hombre tan vinculado a ellos desde hacía muchos años: había sido maestresala de Fernando de Antequera por encargo de quien había actuado como verdadero maestre de Alcántara en nombre su hijo Sancho, al que sucederá efectivamente en el cargo tras su prematura muerte. E. CABRERA MUÑOZ, *El condado de Belalcázar (1444-1518)*. Córdoba, Caja de Ahorros, 1977. En este trabajo se estudia la creación del condado y también la figura de Gutierre de Sotomayor, creador del señorío.

<sup>3</sup> 1430, abril, 13. Amusco. Pub. en PALACIOS MARTÍN, B. (Dr.) *Colección diplomática medieval de la Orden de Alcántara (1157?-1454)*. Madrid, Editorial Complutense, 2000. Vol. 1, doc. 858.

<sup>4</sup> 1430, abril, 28. Burgos. PALACIOS MARTÍN, B. (Dr.) *Colección diplomática...*, vol. I, doc. 859. Todavía en noviembre de este año hace varias confirmaciones a favor del Maestre. *Ibid.* docs. 868 y 869.

<sup>5</sup> 1430, mayo, 14. Requerimiento de entrega hecho por Álvar Sánchez, procurador de Lorenzo Suárez de Figueroa, y respuesta del Maestre. PALACIOS MARTÍN, B. (Dr.) *Colección diplomática...*, vol. I, doc. 862. El señor de Feria se verá obligado a acudir al monarca para que ordene nuevamente la entrega, petición a la que éste accede. PALACIOS MARTÍN, B. (Dr.) *Colección diplomática...*, vol. I, docs. 863 y 865. Un nuevo requerimiento será hecho en nombre del señor de Feria, en septiembre de 1430. *Ibid.* doc. 867. Todavía en abril y mayo de 1433 Juan II ha de ordenar a Fernán Sánchez de Badajoz, que tenía el castillo de Villanueva de Barcarrota por Juan de Sotomayor, que lo entregue a Lorenzo Suárez de Figueroa. PALACIOS MARTÍN, B. (Dr.) *Colección diplomática...*, vol. I, docs. 880 y 881.

Una segunda advertencia regia fue transmitida por medio de un secretario, Sancho Romero, que obtuvo nuevas disculpas del Maestre y también su queja por no haberse visto beneficiado en el reparto de los bienes de los Infantes. La respuesta regia fue entregarle la villa de Alconchel, que había pertenecido al infante Enrique, y cierta cantidad en juros<sup>6</sup>. Antes de concluir el año, mientras se celebran las Cortes que votan los recursos para la campaña siguiente contra Granada, decide Juan II enviar a su halconero mayor, Pedro Carrillo de Huete, para amonestar al maestre que, nuevamente, se excusa pero permanece en su actitud. Por esta razón el monarca le ordena por carta, hasta en dos ocasiones, presentarse en la corte; el maestre se excusa en ambas alegando que no existen para él condiciones de seguridad<sup>7</sup>.

En febrero de 1431, antes de partir hacia el sur, vista la negativa del Maestre a acudir a su convocatoria, Juan II decide enviar una misión de mayor peso; la integra don Gutierre Gómez de Toledo, obispo de Palencia, amigo personal de Juan de Sotomayor, de quien cabía esperar que lograra hacerle cambiar de conducta, y el doctor Diego González Franco, buen conocedor de la política portuguesa y de la actuación del maestre en razón de la embajada que junto con Pedro López de Ayala desarrolló en Portugal, desde abril del pasado año, con objeto de proporcionar a Juan I y a sus hijos información sobre los acontecimientos acaecidos en Castilla desde la muerte de la reina Catalina. En el curso de esta embajada, que trataba de impedir cualquier apoyo portugués a los Infantes, en la que se planteó la posibilidad de firmar la paz entre ambos reinos, sin duda obtuvo información muy completa sobre la situación real en Extremadura.

El doctor Franco hubo de negociar intensamente el lugar en que habían de celebrarse las entrevistas, porque el maestre se negaba a salir de Alcántara y el obispo a entrar en aquella villa; se acordó reunirse en Ceclavín, a unos 15 kilómetros al nordeste de Alcántara. No fue posible vencer los recelos del Maestre que acudió a las vistas acompañado de un pequeño ejército: rechazó cuantas acusaciones se le hacían y mantuvo su negativa de atender la convocatoria del rey, según adujo, por ausencia de garantías para él. Se alcanzó un acuerdo de mínimos: el Maestre juró guardar el servicio del rey, combatir a los Infantes, hacer que todos los comendadores y alcaides de Alcántara juren no acogerles y entregar en rehenes, como garantía de los acuerdos, a sus tres sobrinos, Gutierre de Sotomayor, comendador mayor, Juan, comendador de Lares, y Fernando. El doctor permaneció unos días con el Maestre para hacerse cargo de las actas notariales de los acuerdos y de los rehenes<sup>8</sup>.

La campaña contra Granada y las largas negociaciones con Portugal constituyen un compás de espera en lo que a la resistencia de los Infantes se refiere: era previsible que un acuerdo de paz con Portugal, como el que se estaba negociando,

<sup>6</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, F. *Crónica de Juan II*. Ed. Cayetano Rosell, Madrid, BAE, 1947. 1430, c. 25, pág. 488.

<sup>7</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, F. *Crónica de Juan II*. 1430, c. 26, pág. 489.

<sup>8</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, F. *Crónica de Juan II*. 1431, c. 5, págs. 491-492.

supondría el fin de aquélla. Firmada la paz (30 de octubre de 1431) fue enviado a Portugal el doctor Diego González Franco<sup>9</sup> para obtener la ratificación de la misma, hecho que tuvo lugar en Almeirim (27 de enero de 1432). Sin embargo, durante su estancia en Lisboa, el diplomático castellano pudo comprobar que se hacían importantes preparativos bélicos para ayudar a los Infantes de Aragón, y presentó su protesta, por entender que tales hechos era contrarios a la paz que acababan de ratificar. Ofreció sus excusas el monarca portugués<sup>10</sup>, prohibió a sus súbditos la venta de armas y caballos a los Infantes, y advirtió a éstos que no serían admitidos en Portugal si intentaban aprovisionarse en su reino con el propósito de mantener la guerra en Castilla<sup>11</sup>.

Esos informes obligan a la adopción de medidas de mayor contundencia. Juan II ordena la detención de Pedro Fernández de Velasco, conde de Haro, Gutierre Gómez de Toledo, obispo de Palencia, Fernán Álvarez, señor de Valdecorneja, y Fernán Pérez de Guzmán, sobrino y primo del obispo, respectivamente, acusados de mantener contactos con los reyes de Aragón y Navarra. Apenas unas horas duró la detención del conde de Haro; no así la del obispo al que se le instruye proceso a cuyo efecto se solicita permiso pontificio<sup>12</sup>. Simultáneamente, el monarca ordena la suspensión del maestre en sus funciones jurisdiccionales y el secuestro de rentas y fortalezas del Maestrazgo.

A pesar de estas medidas, Juan II intenta nuevamente atraerse a su servicio al Maestre; a finales de marzo o comienzos de abril, le envió a su pariente y amigo, Álvaro de Isorna, obispo de Cuenca, y al licenciado de Paz, que ofrecen incluso la ratificación de los acuerdos alcanzados con Gutierre Gómez y el doctor Franco. Fracasaron una vez más las negociaciones e incluso se descubrió un plan dirigido por el infante Pedro para robar a los enviados regios en el camino de regreso<sup>13</sup>. Siempre dubitativo, el Maestre envió tras los representantes reales a Diego de Manjarrés, clavero de Alcántara, con poderes para alcanzar un compromiso: ofrecía obediencia a cambio de una serie de garantías, que le fueron otorgadas.

Parece llegado el momento de acabar con la resistencia de los Infantes. En junio son enviados el Almirante y el Adelantado Mayor de León, al mando de 500 lanzas, para poner cerco a Alburquerque. Ante la segura derrota de los Infantes, el

<sup>9</sup> Se le otorgó una extraordinaria acogida y fue generosamente agasajado, muestra de la importancia que Juan I daba al logro de la paz con Castilla. PÉREZ DE GUZMÁN, F. *Crónica de Juan II*. 1431, cap. 25, pág. 501.

<sup>10</sup> No creo que pueda decirse de Juan I, empeñado en la paz, que está realizando un doble juego respecto a Castilla; creo que existe en este momento una auténtica doble autoridad en Portugal y que Duarte es claramente favorable a sus cuñados y se siente menos constreñido que su padre al logro de la paz.

<sup>11</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, F. *Crónica de Juan II*. 1431, c. 26, pág. 501.

<sup>12</sup> Gutierre Gómez fue encerrado sucesivamente en los castillos de Tiedra y Mucientes. El Pontificado admitió la instrucción del proceso, pero reclamó para sí la vista de la causa. PÉREZ DE GUZMÁN, F. *Crónica de Juan II*. 1432, c. 4, pág. 504.

<sup>13</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, F. *Crónica de Juan II*. 1432, c. 6, pág. 505.

Maestre pide la mediación del infante Enrique de Portugal, que mantiene contactos con el doctor Diego López Franco, que en ese momento se halla en Portugal. Diego de Manjarrés y Gonzalo Sánchez de Alcántara<sup>14</sup>, contador del maestre, presentaron las peticiones de éste: perdón por su actuación, garantías de seguridad, permiso para residir en Portugal, sin obligación de acudir a llamamiento regio, y autorización para el cobro íntegro de sus rentas.

Todas las peticiones fueron aceptadas y de ello se otorgaron las oportunas escrituras ante el infante portugués. El doctor Franco, concededor de la personalidad del Maestre se negó a entrar en Alcántara, como le pedía don Enrique, antes de que aquél firmase los acuerdos; aún así, intentó que Juan II designase a un secretario para concluir la misión, y hubo de cumplir la orden del monarca, que le encargó que fuese él, dotado de nuevos poderes y documentos en blanco, quien ejecutase los acuerdos, pero después de recibir carta de seguro del maestre y la designación por don Enrique, el infante portugués, de un doctor que supervisase la efectividad del acuerdo<sup>15</sup>.

El doctor Franco hizo su entrada en Alcántara acompañado por una escolta de cien hombres enviada por el Maestre. Enseguida presentó éste sus dudas sobre los recientes acuerdos, pidió la modificación de algunos, a lo que accedió el monarca, y, finalmente, se negó a la ratificación; mero artificio: entretanto, había acordado secretamente con los Infantes que vinieran a Alcántara para hacerles entrega de las fortalezas de la Orden. El Maestre se inclinaba por su vieja fidelidad al linaje de los Infantes, y rechazaba la obediencia al monarca.

El 28 de junio llegó Gutierre de Sotomayor, Comendador mayor de Alcántara, sobrino del maestre, que militaba en el bando de los Infantes, al menos nominalmente<sup>16</sup>. Después de hablar con su tío, prendió a Diego de Manjarrés y a Andrés López del Castillo, negociadores de los últimos acuerdos, neutralizando a quienes defendían la reconciliación con el monarca. Poco después llegaron los Infantes a Alcántara. El doctor Franco intentó la huida, pero los caminos habían sido tomados; decidió entonces, después de ocultar cuidadosamente todos los documentos que tenía en su poder, entrevistarse con el Maestre para disuadirle de hacerles entrega de la fortaleza.

<sup>14</sup> Es posible pensar que Gonzalo Sánchez, casado con Juana González, tía de don Gutierre, haya actuado en esta ocasión a las órdenes del Comendador más que a las del Maestre. De hecho, en julio de 1432, Gutierre de Sotomayor le traspasa los maravedís y merced que tiene como guarda del Príncipe por los servicios prestados al rey aconsejando al Maestre abandonar el bando de los Infantes, razón por la cual éstos intentaron asesinarle durante su viaje a Portugal. PALACIOS MARTÍN, B. (Dr.) *Colección diplomática...*, vol. I, doc. 871. En noviembre de 1434 don Gutierre le nombra su lugarteniente en toda la Orden durante su ausencia en defensa de la frontera, con ocasión de la nefasta expedición del año siguiente. *Ibid.* doc. 898.

<sup>15</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, F. *Crónica de Juan II*. 1432, c. 10, pág. 506.

<sup>16</sup> Un estudio biográfico de Gutierre de Sotomayor, MUÑOZ DE SAN PEDRO, M. *La Extremadura del siglo XV en tres de sus paladines*. Madrid, Caja Ahorros de Cáceres, 1964.

Fue una dura entrevista. El maestre manifestó haber sido él quien llamó a los Infantes, dijo que no respetaría los acuerdos, exigió la entrega de los documentos y ordenó la prisión del doctor. A continuación fue a su posada, buscó los documentos, que no halló, ordenó la prisión de sus hombres y se apoderó de todo su dinero, que entregó al infante Pedro, y animales y equipaje que distribuyó entre sus hombres. Se consuma la traición del Maestre; Gutierre de Sotomayor toma desde ahora el protagonismo<sup>17</sup>.

### **Gutierre de Sotomayor, Maestre de Alcántara**

A pesar de las apariencias, la situación es de gran indefinición, como muestran los posteriores acontecimientos. Esa misma noche, el doctor Franco pudo hablar con Gutierre de Sotomayor, al que hizo ver los errores cometidos por su tío, aunque le ofreció la posibilidad de repararlos: en primer lugar, no efectuando la acordada entrega de fortalezas. Fue una larga conversación en la que el doctor Franco propuso la redacción de nuevos acuerdos a gusto del Maestre, y, sobre todo, ofreció a su interlocutor sustituir a su tío al frente del maestrazgo. Por el momento, Gutierre dijo que estaría con su tío y que trabajaría por hacer todo el bien posible; era la respuesta previsible, pero los posteriores acontecimientos demostrarán que el cebo ofrecido había alcanzado su objetivo.

Al día siguiente, 29 de junio, el maestre hizo entrega de la fortaleza al infante Pedro y del doctor Franco a don Enrique, que confió su custodia a Fernando Dávalos, hijo de Ruy López Dávalos. Después, Enrique y el Maestre, llevando consigo a los detenidos, abandonaron Alcántara, uno de regreso a Alburquerque, el otro hacia Valencia de Alcántara: habían acordado que, llegados a sus destinos, se haría entrega del resto de fortalezas.

Sin embargo, durante el tiempo en que ambas comitivas recorren el camino común, unas tres leguas, el Maestre se replantea su situación. Indudablemente, una parte de la Orden está en desacuerdo con sus decisiones: es posible deducirlo de la detención de quienes habían negociado los acuerdos con los agentes reales, de la propia indecisión del Maestre<sup>18</sup> y de los acontecimientos que se producen ahora. Ordenó a una parte de su gente que prosiguiese viaje a Alcántara y a otra que se instalara en el cercano castillo de Mayorga, decisión que provocó que fuese abandonado por la práctica totalidad de sus hombres. De este modo, al día siguiente, llegó el maestre a Alburquerque en compañía del Infante; se instaló en el castillo, temeroso de hacerlo en la villa.

<sup>17</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, F. *Crónica de Juan II*. 1432, c. 11, pág. 507.

<sup>18</sup> La Crónica dice que el Maestre temió ir solo con los suyos a Valencia de Alcántara y consideró más seguro proseguir su viaje a Alburquerque en compañía del Infante. Ese temor únicamente se justifica por la existencia de opiniones contrarias a la traición cometida. PÉREZ DE GUZMÁN, F. *Crónica de Juan II*. 1432, c. 12 pág. 507.

Las noticias de lo sucedido llegaron a Alcántara, probablemente deformadas. Gutierre de Sotomayor creyó o, más probablemente, fingió creer que su tío había sido detenido por el infante Enrique, que se había también apoderado de su tesoro, hecho que explicaba la variación de planes<sup>19</sup>. Al parecer, antes de partir, el maestre había recomendado a su sobrino que permaneciese unos días en Alcántara, hasta que él tuviera en su poder los castillos de Benquerencia y Magacela, y que, en caso de que el infante Enrique le apresase, hiciese lo mismo con el Infante Pedro. Son cautelas posibles en personaje tan voluble como el Maestre, pero no dejan de tener cierto aire de justificación anticipada de la posterior conducta del Comendador Mayor; es significativo que la decisión se adopte tras consultar a los partidarios de la reconciliación con el monarca, entre ellos uno de los negociadores de los acuerdos con los representantes reales.

El día 1 de julio, mientras el infante Pedro dormía la siesta, fue apresado por Gutierre de Sotomayor, acompañado de diez o doce hombres; el hecho recibió el apoyo de la población de la villa, víctima de los daños causados por los Infantes<sup>20</sup>. Tres días después, la noticia era comunicada a Juan II, en Valladolid, por el despensero del Maestre<sup>21</sup>. El día siete decidió el rey trasladarse a Salamanca y al día siguiente recibió carta del Almirante y del Adelantado comunicándole que, a la vista de los acontecimientos, se han trasladado a Alcántara y que se han hecho dueños de la villa y del puente, indudablemente de acuerdo con el Comendador, aunque no fueron admitidos en la fortaleza; es probable que Gutierre quiera todavía guardar ciertas apariencias o, más probablemente, que no esté dispuesto a que le sea arrebatada baza tan importante como tener a su poder al Infante.

Todavía sin mostrar abiertamente su postura, Gutierre escribió a su tío explicando la prisión del infante Pedro y que le liberaría si le era entregado el Maestre, con todo lo suyo, y el doctor Franco y el clavero. Infante y Maestre acordaron que éste y el clavero, acompañados de Martín Galos, obispo de Coria, que había acom-

<sup>19</sup> Se tiene la sensación de que, en parte al menos, tío y sobrino actúan de acuerdo. La idea de que los dos se sitúan en cada uno de los partidos enfrentados para garantizar la situación familiar ya fue apuntada por MUÑOZ DE SAN PEDRO, M. *La Extremadura del siglo XV...*, pág. 26. Es cierto que la apelación de Gutierre a una conversación con su tío puede ser simplemente la justificación de su propia conducta, pero no resulta tampoco difícil aceptarla. La sustitución del tío por el sobrino en el Maestrazgo sugiere también un cierto acuerdo, avalado, como veremos, por el deseo de don Gutierre de garantizar a su tío una salida airosa; al menos, la aceptación de lo inevitable en las mejores condiciones posibles.

<sup>20</sup> La crónica del Halconero pone la iniciativa en los vecinos de Alcántara, molestos por las acciones bélicas desarrolladas por los infantes durante su estancia en la villa, en particular el saqueo de la comarca de Brozas por el infante Pedro. CARRILLO DE HUETE, P. *Crónica del halconero de Juan II*. Ed. J. de M. CARRIAZO. Madrid, Espasa Calpe, 1946. caps. 128-129, págs. 131-133. Idéntica explicación, LOPE BARRIENTOS, *Refundición de la Crónica del Halconero*. 1946. Ed. J. de M. CARRIAZO. Madrid, Espasa Calpe, 1946, cap. 76, págs. 134-136.

<sup>21</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, F. *Crónica de Juan II*. 1432, c. 12 págs. 507-508.

pañado desde Aragón a la infanta Catalina<sup>22</sup>, se instalaran en el castillo de Piedrabuena, para demostrar su libertad de movimientos, y que desde allí viajase el clavero a Alcántara para reclamar la liberación de don Pedro<sup>23</sup>.

Sobre Gutierre de Sotomayor se ejercen ahora presiones en una y otra dirección, aunque quizá sería más acertado decir que tiene lugar una puja, en la que el Comendador trata de obtener la mejor oferta; sin embargo, creo que es firme su decisión de tomar el partido real, naturalmente con las mayores ventajas posibles. El día 9 de julio llegó Juan de Perea, nuevo emisario regio, para lograr que el Comendador se mantuviese en su postura, contrapesando así las advertencias y ofertas que le llegaban de parte del Maestre y del Infante Enrique.

A lo largo del mes de julio hubo intensas comunicaciones, a dos bandas, entre el Comendador, el rey y el Maestre. Es evidente el mercadeo: a las ofertas realizadas por el representante regio responde el Comendador presentando el riesgo que él corre y el peligro que afronta su tío. Para mayor seguridad, y también como medio de forzar una mejora de las ofertas, decidió Gutierre el traslado de su prisionero a Valencia de Alcántara, que efectuó con el mayor sigilo posible durante la noche, lo que muestra su firme decisión de no ceder a nadie la custodia del prisionero; allá le siguieron el enviado regio y también el Almirante y el Adelantado, que pusieron cerco a la villa para evitar cualquier sorpresa.

Tras consultar personalmente con el rey, Juan de Perea fue autorizado a realizar las máximas concesiones con tal de mantener en prisión al infante aragonés; de este modo, junto con el Almirante y el Adelantado presentó una oferta, muy similar a la inicial del doctor Franco, que fue aceptada por el Comendador y acaso también como única solución posible por el Maestre: Juan de Sotomayor sería privado del Maestrazgo por quebrantar acuerdos jurados bajo pena de privación, pero no sería condenado ni apresado, y podría vivir dentro o fuera del reino, a su elección; se garantizaba a Gutierre de Sotomayor que sería elegido Maestre por los Comendadores, convenientemente tutelados; una vez que fuese Maestre podría dar a su tío 4.000 florines anuales de la renta del Maestrazgo. A cambio, mantendría en prisión al infante Pedro y le entregaría al rey cuando se lo pida<sup>24</sup>.

Todo discurrió según lo acordado: en la primera quincena de agosto se procedió a la privación de su dignidad a Juan de Sotomayor y a la elección de su sobrino; de todo ello fue cumplidamente informado el rey, en Villoruela, el miércoles 20 de agosto<sup>25</sup>. Al día siguiente le llegó una propuesta de Fernán Yáñez de Sotomayor, alcaide de Alba de Aliste, para entregar la fortaleza, con ciertas condiciones; regresó inmediatamente a Salamanca donde, el viernes, decidió el

<sup>22</sup> La infanta había zarpado de Alicante, a comienzos de mayo, con cinco galeras y una nao. En este momento se halla en Elvas.

<sup>23</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, F. *Crónica de Juan II*. 1432, c. 13, págs. 508-509.

<sup>24</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, F. *Crónica de Juan II*. 1432, c. 14, pág. 509-510.

<sup>25</sup> Localidad situada a unos 25 kilómetros de Salamanca; allí se hallaba el rey, que había venido a visitar a la reina. CARRILLO DE HUETE, P. *Crónica del halconero*, cap. 133, pág. 135. LOPE BARRIENTOS, *Refundición*, cap.78, pág. 137.

Consejo que fuese don Álvaro quien se hiciese cargo de recibir la entrega<sup>26</sup>. Era el primer síntoma de desmoronamiento de la resistencia de los Infantes, fruto de la actuación de Gutierre de Sotomayor.

El miércoles 17 de septiembre llegó Gutierre de Sotomayor a Ciudad Rodrigo, a donde se había trasladado Juan II; visitó al monarca y comió con don Álvaro, a cuya persona se mantuvo muy unido en el futuro. Al día siguiente, después una misa celebrada en la catedral, el monarca, que había solicitado del Pontífice la confirmación de la elección realizada, entregó los pendones de la Orden al nuevo Maestre, que prestó juramento de servir al rey y hacerle entrega de todas las fortalezas<sup>27</sup>. Después comió con el rey, que le hizo merced de una renta anual y de otras gracias a personas por las que él intercedió; también se compensó con la concesión de exención de monedas y la cancelación de las deudas pendientes por ese concepto a los vecinos de Alcántara, cuyo concurso había favorecido la solución alcanzada<sup>28</sup>. Don Gutierre se comprometió a hacer la guerra a los reyes de Aragón y Navarra y a los Infantes<sup>29</sup>.

<sup>26</sup> El condestable se puso en marcha inmediatamente; partió al día siguiente, sábado, 23 de agosto, con 500 hombres de armas. CARRILLO DE HUETE, P. *Crónica del halconero*, cap.134, p. 135-136. LOPE BARRIENTOS, *Refundición*, cap. 78, pág. 138.

<sup>27</sup> La investidura del nuevo Maestre fue confirmada por Eugenio IV el 7 de diciembre de este año. A.V. Reg. Vat. 370, fols. 118v-119r. Citado por L. SUÁREZ FERNÁNDEZ, *Castilla, el Cisma y la crisis conciliar. (1378-1440)*. Madrid, CSIC, 1960, pág.110, nota 38. Pub. PALACIOS MARTÍN, B. (Dr.) *Colección diplomática...*, vol. I, doc. 875. Es una de las gestiones realizadas por Juan de Mella en Curia; ha de entenderse en la situación en que se halla el Pontífice, necesitado de todo apoyo, en particular el de Castilla frente al concilio de Basilea. Con esta misma fecha, El Papa ordena al arzobispo de Toledo, Juan Martínez Contreras, al arzobispo de Compostela, Lope de Mendoza, y al oficial de Plasencia que presten apoyo a don Gutierre como Maestre y hagan que sea obedecido mediante las oportunas sanciones espirituales. PALACIOS MARTÍN, B. (Dir.) *Colección diplomática...*, vol. I, doc. 876. El 29 de septiembre de 1436, Juan de Cerezuela, arzobispo de Toledo, juez ejecutor nombrado por el Pontífice, ordena obediencia al Maestre y a todas las autoridades eclesiásticas que, en su nombre ejecuten dicha orden. PALACIOS MARTÍN, B. (Dir.) *Colección diplomática...*, vol. I, doc. 912.

<sup>28</sup> 1432, julio, 23. Juan II exime perpetuamente a los habitantes de Alcántara de cualquier pecho. En la concesión, probablemente antedatada, se da a don Gutierre tratamiento de maestre. PALACIOS MARTÍN, B. (Dr.) *Colección diplomática...*, vol. I, doc. 872. El 30 de septiembre otorga el monarca estos mismos privilegios a Valencia de Alcántara, por haberse opuesto a la entrada en ella de Juan de Sotomayor. *Ibid.* doc. 873.

<sup>29</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, F. *Crónica de Juan II*. 1432, c. 15, págs. 510-511. CARRILLO DE HUETE, P. *Crónica del halconero*, caps. 139-140, págs. 138-139. LOPE BARRIENTOS, *Refundición*, cap. 80, págs. 140-141.

## Extinción de la resistencia en Extramadura

Antes de la elección de Gutierre de Sotomayor, a la vista del rumbo que van tomando los acontecimientos, el infante Enrique había solicitado la intervención diplomática portuguesa. Fue encomendada a un veterano diplomático, experto en asuntos castellanos, Pedro González Malfaia, mayordomo del infante Duarte, aspecto éste que debe ser subrayado, que había negociado la reciente paz de Medina del Campo-Almeirim. También desarrolla importante actividad en Portugal García Aznar, deán de Tarazona, embajador de Alfonso V, aunque actúe también como representante de los intereses de los infantes de Aragón<sup>30</sup>.

Pedro González Malfaia viajaba a Salamanca, donde solicitaba al rey que garantizase la integridad física del infante don Pedro, y ofrecía la entrega de todas las fortalezas que el infante Enrique mantenía en rebeldía, a cambio de la liberación del infante Pedro, que el Consejo aceptó en principio. Volvió a Portugal, obtuvo la ratificación del acuerdo por Juan I en esos términos, así como la del infante Enrique, a su paso por Alburquerque. Los acuerdos fueron negociados nuevamente en Ciudad Rodrigo, a donde el embajador portugués llega el 23 de septiembre, pocos días después de la investidura de Gutierre de Sotomayor como nuevo maestro de Alcántara, y firmados un mes después, el 25 de octubre, superadas algunas dificultades de última hora<sup>31</sup>. Por su parte, García Aznar lograba un acuerdo de extraordinario interés para Alfonso V y en general para los Infantes: la firma del pacto de Torres Novas<sup>32</sup>, en virtud del cual Portugal se comprometía a no apoyar a Castilla en operaciones militares contra los aragoneses y a buscar la paz entre los contendientes. Era lo máximo que podía reclamarse de Portugal en ese momento, y lo único que podía permitir a los Infantes salir lo mejor parados posible del inevitable desastre.

Sin duda el pacto de Torres Novas causó malestar en Castilla. Por esta razón, una vez firmado el acuerdo de Ciudad Rodrigo, Juan II envió a Juan de Perea, el que había logrado el acuerdo con Gutierre de Sotomayor, acompañado de Fernán López de Burgos, que se entrevistaron en Almeirim, dos semanas después, con

<sup>30</sup> Sobre estas negociaciones, véase nuestro "Medina del Campo-Almeirim: una paz anhelada y permanentemente amenazada" (en prensa).

<sup>31</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, F. *Crónica de Juan II*. 1432, cap. 16, pág. 511. CARRILLO DE HUETE, P. *Crónica del halconero*, caps. 130-131, págs. 133-134. LOPE BARRIENTOS, *Refundición*, cap. 77, págs. 136-137. Vid. SUÁREZ FERNÁNDEZ, L. *Relaciones entre Portugal y Castilla en la época del Infante don Enrique*. 1393-1460. Madrid, C.S.I.C. 1960, págs. 48 y sigs. En estos acuerdos se establece la entrega del infante don Pedro al infante don Enrique de Portugal, que le liberará una vez efectuada la entrega de fortalezas.

<sup>32</sup> 1432, agosto, 11. Torres Novas. *Monumenta Henricina*. Coimbra, Comisión V Centenario Infante don Henrique. 1960-1974. vol. IV, doc. 33. El documento que bordeaba peligrosamente la ruptura de la vigente paz con Castilla, fue ratificado en las semanas siguientes por los Infantes de Portugal; no así por Juan I, lo que expresa bastante nítidamente la situación interna portuguesa.

Juan I. Le comunicaron los acuerdos alcanzados y reclamaron una ratificación de la paz de Medina del Campo-Almeirim, que el monarca portugués otorgó, además de hacer una bastante explícita condena del pacto de Torres Novas, sin mencionarlo<sup>33</sup>.

En los días siguientes se procede a la rendición de las fortalezas rebeldes, Alburquerque lo será el día 16 de noviembre, y a la entrega del infante Pedro en manos de su homónimo portugués<sup>34</sup>. Apenas un pequeño escollo presenta la resistencia del castillo de Alconchel, bajo la dirección de Mencía Vázquez, viuda de Fernando de Sotomayor, sobrino del depuesto Maestre<sup>35</sup>, que no impidió que por parte castellana se considerasen cumplidas las condiciones. En todo caso, el castillo se rindió en el curso del mes de enero de 1433.

Cumplidas pues todas las condiciones, a comienzos de la segunda mitad de diciembre de 1432, el infante don Pedro obtenía plena libertad. Poco antes, apenas firmados los acuerdos de Ciudad Rodrigo, Juan II ordenaba la puesta en libertad de Fernán Álvarez de Toledo, señor de Valdecorneja, y de Gutierre Gómez de Toledo, obispo de Palencia<sup>36</sup>, con lo que se ponía fin a las perturbaciones políticas cuya solución, en definitiva, había sido propiciada por sinuosa, aunque útil, actuación de Gutierre de Sotomayor.

### Un hombre de Don Álvaro

La etapa de Gutierre de Sotomayor como Maestre ha sido considerada muy próspera para la Orden; y ello a pesar de que el 17 de marzo de 1435, en el curso de una operación en la frontera, al mando de 800 caballeros y 400 peones experimentó una severa derrota<sup>37</sup> en las proximidades de Ubrique que supuso pérdidas

<sup>33</sup> 1432, noviembre, 7. Almeirim. A.G.S. Patronato Real, leg. 49, f. 23. SUÁREZ FERNÁNDEZ, *Relaciones entre Portugal ...*, doc. 51, págs. 207-209. También fue ratificado por los Infantes portugueses.

<sup>34</sup> CARRILLO DE HUETE, P. *Crónica del halconero*, cap.154, pág. 146. Probablemente no se trata de una contradicción entre la Crónica de Juan II y la del Halconero, en lo que al nombre del infante portugués que actúa como depositario se refiere: quizá se trata de una sustitución impuesta por Juan I, o por exigencias castellanas, que confían más en este Infante: la ulterior proximidad de las posiciones de don Pedro y Álvaro de Luna podría explicar este cambio.

<sup>35</sup> 1432, noviembre, 15. El infante don Pedro, claramente protagonista de la ejecución de los acuerdos, otorga poderes a Pedro González Malfia y a Ruy Fernández para negociar la cuestión planteada por la resistencia de Alconchel. Suárez, *Relaciones entre Portugal ...*, doc. 54.

<sup>36</sup> PÉREZ DE GUZMÁN, F. *Crónica de Juan II*. 1432, cap. 17, pág. 511.

<sup>37</sup> Aunque habitualmente se ha cargado con la responsabilidad del fracaso al Maestre, es muy probable que se viese obligado a emprender la expedición sin las fuerzas necesarias para ello. En febrero de 1435, el Maestre se ve obligado a disminuir la contribución del concejo de Sevilla, evaluada en 500 jinetes y 2.200 peones, a la mitad, 300 jinetes y 1.000 peones, en razón de los daños sufridos por el concejo en los últimos años. PALACIOS MARTÍN,

humanas muy considerables, entre ellas diez comendadores de su Orden<sup>38</sup>; bajas de extraordinaria importancia que también permitieron una profunda remodelación de la Orden a la medida del Maestre<sup>39</sup>.

Gutierre de Sotomayor va a mantenerse fiel a Álvaro de Luna incluso en los momentos más difíciles de su trayectoria política, desde mediados de 1438 en que la oligarquía nobiliaria comienza a tomar distancias respecto al Condestable<sup>40</sup>. Aunque por el momento estos nobles no le señalan como enemigo, la reintegración del infante Enrique a la política castellana, desde abril de 1439, sitúa al maestro de Alcántara, como era inevitable, en el bando opuesto a los *aragoneses*<sup>41</sup>.

La turbada situación política que se inicia a finales de 1440, cuando la reina de Portugal, Leonor, enfrentada a su cuñado el infante Pedro, entra en Castilla y busca, significativamente, refugio en Alburquerque, y se reabre la guerra civil en Castilla, sobre todo desde que los Infantes logran un nuevo destierro de don Álvaro, en junio de 1441, son ocasión para un nuevo protagonismo de Gutierre de Sotomayor, que sostiene la resistencia de Cáceres y Trujillo a pasar a señorío del infante Enrique y de Pedro de Stúñiga<sup>42</sup>, y solicita del infante Pedro de Portugal, en ese momento regente del reino, el envío de apoyo militar para hacer frente al intento de Juan de Sotomayor, a las órdenes de los Infantes, de recuperar los dominios de su antiguo Maestrazgo<sup>43</sup>. El

---

B. (Dr.) *Colección diplomática...*, vol. I, doc. 902. Todavía el 28 de marzo, ocurrido ya el desastre, Juan II pide a Garcí Méndez de Sotomayor que ayude al Maestre que va a hacer la guerra a los moros. *Ibid.* 903.

<sup>38</sup> CARRILLO DE HUETE, P. *Crónica del halconero*, caps. 180-181, págs. 197 y sigs, proporciona la fe precisa del acontecimiento. PÉREZ DE GUZMÁN, F. *Crónica de Juan II*. 1434, cap. 11, págs. 519-520, que fecha erróneamente el acontecimiento en 1434, critica severamente al maestro al que culpa de la derrota por su falta de previsión. Según esta misma crónica, el monarca también criticó veladamente la imprevisión del Maestre. *Ibid.* 1434, cap. 12, pág. 520. AYALA MARTÍNEZ, C. *Las Órdenes Militares Hispánicas en la Edad Media (siglos XII-XV)*. Madrid, Macial Pons, 2003, pág. 477; RODRÍGUEZ PICAWEA, E. *Los monjes guerreros en los reinos hispánicos. Las Órdenes Militares en la Península Ibérica durante la Edad Media*. Madrid, La esfera de los libros, 2008, pág. 213.

<sup>39</sup> CABRERA, E. "El acceso a la dignidad de maestro y las divisiones internas de las Órdenes Militares durante el siglo XV", en *Las Órdenes Militares en la Península Ibérica. I. Edad Media*. IZQUIERDO BENITO, R. y RUIZ GÓMEZ, F. (eds.), Cuenca, Universidad de Castilla-La Mancha, 2000, págs. 281-306. pág. 294.

<sup>40</sup> Bien compensado también. A petición de Juan II, el concilio de Basilea ordena la restitución a la Orden de Alcántara de todos los castillos, villas, posesiones y derechos que tenía en Portugal y le fueron arrebatados en razón del Cisma. PALACIOS MARTÍN, B. (Dr.) *Colección diplomática...*, vol. I, doc. 920.

<sup>41</sup> E. CABRERA, *El condado de Belalcázar...*, pág. 110.

<sup>42</sup> E. CABRERA, *El condado de Belalcázar...*, pág. 110.

<sup>43</sup> Sobre estos acontecimientos, L. SUÁREZ FERNÁNDEZ, *Relaciones entre Portugal y Castilla en la época del infante don Enrique (1393-1460)*. Madrid, CSIC, 1960, pág. 53 y sigs.

regente envió 2000 hombres, después de lograr una invitación del propio Juan II, condición impuesta por el Consejo<sup>44</sup>, que debieron ser suficientes para mantener la situación bajo control.

Interviene activamente el maestre de Alcántara en el enfrentamiento que se reabre en Castilla desde enero de 1441 en que los Infantes apuntan abiertamente al derribo definitivo del Condestable; está en las acciones en Extremadura y, junto con don Álvaro, entra en Medina del Campo, a comienzos de junio de este año. También con él abandona precipitadamente esta villa, el 28 de junio, huyendo de la entrada en ella del rey de Navarra, dueño de la situación<sup>45</sup>.

Siempre contra el infante Enrique, participó Gutierre de Sotomayor en la pugna interna por el maestrazgo de la Orden de Calatrava a la muerte de Luis de Guzmán, en 1443, y muy especialmente en la defensa de Sevilla y en diversas operaciones militares que, con apoyo portugués<sup>46</sup>, dieron finalmente al traste con las campañas andaluzas del Infante en la primavera de 1444<sup>47</sup>. El agradecimiento de Juan II al Maestre pone en su manos gran parte de su futuro señorío<sup>48</sup>.

<sup>44</sup> Las fuerzas portuguesas, mandadas por cuatro capitanes, bajo el mando supremo de Duarte de Meneses se limitaron al abastecimiento de los castillos de Benquerencia y Magacela, la toma de Montánchez y la destrucción de Zalamea, hecho que, al parecer, molestó al Maestre. MORENO, H. BAQUERO, 1973. *A batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*. Lourenço Marques, Universidad, 1973, págs. 209-211. ZURARA, *Crónica do conde D. Duarte de Meneses*, cap. 26. según codice 520 del ANTT, f. 50, sitúa el hecho en 1440; recogido en *Monumenta Henricina*, VII, doc. 72.

<sup>45</sup> CARRILLO DE HUETE, P. *Crónica del halconero*, págs. 406-420. Hubo de acudir en defensa del Maestre el propio Pontifice que el 10 de diciembre de 1442 ordenaba al obispo de Astorga y a los priores de Guadalupe y de San Benito de Valladolid que le defiendan contra quien atente contra su persona o bienes. PALACIOS MARTÍN, B. (Dr.) *Colección diplomática...*, vol. I, doc. 935.

<sup>46</sup> BENITO RUANO, E. "La expedición portuguesa de 1444 en socorro de Sevilla." *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*. Porto 1987, págs. 333-355.

<sup>47</sup> 1444, junio, 3. El concejo de Sevilla entrega al Maestre la villa de Fregenal como garantía del pago de un millón de maravedís que le debe por acudir con sus tropas en defensa de la ciudad, a petición del concejo. PALACIOS MARTÍN, B. (Dr.) *Colección diplomática...*, vol. I, doc. 942. Prosiguió su lucha contra el infante Enrique en la frontera de Lorca. Juan II ordena a Lorenzo Suárez de Figueroa que se una a él en este empeño. PALACIOS MARTÍN, B. (Dr.) *Colección diplomática...*, vol. I, doc. 943.

<sup>48</sup> E. CABRERA, *El condado de Belalcázar...*, págs. 114 y sigs. El 7 de abril de 1445 Juan II hace merced a Gutierre de Sotomayor de la Puebla de Alcocer, por haber impedido al Infante la toma de Sevilla y haberle forzado a abandonar Córdoba. A.H.N. Osuna, carp. 11-11. ÁLVAREZ PALENZUELA, V.A. "Enrique, Infante de Aragón, Maestre de Santiago", *Medievalismo*, 12, 2002, 37-89. vid pág. 89. PALACIOS MARTÍN, B. (Dr.) *Colección diplomática...*, vol. I, doc. 947.

Decisiva es también su participación en la batalla de Olmedo. Álvaro de Luna, a quien siempre permanecerá fiel el Maestre<sup>49</sup>, otorga tal importancia a los refuerzos que ha de aportar don Gutierre que, gracias a la habilidad negociadora de Lope Barrientos, obispo de Cuenca, logra alargar las negociaciones con el bando de los Infantes durante siete días<sup>50</sup>. La llegada del maestre de Alcántara con 600 hombres permite al bando realista adoptar una posición de firmeza<sup>51</sup> que se traduce inmediatamente en la ruptura de negociaciones, la presentación de un requerimiento por parte de los Infantes y, en ese punto, el enfrentamiento militar.

---

<sup>49</sup> En efecto, siempre se mantendrá la fidelidad de Gutierre de Sotomayor hacia don Álvaro. En 1448, por ejemplo, don Gutierre es uno de los firmantes, junto con el duque de Medina Sidonia, los condes de Haro, Arcos y Medinaceli, y el marqués de Santillana, de una confederación comprometiéndose a defender al Condestable. PALACIOS MARTÍN, B. (Dr.) *Colección diplomática...*, vol. I, doc. 964.

<sup>50</sup> Descripción de esta situación en PÉREZ DE GUZMÁN, F. *Crónica de Juan II*. 1445, caps. 5 y 6, pág. 627. CARRILLO DE HUETE, P. *Crónica del halconero*, caps. 336 y 337, págs. 460 y sigs.

<sup>51</sup> 1447, julio, 31. Madrigal. Juan II, atendiendo los servicios de Gutierre de Sotomayor en la lucha contra los Infantes de Aragón, en particular en Andalucía y en Olmedo, le autoriza para crear mayorazgos en sus villas de Puebla de Alcocer, Gahete e Hinojosa, a favor de sus hijos, a los que legitima. PALACIOS MARTÍN, B. (Dr.) *Colección diplomática...*, vol. I, doc. 959.





**FCT** Fundação para a Ciência e a Tecnologia

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR *Prémio*

**Programa FACC**

FUNDO DE APOIO À COMUNIDADE GENTÍLICA

Garçia Inovação  
2010



**Civilização**  
Editora

ISBN 978-989-95922-6-1



9 789899 592261